



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4460

Ji-Paraná (RO), 10 de março de 2025

SUMÁRIO

BALANÇO CONSOLIDADO.....	PÁG. 01
BALANÇO DA CÂMARA MUNICIPAL.....	PÁG. 39
BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	PÁG. 62
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	PÁG. 94
BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.....	PÁG. 123
BALANÇO DA FUNDAÇÃO CULTURAL.....	PÁG. 144
BALANÇO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....	PÁG. 169
BALANÇO DA AGERJI.....	PÁG. 204
BALANÇO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JI-PARANÁ.....	PÁG. 232
BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	PÁG. 259
LEI.....	PÁG. 319
DECRETOS.....	PÁG. 319
TERMOS DE ADITAMENTO.....	PÁG. 352
ORDEM DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 354
DFD SEMUSA.....	PÁG. 355

BALANÇO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1 de 2

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-Orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	476.281.688,56	522.632.314,56	537.492.428,25	14.860.113,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.541.873,93	104.541.873,93	111.949.672,32	7.407.798,39
Impostos	87.889.177,94	87.889.177,94	98.782.753,62	10.893.575,68
Taxas	16.652.695,99	16.652.695,99	13.166.918,70	-3.485.777,29
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.442.132,49	24.442.132,49	26.848.698,19	2.406.565,70
Contribuições Sociais	16.408.797,78	16.408.797,78	17.689.225,48	1.280.427,70
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.033.334,71	8.033.334,71	9.159.472,71	1.126.138,00
RECEITA PATRIMONIAL	28.367.979,91	28.527.840,76	37.357.204,67	8.829.363,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	522.101,20	522.101,20	14.635,63	-507.465,57
Valores Mobiliários	27.833.394,55	27.993.255,40	37.279.569,04	9.286.313,64
Exploração de Recursos Naturais	12.484,16	12.484,16	63.000,00	50.515,84
RECEITA DE SERVIÇOS	723.942,73	723.942,73	397.350,06	-326.592,67
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	722.017,82	722.017,82	357.296,79	-364.721,03
Outros Serviços	1.924,91	1.924,91	40.053,27	38.128,36
TRANSFERENCIAS CORRENTES	314.825.175,54	361.015.940,69	355.313.215,22	-5.702.725,47
Transferências da União e de suas Entidades	133.295.644,47	165.793.918,32	167.337.740,58	1.543.822,26
Transferências do Estado e de suas Entidades	116.339.641,06	122.905.515,36	111.979.398,73	-10.926.116,63
Transferências de Instituições Privadas	85.000,00	460.357,10	2.331.224,21	1.870.867,11
Transferências de Outras Instituições Públicas	64.997.890,01	71.749.149,91	73.410.008,18	1.660.858,27
Demais Transferências Correntes	107.000,00	107.000,00	254.843,52	147.843,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.380.583,96	3.380.583,96	5.626.287,79	2.245.703,83
Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.873.625,70	1.873.625,70	777.694,83	-1.095.930,87
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	508.780,28	508.780,28	1.668.579,84	1.159.799,56
Demais Receitas Correntes	998.177,98	998.177,98	3.180.013,12	2.181.835,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	132.230.134,26	152.390.044,14	77.329.431,86	-75.060.612,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.000.000,00	38.471.477,47	38.471.477,47	0,00
Operações de Crédito	32.000.000,00	38.471.477,47	38.471.477,47	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	100.230.134,26	113.918.566,67	38.857.954,39	-75.060.612,28
Transferências da União e suas Entidades	90.010.134,26	102.748.566,67	33.113.915,12	-69.634.651,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.220.000,00	11.170.000,00	5.744.039,27	-5.425.960,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	608.511.822,82	675.022.358,70	614.821.860,11	-60.200.498,59
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	608.511.822,82	675.022.358,70	614.821.860,11	-60.200.498,59
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	608.511.822,82	675.022.358,70	614.821.860,11	-60.200.498,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	125.192.751,86	125.192.751,86	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	125.192.751,86	125.192.751,86	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	413.823.190,32	543.878.824,84	508.015.834,82	495.807.865,25	484.397.986,93	35.862.990,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.101.546,33	256.090.856,64	247.944.895,36	247.416.731,27	246.108.355,64	8.145.961,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.236.937,23	4.630.512,22	4.582.269,75	4.582.269,75	4.582.269,75	48.242,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.484.706,76	283.157.455,98	255.488.669,71	243.808.864,23	233.707.361,54	27.668.786,27
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	152.311.615,91	222.578.671,13	94.577.464,06	78.920.449,76	77.575.235,48	128.001.207,07
INVESTIMENTOS	148.420.937,20	218.743.948,11	90.744.236,87	75.087.222,57	73.742.008,29	127.999.711,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.890.678,71	3.834.723,02	3.833.227,19	3.833.227,19	3.833.227,19	1.495,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	4.363.280,95	146,48	0,00	0,00	0,00	146,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	570.498.087,18	766.457.642,45	602.593.298,88	574.728.315,01	561.973.222,41	163.864.343,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	570.498.087,18	766.457.642,45	602.593.298,88	574.728.315,01	561.973.222,41	163.864.343,57
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	12.228.561,23	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	570.498.087,18	766.457.642,45	614.821.860,11	574.728.315,01	561.973.222,41	163.864.343,57
RESERVA DO RPPS	38.013.735,64	38.013.735,64	0,00	0,00	0,00	38.013.735,64

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	10.503.221,57	9.461.467,98	9.447.848,58	936.798,94	118.574,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.503.221,57	9.461.467,98	9.447.848,58	936.798,94	118.574,05
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	32.163.521,53	19.125.303,54	19.125.303,54	13.038.217,99	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	32.163.521,53	19.125.303,54	19.125.303,54	13.038.217,99	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	42.666.743,10	28.586.771,52	28.573.152,12	13.975.016,93	118.574,05

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	369.689,26	15.007.525,74	15.330.197,44	0,00	47.017,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.077,18	17.176,18	22.390,74	0,00	27.862,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.612,08	14.990.349,56	15.307.806,70	0,00	19.154,94
DESPESAS DE CAPITAL	486.313,93	2.510.679,33	2.603.352,89	57.033,47	336.606,90
INVESTIMENTOS	486.313,93	2.510.679,33	2.603.352,89	57.033,47	336.606,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	856.003,19	17.518.205,07	17.933.550,33	57.033,47	383.624,46

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Daniele Fonseca Zani
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente e Gileno Cerqueira Santos-Diretor
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Lânea de França Cirqueira Lins
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Renato Eduardo Moura
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Paulo Augusto dos Santos
Coordenadoria de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1 de 3

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	504.188.688,68	550.539.314,68	560.109.108,29	9.569.793,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.541.873,93	104.541.873,93	111.949.672,32	7.407.798,39
Impostos	87.889.177,94	87.889.177,94	98.782.753,62	10.893.575,68
Taxas	16.652.695,99	16.652.695,99	13.166.918,70	-3.485.777,29
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	39.432.535,11	39.432.535,11	42.804.587,18	3.372.052,07
Contribuições Sociais	31.399.200,40	31.399.200,40	33.645.114,47	2.245.914,07
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.033.334,71	8.033.334,71	9.159.472,71	1.126.138,00
RECEITA PATRIMONIAL	28.367.979,91	28.527.840,76	37.357.204,67	8.829.363,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	522.101,20	522.101,20	14.635,63	-507.465,57
Valores Mobiliários	27.833.394,55	27.993.255,40	37.279.569,04	9.286.313,64
Exploração de Recursos Naturais	12.484,16	12.484,16	63.000,00	50.515,84
RECEITA DE SERVIÇOS	4.650.164,53	4.650.164,53	4.390.432,68	-259.731,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.648.239,62	4.648.239,62	4.350.379,41	-297.860,21
Outros Serviços	1.924,91	1.924,91	40.053,27	38.128,36
TRANSFERENCIAS CORRENTES	314.825.175,54	361.015.940,69	355.313.215,22	-5.702.725,47
Transferências da União e de suas Entidades	133.295.644,47	165.793.918,32	167.337.740,58	1.543.822,26
Transferências do Estado e de suas Entidades	116.339.641,06	122.905.515,36	111.979.398,73	-10.926.116,63
Transferências de Instituições Privadas	85.000,00	460.357,10	2.331.224,21	1.870.867,11
Transferências de Outras Instituições Públicas	64.997.890,01	71.749.149,91	73.410.008,18	1.660.858,27
Demais Transferências Correntes	107.000,00	107.000,00	254.843,52	147.843,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.370.959,66	12.370.959,66	8.293.996,22	-4.076.963,44
Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.873.625,70	1.873.625,70	777.694,83	-1.095.930,87
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	508.780,28	508.780,28	1.668.579,84	1.159.799,56
Demais Receitas Correntes	9.988.553,68	9.988.553,68	5.847.721,55	-4.140.832,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	132.230.134,26	152.390.044,14	77.329.431,86	-75.060.612,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.000.000,00	38.471.477,47	38.471.477,47	0,00
Operações de Crédito	32.000.000,00	38.471.477,47	38.471.477,47	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	100.230.134,26	113.918.566,67	38.857.954,39	-75.060.612,28
Transferências da União e suas Entidades	90.010.134,26	102.748.566,67	33.113.915,12	-69.634.651,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.220.000,00	11.170.000,00	5.744.039,27	-5.425.960,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	636.418.822,94	702.929.358,82	637.438.540,15	-65.490.818,67
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	636.418.822,94	702.929.358,82	637.438.540,15	-65.490.818,67
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	636.418.822,94	702.929.358,82	637.438.540,15	-65.490.818,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	125.711.597,92	125.711.597,92	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	125.711.597,92	125.711.597,92	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

SONETE DIOGO PEREIRA

CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	441.729.690,44	567.264.373,24	529.848.484,61	517.640.515,04	506.230.636,72	37.415.888,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.094.786,89	272.486.645,91	263.900.784,35	263.372.620,26	262.064.244,63	8.585.861,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.241.437,23	4.635.012,22	4.582.269,75	4.582.269,75	4.582.269,75	52.742,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.393.466,32	290.142.715,11	261.365.430,51	249.685.625,03	239.584.122,34	28.777.284,60
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	152.312.115,91	223.362.701,38	95.361.494,31	79.704.480,01	78.359.265,73	128.001.207,07
INVESTIMENTOS	148.420.937,20	218.743.948,11	90.744.236,87	75.087.222,57	73.742.008,29	127.999.711,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.891.178,71	4.618.753,27	4.617.257,44	4.617.257,44	4.617.257,44	1.495,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	4.363.280,95	146,48	0,00	0,00	0,00	146,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	598.405.087,30	790.627.221,10	625.209.978,92	597.344.995,05	584.589.902,45	165.417.242,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	598.405.087,30	790.627.221,10	625.209.978,92	597.344.995,05	584.589.902,45	165.417.242,18
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	12.228.561,23	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	598.405.087,30	790.627.221,10	637.438.540,15	597.344.995,05	584.589.902,45	165.417.242,18
RESERVA DO RPPS	38.013.735,64	38.013.735,64	0,00	0,00	0,00	38.013.735,64

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	10.503.221,57	9.461.467,98	9.447.848,58	936.798,94	118.574,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.503.221,57	9.461.467,98	9.447.848,58	936.798,94	118.574,05
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	32.163.521,53	19.125.303,54	19.125.303,54	13.038.217,99	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	32.163.521,53	19.125.303,54	19.125.303,54	13.038.217,99	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	42.666.743,10	28.586.771,52	28.573.152,12	13.975.016,93	118.574,05

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	369.689,26	15.007.525,74	15.330.197,44	0,00	47.017,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.077,18	17.176,18	22.390,74	0,00	27.862,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.612,08	14.990.349,56	15.307.806,70	0,00	19.154,94
DESPESAS DE CAPITAL	486.313,93	2.510.679,33	2.603.352,89	57.033,47	336.606,90
INVESTIMENTOS	486.313,93	2.510.679,33	2.603.352,89	57.033,47	336.606,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	856.003,19	17.518.205,07	17.933.550,33	57.033,47	383.624,46

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3 de 3

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.907.000,12	27.907.000,12	22.616.680,04	-5.290.320,08
RECEITAS CORRENTES	27.907.000,12	27.907.000,12	22.616.680,04	-5.290.320,08
7200.00.0. CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	14.990.402,62	14.990.402,62	15.955.888,99	965.486,37
7600.00.0. RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	3.926.221,80	3.926.221,80	3.993.082,62	66.860,82
7900.00.0. OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	8.990.375,70	8.990.375,70	2.667.708,43	-6.322.667,27
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.907.000,12	24.169.578,65	22.616.680,04	22.616.680,04	22.616.680,04	1.552.898,61
DESPEAS CORRENTES	27.906.500,12	23.385.548,40	21.832.649,79	21.832.649,79	21.832.649,79	1.552.898,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.993.240,56	16.395.789,27	15.955.888,99	15.955.888,99	15.955.888,99	439.900,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	12.908.759,56	6.985.259,13	5.876.760,80	5.876.760,80	5.876.760,80	1.108.498,33
DESPEAS DE CAPITAL	500,00	784.030,25	784.030,25	784.030,25	784.030,25	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500,00	784.030,25	784.030,25	784.030,25	784.030,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICIPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		614.821.860,11	537.194.926,39	DESPA ORÇAMENTÁRIA		602.593.298,88	519.227.467,22
ORDINÁRIO		275.621.559,48	248.852.580,34	ORDINÁRIO		271.131.771,62	261.548.012,52
VINCULADO		339.200.300,63	288.342.346,05	VINCULADO		331.461.527,26	257.679.454,70
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		73.898.679,03	60.262.059,49	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERM		5.904.027,93	3.415.367,79
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	981.175,07		439.329,26	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.	0,00		1.537.111,18
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.748.713,43		1.134.704,63	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	13.638.019,68		18.382.226,55
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	6.193,77		3.340,53	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	36.712.643,81		20.072.467,89
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	1.372.590,37		1.216.471,83	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	736,75		29.362,65
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	221.950,45		272.007,69	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	17.410,79		46.345,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.009.582,92		700.418,17	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	297.091,07		0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	7.018.770,31		6.248.549,23	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	9.811.682,24		7.491.784,83
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	76.849.309,73		72.356.496,66	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	38.079.968,21		12.448.203,07
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	3.072.435,47		7.010.375,99	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.770.525,62		378.661,08
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES	7.333.928,00		6.782.508,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	16.582.183,84		14.603.236,13
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERM	5.841.192,47		3.965.073,93	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.900.464,49		2.108.450,55
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	15.937.440,72		11.207.673,20	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	490.169,38		1.267.014,28
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	387.535,72		511.602,77	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.291.629,65		2.182.229,37
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.446.746,15		2.613,89	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	318.909,21		839.451,37
				TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.850.676,78		920.223,20
				TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	17.270.643,58		9.155.806,42
				TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0,00		2.043,92
				TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	1.345.004,00		1.225.894,00
				TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	130.591,00		288.206,86

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
09/03/2025 14:46

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		3.159.413,49	5.532.474,02	ESCOLAR (PNATE)			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		742.952,74	665.860,59	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL		867.278,14	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		17.633.151,05	16.637.023,78	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA		351.226,72	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		10.479.030,73	12.172.428,80	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		7.405.436,20	9.416.883,96
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		14.160.000,00	6.506.312,08	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR		970.017,40	439.329,26
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020		2,38	23,37	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		66.189.680,28	54.963.225,59
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		74.321,96	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		783.866,45	17.919,69
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.		7,89	1.537.111,18	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		17.769.166,17	11.575.328,09
TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL		63.668,68	816.152,74	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS		2.171.610,46	1.287.584,14
TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA		25.593,08	330.612,38	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		77.755.847,62	77.473.219,39
TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		913.504,59	0,00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		42.347,69	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS		4.484,03	46.273,39	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		6.742.672,10	6.111.877,94
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		9.410.681,52	8.098.822,04	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES			
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		600.081,81	621.841,27	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		99.838.144,58	62.008.501,83
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		39.110.179,19	10.353.697,17	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		46.506.702,45	29.972.636,78
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		2.714.267,62	2.502.805,66	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		28.573.152,12	14.077.252,65
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		39.234.561,28	49.568.234,89	RP PROCESSADOS PAGOS		17.933.550,33	15.895.384,13
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		748.143,42	839.434,09	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		52.873.926,96	31.611.759,43
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		93.952.762,20	92.221.757,66	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		9.188.815,91	6.733.293,93
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		40.620.076,47	60.184.948,17	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		28.326,40	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		27.864.983,87	42.666.743,10	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		545.006,85	1.014.807,75
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		12.755.092,60	17.518.205,07	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		23.186.427,19	5.082.796,10
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		52.875.170,56	31.612.703,87				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		9.188.815,91	6.733.293,93				
DEPOSITOS E CAUÇÕES		29.570,00	944,44				

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
09/03/2025 14:46

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		545.006,85	1.014.807,75	ISS		0,00	618.230,25
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		23.186.427,19	5.082.796,10	OUTROS CONSIGNATARIOS		1.587.112,42	1.449.445,03
ISS		0,00	618.230,25	PENSAO ALIMENTICIA		603.624,79	567.070,90
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.587.112,42	1.449.445,03	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		17.219.232,93	15.679.339,60
PENSAO ALIMENTICIA		603.624,79	567.070,90	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		515.380,47	466.775,87
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		17.219.232,93	15.679.339,60	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		457.515,17	424.105,62
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		515.380,47	466.775,87	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		147.014,18	137.928,50
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		457.515,17	424.105,62	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		310.500,99	286.177,12
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		147.014,18	137.928,50	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS		50.228.479,92	65.798.376,88
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		310.500,99	286.177,12	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		50.228.479,92	65.798.376,88
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS		4.803.669,08	4.032.531,31	MOV. DEVEDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(APLICAÇÃO)		50.228.479,92	65.798.376,88
RESGATES DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES		4.803.669,08	4.032.531,31	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		193.034.322,69	232.115.954,68
MOV. CREDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(RESGATE)		4.803.669,08	4.032.531,31	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		193.023.165,73	230.735.838,10
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		232.115.954,68	245.701.085,25	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		19.659.424,09	28.025.476,72
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		230.735.838,10	241.166.573,72	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		173.363.741,64	202.710.361,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		28.025.476,72	30.737.973,93	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		11.156,96	1.380.116,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		202.710.361,38	210.428.599,79	CONTA ÚNICA - RPPS		11.156,96	1.363.306,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		1.380.116,58	4.534.511,53	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	16.810,06
CONTA ÚNICA - RPPS		1.363.306,52	1.222,89	TOTAL		945.694.246,07	879.150.300,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	3.251.707,09				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO							
TOTAL		945.694.246,07	879.150.300,61				

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
09/03/2025 14:46

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		637.438.540,15	562.143.341,17	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		625.209.978,92	544.175.882,00
ORDINÁRIO		275.621.559,48	248.852.580,34	ORDINÁRIO		283.709.489,70	278.586.389,28
VINCULADO		361.816.980,67	313.290.760,83	VINCULADO		341.500.489,22	265.589.492,72
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		73.898.679,03	60.262.059,49	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERM		5.904.027,93	3.415.367,79
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR		981.175,07	439.329,26	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.		0,00	1.537.111,18
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		3.748.713,43	1.134.704,63	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		13.638.019,68	18.382.226,55
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		6.193,77	3.340,53	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		36.712.643,81	20.072.467,89
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		1.372.590,37	1.216.471,83	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		736,75	29.362,65
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		221.950,45	272.007,69	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS		17.410,79	46.345,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		2.009.582,92	700.418,17	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		297.091,07	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		7.018.770,31	6.248.549,23	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		9.811.682,24	7.491.784,83
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		76.849.309,73	72.356.496,66	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		38.079.968,21	12.448.203,07
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS		3.072.435,47	7.010.375,99	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		1.770.525,62	378.661,08
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES		7.333.928,00	6.782.508,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		16.582.183,84	14.603.236,13
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERM		5.841.192,47	3.965.073,93	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		1.947.682,14	2.161.302,76
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		15.937.440,72	11.207.673,20	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		490.169,38	1.267.014,28
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		387.535,72	511.602,77	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		3.322.445,66	2.182.229,37
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		11,56	13,33	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		318.909,21	839.451,37
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		1.446.746,15	2.613,89	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2.850.676,78	920.223,20
				TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		17.270.643,58	9.155.806,42
				TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020		0,00	2.043,92
				TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		1.345.004,00	1.225.894,00
				TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE		130.591,00	288.206,86

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
09/03/2025 14:50

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		3.159.413,49	5.532.474,02	ESCOLAR (PNATE)			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		742.952,74	665.860,59	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL		867.278,14	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		17.633.151,05	16.637.023,78	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA		351.226,72	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		10.479.030,73	12.172.428,80	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		7.405.436,20	9.416.883,96
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		14.160.000,00	6.506.312,08	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR		981.175,07	439.329,26
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020		2,38	23,37	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		73.048.473,47	60.003.778,32
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		74.321,96	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		783.866,45	17.919,69
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.		7,89	1.537.111,18	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		17.889.651,94	11.777.952,49
TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL		63.668,68	816.152,74	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI		2.171.610,46	1.287.584,14
TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA		25.593,08	330.612,38	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI		80.101.496,02	79.453.118,23
TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		913.504,59	0,00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI		47.972,00	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS		4.484,03	46.273,39	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES		7.361.891,06	6.745.987,78
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		9.410.681,52	8.098.822,04	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		138.103.415,79	135.887.424,78
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		600.081,81	621.841,27	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		138.103.415,79	135.887.424,78
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		39.110.179,19	10.353.697,17	REPASSE CONCEDIDO		138.103.415,79	135.887.424,78
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		2.714.267,62	2.502.805,66	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		122.582.086,00	92.471.861,99
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		57.858.158,70	70.900.844,13	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		46.506.702,45	29.972.636,78
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		4.741.226,04	4.455.239,63	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		28.573.152,12	14.077.252,65
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		138.103.415,79	135.887.424,78	RP PROCESSADOS PAGOS		17.933.550,33	15.895.384,13
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		138.103.415,79	135.887.424,78	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		75.617.868,38	62.075.119,59
REPASSE RECEBIDO		138.103.415,79	135.887.424,78				
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		116.696.703,62	122.685.117,82				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		40.620.076,47	60.184.948,17				
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		27.864.983,87	42.666.743,10				

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
09/03/2025 14:50

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		12.755.092,60	17.518.205,07	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		9.188.815,91	6.733.293,93
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		75.619.111,98	62.076.064,03	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		28.326,40	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		9.188.815,91	6.733.293,93	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		545.006,85	1.014.807,75
DEPOSITOS E CAUÇÕES		29.570,00	944,44	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	12.395.329,12
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		545.006,85	1.014.807,75	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		23.186.427,19	5.082.796,10
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	12.395.329,12	ISS		5.320.481,30	3.235.317,84
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		23.186.427,19	5.082.796,10	ISS		0,00	618.230,25
ISS		5.320.481,30	3.235.317,84	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		1.587.112,42	1.449.445,03
ISS		0,00	618.230,25	PENSAO ALIMENTICIA		603.624,79	567.070,90
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		1.587.112,42	1.449.445,03	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		17.219.232,93	15.679.339,60
PENSAO ALIMENTICIA		603.624,79	567.070,90	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		515.380,47	466.775,87
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		17.219.232,93	15.679.339,60	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		17.423.460,12	14.832.713,20
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		515.380,47	466.775,87	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		457.515,17	424.105,62
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		17.423.460,12	14.832.713,20	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		147.014,18	137.928,50
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		457.515,17	424.105,62	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		310.500,99	286.177,12
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		147.014,18	137.928,50	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS		50.228.479,92	65.798.376,88
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		310.500,99	286.177,12	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		50.228.479,92	65.798.376,88
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS		4.803.669,08	4.032.531,31	MOV. DEVEDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(APLICAÇÃO)		50.228.479,92	65.798.376,88
RESGATES DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES		4.803.669,08	4.032.531,31	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		193.034.322,69	232.115.954,68
MOV. CREDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(RESGATE)		4.803.669,08	4.032.531,31	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		193.023.165,73	230.735.838,10
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		232.115.954,68	245.701.085,25	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		19.659.424,09	28.025.476,72
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		230.735.838,10	241.166.573,72	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		173.363.741,64	202.710.361,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		28.025.476,72	30.737.973,93	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		11.156,96	1.380.116,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		202.710.361,38	210.428.599,79	CONTA ÚNICA - RPPS		11.156,96	1.363.306,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		1.380.116,58	4.534.511,53	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	16.810,06
CONTA ÚNICA - RPPS		1.363.306,52	1.222,89	TOTAL		1.129.158.283,32	1.070.449.500,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		16.810,06	1.281.581,55				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0,00	3.251.707,09				
TOTAL		1.129.158.283,32	1.070.449.500,33				

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
09/03/2025 14:50

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
09/03/2025 14:50

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO
Dezembro(31/12/2024)
CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	312.987.414,10	37.365.854,62	275.621.559,48	282.935.845,23	34.083.264,89	248.852.580,34
1 VINCULADO	361.816.980,67	0,00	361.816.980,67	313.290.760,83	0,00	313.290.760,83
540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	73.898.679,03	0,00	73.898.679,03	60.262.059,49	0,00	60.262.059,49
543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	981.175,07	0,00	981.175,07	439.329,26	0,00	439.329,26
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.748.713,43	0,00	3.748.713,43	1.134.704,63	0,00	1.134.704,63
551 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	6.193,77	0,00	6.193,77	3.340,53	0,00	3.340,53
552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	1.372.590,37	0,00	1.372.590,37	1.216.471,83	0,00	1.216.471,83
553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	221.950,45	0,00	221.950,45	272.007,69	0,00	272.007,69
569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.009.582,92	0,00	2.009.582,92	700.418,17	0,00	700.418,17
571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	7.018.770,31	0,00	7.018.770,31	6.248.549,23	0,00	6.248.549,23
600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	76.849.309,73	0,00	76.849.309,73	72.356.496,66	0,00	72.356.496,66
601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.072.435,47	0,00	3.072.435,47	7.010.375,99	0,00	7.010.375,99
604 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	7.333.928,00	0,00	7.333.928,00	6.782.508,00	0,00	6.782.508,00
605 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	5.841.192,47	0,00	5.841.192,47	3.965.073,93	0,00	3.965.073,93
621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	15.937.440,72	0,00	15.937.440,72	11.207.673,20	0,00	11.207.673,20
631 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	387.535,72	0,00	387.535,72	511.602,77	0,00	511.602,77
632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	11,56	0,00	11,56	13,33	0,00	13,33
659 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.446.746,15	0,00	1.446.746,15	2.613,89	0,00	2.613,89
660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.159.413,49	0,00	3.159.413,49	5.532.474,02	0,00	5.532.474,02
661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	742.952,74	0,00	742.952,74	665.860,59	0,00	665.860,59

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
09/03/2025 14:52

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 2

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
700 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	17.633.151,05	0,00	17.633.151,05	16.637.023,78	0,00	16.637.023,78
701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	10.479.030,73	0,00	10.479.030,73	12.172.428,80	0,00	12.172.428,80
706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	14.160.000,00	0,00	14.160.000,00	6.506.312,08	0,00	6.506.312,08
707 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	2,38	0,00	2,38	23,37	0,00	23,37
708 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	74.321,96	0,00	74.321,96	0,00	0,00	0,00
711 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.	7,89	0,00	7,89	1.537.111,18	0,00	1.537.111,18
715 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	63.668,68	0,00	63.668,68	816.152,74	0,00	816.152,74
716 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	25.593,08	0,00	25.593,08	330.612,38	0,00	330.612,38
719 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	913.504,59	0,00	913.504,59	0,00	0,00	0,00
749 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	4.484,03	0,00	4.484,03	46.273,39	0,00	46.273,39
751 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	9.410.681,52	0,00	9.410.681,52	8.098.822,04	0,00	8.098.822,04
752 RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	600.081,81	0,00	600.081,81	621.841,27	0,00	621.841,27
754 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.110.179,19	0,00	39.110.179,19	10.353.697,17	0,00	10.353.697,17
759 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.714.267,62	0,00	2.714.267,62	2.502.805,66	0,00	2.502.805,66
800 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	57.858.158,70	0,00	57.858.158,70	70.900.844,13	0,00	70.900.844,13
802 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	4.741.226,04	0,00	4.741.226,04	4.455.239,63	0,00	4.455.239,63
TOTAL	674.804.394,77	37.365.854,62	637.438.540,15	596.226.606,06	34.083.264,89	562.143.341,17

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		546.419.103,61	554.717.427,22	PASSIVO CIRCULANTE		32.796.368,91	31.468.423,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		193.034.322,69	232.115.954,68	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO		10.384.929,90	7.986.557,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		193.034.322,69	232.115.954,68	PESSOAL A PAGAR		0,00	10.589,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	173.363.741,64	202.710.361,38	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	0,00	10.589,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	F	0,00	16.810,06	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		385.610,97	348.768,15
CONTA ÚNICA - RPPS	F	11.156,96	1.363.306,52	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	650,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	19.659.424,09	28.025.476,72	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	0,00	118,15
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		8.415.078,84	11.477.371,75	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	385.610,97	348.000,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	1.865.688,65	PESSOAL A PAGAR		9.999.318,93	7.627.200,30
IMPOSTOS	P	0,00	1.865.688,65	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	835.244,91	1.062.987,54
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		9.993.858,61	10.525.226,87	PESSOAL A PAGAR	F	865.030,54	82.276,78
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	3.728.426,62	4.198.604,47	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	4.040.886,67	2.280.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	6.265.431,99	6.326.622,40	PESSOAL A PAGAR	P	4.258.156,81	4.201.935,98
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		373.204,59	782.635,60	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		7.200.001,00	400.000,00
DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS	P	200,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		65.000,00	0,00
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	373.004,59	782.635,60	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	65.000,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		-1.951.984,36	-1.696.179,37	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		7.200.001,00	400.000,00
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	-1.578.784,03	-1.578.784,03	FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	7.200.001,00	400.000,00
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	-373.200,33	-117.395,34	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		7.800.000,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.100.737,32	1.782.740,77	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	7.800.000,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	3.967,31	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		-7.865.000,00	0,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	0,00	3.967,31	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	-7.865.000,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		1.100.737,32	1.778.773,46	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		12.992.114,01	21.816.012,42
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	1.100.737,32	1.778.773,46	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		12.992.114,01	21.816.012,42
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		326.562.674,07	281.869.382,20	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	F	265.492,41	715.785,92
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		350.930.867,26	306.383.953,30	FORNECEDORES NACIONAIS	P	817.673,35	1.045.592,20
APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	4.096.682,58	4.096.682,58	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	P	1.047.880,58	2.244.996,99
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	7.437.687,21	8.349.766,35	FORNECEDORES NACIONAIS	F	10.861.067,67	17.809.637,31
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	33.483.750,31	31.157.297,06	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		781.269,84	784.343,94
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	2.752.326,71	1.635.548,05	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		781.269,84	784.343,94
				TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	P	781.269,84	784.343,94
				ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.438.054,16	481.508,96

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS -FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	292.608.734,34	252.507.618,17	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	97.751,73
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	10.551.686,11	7.759.144,21	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	0,00	97.751,73
APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	0,00	877.896,88	VALORES RESTITUÍVEIS		11.815,91	10.572,31
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		-24.368.193,19	-24.514.571,10	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	11.815,91	10.572,31
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - PLANO EM CAPITAL	P	-24.368.193,19	-24.514.571,10	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.426.238,25	373.184,92
ESTOQUES		17.306.290,69	27.471.977,82	SUBVENÇÕES A PAGAR	F	90.000,00	0,00
ALMOXARIFADO		17.306.290,69	27.471.977,82	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.336.238,25	373.184,92
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	180.252,84	314.972,59	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		758.002.576,64	678.833.150,74
AUTOPEÇAS	P	2.712,01	6.348,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A LONGO PRAZO		9.133.984,59	8.221.178,79
MATERIAIS GRÁFICOS	P	183.635,84	163.397,55	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		358.553,03	358.553,03
MATERIAL DE CONSUMO	P	5.307.322,73	4.396.159,62	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	P	358.553,03	358.553,03
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	5.408.490,23	6.084.130,69	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		3.580.843,74	3.796.210,50
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	5.907.528,46	15.841.566,98	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	3.580.843,74	3.796.210,50
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	316.348,58	665.401,48	PESSOAL A PAGAR		5.194.587,82	4.066.415,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		492.044.962,46	405.177.731,03	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	5.194.587,82	4.066.415,26
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		22.513.644,07	12.701.562,15	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		52.201.907,13	23.309.918,59
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		22.513.644,07	12.701.562,15	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		250.544,70	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P	2.987.302,12	662.820,39	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	250.544,70	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	148.323.893,55	125.335.028,97	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		52.201.907,13	23.309.918,59
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	392.049.661,90	349.878.058,28	FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	52.201.907,13	23.309.918,59
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-520.847.213,50	-463.174.345,49	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		-25.328.027,43	0,00
INVESTIMENTOS		288.000,00	222.000,00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	-25.328.027,43	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		288.000,00	222.000,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		25.077.482,73	0,00
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	288.000,00	222.000,00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	25.077.482,73	0,00
IMOBILIZADO		469.243.318,39	392.254.168,88	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		5.039.575,72	2.155.306,52
BENS MÓVEIS		176.689.008,17	155.701.751,23	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		5.039.575,72	2.155.306,52
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	31.673.169,13	30.821.393,02	FORNECEDORES NACIONAIS	P	0,00	113.959,23
VEÍCULOS	P	60.230.870,50	47.829.147,44	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	34.012,16	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	7.253.487,43	7.171.551,41	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	5.005.563,56	2.041.347,29
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	6.646.196,48	6.646.196,48	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		8.789.285,70	8.683.129,39
BENS DE INFORMÁTICA	P	25.088.984,00	24.702.848,68	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS		8.789.285,70	8.683.129,39
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	45.796.300,63	38.530.614,20	TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	P	8.789.285,70	8.683.129,39
BENS IMÓVEIS		369.119.775,32	295.730.053,64	PROVISÕES A LONGO PRAZO		682.837.823,50	636.463.617,45

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
09/03/2025 14:53

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INSTALAÇÕES	P	2.024.613,51	2.024.613,51	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		682.837.823,50	636.463.617,45
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	34.761.534,82	34.280.105,67	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	517.922.465,59	482.057.809,60
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	78.921.430,04	58.751.489,93	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	164.915.357,91	154.405.807,85
BENS DE USO ESPECIAL	P	157.411.674,21	153.621.993,51	TOTAL PASSIVO		790.798.945,55	710.301.573,88
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	96.000.522,74	47.051.851,02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-76.565.465,10	-59.177.635,99	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-12.428.942,41	-8.384.921,13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		247.665.120,52	249.593.584,37
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-64.136.522,69	-50.792.714,86	RESULTADOS ACUMULADOS		247.665.120,52	249.593.584,37
TOTAL		1.038.464.066,07	959.895.158,25	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		247.665.120,52	249.593.584,37
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		249.593.584,37	74.718.952,79
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-1.928.463,85	174.874.631,58
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		247.665.120,52	249.593.584,37
				TOTAL		1.038.464.066,07	959.895.158,25

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
09/03/2025 14:53

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		545.065.927,27	539.400.784,56	PASSIVO FINANCEIRO (14.264.889,69)+RP não Proc.(27.969.938,52)		42.234.828,21	62.830.297,13
ATIVO PERMANENTE		493.398.138,80	420.494.373,69	PASSIVO PERMANENTE		776.534.055,86	690.138.019,85
				SALDO PATRIMONIAL		219.695.182,00	206.926.841,27

SONETE DIOGO PEREIRA
 CONTADORA GERAL DO MUNICIPIO
 CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
 PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
 09/03/2025 14:53

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		220.989.650,62	231.746.672,51	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		346.030.849,31	425.447.050,59
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		219.217.038,21	231.707.789,12	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		11.819.540,33	9.415.043,98
DIREITOS CONTRATUAIS		1.772.612,41	38.883,39	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		334.211.308,98	416.032.006,61
TOTAL		220.989.650,62	231.746.672,51	TOTAL		346.030.849,31	425.447.050,59

SONETE DIOGO PEREIRA
 CONTADORA GERAL DO MUNICIPIO
 CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
 PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
 09/03/2025 14:53

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		547.355.103,61	555.497.427,22	PASSIVO CIRCULANTE		33.732.368,91	32.248.423,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		193.034.322,69	232.115.954,68	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO		11.320.929,90	8.766.557,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		193.034.322,69	232.115.954,68	PESSOAL A PAGAR		0,00	10.589,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	F	0,00	16.810,06	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	0,00	10.589,37
CONTA ÚNICA - RPPS	F	11.156,96	1.363.306,52	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		385.610,97	348.768,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	19.659.424,09	28.025.476,72	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	650,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	173.363.741,64	202.710.361,38	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	0,00	118,15
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		8.415.078,84	11.477.371,75	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	385.610,97	348.000,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	1.865.688,65	PESSOAL A PAGAR		1.700.275,45	1.145.264,32
IMPOSTOS	P	0,00	1.865.688,65	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	835.244,91	1.062.987,54
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		9.993.858,61	10.525.226,87	PESSOAL A PAGAR	F	865.030,54	82.276,78
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	3.728.426,62	4.198.604,47	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		936.000,00	780.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	6.265.431,99	6.326.622,40	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	936.000,00	780.000,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		373.204,59	782.635,60	PESSOAL A PAGAR		8.299.043,48	6.481.935,98
DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS	P	200,00	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	4.040.886,67	2.280.000,00
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	373.004,59	782.635,60	PESSOAL A PAGAR	P	4.258.156,81	4.201.935,98
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		-1.951.984,36	-1.696.179,37	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		7.200.001,00	400.000,00
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	-1.578.784,03	-1.578.784,03	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		65.000,00	0,00
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	-373.200,33	-117.395,34	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	65.000,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.036.737,32	2.562.740,77	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		7.200.001,00	400.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	3.967,31	FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	7.200.001,00	400.000,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	0,00	3.967,31	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		7.800.000,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		1.100.737,32	1.778.773,46	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	7.800.000,00	0,00
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	1.100.737,32	1.778.773,46	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		-7.865.000,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		936.000,00	780.000,00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	-7.865.000,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	P	936.000,00	780.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		12.992.114,01	21.816.012,42
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		326.562.674,07	281.869.382,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		12.992.114,01	21.816.012,42
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		350.930.867,26	306.383.953,30	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	265.492,41	715.785,92
APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	4.096.682,58	4.096.682,58	FORNECEDORES NACIONAIS	P	817.673,35	1.045.592,20
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	7.437.687,21	8.349.766,35	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	1.047.880,58	2.244.996,99
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	33.483.750,31	31.157.297,06	FORNECEDORES NACIONAIS	F	10.861.067,67	17.809.637,31
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		781.269,84	784.343,94

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	2.752.326,71	1.635.548,05	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		781.269,84	784.343,94
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	292.608.734,34	252.507.618,17	TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	P	781.269,84	784.343,94
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	10.551.686,11	7.759.144,21	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.438.054,16	481.508,96
APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	0,00	877.896,88	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	97.751,73
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		-24.368.193,19	-24.514.571,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	0,00	97.751,73
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - PLANO EM CAPITAL	P	-24.368.193,19	-24.514.571,10	VALORES RESTITUÍVEIS		11.815,91	10.572,31
ESTOQUES		17.306.290,69	27.471.977,82	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	11.815,91	10.572,31
ALMOXARIFADO		17.306.290,69	27.471.977,82	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.426.238,25	373.184,92
MATERIAIS GRÁFICOS	P	183.635,84	163.397,55	SUBVENÇÕES A PAGAR	F	90.000,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	5.307.322,73	4.396.159,62	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.336.238,25	373.184,92
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	180.252,84	314.972,59	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		758.414.743,68	680.031.338,99
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	5.408.490,23	6.084.130,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A LONGO PRAZO		9.546.151,63	9.419.367,04
AUTOPEÇAS	P	2.712,01	6.348,91	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		358.553,03	358.553,03
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	5.907.528,46	15.841.566,98	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	P	358.553,03	358.553,03
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	316.348,58	665.401,48	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		3.993.010,78	4.994.398,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		492.457.129,50	406.375.919,28	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	412.167,04	1.198.188,25
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		22.925.811,11	13.899.750,40	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	3.580.843,74	3.796.210,50
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		22.513.644,07	12.701.562,15	PESSOAL A PAGAR		5.194.587,82	4.066.415,26
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P	2.987.302,12	662.820,39	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	5.194.587,82	4.066.415,26
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	148.323.893,55	125.335.028,97	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		52.201.907,13	23.309.918,59
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	392.049.661,90	349.878.058,28	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		250.544,70	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-520.847.213,50	-463.174.345,49	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	250.544,70	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		412.167,04	1.198.188,25	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		52.201.907,13	23.309.918,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	P	412.167,04	1.198.188,25	FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	52.201.907,13	23.309.918,59
INVESTIMENTOS		288.000,00	222.000,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		-25.328.027,43	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		288.000,00	222.000,00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	-25.328.027,43	0,00
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	288.000,00	222.000,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		25.077.482,73	0,00
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	25.077.482,73	0,00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	25.077.482,73	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		5.039.575,72	2.155.306,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		5.039.575,72	2.155.306,52
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		5.039.575,72	2.155.306,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		5.039.575,72	2.155.306,52
FORNECEDORES NACIONAIS	P	0,00	113.959,23	FORNECEDORES NACIONAIS	P	0,00	113.959,23
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	34.012,16	0,00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	34.012,16	0,00
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES	P	5.005.563,56	2.041.347,29	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES	P	5.005.563,56	2.041.347,29

SONETE DIOGO PEREIRA
 CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
 CRC-RO N° 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	6.646.196,48	6.646.196,48	NACIONAIS- REGIME ESPECIAL			
BENS DE INFORMÁTICA	P	25.088.984,00	24.702.848,68	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		8.789.285,70	8.683.129,39
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	45.796.300,63	38.530.614,20	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS		8.789.285,70	8.683.129,39
BENS IMÓVEIS		369.119.775,32	295.730.053,64	TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	P	8.789.285,70	8.683.129,39
INSTALAÇÕES	P	2.024.613,51	2.024.613,51	PROVISÕES A LONGO PRAZO		682.837.823,50	636.463.617,45
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	34.761.534,82	34.280.105,67	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		682.837.823,50	636.463.617,45
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	78.921.430,04	58.751.489,93	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A	P	517.922.465,59	482.057.809,60
BENS DE USO ESPECIAL	P	157.411.674,21	153.621.993,51	CONCEDER			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	96.000.522,74	47.051.851,02	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS	P	164.915.357,91	154.405.807,85
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-76.565.465,10	-59.177.635,99	CONCEDIDOS			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-12.428.942,41	-8.384.921,13	TOTAL PASSIVO		792.147.112,59	712.279.762,13
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-64.136.522,69	-50.792.714,86				
TOTAL		1.039.812.233,11	961.873.346,50				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		247.665.120,52	249.593.584,37
RESULTADOS ACUMULADOS		247.665.120,52	249.593.584,37
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		247.665.120,52	249.593.584,37
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		249.593.584,37	74.718.952,79
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-1.928.463,85	174.874.631,58
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		247.665.120,52	249.593.584,37
TOTAL		1.039.812.233,11	961.873.346,50

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
09/03/2025 14:55

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		545.065.927,27	539.400.784,56	PASSIVO FINANCEIRO (14.264.889,69)+RP não Proc.(27.969.938,52)		42.234.828,21	62.830.297,13
ATIVO PERMANENTE		494.746.305,84	422.472.561,94	PASSIVO PERMANENTE		777.882.222,90	692.116.208,10
				SALDO PATRIMONIAL		219.695.182,00	206.926.841,27

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		220.989.650,62	231.746.672,51	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		346.030.849,31	425.447.050,59
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		219.217.038,21	231.707.789,12	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		11.819.540,33	9.415.043,98
DIREITOS CONTRATUAIS		1.772.612,41	38.883,39	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		334.211.308,98	416.032.006,61
TOTAL		220.989.650,62	231.746.672,51	TOTAL		346.030.849,31	425.447.050,59

SONETE DIOGO PEREIRA
 CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
 CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
 PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
 09/03/2025 14:55

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)
 CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Nota	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	9.836.970,71	17.910.502,08
01	VINCULADO	492.994.128,35	458.659.985,35
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.922.954,19	1.072.748,63
550	Transferência do Salário-Educação	1.202.155,60	304.118,95
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	43.588,58	37.394,81
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	62.249,17	34.662,80
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	221.999,15	130.639,70
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.630.720,18	2.569.160,72
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	182.933,65	569.599,54
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.188.370,62	12.119.898,04
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.158.971,45	7.226.666,27
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		47.972,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	14.466,18	14.466,18
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	52.948,62	80.911,68
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	486.870,68	549.706,14
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.454.646,56	5.365.427,78
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	154.527,57	550.858,30
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	155,92	144,36
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.177.401,05	27.745,97
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.325.440,35	5.488.472,52
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	759.962,83	335.521,60
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18.172.059,96	10.577.351,39
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	57.319.815,19	75.405.979,78
706	Transferência Especial da União	2.458.906,44	4.997.645,78
707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	32,14	29,76
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	74.321,96	0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	7,89	0,00
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	12.543,28	816.152,74
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	4.978,74	330.612,38
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	913.504,59	0,00
749	Outras vinculações de transferências	619.335,60	632.262,36
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.560.986,54	1.961.987,26
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	235.221,12	125.308,69

SONETE DIOGO PEREIRA
 CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
 CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 2

Exercício de 2024

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
01	VINCULADO		492.994.128,35	458.659.985,35
754	Recursos de Operações de Crédito		3.328.825,60	1.046.573,03
759	Recursos Vinculados a Fundos		20.319.199,23	19.375.457,23
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		340.381.339,61	299.105.364,75
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.552.688,11	7.759.144,21
TOTAL			502.831.099,06	476.570.487,43

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

Exercício de 2024

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		119.897.832,15	101.166.354,21	PESSOAL E ENCARGOS		242.737.308,34	210.785.292,83
IMPOSTOS		106.706.384,25	88.080.522,15	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		220.153.916,72	185.172.822,28
TAXAS		13.191.447,90	13.085.832,06	ENCARGOS PATRONAIS		5.685.523,40	9.322.523,94
CONTRIBUIÇÕES		26.846.956,10	23.797.496,06	BENEFÍCIOS A PESSOAL		8.784.342,68	12.848.238,18
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		17.687.483,39	15.947.925,79	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		8.113.525,54	3.441.708,43
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		9.159.472,71	7.849.570,27	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		16.615.736,31	14.650.254,73
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		487.335,33	553.043,23	APOSENTADORIAS E REFORMAS		13.456.444,82	11.642.602,60
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		487.335,33	553.043,23	PENSÕES		3.125.739,02	2.960.633,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		98.347.628,95	100.530.912,04	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		33.552,47	47.018,60
JUROS E ENCARGOS DE MORA		61.068.059,91	44.223.783,62	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		224.354.711,01	195.632.127,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		37.279.569,04	56.307.128,42	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		55.352.815,22	47.068.993,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00	SERVIÇOS		151.505.509,26	132.114.719,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		432.505.206,80	381.865.654,81	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		17.496.386,53	16.448.414,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		6.390.236,38	5.442.201,01
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		429.544.894,11	381.118.551,63	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		4.582.269,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.573.802,22	550.110,00	OBTIDOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		385.659,16	166.512,51	JUROS E ENCARGOS DE MORA		12.880,79	2.920.366,18
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		851,31	30.480,67	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		1.795.085,84	2.521.834,83
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		3.647.139,83	106.211,29	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		46.695.521,98	43.251.891,06
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		3.415.677,00	103.443,75	TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		36.923.165,64	34.083.264,89
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		231.462,83	2.767,54	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		9.772.356,34	8.400.378,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		9.518.304,82	107.391.135,39	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	201.976,81	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	768.248,17
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		146.224,56	104.485.049,21	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		67.448.671,05	51.949.874,16
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		9.372.080,26	2.704.109,37	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		58.660.191,97	21.025.821,58
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		691.250.403,98	715.410.807,03	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	524,68
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		1.928.463,85	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		8.788.479,08	30.923.527,90
TOTAL		693.178.867,83	715.410.807,03	TRIBUTÁRIAS		11.005.606,34	9.902.294,76
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		130.701,89	99.532,06
				CONTRIBUIÇÕES		10.874.904,45	9.802.762,70
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		77.931.076,42	8.922.239,12
				PREMIAÇÕES		1.227.929,86	18.209,40
				SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.466.235,64	1.101.733,76
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		46.374.206,05	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		28.862.704,87	7.802.295,96
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		693.178.867,83	540.536.175,45

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	174.874.631,58
				TOTAL		693.178.867,83	715.410.807,03

SONETE DIOGO PEREIRA
 CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
 CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
 PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
 09/03/2025 14:58

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		92.867.311,83	59.789.532,91
INVESTIMENTOS		92.867.311,83	59.789.532,91
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		4.617.257,44	6.046.494,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		4.617.257,44	6.046.494,29
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		38.471.477,47	9.787.053,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		38.471.477,47	9.787.053,74

SONETE DIOGO PEREIRA
 CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
 CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
 PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
 09/03/2025 14:58

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		119.897.832,15	101.166.354,21	PESSOAL E ENCARGOS		258.693.174,83	225.595.376,58
IMPOSTOS		106.706.384,25	88.080.522,15	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		220.153.916,72	185.172.822,28
TAXAS		13.191.447,90	13.085.832,06	ENCARGOS PATRONAIS		21.641.389,89	24.132.607,69
CONTRIBUIÇÕES		42.802.817,49	38.607.579,81	BENEFÍCIOS A PESSOAL		8.784.342,68	12.848.238,18
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		33.643.344,78	30.758.009,54	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		8.113.525,54	3.441.708,43
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		9.159.472,71	7.849.570,27	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS		16.615.736,31	14.650.254,73
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		3.850.396,74	4.109.056,85	APOSENTADORIAS E REFORMAS		13.456.444,82	11.642.602,60
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.850.396,74	4.109.056,85	PENSÕES		3.125.739,02	2.960.633,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		98.347.656,55	100.530.977,63	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		33.552,47	47.018,60
JUROS E ENCARGOS DE MORA		61.068.087,51	44.223.832,31	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		227.563.763,38	198.580.963,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		37.279.569,04	56.307.128,42	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		55.352.815,22	47.068.993,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	16,90	SERVIÇOS		154.714.561,63	135.063.555,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		573.276.331,02	524.282.984,48	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		17.496.386,53	16.448.414,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		140.771.124,22	142.417.329,67	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		6.544.267,92	6.049.395,36
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		429.544.894,11	381.118.551,63	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		4.582.269,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.573.802,22	550.110,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		12.903,29	2.920.383,08
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		385.659,16	166.512,51	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		1.949.094,88	3.129.012,28
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		851,31	30.480,67	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		187.466.646,20	185.669.269,42
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		3.647.139,83	106.211,29	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		140.771.124,22	142.417.378,36
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		36.923.165,64	34.083.264,89
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		3.415.677,00	103.443,75	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		9.772.356,34	8.400.378,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		231.462,83	2.767,54	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		9.518.304,82	107.391.135,39	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	768.248,17
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	201.976,81	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		67.448.671,05	51.949.874,16
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		146.224,56	104.485.049,21	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		58.660.191,97	21.025.821,58
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		9.372.080,26	2.704.109,37	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	524,68
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		851.340.478,60	876.194.299,66	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		8.788.479,08	30.923.527,90
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		1.928.463,85	0,00	TRIBUTÁRIAS		11.005.606,34	9.902.294,76
TOTAL		853.268.942,45	876.194.299,66	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		130.701,89	99.532,06
				CONTRIBUIÇÕES		10.874.904,45	9.802.762,70
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		77.931.076,42	8.922.239,12
				PREMIAÇÕES		1.227.929,86	18.209,40
				SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.466.235,64	1.101.733,76
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		46.374.206,05	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		28.862.704,87	7.802.295,96
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		853.268.942,45	701.319.668,08

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
09/03/2025 14:58

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	174.874.631,58
				TOTAL		853.268.942,45	876.194.299,66

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
09/03/2025 14:58

Usuário: Sonete Diogo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)
 CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		92.867.311,83	59.789.532,91
INVESTIMENTOS		92.867.311,83	59.789.532,91
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		4.617.257,44	6.046.494,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		4.617.257,44	6.046.494,29
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		38.471.477,47	9.787.053,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		38.471.477,47	9.787.053,74

SONETE DIOGO PEREIRA
 CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
 CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
 PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
 09/03/2025 14:58

Usuário: Sonete Digo Pereira

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

A - QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		657.230.678,87	618.888.988,39
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		182.179.213,03	206.373.027,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		111.949.672,32	97.575.033,40
Receita de Contribuições		26.848.698,19	38.607.717,62
Receita Patrimonial		77.635,63	51.329,78
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		397.350,06	3.975.242,26
Outras Receitas Originárias		5.626.287,79	9.856.576,25
Remuneração das Disponibilidades		37.279.569,04	56.307.128,42
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	394.171.169,61	345.983.259,70
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		80.880.296,23	66.532.700,96
Ingressos Extraorçamentários		76.076.627,15	62.500.169,65
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		4.803.669,08	4.032.531,31
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		635.479.896,42	573.861.293,30
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	493.724.470,74	409.096.032,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	4.582.269,75	2.919.321,62
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	10.869.292,46	33.548.337,17
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		126.303.863,47	128.297.602,09
Desembolsos Extra-Orçamentários		76.075.383,55	62.499.225,21
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		50.228.479,92	65.798.376,88
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		21.750.782,45	45.027.695,09

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		95.470.664,72	62.353.385,11
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		30.942.502,20	35.954.016,56
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		64.528.162,52	26.399.368,55
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-95.470.664,72	-62.353.385,11

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		38.471.477,47	9.787.053,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		38.471.477,47	9.787.053,74
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.833.227,19	6.046.494,29
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	5.009.419,65
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		3.833.227,19	1.037.074,64
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		34.638.250,28	3.740.559,45

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		232.115.954,68	245.701.085,25
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-39.081.631,99	-13.585.130,57
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		193.034.322,69	232.115.954,68

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		394.171.169,61	345.983.259,70
Intergovernamentais		318.175.093,70	285.382.960,05
da União		200.451.655,70	178.783.806,91
de Estados e Distrito Federal		117.723.438,00	106.599.153,14
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		75.996.075,91	60.600.299,65
Total das Transferências Recebidas		394.171.169,61	345.983.259,70
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		10.869.292,46	33.548.337,17
Intergovernamentais		66.000,00	293.255,04
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	227.255,04
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		66.000,00	66.000,00
Intragovernamentais		0,00	24.281.445,41
Outras transferências concedidas		10.803.292,46	8.973.636,72
Total das Transferências Concedidas		10.869.292,46	33.548.337,17

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		13.684.826,16	12.984.226,39
ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.224.386,46	14.080.765,45
PREVIDÊNCIA SOCIAL		18.441.799,17	16.210.888,90
SAÚDE		156.112.527,08	134.326.371,52
EDUCAÇÃO		115.669.932,84	96.541.738,59
CULTURA		4.444.263,76	3.580.199,24
URBANISMO		51.858.450,19	51.071.714,03
SANEAMENTO		993.190,80	1.189.850,47
GESTÃO AMBIENTAL		14.635.176,33	8.211.319,48
AGRICULTURA		3.057.537,31	5.324.338,25
INDÚSTRIA		3.527,02	3.000,00
TRANSPORTE		11.920.377,96	5.906.962,69
DESPORTO E LAZER		2.586.515,78	2.177.578,89
ENCARGOS ESPECIAIS		15.739.922,65	7.952.794,44
TRABALHO		0,00	79.750,00
ADMINISTRAÇÃO		71.352.037,23	49.454.534,08
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		493.724.470,74	409.096.032,42

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		4.582.269,75	2.919.321,62
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		4.582.269,75	2.919.321,62

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICIPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Dezembro(31/12/2024)
 CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 1

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		817.950.774,70	754.776.413,17
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		204.795.893,07	206.373.027,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		111.949.672,32	97.575.033,40
Receita de Contribuições		42.804.587,18	38.607.717,62
Receita Patrimonial		77.635,63	51.329,78
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		4.390.432,68	3.975.242,26
Outras Receitas Originárias		8.293.996,22	9.856.576,25
Remuneração das Disponibilidades		37.279.569,04	56.307.128,42
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	394.171.169,61	345.983.259,70
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		218.983.712,02	202.420.125,74
Ingressos Extraorçamentários		76.076.627,15	62.500.169,65
Transferências Financeiras Recebidas		138.103.415,79	135.887.424,78
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		4.803.669,08	4.032.531,31
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		795.415.962,00	709.748.718,08
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	493.724.470,74	409.096.032,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	4.582.269,75	2.919.321,62
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	32.701.942,25	33.548.337,17
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		264.407.279,26	264.185.026,87
Desembolsos Extra-Orçamentários		76.075.383,55	62.499.225,21
Transferências Financeiras Concedidas		138.103.415,79	135.887.424,78
Transferência de Aplicação RPPS		50.228.479,92	65.798.376,88
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		22.534.812,70	45.027.695,09

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		95.470.664,72	62.353.385,11
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		30.942.502,20	35.954.016,56
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		64.528.162,52	26.399.368,55
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-95.470.664,72	-62.353.385,11

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		38.471.477,47	9.787.053,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		38.471.477,47	9.787.053,74
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.617.257,44	6.046.494,29
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		784.030,25	5.009.419,65
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		3.833.227,19	1.037.074,64
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		33.854.220,03	3.740.559,45

SONETE DIOGO PEREIRA
 CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
 CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2024)
CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		232.115.954,68	245.701.085,25
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-39.081.631,99	-13.585.130,57
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		193.034.322,69	232.115.954,68

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
	394.171.169,61	345.983.259,70
Intergovernamentais	318.175.093,70	285.382.960,05
da União	200.451.655,70	178.783.806,91
de Estados e Distrito Federal	117.723.438,00	106.599.153,14
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	75.996.075,91	60.600.299,65
Total das Transferências Recebidas	394.171.169,61	345.983.259,70
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
	32.701.942,25	33.548.337,17
Intergovernamentais	66.000,00	293.255,04
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	227.255,04
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	66.000,00	66.000,00
Intragovernamentais	21.832.649,79	24.281.445,41
Outras transferências concedidas	10.803.292,46	8.973.636,72
Total das Transferências Concedidas	32.701.942,25	33.548.337,17

SONETE DIOGO PEREIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Dezembro(31/12/2024)
 CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 3

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		13.684.826,16	12.984.226,39
ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.224.386,46	14.080.765,45
PREVIDÊNCIA SOCIAL		18.441.799,17	16.210.888,90
SAÚDE		156.112.527,08	134.326.371,52
EDUCAÇÃO		115.669.932,84	96.541.738,59
CULTURA		4.444.263,76	3.580.199,24
URBANISMO		51.858.450,19	51.071.714,03
SANEAMENTO		993.190,80	1.189.850,47
GESTÃO AMBIENTAL		14.635.176,33	8.211.319,48
AGRICULTURA		3.057.537,31	5.324.338,25
INDÚSTRIA		3.527,02	3.000,00
TRANSPORTE		11.920.377,96	5.906.962,69
DESPORTO E LAZER		2.586.515,78	2.177.578,89
ENCARGOS ESPECIAIS		15.739.922,65	7.952.794,44
TRABALHO		0,00	79.750,00
ADMINISTRAÇÃO		71.352.037,23	49.454.534,08
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		493.724.470,74	409.096.032,42

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		4.582.269,75	2.919.321,62
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		4.582.269,75	2.919.321,62

SONETE DIOGO PEREIRA
 CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
 CRC-RO Nº 3460/O-8

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1- CONTEXTO OPERACIONAL

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Administração Pública de Ji-Paraná, que são o escopo da presente Nota Explicativa, consolidam as contas dos Poderes Executivo e Legislativo, seguindo o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos, contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

NOTA 2- CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida 02 de Abril, nº 1701 – Bairro Urupá, inscrita sob o CNPJ – 04.092.672/0001-25, possui estrutura organizacional e funcionamento dispostos na Lei Orgânica nº 1 de 28 de março de 1990, atuando por meio da Administração Direta e Indireta.

Nome da Unidade	CNPJ
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Ji-Paraná	04.380.325/0001-06
PODER EXECUTIVO	
Administração Direta	
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	04.092.672/0001-25
Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná	19.122.075/0001-73
Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná	18.163.380/0001-40
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná	17.746.425/0001-47
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ji-Paraná	48.235.889/0001-12
Administração Indireta	
Fundação Cultural de Ji-Paraná	04.380.911/0001-42
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná	21.407.711/0001-55
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná	15.659.732/0001-65
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná	23.989.229/0001-42

3 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 foram elaborada em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instruções descritas no Manual de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

Aplicado ao Setor Público (MCASP) da 10ª edição, estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normativas aplicáveis.

Os Demonstrativos Contábeis da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade –NBC T 16.6 (R1) –Demonstrações Contábeis.

NOTA 4- RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis que foram adotadas pelo Município de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos.

O Órgão Central de Contabilidade do Município de Ji-Paraná segue o Plano de Contas Estendido da União, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação Patrimonial	Natureza da Informação Orçamentária	Natureza da Informação Controle
<ul style="list-style-type: none"> Classe 1 - Ativo Classe 2 - Passivo Classe 3 - Variação Patrimonial Diminutiva - VPD Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA 	<ul style="list-style-type: none"> Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento 	<ul style="list-style-type: none"> 7 - Controle dos Devedores 8 - Controle dos Credores

Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Município de Ji-Paraná**4.1.1 - Moeda funcional.**

- (a) A moeda funcional adotada pelo Município de Ji-Paraná é o Real (R\$).

4.1.2 - Caixa e equivalentes de caixa

- (a) As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.
- (b) As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

4.1.3- Créditos a curto prazo

- (a) Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente, na data das demonstrações contábeis. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

4.1.4- Créditos Tributários a Receber – Impostos

- (a) Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

4.1.5 - Estoques

- (a) Os estoques de almoxarifado são avaliados e registrados pelo custo médio ponderado de aquisição.

4.1.6 - Investimentos

- (a) As participações em empresas sobre as quais o Município tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Inicialmente é reconhecido pelo seu custo e o seu valor contábil deve ser aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor no resultado do período da investida após a data da aquisição.

4.1.7 - Ativo realizável a longo prazo

- (a) Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

4.1.8– Imobilizado

- (a) Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços;
- (b) Os bens móveis do Município, adquiridos a partir de 01/01/2013, foram depreciados pelo método do Custo, e o critério de depreciação pelo método de Cotas Constantes.
- (c) Os bens imóveis compreendem o valor dos bens que são vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados e ainda a segregação dos bens por utilização.
- (d) A metodologia para depreciação, avaliação ou reavaliação dos bens imóveis foi regulamentada através do Decreto Municipal n. 4750/2015;

4.1.9– Intangível

- (a) O ativo intangível é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

nos termos da doação. O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem.

4.1.10-Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

- (a) A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pelo Decreto Municipal n. 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal n. 4750/2015, art. 73 a 82.
- (b) Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e sua obsolescência;
- (c) O registro da Depreciação teve como método a Linha Reta, ou Cotas Constantes, em que se utiliza a taxa de depreciação constante na vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere;
- (d) A tabela contendo os percentuais de depreciação, bem como a vida útil dos bens, é o Anexo VIII do Decreto Municipal n. 4750/2015, disponível no portal de transparência deste Município;

4.1.11 - Reavaliação, atualização, depreciação de bens imóveis

- (a) Os procedimentos para registro da atualização, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão no âmbito da administração pública municipal tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001 e Decreto Municipal n. 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal n. 4750/2015.

4.1.12 – Precatórios

- (a) De acordo com as disposições da Emenda Constitucional n. 62, de 09 de dezembro de 2009, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, o Município de Ji-Paraná aderiu ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios, por meio do Decreto Municipal n. 14535/GAB/PMJP/2010, no qual há a expressa determinação do Ente em proceder com um depósito mensal, em conta especial, controlada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, tendo por base 1/12 (um, doze avos) de 1 % da Receita Corrente Líquida, para quitar seu estoque de precatórios até o ano de 2029.
- (b) O Ofício n.165/TJ-RO/2015 dispõe que estes valores serão depositados na modalidade de depósito judicial, operação 040, remunerada pelo índice da poupança.
- (c) O valor do rendimento anual foi contabilizado como Receita Patrimonial do município e lançado na conta depósitos especiais.

4.1.13 -Empréstimos e financiamentos

- (a) Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados.
- (b) Os juros e encargos são lançados por competência durante o prazo do financiamento, conforme incorridos e enquanto não apropriados, retificam o passivo respectivo, sendo segregados em circulante e não circulante, conforme o prazo em que serão considerados incorridos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)

NOTAS EXPLICATIVAS

4.1.14 – Provisões

- (a) As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

4.1.15- Restos a Pagar

- (a) Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP.
- (b) Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição.

4.1.16- Provisões Matemáticas Previdenciárias

- (a) O registro das Provisões Matemáticas previdenciárias é realizado com base no quadro das provisões elaborada pelo atuário, juntamente com a avaliação atuarial, com base na data do balanço, conforme art. 1º, I, da lei 9.717/98.
- (b) Não há segregação de massas no município, ao passo que os valores constantes na demonstração contábil correspondem somente ao Plano Previdenciário.

4.1.17- Investimento pela Marcação a Mercado

- (a) A partir de 2020, o RPPS municipal em conjunto com o Órgão Central de Contabilidade, adotou a metodologia de marcação "a mercado" para alguns de seus investimentos em fundos específicos, quais sejam: os fundos Aquilla Renda FII; Conquest FIP Empresas Emergentes; FI RF Monte Carlo Institucional IMA-B 5.
- (b) A marcação a mercado, de acordo com a Instrução de Procedimentos Contábeis 14, é realizada conforme a variação do seu preço no mercado, no qual o investimento é demonstrado pelo seu valor presente, e as variações ocorridas, sejam elas perdas ou ganhos, serão integralizados ao montante no momento do resgate do investimento, sendo que as variações positivas são registradas em conta do ativo de atributo (P) e as variações negativas em conta redutora do ativo também de atributo (P) e suas contrapartidas são registradas nas contas de variação patrimonial, o que reflete seu registro na DVP.

4.1.18–Receita Realizada

- (a) Em atenção ao que dispõe o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)

NOTAS EXPLICATIVAS

4.1.19- Despesa Realizada

- (a) Em atenção ao que dispõe o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as despesas são reconhecidas quando legalmente empenhadas.

4.1.20 – Eventos Subsequentes

- (a) Não são registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

4.1.21 – Eventos Subsequentes

- (a) Não são registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

4.1.22 – Forma de Apresentação das Demonstrações Contábeis

- (a) As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Ente serão apresentadas e publicadas de duas formas: **Considerando as Operações Intraorçamentárias e Desconsiderando as Operações Intraorçamentárias.**
- (b) As notas explicativas do exercício de 2024 foram elaboradas considerando todas as operações intraorçamentárias, contudo o Ente decidiu que é RELEVANTE evidenciar ao final de cada Demonstrativo Contábil, através de nota explicativa, os valores e a descrição da operação que tem natureza intraorçamentária, demonstrando também que ao serem expurgadas, não afetam os resultados finais dos Demonstrativos Contábeis, tal como exigido pela Norma Contábil.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 5 - PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

Conforme a Lei Orçamentária Anual instituída por meio da Lei nº 3.391 de 27/12/2023 foi estimada a Receita e Fixada a Despesa para o Município de Ji-Paraná, para o exercício financeiro de 2024, no montante de **R\$ 636.418.822,94**, sendo dividido entre o Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social.

No Município de Ji-Paraná o montante do orçamento para a **Receita** ficou estimado em **R\$ 493.094.849,71** para o Orçamento Fiscal e **R\$ 143.323.973,23** para o Orçamento da Seguridade Social. O montante total da Despesa ficou fixado em **R\$ 636.418.822,94**, onde para a **Despesa** ficou estimado em **R\$ 421.159.488,20** para o Orçamento Fiscal e **R\$ 215.259.334,74** para o Orçamento da Seguridade Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)

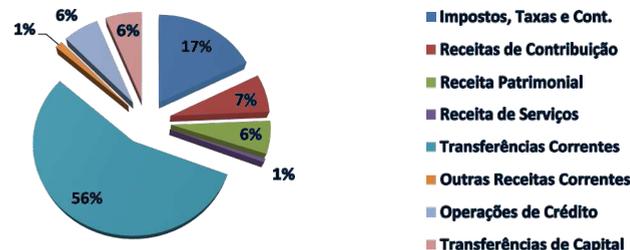
NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 6 - DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO

As receitas são os instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentárias, com o objetivo de atingir as finalidades públicas, as quais são consideradas realizadas quando da sua devida arrecadação.

No exercício de 2024 houve a realização da receita no montante de **R\$ 637.438.540,15**.

Conforme gráfico abaixo, o maior percentual de arrecadação do exercício de 2024 está contido nas Transferências Correntes.



Com base nos dados acima, o percentual de execução da receita pode ser demonstrado tendo como base a relação entre a Receita Realizada e a Previsão da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Previsão Inicial da Receita (A)	636.418.822,94	581.558.000,00
Receita Realizada (B)	637.438.540,15	562.143.341,17
Variação% (B/A)	1,00	0,96

Através do Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2024, fica demonstrado que houve superávit na arrecadação da receita em relação à receita prevista no valor de **R\$ 1.019.717,21**.

NOTA 7- UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 o excesso de arrecadação é um dos recursos possíveis de serem utilizados para abertura de créditos adicionais.

A abertura dos créditos adicionais se deu por fonte de recursos.

Os créditos abertos estão detalhados na NOTA EXPLICATIVA n. 002 do TC 18 da IN n.013/TCE-RO/2004 e resumidos no quadro abaixo:

DETALHAMENTO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO UTILIZADO	2024	2023
Recursos Vinculados a Progr. e Convênios Federais e Estaduais da Saúde	36.926.937,90	32.714.747,54
Recursos Vinculados a Progr. e Convênios Federais e Estaduais da Educação	9.000.219,74	2.217.870,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)

NOTAS EXPLICATIVAS

Recursos Vinculados a Progr. e Convênios Federais Vinculados a Assist. Social	404.895,18	994.726,85
Recursos Vinculados a Convênios Federais vinculados a Fundação Cultural	927.508,91	0,00
Recursos Vinculados a Convênios Federais e Estaduais da Prefeitura	12.779.496,68	8.569.337,30
Recursos Próprios (Prefeitura)	0,00	3.530.505,59
Operações de Crédito	6.471.477,47	0,00
TOTAL	66.510.535,88	48.027.188,34

NOTA 8 - UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	2024	2023
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro) (A)	125.711.597,92	136.726.197,34
Superávit Financeiro do exercício anterior (B)	502.831.099,06	476.570.487,43
Variação % (A/B)	25,00	28,68

O Quociente de Utilização do Superávit Financeiro apurado para o exercício de 2024 demonstra que o Município utilizou 25,00% para a abertura de créditos adicionais.

No quadro abaixo está detalhada a utilização dos recursos de exercícios anteriores:

DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT UTILIZADO	2024	2023
Recursos Vinculados a Progr. e Conv. Federais e Estaduais vinculados a Saúde	19.211.643,46	23.972.317,97
Recursos Vinculados a Progr. e Conv. Federais vinculados a Assistência Social	4.317.902,43	1.477.608,67
Recursos Vinculados a Progr. e Conv. Federais vinculados ao FUNCRIANÇA	2.130.168,77	286.971,75
Recursos vinculados a Convênios Federais e Estaduais vinculados a Educação	2.077.843,57	4.545.565,13
Recursos Vinculados a Progr. e Convênios Federais e Estaduais PREFEITURA	80.462.409,57	64.395.898,27
Recursos vinculados a Convênios Federais e Estaduais da AMT	125.308,69	776.227,32
Recursos vinc. A Progr. e Conv. Federais e Estaduais – FUNDAÇÃO CULTURAL	1.146.765,12	0,00
Recursos Próprios da Prefeitura	15.994.856,74	40.966.826,23
Recursos Próprios da Saúde	278,56	5.648,46
Recursos Próprios da Educação	32.981,92	0,00
Recursos Próprios da FMDCA	0,00	114,68
Recursos Próprios Fundação Cultural	25.073,86	11.239,47
Recursos Próprios Instituto de Previdência Social		100.000,00
Recursos Próprios AMT	81.421,13	182.501,11
Recursos Próprios AGERJ	104.944,10	5.278,28
TOTAL	125.711.597,42	136.726.197,34

Na nota explicativa n. 001 do TC 18 - Quadro demonstrativo das Alterações Orçamentárias, este valor utilizado por Superávit tem um detalhamento mais minucioso, onde são registrados os nomes de todos os programas de saúde, educação e assistência social que foram suplementados, bem como o número dos decretos, com as respectivas fichas orçamentárias utilizadas, bem como consta também o número de cada Convênio da Prefeitura e sua finalidade.

NOTA 9 - EXECUÇÃO DA DESPESA

A execução da despesa pode ser medida pelo quociente resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

DESCRIÇÃO	2024	2023
Despesa empenhada (A)	625.209.978,92	544.175.882,00
Dotação atualizada da despesa (B)	790.627.221,10	737.700.715,28
Resultado (B-A)	165.417.242,18	193.524.833,28
Variação % (A/B)	0,79	0,74

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2024 demonstra que houve economia orçamentária no montante de **R\$ 165.417.242,48**.

Quanto ao índice da Execução da Despesa o mesmo não deve apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei, sendo que no caso do exercício de 2024, para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Município executou R\$ 0,79.

NOTA 10 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Tendo como base o Balanço Orçamentário, após observar todos os elementos da receita e da despesa é possível alcançar o resultado orçamentário, que tem como ponto basilar a execução da despesa e a realização da receita.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Receita Realizada (A)	637.438.540,15	562.143.341,17
Despesa empenhada (B)	625.209.978,92	544.175.882,00
Resultado Orçamentário (A-B)	12.228.561,23	17.967.459,17

No exercício de 2024, o Município apresentou superávit orçamentário no montante de R\$ 12.228.561,23. O Resultado Orçamentário calculado para o exercício de 2024 demonstra que houve equilíbrio nas contas do Ente, indicando que o Município arrecadou receita no valor superior à despesa empenhada.

NOTA 11 - QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O quociente financeiro real da execução orçamentária demonstra quanto o Município possui de receita realizada para fazer frente às despesas pagas, sendo um fator importante para demonstrar a saúde financeira do Ente.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Receita Realizada (A)	637.438.540,15	562.143.341,17
Despesa Paga (B)	584.589.902,45	483.990.933,83
Variação % (A / B)	1,09	1,16

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa paga, o Município dispõe de R\$ 1,09 de Receita Realizada.

O índice indica que a receita realizada foi superior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um superávit financeiro.

NOTA 12 - DESPESA EXECUTADA POR TIPO DE CRÉDITO

A despesa executada no exercício de 2024 foi de R\$ 625.209.978,92 e no quadro abaixo está detalhada a execução por tipo de crédito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

DESCRIÇÃO DO TIPO DE CRÉDITO	2024	2023
Dotação Inicial – Créditos Orçamentários	356.233.119,08	302.153.104,50
Créditos Suplementares	258.403.835,04	232.946.105,30
Créditos Especiais	10.573.024,80	9.076.672,20
Créditos Extraordinários	0,00	0,00
TOTAL	625.209.978,92	544.175.882,00

NOTA 13 - RESUMO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

No quadro abaixo está detalhado o orçamento anual com as suas devidas alterações, bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais:

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	2024	2023
Dotação Inicial	636.418.822,94	581.558.000,00
(+) Créditos Suplementares	291.327.266,48	236.945.377, 29
(+) Créditos Especiais	12.458.434,59	9.256.127,00
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00
(+) Reformulações Administrativas	115.448.479,74	108.225.399,51
(-) Anulações das Reformulações	111.563.567,27	108.225.399,51
(-) Anulações de Créditos	115.448.479,74	61.448.118,61
(=) Dotação Atualizada	828.640.956,74	766.311.385,68
(-) Despesa Empenhada	625.209.978,92	544.175.882,00
(=) Recursos não utilizados	203.430.977,82	222.135.503,68
RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	2024	2023
Superávit Financeiro	125.711.597,92	136.726.197,34
Excesso de Arrecadação de Recursos Ordinários	0,00	3.524.505,59
Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados	60.039.058,41	44.502.682,75
Anulações de Dotação	111.563.567,27	61.448.118,61
Operações de Crédito	6.471.477,47	0,00
TOTAL	303.785.701,07	246.201.504,29

Conforme disposições contidas na Lei 4.320/64, em seu artigo 43, a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de justificativa.

No Anexo TC 18 está o detalhamento de todas as movimentações ocorridas no orçamento, inclusive o referido anexo vai acompanhado de notas explicativas que permitem a melhor compreensão dos principais fatos modificativos do Orçamento do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 14 - RESTOS A PAGAR

Segundo o MCASP, 10ª edição são Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, distinguindo-se os Processados dos Não Processados.

DESCRIÇÃO	2024	2023
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.374.208,26	16.752.452,86
(-) Pagamentos	17.933.550,33	15.895.384,13
(-) Cancelamento	57.033,47	2.767,54
Saldo Final	383.624,46	854.301,19
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	42.666.743,10	18.166.428,03
(-) Pagamentos	28.573.152,12	14.077.252,65
(-) Cancelamento	13.975.016,93	4.087.473,38
Saldo Final	118.574,05	1.702,00
TOTAL GERAL A PAGAR	502.198,51	856.003,19

As movimentações bem como o saldo a pagar apresentados nos quadros de restos a pagar referem-se aos valores inscritos em exercícios anteriores, não incluindo os que foram inscritos no exercício de 2024.

14.1 - Quadro dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Em relação ao valor inscrito neste quadro, ficou a pagar R\$ 502.198,51, que se refere a processos que apresentaram inconsistências que impedem o pagamento, com exceção de alguns casos de rescisão trabalhista, onde não foi possível efetuar o pagamento por falta de informações bancárias consistentes. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 10ª edição, parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentário, no capítulo que trata dos restos a pagar, é dito que os Restos a Pagar Não Processados - RPNP, liquidados no exercício, mas não pagos, devem ser transferidos para Restos a Pagar Processados - RPP. A aludida rotina pode ocorrer tanto no encerramento, quanto na abertura, ou ainda no processo de transferência entre os exercícios.

14.2 - Cancelamento de Restos a Pagar Processados

Para o exercício de 2024 houve anulação de Restos a Pagar Processados, na ordem de R\$ 57.033,47. Embora o Restos a Pagar Processado advenha de uma despesa devidamente empenhada e liquidada, o Decreto 5177 de 31 de outubro de 2024 o Art. 6º, IV, § 10, dispõe que os saldos de Restos a Pagar Processados e de Restos a Pagar Não Processados, inscritos em exercícios anteriores até o exercício financeiro de 2019, terão validade até a data de 31 de dezembro de 2024, tendo em vista a concretização da prescrição quinquenal, ressalvadas as causas impeditivas, suspensivas ou interruptivas, conforme os artigos 199 e 202 do Código Civil e/ou hipóteses de erro quando da inscrição ou de fato superveniente devidamente demonstrado e justificado à Secretaria Municipal de Fazenda, que impossibilite o cancelamento até 31 de dezembro de 2024, cujo saldo está devidamente demonstrado no quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

Nº do Empenho	Conta Contábil	Justificativa da Anulação	Valor
763	123210601- Obras em Andamento	Anulação de empenho em virtude do prazo prescricional da despesa, de acordo com decreto municipal n. 5177/2024 artigo 10. Esta empresa foi arrolada em operação da polícia federal por fraude no processo licitatório. Processo Administrativo nº 15326/2015. Empresa W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	2.652,12
2475	123210601- Obras em Andamento	Anulação de empenho em virtude do prazo prescricional da despesa, de acordo com decreto municipal n. 5177/2024 artigo 10. Esta empresa foi arrolada em operação da polícia federal por fraude no processo licitatório. Processo Administrativo nº 2225/2016. Empresa FUHRMANN & CIA LTDA	41.850,43
2479	123210601- Obras em Andamento	Anulação de empenho em virtude do prazo prescricional da despesa, de acordo com decreto municipal n. 5177/2024 artigo 10. Esta empresa foi arrolada em operação da polícia federal por fraude no processo licitatório. Processo Administrativo nº 1626/2016. Empresa FUHRMANN & CIA LTDA	8.210,74
36	123210601- Obras em Andamento	Anulação de empenho em virtude do prazo prescricional da despesa, de acordo com decreto municipal n. 5177/2024 artigo 10. Esta empresa foi arrolada em operação da polícia federal por fraude no processo licitatório. Processo Administrativo nº 1619/2016. Empresa N.A ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS.	4.320,18
TOTAL			57.033,47

Portanto, a anulação dos restos a Pagar que ocorreram em processos da Secretaria Municipal de Educação e se justifica em razão do prazo prescricional, conforme Decreto 5177 de 31 de outubro de 2024 o Art. 6º, IV, § 10.

Em relação ao cancelamento aqui explicado, o mesmo também foi citado na **NOTA EXPLICATIVA Nº 31 - ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO** do Balanço Patrimonial, inclusive com a devida pormenorização quanto ao impacto patrimonial.

NOTA 15 - RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

As receitas e despesas intraorçamentárias em 2024, as quais, em síntese, tratam-se de operações internas entre as entidades do Município, totalizaram R\$ 22.616.680,04, as quais estão detalhadas abaixo:

DESCRIÇÃO	TOTAL
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Receitas de Contribuições ao RPPS	15.955.888,99
Receitas decorrentes de Aporte para Amortização de Déficit Atuarial	2.667.708,43
Receita de Serviços – Taxa de Administração do RPPS	3.993.082,92
TOTAL DAS RECEITAS	22.616.680,34

DESCRIÇÃO	TOTAL
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Pessoal e Encargos Sociais	15.955.888,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

Outras despesas correntes (Despesas com Aporte Amortizante e Taxa de Administração Mensal)	5.876.760,80
Amortização de Dívida (Dívida junto ao RPPS referente à Taxa de Administração de 2016)	784.030,25
TOTAL DAS DESPESAS	22.616.680,04

- As Receitas de Contribuições ao RPPS possuem origem na despesa de obrigações patronais pagas pelos diversos órgãos do Município ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná.
- O valor do Aporte é calculado anualmente pelo Instituto de Previdência, com o objetivo de amortizar o déficit apurado no Cálculo Atuarial.
- A despesa com a Amortização da Dívida refere-se a uma dívida reconhecida pelo Executivo, com o RPPS, referente ao valor da Taxa de Administração do ano de 2016, que tinha sido paga com um imóvel, mas que este ato administrativo foi reprovado pela Secretaria de Previdência Social, obrigando o Executivo a devolver este recurso ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, que por sua vez devolveu o imóvel para a Prefeitura.
- O parcelamento da dívida foi feito através da Lei Municipal nº 3403 de 28 de Maio de 2021.

NOTA 16- CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO

No que se refere à conciliação entre a variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa, apurada na Demonstração dos Fluxos de Caixa, demonstra-se que houve uma variação de R\$ 91.930.269,69 a qual é pormenorizada na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2024
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	637.438.540,15
2. Despesas pagas (Balanço Orçamentário)	584.589.902,45
3. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	52.848.637,70
4. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (Fluxo de Caixa)	22.534.812,70
5. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimento (Fluxo de Caixa)	-95.470.664,72
6. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (Fluxo de Caixa)	33.854.220,03
7. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (4+5+6)	-39.081.631,99
8. Diferença apurada entre o Fluxo de Caixa e o Balanço Orçamentário (3-7)	91.930.269,69

A variação apurada na ordem de **R\$ 91.930.269,69** tem sua composição, conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	2024
1. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	116.696.703,62
2. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	40.620.076,47
3. Dispendios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	122.582.086,00
4. Líquido das transferências de resgate e aplicações do RPPS	45.424.810,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

5. Diferença ocorrida entre a DFC e BO decorrente da execução extraorçamentária (1-2-3-4)	-91.930.269,69
--	-----------------------

Parte da variação da disponibilidade descrita na tabela acima ocorre em virtude da execução extraorçamentária, ou seja, em razão do processo de ingresso e dispêndio dos depósitos restituíveis e dos ingressos dos Restos a Pagar, sendo eventos que não transitam pelo resultado orçamentário, compreendido no Balanço Orçamentário, mas que são considerados pela Demonstração do Fluxo de Caixa, motivo que origina parte da diferença entre o valor da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa apurado na DFC e Variação decorrente da Execução Orçamentária.

Além disso, a outra parte da variação se deu em virtude de que também não transita pela Variação decorrente da Execução Orçamentária o Líquido das Transferências de resgate e aplicações do RPPS, conforme item 4 da tabela acima, sendo que sua origem é explicada na **NOTA EXPLICATIVA 61 – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO** da Demonstração do Fluxo de Caixa.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 17 – ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA, EM CONFORMIDADE COM A ATUALIZAÇÃO DA IPC 06

Em razão da atualização da IPC 06 (que trata da Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro), publicada em junho de 2024, ocorreram alterações na estrutura do Balanço Financeiro, a quais modificaram principalmente os registros, desconsiderando as contas de aplicação do RPPS e demonstrando a diferença das Aplicações e Resgates desse grupo de contas, passando a evidenciar o impacto que esses fatos tem no Caixa e Equivalente de Caixa.

NOTA 17.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Em relação à composição por Fonte/Destinação de Recursos o Balanço Financeiro do Município demonstra conforme quadro abaixo o total e sua respectiva segregação entre recursos ordinários e vinculados:

Fonte/ Destinação de Recursos	Valor Bruto	Deduções	Valor
Ordinário	312.987.414,10	37.365.854,62	275.621.559,48
Vinculado	361.816.980,67	0,00	361.816.980,67
TOTAL	674.804.394,77	37.365.854,62	637.438.540,15

Conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP - 10ª edição, no capítulo que trata da elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, no Balanço Financeiro as receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções.

As deduções da receita orçamentária, no exercício, são referentes à formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, da fonte de recurso ordinário, sobre as receitas correntes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA, Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e Imposto sobre os Produtos Industrializados - IPI, conforme disposições contidas nas legislações vigentes.

NOTA 17.2 – Redutor do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Para o exercício de 2024, em relação às deduções da receita corrente, além da relacionada à formação do FUNDEB, também ocorreu a Dedução pelo Redutor do FPM, retificando a receita realizada de impostos, através da conta 62133 e gerando a VPD através da conta 3996311 – Ressarcimento do Decréscimo do FPM. O registro contábil ocorreu em razão da orientação emitida pela Portaria STN/MF nº 856 de 24 de Maio de 2024, alterando o PCASP, onde o procedimento passou a ter obrigatoriedade ainda dentro do exercício de 2024.

A redução do FPM citada advém da Lei Complementar 198/23.

Por esse motivo a Dedução, citada na **NOTA EXPLICATIVA 17**, referente aos recursos ordinários ocorreu da seguinte forma:

Dedução p/ Formação do FUNDEB	36.923.165,64
Dedução pelo Redutor do FPM – LC 198/23	442.688,98
Total	37.365.854,62

NOTA 18 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

As transferências financeiras são feitas de forma extraorçamentária, destinadas à manutenção dos Fundos, Fundações e Autarquias, bem como quanto ao cumprimento das determinações constitucionais, como é o caso do repasse ao Poder Legislativo, à Saúde e Educação.

O quadro abaixo demonstra como ocorreram as transferências financeiras ao longo do exercício de 2024:

ENTIDADE	RECEBIDA	CONCEDIDA
Poder Legislativo	16.105.441,86	1.171.511,99
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	1.171.511,99	136.931.903,80
Fundo Municipal de Saúde	58.623.597,77	0,00
Secretaria Municipal de Educação	42.335.132,74	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	10.577.369,79	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	852.459,97	0,00
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3.503.243,19	0,00
Autarquia Municipal de Transportes - AMT	3.825.000,00	0,00
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados- AGERJI	1.109.658,48	0,00
TOTAL	138.103.415,79	138.103.415,79

NOTA 19 - POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES

- Para retenções feitas em folha de pagamento do servidor, bem como em relação aos valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião da liquidação, é gerada uma obrigação financeira no Passivo Circulante.
- A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

- Concomitantemente, gera-se um empenho extraorçamentário, que, ao ser pago, ocorre uma baixa no Passivo Circulante referente à obrigação financeira.
- Observa-se que todos os valores retidos no exercício foram pagos.

NOTA 20 – Inscrição e Pagamento em Restos a Pagar no Balanço Financeiro

Conforme art. 103, parágrafo único da Lei 4.320/64 os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Portanto, observa-se que a Inscrição do Restos a Pagar no exercício se deu na ordem de R\$ 40.620.076,47, conforme quadro abaixo, apresentando uma queda de aproximadamente 32,51% em relação ao exercício anterior.

INSCRIÇÃO DE RP - RECEBIMENTO EXTRA	2024	2023	Variação %
Restos a Pagar Não Processado – Inscrito no Exercício	27.864.983,87	42.666.743,10	-34,69
Restos a Pagar Processado – Inscrito no Exercício	12.755.092,60	17.518.205,07	-27,19
Restos a Pagar Inscritos - Total	40.620.076,47	60.184.948,17	-32,51

Quando em análise ao valor do pagamento de Restos a Pagar, houve um aumento nesse dispêndio extraorçamentário na ordem de 35,52%.

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS EXTRA	2024	2023	Variação %
Restos a Pagar Não Processado – Pagos no Exercício	28.573.152,12	14.077.252,85	102,97
Restos a Pagar Processado – Pagos no Exercício	17.933.550,33	15.895.384,13	12,82
Restos a Pagar Pagos - Total	46.506.702,45	29.972.636,78	35,52

É importante evidenciar essa movimentação tendo em vista que esses registros de ingresso e dispêndio tem grande impacto na Variação decorrente da execução extraorçamentária.

NOTA 21 - VARIAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

O quadro abaixo apresenta a variação do período, apurada entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior, no montante negativo de R\$ 39.081.631,99 indicando que os pagamentos do exercício foram superiores aos recebimentos. Esta variação aparentemente negativa se deve ao fato de que os valores do RPPS que passaram para o grupo investimento deixam de ser apresentados neste demonstrativo a partir da nova estrutura do Balanço Financeiro, ou seja estes valores entram no caixa como receita e saem do caixa para um conta classificada do grupo investimento.

Descrição	2024	2023
1. Receita Orçamentária	637.438.540,15	562.143.341,17
2. Despesas Orçamentárias	625.209.978,92	544.175.882,00
3. Ingressos Extraorçamentários	116.696.703,62	122.685.117,82
4. Dispendios Extraorçamentários	122.582.086,00	92.471.861,99
5. Líquido das transferências de resgate e aplicações do RPPS	45.424.810,84	0
6. Variação decorrente da execução orçamentária (1-2)	12.228.561,23	17.967.459,17
7. Variação decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-51.310.193,22	30.213.255,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

Table with 3 columns: Item description, 2024 value, 2023 value. Rows include variation of period, previous balance, and next period balance.

A variação do período apurada no Balanço Financeiro, a partir do exercício de 2024, com a atualização da IPC 06, conforme evidenciado na NOTA EXPLICATIVA Nº 17- ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA, EM CONFORMIDADE COM A ATUALIZAÇÃO DA IPC 06, demonstra igualdade com a geração de caixa e equivalente de caixa apresentada no Demonstrativo do Fluxo de Caixa, onde essa consonância se deu em virtude de que passou a ocorrer a desconsideração das contas de aplicação do RPPS, ocorrendo então a demonstração da diferença das Aplicações e Resgates desse grupo de contas, tal como ocorre na DFC.

NOTA 22- OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

Em relação à movimentação INTRAORÇAMENTÁRIA que compõe o Balanço Financeiro, o quadro abaixo demonstra os ingressos e dispêndios, apresentando a igualdade entre as operações que afetam esse demonstrativo.

A evidenciação do quadro abaixo tem o intuito de demonstrar que a composição do saldo que será tratado como operação intraorçamentária, que ao ser expurgada não tem efeito no saldo final de caixa e equivalente de caixa, conforme requerido pelas normativas vigentes.

INGRESSOS and DISPÊNDIOS tables showing descriptions and totals for various categories like receipts, transfers, and expenses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS table showing RPPS retention, taxes, and total amounts.

As origens dos valores apresentados nas linhas de ingressos e dispêndios intraorçamentários, conforme quadro acima, foram discutidas na NOTA EXPLICATIVA 15 - RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS do Balanço Orçamentário.

Quanto às transferências financeiras concedidas e recebidas, a sua origem e distribuição discutida na NOTA EXPLICATIVA 18 desse demonstrativo.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 23 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Ao final do exercício financeiro, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou o valor de R\$ 193.034.322,69.

A conta caixa e equivalentes de caixa é composta não apenas por dinheiro em espécie, mas também por elementos que podem ser rapidamente convertidos em espécie.

No Balanço Patrimonial os saldos consolidados de caixa e equivalentes são os demonstrados no quadro abaixo:

Table with 5 columns: Description, 2024 value, AV%, 2023 value, AV%. Rows include Caixa, RPPS account, application of liquidity, and total.

NOTA 24 - ATIVO CIRCULANTE - CRÉDITOS DE CURTO PRAZO

Os créditos a curto prazo se referem ao montante a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos e realizáveis até 12 meses da data das demonstrações contábeis.

A conta Créditos de Curto Prazo encerrou o exercício com saldo de R\$ 2.054.690,95, cuja composição é demonstrada no quadro abaixo:

Table with 4 columns: Description, 2024 value, 2023 value. Rows include credit to receive, active debt, and total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores de Créditos Tributários a receber, conforme relatório apresentado pelo Setor de Arrecadação estão registrados no longo prazo.

24.1 - Créditos Tributários a Receber - Impostos

Os Valores apresentados nas contas descritas abaixo são decorrentes de créditos de natureza tributária, reconhecidos pelo regime de Competência, oriundos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN (exceto os relativos ao Simples Nacional), respectivamente, que até o momento não foram regularmente inscritos em dívida ativa pela repartição administrativa competente.

Table with 3 columns: Description, 2024 value, 2023 value. Rows include IPTU and ISSQN, with a total of R\$ 1.865.688,65.

Conforme relatório encaminhado pela Gerência Geral de Arrecadação foi demonstrado que os valores de Impostos a Receber ficaram todos no longo prazo.

24.2 - Dívida Ativa Tributária e Não Tributária

A Dívida Ativa Tributária e Não Tributária é composta de um grupo de contas que se referem a créditos a receber, em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez, ou seja, todo crédito que não foi quitado espontaneamente na data de vencimento.

No exercício de 2024, os elementos do grupo de contas correlato à Dívida Ativa Tributária e Não Tributária foram apresentados de forma separada (curto e longo prazo).

O registro do curto prazo teve por base o valor orçado para 2025, na rubrica de Receita de Dívida Ativa, que tem expectativa de recebimento nos próximos 12 (doze) meses.

A composição dos valores, com detalhamento entre principal e correção, será explicada na NOTA 28 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - CRÉDITO DE LONGO PRAZO - DÍVIDA ATIVA, que compõe a presente demonstração, juntamente com a dívida de longo prazo.

24.3 - Ajustes de Perdas de Crédito a Curto Prazo

No exercício de 2024 houve o registro do Ajuste de Perdas de Créditos no Curto Prazo, para fins de atendimento à estrutura básica da Declaração das Contas Anuais - DCA, onde em seu anexo I-AB é requerido que tal ajuste seja efetuado tanto no curto, quanto no longo prazo.

A metodologia utilizada para se chegar ao valor apresentado é demonstrada na NOTA 29 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS DE LONGO PRAZO.

NOTA 25 - ATIVO CIRCULANTE - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

A Conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo é composta pelos grupos de contas dispostos na imagem abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

25.1 - Depósitos Especiais/ Conta Precatório

No exercício de 2024 a Conta Especial - Precatório encerrou o exercício com saldo de R\$ 1.100.737,32.

Nesta Conta são controlados os depósitos para pagamento dos Precatórios, cuja conta bancária fica sob controle do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que é responsável pelo pagamento ao autor da ação, com base em ordem estipulada em lista própria, contida no site oficial do TJ-RO, onde o Município deposita mensalmente o valor a ser repassado, sendo 1/12 de 1% da Receita Corrente Líquida do segundo mês anterior ao do mês de referência do cálculo.

Os pagamentos, bem como os rendimentos são informados pelo Tribunal de Justiça, através de documento oficial.

Os valores depositados na Conta Especial, gerida pelo TJ-RO, são remunerados pelo índice da poupança, onde o valor do rendimento anual fica contabilizado como receita patrimonial do município e lançado na conta de depósitos especiais. A movimentação desse grupo está demonstrada no quadro abaixo:

Table with 5 columns: Description, 2024 value, 2023 value. Rows include previous balance, payments, interest, and total for R\$ 1.100.737,32.

25.2 - Investimento e Aplicação Temporária de Curto Prazo

Nesta conta registram-se as aplicações financeiras dos recursos do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS. Os regimes de previdência próprio devem aplicar os recursos arrecadados por meio das contribuições sociais, aportes para amortização do déficit atuarial e recursos provenientes das contribuições de taxa de administração, conforme diretrizes previstas na Resolução CMN 4.963/2021, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, visando garantir o pagamento futuro dos servidores que atualmente contribuem para este regime.

Quadro Analítico Investimento e Aplicação Temporária de Curto Prazo table with 5 columns: Description, 2023 value, 2024 value, A.H(%). Rows include application in fixed income, administration tax, and total of R\$ 326.562.674,07.

No exercício de 2024, o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI decidiu manter o maior volume da Aplicação em segmento de Renda Fixa por julgar ser mais vantajoso em função das incertezas de mercado no ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

Pode-se observar ainda, que na linha 8, conta redutora "Ajuste de perdas estimadas", estão registrados os valores da rentabilidade negativa que determinados fundos tiveram desde o início da marcação a mercado em 2020. Esta conta basicamente registrou as variações a mercado da rentabilidade negativa dos fundos de investimento: Aquilla Renda FII; Conquest FIP Empresas Emergentes; FI RF Monte Carlo Institucional IMA-B 5.

FUNDO DE INVESTIMENTO (Saldo Contábil)	Valor marcado
Aquilla Renda FII	4.096.682,58
Conquest Fip Empresas Emergentes	4.278.457,54
FI RF Monte Carlo Inst IMA-B 5	21.244.302,21

Fundo de Investimento (Saldo Bancário)	Saldo 2024	Saldo 2023	Amortizações 2024	Diferença
Aquilla Renda FII	2.033.387,84	2.115.790,72	0,00	-82.402,88
Conquest Fip Empresas Emergentes	-2.102.504,91	-2.070.183,50	0,00	-32.321,41
FI RF Monte Carlo Inst IMA-B 5	5.320.366,21	5.937.160,89	0,00	-616.794,68

Ao analisar o quadro "Fundo de Investimento (Saldo Bancário)", as diferenças entre os exercícios 2023 e 2024, deve-se a variação a mercado negativa ocorrida nestes fundos. Esses valores que somados perfazem um total de R\$ 731.518,97 foram registrados no Balanço Patrimonial na conta "Ajuste de perdas de investimentos e aplicações temporárias".

No quadro " Investimento e Aplicação Temporária de Curto Prazo" na linha 4, exercício 2023, consta o valor de R\$ 877.896,88 registrado na conta "Aplicações em fundos do segmento imobiliário" com atributo (P), e que no exercício 2024 consta valor R\$ 0,00. A movimentação se refere ao fato que no exercício 2022 o Fundo de Investimento AQUILLA RENDA FII obteve rentabilidade positiva na variação a mercado, a qual foi registrada nesta conta patrimonial. Porém a época o Fundo Aquilla já tinha registros de rentabilidade negativa na variação a mercado na conta Ajuste de Perdas Estimadas com títulos de valores mobiliários (P) e que esta rentabilidade positiva deveria ser deduzida destas perdas estimadas. Já no corrente exercício (2024) foi verificada esta situação e efetuado os ajustes transferindo o saldo existente nesta conta patrimonial "Aplicações em fundos do segmento imobiliário" para a conta também patrimonial "Ajuste de Perdas Estimadas com títulos de valores mobiliários (P)" deduzindo assim o montante dos valores de perdas estimadas:

Conta Contábil	Saldo final exercício 2023	Registro das Perdas do Exercício 2024	Transferências da conta Aplicações em fundo de segmento imobiliário (P)	Saldo final exercício 2024
Ajuste de Perdas Estimadas com títulos de valores mobiliários (P)	- 24.514.571,10	-731.518,97	877.896,88	-24.368.193,19

O saldo final registrado na conta **Ajuste de Perdas Estimadas com títulos de valores mobiliários (P)** concilia com os valores anotados nas conciliações bancárias como "Marcação a Mercado Perdas".

Banco/Corretora	Descrição	Nº Conta	Saldo Bancário 31/12/24	Saldo Contábil	Valores Conciliados e Registrados em Balanço
RJI	Monte Carlo	29.252-7	5.320.366,21	21.244.302,21	(15.923.936,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

BFL	Conquest	29.291-8	(2.102.504,91)	4.278.457,54	(6.380.962,45)
RJI	Aquilla	29.293-4	2.033.387,84	4.096.682,58	(2.063.294,74)
TOTAL			5.251.249,14	29.619.442,33	(24.368.193,19)

A rentabilidade negativa de marcação a mercado deve-se a fatores de variação do mercado, mais principalmente devido à reprecificação ocorrida nestes fundos em agosto de 2021. Os fundos Aquilla Renda FII e FI RF Monte Carlo Institucional IMA-B 5 foram impactados pela reprecificação em virtude de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a qual reduziu os valores dos ativos. Quanto ao fundo Conquest FIP Empresas Emergentes a rentabilidade negativa se dá pelo fato de reprocessamento de carteira devido à dificuldade de recuperação dos ativos, conforme relatado em fato relevante pelos administradores dos fundos.

NOTA 26 - ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

No exercício de 2024 a conta Estoques ficou com o saldo final de **R\$ 17.306.290,69**.

O inventário do estoque foi elaborado de acordo com os preceitos regidos pela a Lei Federal n. 4.320/64 e Instrução Normativa n. 13/2001 do TCE-RO.

Como informado no tópico que trata das principais práticas, os estoques de almoxarifado foram avaliados e estão registrados pelo custo médio ponderado de aquisição.

O levantamento físico foi realizado entre os dias 30/10/2024 a 31/12/2024, por Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal n.5175 de 30/10/2024, onde foi atestado que os itens relacionados se encontram em bom estado de conservação e devidamente armazenados.

As informações contidas no inventário de almoxarifado e registradas na Contabilidade foram extraídas do Sistema de Administração de Almoxarifados – Pública Sistemas/Fiorilli Software.

NOTA 27 – Composição do Saldo da Conta Estoques

A presente Nota Explicativa tem o intuito de demonstrar a composição do saldo final da Conta e os elementos que afetam seu saldo final.

CONFERÊNCIA ESTOQUE					
+	Saldo inicial conta estoques	27.471.977,82			
+	Restos a pagar ñ processado 33.90.30 e 33.90.32 (Inscritos em 31/12 do exercício anterior)	1.491.305,31	+	Consumo no período (uso de material de consumo na DVP)	55.352.815,22
+	Empenhado no elemento 33.90.30	38.583.022,44	+	Restos a pagar não processados dos elementos de materiais	2.242.571,16
+	Empenhado no elemento 33.90.32	517.886,00	+		
+	Empenhado no elemento 33.90.92	3.618.768,42	+	Saldo final da conta estoques 1.1.5.6.0.00	17.306.290,69
+	Empenhado no elemento 33.90.91.00 (de materiais)		-	Valores Adiantados de Suprimentos de Fundo de Exercícios Anteriores Prestado contas	3.967,31
-	Valores de restos a pagar não processados - cancelados - (materiais)	201.778,54	-	Doações Recebidas	851,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

		-	Incorporações Independentes	3.415.677,00
=	Total	71.481.181,45	Total	71.481.181,45

O valor de R\$ 3.415.677,00, apresentado como *incorporação independente*, citado no quadro acima, refere-se às despesas que foram empenhadas na natureza 33.90.92.30 – Despesa de Exercício Anterior no elemento de material de consumo, que em razão da natureza utilizada, não ocorreu o registro no estoque de forma decorrente da execução orçamentária, havendo entretanto o registro de forma independente da execução orçamentária nesse valor, por se tratar de materiais que apesar de terem sido recebidos em exercícios anteriores ainda estavam armazenados.

NOTA 28 - ATIVO NÃO CIRCULANTE – CRÉDITO DE LONGO PRAZO – DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública que não foram efetivamente recebidos nas datas apazadas, mas que a certeza e liquidez foram apuradas, contendo, inclusive, juros e atualização monetária ou quaisquer outros encargos aplicados sobre o valor a ser inscrito em Dívida Ativa.

No quadro abaixo está demonstrada a movimentação da Dívida Ativa em 2024:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	CORREÇÕES	MULTAS	JUROS	TOTAL
Saldo Inicial	48.720.248,44	20.198.514,27	7.079.287,98	59.862.205,15	135.860.255,84
(+) Inscrição no Exercício	16.635.818,71	3.459.138,36	2.257.505,97	12.468.747,55	34.821.210,59
(-) Cancelamento	1.550.780,93	450.145,86	212.050,51	1.423.995,08	3.636.972,39
(-) Abatimentos	45,47	0,00	93.429,72	632.989,18	726.464,37
(-) Pagamentos (Anexo 10)	5.591.377,54	601.827,80	581.215,70	1.225.856,48	8.000.277,52
Saldo Final	58.213.863,21	22.605.678,97	8.450.098,02	69.048.111,96	158.317.752,16
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA					
DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	CORREÇÕES	MULTAS	JUROS	TOTAL
Saldo Inicial	61.052.825,89	67.479.036,58	12.873.337,93	209.255.493,48	350.660.693,88
(+) Inscrição no Exercício	4.233.813,99	7.799.600,62	1.183.348,58	31.431.228,00	44.647.991,19
(-) Cancelamento	786.164,52	356.571,90	114.273,65	1.155.477,61	2.412.487,68
(-) Abatimentos	0,14	0,00	3.935,88	7.838,72	11.774,74
(-) Pagamentos (Anexo 10)	280.434,01	40.038,03	26.506,34	114.577,78	461.556,16
Saldo Final	64.220.041,21	74.882.027,27	13.911.970,64	239.408.827,37	392.422.866,49
TOTAL GERAL	122.433.904,42	97.487.706,24	22.362.068,66	308.456.939,33	550.740.618,65

28.1 – Cancelamentos da Dívida Ativa

Os valores cancelados e abatidos que totalizam R\$ 3.636.972,39 referentes à Dívida Ativa Tributária e de R\$ 2.412.487,68 da Dívida Ativa Não Tributária estão detalhados na planilha abaixo :

CANCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	2024	2023	
1	Isenção área alagada, conforme Lei n. 809/97	0,00	1.039,11	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

2	Lançamentos indevidos (lançamentos automáticos de cadastros suspensos)	370.343,33	387.118,73	
3	Empresas que encerram as atividades	30.599,23	113.848,67	
4	Cancelamento Por Duplicidade de Lançamento	130.933,54	0,00	
5	Doador de sangue fator negativo, conforme Lei 848/98	0,00	523,17	
6	Processo Judicial (Prescrição por sentença)	2.105.285,77	9.839.216,20	
7	Isenção pessoa idosa, deficiente ou viúva, Lei n. 1139/2011 e Lei 2564/2013	16.739,53	72.792,34	
8	Imunidade (Órgãos Públicos, igrejas, associações, loteamento " minha casa, minha vida")	1.473,58	26.264,43	
9	Cancelamentos por decisões proc. Administrativos (enc. de atividade, duplicidade. De lançamento/ pagamento)	724.302,26	484.570,87	
10	Compensação de depósito judicial (Execução Fiscal)	827,03	154.652,90	
11	Alocação de valores (IPTU)	361,67	2.805,44	
12	Compensação de valores (quando há duplicidade de pagamento)	256.106,45	756.634,75	
13	Compensação pagamento de protesto	0,00	192.107,19	
14	Enquadramento SIMEI	0,00	767,15	
TOTAL		3.636.972,39	12.032.340,95	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	2024	2023	
1	Auto de Infração	278.808,42	14.164.220,36	
2	Auto de Infração SEMEIA	0,00	58.300,57	
4	Devolução de Suprimento de Fundos (devolução ao erário público)	0,00	9.620,44	
5	Glosa Tribunal de Contas (cancelados mediante decisão Tribunal de Contas)	2.132.854,26	327.085,82	
6	Restituição	0,00	1.870,76	
7	Outras receitas de Concessão	0,00	96.759,68	
8	Aluguel Patrimonial	0,00	310,41	
9	Hora Máquina	825,00	0,00	
TOTAL		2.412.487,68	14.658.168,04	
ABATIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	2024	2023	
1	Desconto receita	45,47	24,93	
2	Desconto multa	93.429,72	75.331,91	
3	Desconto juros	632.989,18	480.182,46	
TOTAL		726.464,37	555.539,30	
ABATIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – 2024				
1	Desconto receita		0,14	
2	Desconto multa		3.935,88	
3	Desconto juros		7.838,74	
TOTAL			11.774,74	

(a) O Cancelamento das Receitas tributária no valor de R\$ 3.636.972,39, relativos à Dívida Ativa tributária, é decorrente dos motivos de isenção/imunidade, erro de lançamentos, cumprimento de determinação Judicial, prescrição, alocação de valores e outros motivos explicados acima e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	
Dezembro (31/12/2024)	
NOTAS EXPLICATIVAS	
3- CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS DA UNIÃO, ESTADO E DE EMPRESAS PRIVADAS	331.997,49
Cedência de bens móveis à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT, advindos do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, formalizada por meio do Processo Administrativo n° 0292/2024 - Sendo 07 Computadores Itautec (Patrimônio 149832 a 149838), 07 Aparelhos de Ar Condicionado Eletrolux (Patrimônio 149839 a 149845) e 07 Monitores LCD de 19,5 Polegadas (Patrimônio 149846 a 149852)	2.297,49
Cedência da Retroscavadeira da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI para a SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA, sendo equipamento Chassi XUG08703CRPA2250, Marca XCMG Cor Amarela, conforme Convênio n° 0025.001266/2024-77 e Processo Administrativo n° 3711/2024	329.700,00
BAIXA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(-) BAIXA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TC 23) (1)	
	694.321,33
1 - BAIXA DE BENS IMÓVEIS	646.733,15
Baixa de bens imóveis patrimoniais das Unidades Escolares, conforme a Lei n° 3692 de 27 de dezembro de 2023, por desativação das unidades, do processo administrativo 10083/2027, sendo:	
Escola Tiete Linha 128 - 100007 - R\$ 68.092,45	
Escola Jusmeirina da 6ª - Linha Gleba G, tombamento n° 100010- R\$ 68.092,35	
Escola Rio Negro Linha 98, tombamento 10013- R\$ 79.357,42	
Escola Rio Amazonas, Tombamento 100029- R\$ 65.076,70	
Escola 22 de Novembro, tombamento n° 100035- R\$ 74.410,88	
Escola Rio Jaru, tombamento 100037 - R\$ 82.417,60	
Escola Rio Mamoré, tombamento 100046 - R\$ 68.797,48	
Escola Rio Parnaíba, tombamento 100047 - R\$ 65.076,70	
Escola Trindades gleba Pyreus - tombamento 100052- R\$ 75.411,57	
Baixa de bens inservíveis realizados pela Câmara Municipal de Ji-Paraná, conforme relação apresentada na Resolução n° 205, de 12 de dezembro de 2024, publicada no diário oficial em 21/01/2025, contendo a lista dos bens e seus respectivos tombamento.	47.588,18

As movimentações de bens independentes da execução orçamentária foram feitas mediante processos administrativos, devidamente arquivados no setor de patrimônio do Município.

O quadro abaixo apresenta a movimentação do Imobilizado por conta do Ativo:

CONTA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
BENS MÓVEIS	155.701.751,23	21.034.845,12	47.588,18	176.689.008,17
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas.	38.530.614,20	7.292.177,82	26.491,39	45.796.300,63
Bens de informática	24.702.848,68	400.667,36	14.532,04	25.088.984,00
Móveis e utensílios	30.821.393,02	856.612,30	4.836,19	31.673.169,13
Materiais culturais, educacionais e de comunicação.	7.171.551,41	83.664,58	1.728,56	7.253.487,43
Veículos	47.829.147,44	12.401.723,06	0,00	60.230.870,50
Outros bens móveis	6.646.196,48	0,00	0,00	6.646.196,48
CONTA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO
BENS IMÓVEIS	295.730.053,64	78.177.296,04	4.787.574,36	369.119.775,32
Bens de uso especial	153.621.993,51	3.789.680,70	0,00	157.411.674,21
Edifícios	107.231.582,40	3.659.412,06	0,00	110.890.994,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

Terrenos/Glebas	45.669.545,13	130.268,64	0,00	45.799.813,77
Estacionamentos e Garagens	720.865,98	0,00	0,00	720.865,98
Bens de uso comum do povo	34.280.105,67	481.429,15	0,00	34.761.534,82
Ruas	24.866.197,37	481.429,15	0,00	25.347.626,52
Praças	6.342.087,13	0,00	0,00	6.342.087,13
Pontes	1.800.514,06	0,00	0,00	1.800.514,06
Sistemas de Esgoto e/ou Abastecimento de Água	1.271.307,11	0,00	0,00	1.271.307,11
Instalações	2.024.613,51	0,00	0,00	2.024.613,51
Instalações	2.024.613,51	0,00	0,00	2.024.613,51
Bens Imóveis em Andamento	58.751.489,93	24.310.781,32	4.140.841,21	78.921.430,04
Obras em andamento	58.751.489,93	24.310.781,32	4.140.841,21	78.921.430,04
Demais bens imóveis	47.051.851,02	49.595.404,87	646.733,15	96.000.522,74
Outros bens imóveis	16.584.081,06		646.733,15	15.937.347,91
Materiais Temporariamente Separados de Imóveis	30.467.769,96	49.595.404,87	0,00	80.063.174,83
DEPRECIACÃO	-59.177.635,99	108.557,42	-17.496.386,53	-76.565.465,10
Depreciação acumulada Bens móveis	-50.792.714,86	108.557,42	-13.452.365,25	-64.136.522,69
Depreciação acumulada Bens imóveis	-8.384.921,13	0,00	-4.044.021,28	-12.428.942,41
TOTAL DO IMOBILIZADO				469.243.318,39

NOTA 32 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - DEPRECIACÃO ACUMULADA

Demonstra-se a movimentação da referida conta, por meio do quadro abaixo:

CONTA DEPRECIACÃO ACUMULADA	2024	2023
Saldo Acumulado em 31.12.2023	59.177.635,99	42.860.274,48
(+) Variação Patrimonial Diminutiva - Depreciação Acumulada	17.496.386,53	16.448.414,98
(-) Efeivação de Depreciação dos bens baixados (anexo 23)	108.557,42	131.053,47
Saldo Acumulado em 31.12.2024	76.565.465,10	59.177.635,99

NOTA 33 - COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE

O quadro abaixo demonstra a composição do Passivo Circulante, cujos fatos serão discorridos nas notas subsequentes.

CONTAS	2024	ISF
Pessoal a Pagar	4.258.156,81	P
Precatório de Pessoal - Regime Especial	4.040.886,67	P

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

Contribuição Previdenciária - Débito Parcelado	385.610,97	P
Financiamentos Internos	7.200.001,00	P
Juros de Contratos - Financiamentos Internos	7.800.000,00	P
Encargos - Financiamentos Internos	65.000,00	P
Encargos Prefixados de Financiamentos Internos	-7.865.000,00	P
Fornecedores Nacionais	817.673,35	P
Precatório Contas a Pagar - Regime Especial	1.047.880,58	P
Tributos Estaduais Renegociados	781.269,84	P
SUBTOTAL	18.531.479,22	
Pessoal a Pagar	865.030,54	F
Precatórios de Pessoal a Curto Prazo	835.244,91	F
Fornecedores Nacionais	10.861.067,67	F
Precatórios de Contas a Pagar	265.492,41	F
Depósitos Não Judiciais	11.815,91	F
Indenizações e Restituições	1.336.238,25	F
Subvenções a Pagar	90.000,00	F
SUBTOTAL	14.264.889,69	
TOTAL	32.796.368,91	

NOTA 34 - RECONHECIMENTO DE JUROS E ENCARGOS E SUA APROPRIACÃO

Para o exercício de 2024 o Ente efetuou o registro total dos juros e encargos das operações de crédito, conforme documentos comprobatórios, onde esse reconhecimento tem o intuito de demonstrar o saldo total estimado para essas operações a título de juros e encargos pré-fixados.

- Os juros e encargos pré-fixados são lançados por competência, durante o prazo do financiamento, conforme incorridos, onde enquanto não apropriados, retificam o passivo respectivo, atendendo assim ao que dispõe a contabilização apresentada pelo MCASP 10ª Edição, fl. 289, 16.2.1. no tópico que discorre acerca do Tratamento Padrão dos custos dos empréstimos.
- Os valores das contas retificadoras que restaram nesse grupo e que ficaram no passivo circulante e não circulante foram apenas aqueles reconhecidos que ainda não incorreram, os quais na medida em que for efetivado o fato gerador dos juros ocorrerá a sua devida apropriação, bem como a diluição do saldo da conta retificadora.

NOTA 35 - PASSIVO CIRCULANTE - PERMANENTE

35.1 - Pessoal a Pagar

Nesta conta é registrado o valor de R\$ 4.258.156,81 referente às despesas com férias vencidas, reconhecidas por competência, com direito adquirido pelo servidor. Estas informações são fornecidas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

pela Gerência de Recursos Humanos, que teve como base de cálculo as fórmulas regulamentadas pelo Decreto Municipal n. 4243/2015.

35.2 - Precatório de Pessoal - Regime Especial

O valor de R\$ 4.040.886,67 refere-se à despesa que o Município empenhará em 2025, para pagamento dos precatórios ao Tribunal de Justiça, cuja sentença tenha como fato gerador valores inscritos a título de ações judiciais relacionadas aos salários ou remunerações, bem como a benefícios que o empregado ou servidor tenha direito, cujas ações foram inscritas como precatório.

35.3 - Contribuição Previdenciária - Débito Parcelado

O saldo de R\$ 385.610,97 refere-se aos parcelamentos de dívida com o Regime Geral de Previdência Social, a vencer nos próximos doze meses, que são valores que compõe a Dívida Consolidada do Município transferida para o curto prazo.

35.4 - Financiamentos Internos

O saldo de R\$ 7.200.001,00 é o valor previsto para ser amortizado nos próximos doze meses, referente às Operações de Créditos contratadas junto à Caixa Econômica Federal por meio dos Termos Contratuais n. 353.588-58, 526.802-48 e 604.538-82.

Em relação ao exercício anterior, houve um aumento expressivo neste registro, o que pode ser explicado em razão de que os valores a serem amortizados, para o exercício de 2025, correspondentes ao contrato n° 604.538,82, aumentaram pelo fato de que houve a arrecadação do montante de R\$ 38.471.477,47. Os valores a serem pagos pelo município, os quais são descontados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para o compute do principal a ser pago, são baseados no saldo devedor, este que por sua vez aumenta em decorrência da arrecadação do valor contratado, sendo que em 2023 havia sido arrecadado um valor bem inferior ao que foi em 2024, o que por sua vez culminou na necessidade de um registro muito mais expressivo do saldo para amortização dessa operação de crédito.

35.5 - Juros e Encargos de Contratos - Financiamentos Internos

O saldo de R\$ 7.800.000,00 é o valor previsto para ser pago a título de juros nos próximos doze meses, referente às Operações de Créditos contratadas junto à Caixa Econômica Federal por meio dos Termos Contratuais n. 353.588-58, 526.802-48 e 604.538-82.

O saldo de R\$ 65.000,00 é o valor previsto para ser pago a título de encargos nos próximos doze meses, referente a Operação de Crédito contratada junto à Caixa Econômica Federal por meio do Termo Contratual n° 353588-58, o qual contempla a Taxa de Administração e a de Risco de Crédito.

Os fatos que deram origem ao aumento desse grupo foram evidenciados na **NOTA EXPLICATIVA NOTA 34 - RECONHECIMENTO DE JUROS E ENCARGOS E SUA APROPRIACÃO.**

35.6 - Encargos Prefixados de Financiamentos Internos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

O valor de 7.865.000,00 refere-se ao valor A APROPRIAR dos juros e encargos registrados por competência, enquanto estes não forem incorridos, através de uma conta retificadora do passivo. O Procedimento de apropriação segue as orientações de contabilização de financiamentos com juros pré-fixados, como no caso das operações de crédito contratadas pelo Município. O saldo em comento será diluído na medida em que os juros e encargos forem incorridos no exercício de 2025. Os fatos que deram causa a esse registro foram evidenciados na **NOTA EXPLICATIVA NOTA 34 – RECONHECIMENTO DE JUROS E ENCARGOS E SUA APROPRIAÇÃO.**

35.7 – Fornecedores Nacionais

O valor de R\$ 817.673,35 refere-se às obrigações a pagar que o município tem junto à CAERD e Energisa. A dívida com a Energisa começou a ser amortizada no exercício de 2022, tendo sua previsão por meio da Lei nº 3482 de 08/02/2022. Quanto ao débito com a CAERD, esse não está sendo amortizado ainda em virtude de demandas judiciais, através de liminar.

35.8 – Precatórios de Contas a Pagar

O valor de R\$ 1.047.880,58, refere-se à despesa que o Município empenhará em 2025, para pagamento dos precatórios ao Tribunal de Justiça, cuja sentença tenha como fato gerador valores inscritos a título de ações judiciais relacionadas aos débitos com credores nacionais, cujas ações foram inscritas como precatório.

35.9 – Tributos Estaduais Renegociados

O valor de R\$ 781.269,84 refere-se à obrigação a pagar junto ao Município de Porto Velho, referente à ação de revisão de Índice de Participação do Município no ICMS do exercício de 2006, ajuizada por meio do Processo Judicial nº 0148240-32.2006.8.22.0001. Em 2024 o débito começou a ser amortizado a partir do mês 10/2024.

NOTA 36 - PASSIVO CIRCULANTE – FINANCEIRO

36.1 – Pessoal a Pagar/Fornecedores a Pagar/Indenizações a Pagar/Subvenções a Pagar

Nesta conta são compreendidas as obrigações junto aos fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis, prestação de serviços médicos terceirizados, além das indenizações e restituição à servidores, bem como a Subvenção que foi liquidada.

Optou-se por consolidar este grupo de contas nesta Nota em virtude de que a soma dos valores apresentados compõe os Restos a Pagar Processados Inscritos no exercício e em exercícios anteriores, cujo valor está registrado do Anexo TC 10 A, com detalhamento por fornecedor, no total de R\$ 13.152.336,46.

36.2 – Precatórios de Pessoal de Curto Prazo e Contas a Pagar

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

O valor de R\$ 1.100.737,32 refere-se ao que foi empenhado e pago pelo Município ao Tribunal de Justiça, mas que ainda se encontra na conta especial de precatórios, aguardando o pagamento ao credor.

36.3 – Depósitos não Judiciais

O valor de R\$ 11.815,91 se refere a recurso de depósitos de terceiros a título de caução.

NOTA 37- PASSIVO NÃO CIRCULANTE – COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO

DESCRIÇÃO	2024	2023
Precatório de Pessoal – Regime Especial	5.194.587,82	4.066.415,26
Precatório de Benefícios -Previdenciários- Regime Especial	358.553,03	358.553,03
Contribuição ao RGPS	3.580.843,74	3.796.210,50
Financiamentos Internos	52.201.907,13	23.309.918,59
Juros de Contratos - Financiamentos Internos	25.077.482,73	0,00
Encargos - Financiamentos Internos	250.544,70	0,00
Encargos Prefixados de Financiamentos Internos	-25.328.027,43	0,00
Fornecedores Nacionais	0,00	113.959,23
Precatórios de Fornecedores Nacionais- Regime Especial	34.012,16	0,00
Precatórios de Contas a Pagar- Regime Especial	5.005.563,56	2.041.347,29
Tributos Estaduais Renegociados	8.789.285,70	8.683.129,39
TOTAL	75.164.753,14	42.369.533,29

O quadro abaixo demonstra a movimentação que deu origem ao saldo final da dívida de longo prazo.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Saldo do exercício anterior	42.369.533,29	30.807.026,82
(+) Inscricao	74.469.025,44	26.845.016,94
(-) Baixa	43.673.805,59	15.282.510,47
(=) Saldo para o exercício seguinte	75.164.753,14	42.369.533,29

NOTA 37.1 – Estoque de Precatório

O estoque de Precatórios do Município de Ji-Paraná, registrado pela Contabilidade ao final do exercício de 2024 correspondeu à R\$ 16.782.221,14, compondo a Dívida Consolidada do Município, devidamente registrado em Conta Contábil, conforme quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

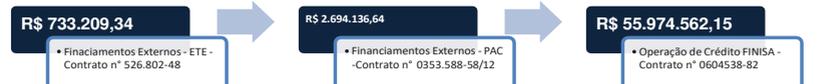
do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, cujos valores e o lançamento contábil ocorrem em virtude da inserção de novos processos na lista e a quitação (baixa) é realizada pela ocasião da informação, por parte do TJ-RO, através de seu extrato da conta especial acerca do efetivo pagamento, desta forma havendo o controle dos valores.

O aumento do estoque ocorre exclusivamente em função de novos precatórios advindos de ações judiciais transitadas em julgado, inscritas como precatório.

NOTA 37.2 – Operações de Crédito

As dívidas oriundas de contratos de Operações de Crédito, no exercício de 2024 totalizaram R\$ 59.401.908,13 e estão pormenorizadas na tabela abaixo:

	Curto Prazo	Longo Prazo
Financiamentos Internos	7.200.001,00	
Financiamentos Externos		52.201.907,13
Total		59.401.908,13



- Houve o recebimento de R\$ 40.167.349,90 referente à operação de crédito FINISA do contrato nº 06044538-82, bem como devolução de R\$ 1.695.872,43 deste valor, gerando uma variação positiva de R\$ 38.471.477,47.
- Aplicação de atualização monetária nos contratos, os quais embora sendo amortizados mensalmente, contabilmente são atualizados a fim de melhor retratar a obrigação presente do município. As atualizações ocorreram no valor de R\$ 184.154,69 para os 03 contratos.
- Houve amortização do valor do Principal contratado, na ordem de R\$ 2.963.642,62 dos contratos 03.

NOTA 38 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

O registro das provisões matemáticas previdenciárias é realizado com base no quadro das provisões elaboradas pelo atuário, juntamente com a avaliação atuarial, com base na data do balanço, conforme art. 1º, I, da lei 9.717/98.

Não há segregação de massas no município, ao passo que os valores constantes na demonstração contábil correspondem somente ao Plano Previdenciário.

Observa-se pela análise horizontal que a provisão matemática apresentou uma variação de 7,29 % do exercício 2023 para 2024 aumentando o déficit atuarial.

O estudo atuarial envolve todas as idades dos segurados e também o estudo da duração dos benefícios, conforme avaliação realizada pelo profissional atuário habilitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Diferença Nominal 23-24	Diferença Percentual
Provisões Matemáticas Previdenciárias	682.837.823,50	636.463.617,45	46.374.206,05	7,29 %
Provisões de Benefícios Concedidos	164.915.357,91	154.405.807,85	10.509.550,06	6,81 %
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	165.836.372,28	155.210.328,03	10.626.044,25	6,85 %
Contribuições do Inativo (reduzora)	-753.150,91	-628.367,28	-124.783,63	19,86 %
Contribuições do Pensionista (reduzora)	-167.863,46	-176.152,90	8.289,44	-4,70 %
Provisões de Benefícios a Conceder	517.922.465,59	482.057.809,60	35.864.655,99	7,44 %
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	847.289.863,15	861.898.849,94	-14.608.986,79	-1,69%
Contribuições do Ente (reduzora)	-137.804.204,40	-	23.596.316,50	-14,62%
Contribuições do Ativo (reduzora)	-137.804.204,40	161.400.520,90	23.596.316,50	-14,62%
Compensação Previdenciária (reduzora)	-53.758.988,76	-57.039.998,54	3.281.009,78	-5,75 %

NOTA 39 – DÍVIDAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

De acordo com o MCASP 10ª edição, no capítulo que trata da Elaboração das Demonstrações Contábeis, no item 4 é recomendado a exclusão das contas intraorçamentárias no ato da consolidação das contas.

O município vem aplicando esta prática contábil por ocasião da elaboração do Balanço Patrimonial. No exercício de 2021 a Prefeitura firmou um contrato de parcelamento com o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Ji-Paraná, referente à taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, correspondente ao exercício de 2016, que na época o pagamento foi realizado por meio de um imóvel, mas que por ocasião da Auditoria da Secretaria da Previdência Social o ato foi reprovado, sendo orientado que o pagamento deveria ser realizado em pecúnia, ao passo que para fins de quitação da dívida o Ente procedeu com o parcelamento da mesma, conforme Lei nº 3403 de 28 de maio de 2021.

Para o exercício de 2024 a totalização do valor da dívida intraorçamentária passou a ser de R\$ 1.348.167,04, conforme movimentações abaixo:

Saldo em 31/12/2022	Atualização Monetária em 31/12/2023	Amortização da Dívida	Saldo em 31/12/2024
1.978.188,25	154.009,04	784.030,25	1.348.167,04

Apesar da necessidade de exclusão das contas intraorçamentárias é importante demonstrar os valores que estão registrados no ativo do RPPS, bem como no Passivo da Prefeitura, os quais estão devidamente demonstrados no quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

ATIVO INTRACORRENTÁRIO			PASSIVO INTRACORRENTÁRIO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	936.000,00	780.000,00	PASSIVO CIRCULANTE	936.000,00	780.000,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	936.000,00	780.000,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	936.000,00	780.000,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	936.000,00	780.000,00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	936.000,00	780.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	412.167,04	1.198.188,25	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	412.167,04	1.198.188,25
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	412.167,04	1.198.188,25	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	412.167,04	1.198.188,25
DEMAIS CRÉDITOS A VALORES A LONGO PRAZO	412.167,04	1.198.188,25	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	412.167,04	1.198.188,25
DEMAIS CRÉDITOS A VALORES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	412.167,04	1.198.188,25	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	0,00
TOTAL	1.348.167,04	1.978.188,25	TOTAL	1.348.167,04	1.978.188,25

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2024 foi **deficitário** no valor de **R\$ 1.928.463,85**, evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e as Diminutivas, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2024	AV% (≅)	2023	AV% (≅)	AH%(≅)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	851.340.478,60	100,000%	876.194.299,66	100,00%	-2,837%
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	119.897.832,15	14,083%	101.166.354,21	11,75%	18,516%
Contribuições	42.802.817,49	5,028%	38.607.579,81	4,38%	10,866%
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	3.850.396,74	0,452%	4.109.056,85	1,54%	-6,295%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	98.347.656,55	11,552%	100.530.977,63	12,73%	-2,172%
Transferências e delegações recebidas	573.276.331,02	67,338%	524.282.984,48	68,69%	9,345%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.647.139,83	0,428%	106.211,29	0,22%	3333,853%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.518.304,82	1,118%	107.391.135,39	0,68%	-91,137%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	853.268.942,45	100,000%	701.319.668,04	100,00%	21,666%
Pessoal e Encargos	258.693.174,83	30,318%	225.595.376,58	26,07%	14,671%
Benefícios previdenciários e Assistenciais	16.615.736,31	1,947%	14.650.254,73	1,60%	13,416%
Uso de Bens, Serviços e Consumo	227.563.763,38	26,670%	198.580.963,97	19,66%	14,595%

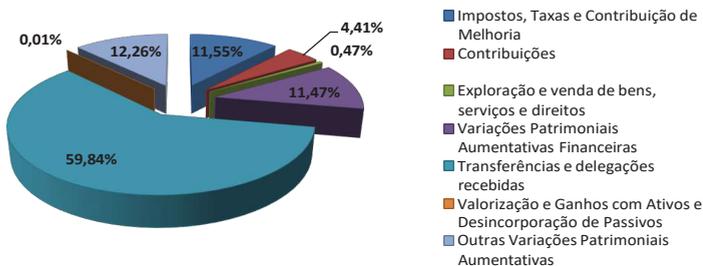
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.544.267,92	0,767%	6.049.395,36	0,32%	8,181%
Transferências e Delegações Concedidas	187.466.646,20	21,970%	185.669.269,42	18,79%	0,968%
Desvalorização e Perdas de Ativo	67.448.671,05	7,905%	51.949.874,10	7,26%	29,834%
Tributárias	11.005.606,34	1,290%	9.902.294,76	1,10%	11,142%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	77.931.076,42	9,133%	8.922.239,12	25,19%	773,448%

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA	851.340.478,60	876.194.299,66
2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD	853.268.942,45	701.319.668,04
3. RESULTADO PATRIMONIAL (1-2)	-1.928.463,85	174.876.631,62

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA

O total das Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA foi de **R\$ 851.340.478,60**, as quais estão distribuídas, conforme gráfico abaixo:



Em comparação com o exercício anterior houve uma queda de aproximadamente de 2,83%, onde as principais causas serão explicadas de forma pormenorizadas nas notas subsequentes.

NOTA 40 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

- (a) R\$ 119.897.832,15 – Este valor é a representação do aumento no Patrimônio Líquido oriundo de receitas próprias do Município. Neste grupo estão classificadas receitas como ISSQN, ITBI, IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, dentre outras que são receitas cuja arrecadação é de competência do Município. Fazendo um comparativo com o exercício anterior este grupo de VPA cresceu 12,68%, demonstrando maior esforço por parte da administração fazendária quanto ao crescimento da receita própria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 41 – CONTRIBUIÇÕES

- (a) R\$ 42.802.817,49- Nesta conta estão registradas as receitas de contribuições dos servidores municipais para o Regime Próprio de Previdência Social, bem como os valores das receitas que o município arrecadou de Iluminação Pública. Em comparação com o exercício anterior, houve um aumento na ordem de 4,38%. O principal fato que deu causa ao aumento dessas variações foi a nomeação de novos servidores para o quadro do município, os quais passaram também a contribuir.

NOTA 42 – EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

- (a) R\$ 3.850.396,74 – Este valor representa algumas receitas de serviço arrecadadas no Município, como as taxas cobradas pela Autarquia Municipal de Trânsito, bem como os valores da taxa de administração do RPPS, pagos pelos poderes e órgãos.



A conta **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**, proveniente de prestação de serviços, que faz parte deste grupo, refere-se às receitas advindas do Programa Mão Amiga e de Compensações, as quais foram classificadas nesta conta visto que o fato gerador faz parte da exploração de bens e serviços, contudo não havendo uma conta contábil específica que se adequa à natureza da prestação desses serviços.

NOTA 43 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

- (a) R\$ 98.347.656,55- Os valores que compõem a Variação Patrimonial Aumentativa Financeira são aqueles relacionados às remunerações de depósitos bancários, bem como das aplicações financeiras do RPPS (rendimento de aplicação dos valores aplicados), os juros e encargos de mora dos impostos e taxas arrecadadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS



A conta **Outros Juros e Encargos de Mora** refere-se a juros e multas sobre receitas como ônus de sucumbência, restituições e outros fatos geradores que não estão diretamente ligados com créditos previdenciários ou tributários, mas que por não terem sido liquidados no tempo aprazado, deram causa a geração desse tipo de receita para o Ente.

NOTA 44 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

R\$ 573.276.331,02 - Nesta conta estão registradas as receitas de Transferências Constitucionais e Legais, bem como a doação de bens recebidos pelo Município, através da União e do Estado e ainda as receitas que estão classificadas nas transferências financeiras realizadas entre os órgãos do mesmo ente. Comparando com o exercício anterior houve um aumento de 9,35%.



- a) Em relação às **Transferências das Instituições Privadas**, houve um aumento na ordem de quase 22% na conta 4532199, onde o fator mais significativo se deu em razão de que o Município, no exercício de 2024, celebrou um contrato junto à Faculdade de Medicina de Ji-Paraná-FAMEJIPA, a qual efetuou uma doação em valores e em bens na ordem de R\$ 1.687.102,22.
- b) No grupo de contas **Outras Transferências e Delegações** entraram doações recebidas de material de consumo à Secretária Municipal de Saúde, conforme Processo n° 6698/2024 e Processo n° 99230/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 45 – VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

O Valor da VPA é R\$ 3.647.139,83 sendo composto por:

Especificação	Total
Ganhos Com Incorporação de Ativos	3.415.677,00
Ganhos Com Desincorporação de Passivos	231.462,83
Total da VPA - valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	3.647.139,83

- a) **Ganhos com Incorporação de Ativos** - Houve um aumento significativo em relação ao exercício anterior, onde esse resultado se deu em virtude dos valores apresentados na conta 4639100, esse fato ocorreu em razão do lançamento independente da execução orçamentária efetuado na ordem R\$ 3.415.677,00, que foi devidamente pormenorizado na **NOTA EXPLICATIVA 27 – COMPOSIÇÃO DO SALDO DA CONTA ESTOQUE** do Balanço Patrimonial.
- b) **Ganhos com desincorporação de passivos** - Ocorreu um aumento, em comparação com o exercício anterior, onde esse crescimento se deu principalmente pelo fato que de que ocorreram cancelamentos de precatórios que estavam registrados no passivo do Município. Os cancelamentos citados tiveram como base a lista publicada pelo TJ-RO denominada "Precatórios Cancelados". Nesse grupo também ocorreram fatos relacionados ao cancelamento de Restos a Pagar Processados em virtude do prazo prescricional da despesa, de acordo com decreto municipal n. 5177/2024, artigo 10, cujos fatos também podem ser verificados na **NOTA EXPLICATIVA 14.2- CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** do Balanço Orçamentário.

NOTA 46 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

VPA classificada como Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, encerrou o exercício no valor total de R\$ 9.518.304,82 é composta conforme esquema abaixo:

- a) **Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas** - Em comparação com o exercício de 2024 houve uma queda acentuada neste grupo, que se deu quase que em sua totalidade em virtude de que o resultado das provisões matemáticas previdenciárias, a longo prazo, apresentado por meio do Plano Previdenciário, cujos dados fazem parte da Reavaliação Atuarial do Exercício, foi superior, quando comparado ao exercício de 2023, que foi de R\$ 682.837.823,50 na data base do exercício corrente e em 2023 foi de R\$ 636.463.617,45. Portanto, no ano de 2023 em comparação com 2022, havia ocorrido uma reversão de provisão na ordem de R\$ 104.316.167,44, pois naquela ocasião, em razão do reflexo positivo causado pela Reforma Previdenciária no Município – Lei Complementar nº0001 de 23 de dezembro de 2022, houve a Variação Patrimonial Aumentativa em valor expressivo nesse grupo. Contudo para o ano de

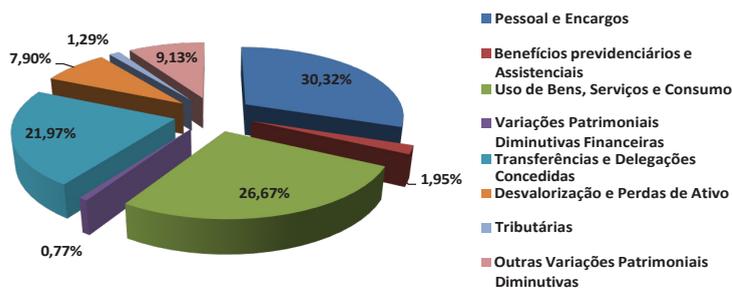
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

2024, em comparação com 2023, não ocorreu nenhuma reversão na provisão matemática previdenciária, em razão de que a Reavaliação Atuarial, inclusive quando comparada com o exercício anterior, apresentou um aumento dessa provisão na ordem R\$ 46.374.206,05, impactando no resultado, em virtude de que ocorrerá uma Variação Patrimonial Diminutiva. No entanto, a reversão que ocorreu em 2023, em valor expressivo, não ocorreu em 2024, o que justifica essa queda exponencial no valor dessa VPA.

- b) **Indenizações, Restituições e Ressarcimentos** - Para o exercício em curso ocorreu um aumento substancial na conta 4996102 - Restituições, em comparação como o exercício anterior, que se deu em grande parte pelo reconhecimento de crédito e inscrição em dívida ativa relacionado à glosa através de Acórdão. Além disso, ressalta-se que o grupo reversão de outras provisões refere-se a valores que foram provisionados como férias a vencer, mas que foram indenizados através de processo de rescisão trabalhista. No grupo Variação Patrimonial Aumentativa Decorrente de Fatos Geradores Diversos estão compreendidas as entradas de receitas decorrentes de Ônus de Sucumbência.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD

As Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD alcançaram o valor de R\$ 853.268.942,45 e sua composição está dividida conforme gráfico abaixo:



Comparando-se o exercício de 2024 com o de 2023 houve um aumento de aproximadamente 21,67% nas Variações Patrimoniais Diminutivas – VPDS, cujas principais causas serão explanadas nas notas subsequentes.

NOTA 47 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS

- a) Nas variações de pessoal e encargos, além das despesas liquidadas como remuneração de pessoal, registram-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro e salário, cujos procedimentos foram regulamentados pelo Decreto Municipal n. 4243/GAB/PMJP/2015, obedecendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

assim ao princípio da competência, conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. O saldo de valores provisionados para pagamento de férias está devidamente evidenciado no Passivo Circulante de Balanço Patrimonial.

A VPD de Pessoal e Encargos perfaz um valor total de R\$ 258.693.174,83 e em relação ao exercício anterior houve um aumento de 14,67% .

- b) No grupo de contas denominado Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos são registradas as provisões para férias e décimo terceiro dos servidores Cedidos (Pessoal Requisitado de Outros Entes) e as variações diminutivas geradas a título de Indenizações e Restituições Trabalhista. Houve um aumento significativo neste grupo, que pode ser explicitado principalmente pela movimentação ocorrida na conta 31911- Indenização e Restituições Trabalhistas, onde esse crescimento se deu quase que exclusivamente por conta do aumento das liquidações de verbas rescisórias, que ocorreram em volume superior, quando comparado com o exercício anterior.

NOTA 48 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS

A VPD de Benefícios Previdenciários a Pagar perfaz um valor total de R\$ 16.615.736,31.

O grupo de contas Outros Benefícios Assistenciais contempla os registros decorrentes do auxílio funeral, cujo fato gerador não se enquadra nas demais contas dessa variação.

NOTA 49 – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

A VPD de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo perfaz um valor total de R\$ 227.563.763,38, cuja composição está disposta no esquema abaixo:



Houve um aumento de 14,60% neste grupo, o qual se deu principalmente em relação ao aumento das contratações de serviços com pessoa jurídica.

NOTA 50 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS

A VPD de Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras perfaz um valor total de R\$ 6.544.267,92, cuja composição está disposta no esquema abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS



Houve um aumento de 8,18% neste grupo, em relação ao exercício anterior.

Embora a variação desse grupo, em comparação com o exercício anterior, tenha sido de 8,18% é RELEVANTE esclarecer que a conta de **Juros e Encargos de Mora**, que no ano passado possuía o expressivo valor de R\$ 2.920.383,08 , nesse exercício apresentou apenas R\$ 12.903,29, esse variação se deu em razão de que o fato gerador dessa conta estava sendo contabilizado de forma incorreta nos outros exercício, vez que a conta Juros e Encargos de Mora, conforme PCASP é descrita como “a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros a título de penalidade em virtude de atrasos e/ou não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos”, contudo nessa conta estavam sendo registrados os juros derivados da obrigação financeira, o que por sua vez não refletia o fator gerador correto desse grupo. Portanto, o Ente público, considerando esses fatos, efetuou os registros contábeis nas contas corretas.

No grupo de contas Outras Variações Monetárias também estão compreendidas as atualizações monetárias de precatórios, que são registradas em razão das atualizações feitas pelo Poder Judiciário e que são informadas ao Ente por meio de documento oficial.

NOTA 51 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

A VPD de Transferências e Delegações Concedidas perfaz um valor total de R\$ 187.466.646,20, cuja composição está disposta no esquema abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

Quando comparado o exercício de 2024 com 2023 houve um pequeno aumento de 0,97%.

NOTA 52 – DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DO ATIVO E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

A VPD de Desvalorização e Perdas do Ativo e Incorporação de Passivo perfaz um valor total de R\$ 67.448.671,05, cuja composição está disposta no esquema abaixo:



Houve uma redução neste grupo na ordem 29,83%.

Os valores dos grupos serão detalhados nas NOTAS EXPLICATIVAS 52.1 e 52.2.

52.1 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas

O valor de R\$ 58.660.191,97 compreende a Variação Patrimonial Diminutiva com ajuste de perdas de créditos por inadimplência ou outros fatores que impossibilitem o recebimento de créditos, bem como o ajuste de perdas em investimentos e aplicações temporárias, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto e no longo prazo.

O valor registrado nesta conta está detalhado abaixo:

- (a) R\$ 17.395.500,89 - Valor referente ao lançamento do ajuste para perdas da Dívida Ativa Tributária do exercício de 2024, conforme relatório enviado pela Gerência de Arrecadação.
(b) R\$ 40.533.172,11 - Valor referente ao lançamento do ajuste para perdas da Dívida Ativa Não Tributária do exercício de 2024, conforme relatório enviado pela Gerência de Arrecadação.
(c) A variação observada na conta "Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas" no valor de R\$ 731.518,97 é composto pelo somatório da rentabilidade negativa na variação a mercado dos fundos. A NOTA EXPLICATIVA 25.2 – INVESTIMENTO E APLICAÇÃO TEMPORÁRIA DE CURTO PRAZO do Balanço Patrimonial detalha os fatores que deram causa à contabilização das perdas.

52.2– Desincorporação de Ativos

O valor de R\$ 8.788.479,08 compreende a Variação Patrimonial Diminutiva pela baixa de valores de créditos a receber, bem como a baixa de imobilizado.

O valor registrado nesta conta é detalhado abaixo:

- a) Valor de R\$ 4.363.436,98 se refere ao cancelamento e aos abatimentos de créditos inscritos na dívida ativa tributária, conforme relatório da Gerência Geral de Arrecadação. O referido valor é devidamente explicado na NOTA EXPLICATIVA nº 28.1- CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA do Balanço Patrimonial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

- b) Valor de R\$ 2.424.262,42 se refere ao cancelamento e aos abatimentos de créditos inscritos na dívida ativa não tributária, conforme relatório da Gerência Geral de Arrecadação. O referido valor é devidamente explicado na NOTA EXPLICATIVA nº 28.1- CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA do Balanço Patrimonial.
c) Valor de R\$ 1.306.458,35 é referente a baixa de créditos de impostos lançados, mas que foram cancelados ou concedido abatimento dos valores registrados no sistema tributário municipal, que foram reconhecidos por competência dentro do próprio exercício.

Valor de R\$ 694.321,33 referente à desincorporação de Ativo Imobilizado, de acordo com o relatório da Comissão Especial. Os itens baixados foram:

Table with columns: DESCRICIONAMENTO, VALOR. Includes items like 'Baixa de bens imóveis patrimoniais das Unidades Escolares, conforme a Lei nº 3692 de 27 de dezembro de 2023, por desativação das unidades, do processo administrativo 10083/2027' and 'Baixa de bens inservíveis realizados pela Câmara Municipal de Ji-Paraná, conforme relação apresentada na Resolução nº 205, de 12 de dezembro de 2024, publicada no diário oficial em 21/01/2025, contendo a lista dos bens e seus respectivos tombamento.'

NOTA 53 - TRIBUTÁRIAS

A VPD Tributária perfaz um valor total de R\$ 11.005.606,34, cuja composição está disposta no esquema abaixo:

Em relação ao exercício anterior houve um crescimento na ordem de 8,33%.

Nesse grupo de contas entram os valores que o Município pagou a título de IPVA, Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia, PIS/PASEP e Contribuição para Custeio de Iluminação Pública – COSIP.

NOTA 54 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

A VPD denominada Outras Variações Patrimoniais Diminutivas apresenta um valor total de R\$ 77.931.076,42 cuja composição está disposta abaixo:

- a) VPD de Constituição de Provisões - Em relação ao grupo houve um aumento significativo em comparação com o exercício anterior, que ocorreu principalmente em razão da constituição da provisão matemática previdenciária, tendo em vista que o resultado da avaliação atuarial de 2024 foi superior ao de 2023. No exercício corrente, o valor da provisão de longo prazo ficou em R\$ 682.837.823,50, enquanto que em 2023 o mesmo ficou R\$ 636.463.617,45, gerando a necessidade de constituição da provisão de R\$ 46.374.206,05, cujos fatores e elementos dos estudos que deram causa ao aumento estão destacados no documento denominado Reavaliação Atuarial, publicado no portal de transparência do Município, no dia 21/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

Em razão de no ano anterior o resultado ter sido menor em relação ao ano de 2022, não houve a constituição dessa provisão, inclusive gerando uma Variação Patrimonial aumentativa, conforme destacado na NOTA 46 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, desse demonstrativo.

- b) Premiações- Outro grupo em que ocorreu um crescimento significativo se deu nas contas de premiação, especificamente nas culturais, que ocorreu em decorrência do chamamento público para editais da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, cujo recurso foi utilizado para fomentar os projetos culturais nas áreas de artes cênicas, artes visuais, música, literatura, artesanato e cultura popular. O edital foi publicado no exercício de 2024, sob o número 003/2024, promovido pela Fundação Cultural de Ji-Paraná.
c) Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas – Nesse grupo estão contidas as indenizações, restituições e ressarcimentos (para a União, Estado e Consolidação), sendo que houve uma variação expressiva em relação ao exercício anterior nesse grupo que pode ser explicado quase que na sua totalidade em razão das devoluções de recursos de convênios à União e ao Estado.

NOTA 55 - QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Quociente do Resultado das Variações Orçamentárias é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e das Variações Patrimoniais Diminutivas, considerando que se que:

- a) Sendo o índice maior que 1, há a indicação de um superávit patrimonial;
b) Sendo o índice igual a 1, há a indicação de equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio;
c) Sendo o índice menor que 1, é indicado um déficit patrimonial.

Table with columns: DESCRICIONAMENTO, 2024, 2023. Rows: Variações Patrimoniais Aumentativas (A), Variações Patrimoniais Diminutivas (B), Variação (A/B).

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2024 foi de 0,99, demonstrando que ocorreu um déficit no resultado patrimonial, onde essa situação se deu por conta dos fatores explanados nas variações abordadas acima.

Destaca-se que as variações diminutivas relacionadas à constituição da provisão matemática previdenciária, conforme avaliação atuarial, cujo valor da provisão matemática necessária foi muito superior ao que ocorreu em 2023, além das devoluções de valores de convênios ao Estado, bem como o reconhecimento de juros e encargos por competência e ainda o aumento significativo das indenizações à servidores, a título de verbas rescisórias, foram fatores que significativamente impactaram no resultado patrimonial do exercício do Ente, os quais, foram devidamente pormenorizados, dando causa ao déficit apontado no resultado quociente do resultado das variações patrimoniais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 56 – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

Em relação às operações intraorçamentárias, o quadro abaixo apresenta a igualdade entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, onde demonstra-se que ao expurgar tais variações não há impacto no resultado patrimonial do Ente, o que por sua vez atende ao que orienta a Norma vigente.

Two tables side-by-side: VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA and VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA. Each table has columns: DESCRICIONAMENTO, TOTAL. Rows include VPA and VPD INTRAORÇAMENTÁRIAS with various sub-items.

As variações aumentativas se tratam de contribuições patronais recebidas pelo RPPS, juros e multas recebidos, taxa administrativa, aporte e os repasses que as entidades recebem

As variações patrimoniais diminutivas se tratam de contribuições patronais pagas para o RPPS, juros de mora e multas sobre as contribuições (por ocasião de pagamento intempestivo), além do valor da taxa de administração e do aporte, bem como repasses concedidos as entidades e a atualização monetária da dívida consolidada junto ao RPPS.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

NOTA 57 – APURAÇÃO DO VALOR DO FLUXO DE CAIXA

O quadro abaixo demonstra a variação ocorrida em cada tipo de Fluxo de Caixa, cuja pormenorização será devidamente discorrida nas notas subsequentes.

Table with columns: Tipo do Fluxo, 2024, 2023, Variação-%. Rows: Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades investimentos, Fluxo de caixa das atividades financiamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

O Ente entende que é RELEVANTE discorrer acerca das variações demonstradas acima, em cada tipo de Fluxo, tendo em vista que cada uma delas apresenta situações específicas que podem tornar mais clara a prática contábil adotada ao longo do exercício de 2024, no que se refere ao Fluxo de Caixa.

NOTA 58- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

Observando o quadro abaixo, houve uma queda na geração do fluxo de caixa das atividades operacionais, em relação ao exercício de 2023, na ordem de 49,95%.

INGRESSOS	2024	2023	Varição %
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	204.795.893,07	206.373.027,73	-0,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.949.672,32	97.575.033,40	14,73
Receita de Contribuições	42.804.587,18	38.607.717,62	10,87
Receita Patrimonial	77.635,63	51.329,78	51,25
Receita de Serviços	4.390.432,68	3.975.242,26	10,44
Outras Receitas Originárias	8.293.996,22	9.856.576,25	-15,85
Remuneração das Disponibilidades	37.279.569,04	56.307.128,42	-33,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	394.171.169,61	345.983.259,70	13,93
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	218.983.712,02	202.420.125,74	8,18
Ingressos Extraorçamentários	76.076.627,15	62.500.169,65	21,72
Transferências Financeiras Recebidas	138.103.415,79	135.887.424,78	1,63
Transferência de resgate de Aplicação RPPS	4.803.669,08	4.032.531,31	19,12
DESEMBOLSOS (Incluídos pagos de RP)	795.415.962,00	709.748.718,08	12,07
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	493.724.470,74	409.096.032,42	20,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.582.269,75	2.919.321,62	56,96
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	32.701.942,25	33.548.337,17	-2,52
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	264.407.279,26	264.185.026,87	0,08
Desembolsos Extra-Orçamentários	76.075.383,55	62.499.225,21	21,72
Transferências Financeiras Concedidas	138.103.415,79	135.887.424,78	1,63
Transferência de Aplicação RPPS	50.228.479,92	65.798.376,88	-23,66
TOTAL DO FLUXO	22.534.812,70	45.027.695,09	-49,95

Embora tenha havido um aumento na arrecadação das receitas tributárias, de contribuições e patrimoniais, sendo que esse cenário pormenorizado será discorrido no Relatório de Desempenho de Arrecadação, houve também uma queda nas receitas de remuneração das disponibilidades na ordem de 33,79%, o que pode ser observado no decréscimo de 16,83% que houve no Caixa e Equivalente de Caixa, onde o fato poder ser melhor visualizado na variação das **Aplicações financeira de Liquidez Imediata da NOTA 23 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** do Balanço Patrimonial.

Outro ponto a ser mencionado é que as Outras Receitas Originárias também apresentaram uma queda de 15,85%, contudo há de se salientar que esse grupo de Receita, conforme IPC 08 (Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa), contempla aquelas receitas da Natureza 1.9.xx.xx.xx, ou seja no Município essas referem-se quase que em sua totalidade ao ônus de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

Sucumbência, Multas de Trânsito e Multas específicas, sendo estes eventos que podem ter uma variação de um exercício para outro, visto que o fato gerador não é de total controle do Ente.

Quanto na análise dos Desembolsos houve um aumento significativo quanto ao pagamento de Juros e Encargos da Dívida. Esse fato ocorreu em razão de que os juros pagos através da Operação de Crédito do contrato n° 0604538-82 aumentaram na ordem de 56,96%, em virtude de que os juros pre-fixados, conforme termos do contrato, tem como base o saldo devedor, onde pelo fato de que no exercício de 2024 foi recebido o restante do valor da Operação de Crédito, ocorreu um aumento no dispêndio desse tipo de despesa, cujo fato pode ser melhor apreciado na **NOTA 37.2 – Operações de Crédito** do Balanço Patrimonial, portanto, conseqüentemente esses valores pagos a título de juros tiveram um aumento expressivo.

Ressalta-se que também houve um aumento no pagamento de demais despesas na ordem de 20,69%, as quais fazem parte da configuração do funcionamento do próprio Ente Público, inclusive com a entrada dos precatórios, que conforme **NOTA 60 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**, deixaram de compor o fluxo de financiamento e passaram a ter configuração nesse fluxo, conforme esclarecido.

NOTA 59 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

O quadro abaixo demonstra a estruturação e movimentação das atividades que compuseram o Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento.

INGRESSOS	2024	2023	Varição %
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	95.470.664,72	62.353.385,11	53,11
Aquisição de Ativo Não Circulante	30.942.502,20	35.954.016,56	-13,94
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	64.528.162,52	26.399.368,55	144,43
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-95.470.664,72	-62.353.385,11	53,11

O fluxo líquido das atividades de investimento foi deficitário no valor de R\$ 95.470.664,72, onde, em comparação com o exercício anterior, é apresentado um aumento desse déficit na ordem de 53,11%. Tal variação ocorreu quase que em sua totalidade no grupo de Outros Desembolsos de Investimento, que teve um aumento de 144,43%.

Em decorrência do recebimento dos Recursos da Operação de Crédito, na ordem de R\$ 38.471.477,47, do contrato n° 0604538-82, o qual é descrito como o Contrato de Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento — FINISA — Apoio Financeiro para Despesa de Capital, que obrigatoriamente deve ser utilizado nas despesas de Capital, foram investidos esses recursos na aquisição e criação de bens de capital e na geração de ativos de infraestrutura para o Município, o que por sua vez impactou grandemente no aumento desses desembolsos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

Para uma melhor evidência foram adquiridos insumos e materiais no elemento 44.90.30.99 e obras que ainda estão em andamento no elemento 44.90.51.91, com a incorporação dos serviços necessários para a sua produção no elemento 44.90.39, além de aquisição de bens no elemento 44.90.52.

NOTA 60 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

O quadro abaixo demonstra a composição e movimentação das atividades que compuseram o Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento.

INGRESSOS	2024	2023	Varição %
Operações de Crédito	38.471.477,47	9.787.053,74	293,09
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidos	0,00	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	4.617.257,44	6.046.494,29	-23,64
Amortização/Refinanciamento da dívida	784.030,25	5.009.419,65	-84,35
Outros desembolsos de financiamentos	3.833.227,19	1.037.074,64	269,62
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	33.854.220,03	3.740.559,45	805,06

O valor do fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento apresentou o montante de R\$ 33.854.220,03, o qual, em comparação com o exercício anterior, teve um expressivo aumento de 805,06%.

O aumento expressivo, ocorreu em razão de que houve o recebimento de R\$ 38.471.477,47, que conforme termos do contrato n° 06044538-82, estava previsto para ocorrer no exercício de 2024, portanto impactando nos ingressos de recursos desse fluxo.

Em relação aos desembolsos, houve uma queda de 84,35% na amortização e refinanciamento da dívida, visto que no exercício de 2023 todos os precatórios pagos estavam empenhados na natureza 46.90.91, sendo que esse elemento forçosamente classifica-se nesse grupo de financiamento, contudo após o devido estudo e em razão de capacitações ministradas pela STN entendeu-se que o empenho de precatórios deveriam deixar de ser classificados na natureza 46 e seguir a indicada para o fato gerador, ou seja, os precatórios relacionados à pessoal passaram ao elemento 31 e os de Contas a Pagar e Fornecedores passaram para o elemento 33 da Categoria Econômica 3, sendo que a partir desse entendimento essas despesas passaram a impactar no fluxo da atividades operacionais.

Quando ao grupo OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO, conforme IPC 08, para o Ente, entram apenas as despesas pagas no elemento 46.90.71, onde primeiramente salienta-se que parte do aumento ocorrido na ordem de 269,62% se deu pelo fato de que houve o recebimento do saldo restante de operação de crédito 06044538-82, onde a amortização do principal tem relação com o aumento do saldo devedor. Outro ponto importante a citar é que até o dia 17/06/2024 o Município não vinha efetuando nenhuma amortização nessa operação de crédito por conta do prazo de carência estipulado no termo contratual, não havendo impacto nesse grupo nos exercícios anteriores.

Ainda nesse grupo, também é importante citar, que conforme processo n° 0148240-32.2006.8.22.0001, em razão de decisão judicial proferida em 18/04/2024, o Município passou também a efetuar o

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Dezembro (31/12/2024)
NOTAS EXPLICATIVAS

pagamento dos valores relacionados à dívida junto ao Município de Porto Velho, cuja necessidade de reembolso estava suspensa nos exercícios anteriores por conta de recurso. Essa dívida, dada a sua natureza, foi empenhada na Natureza 46.90.71.

NOTA 61 - APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

O quadro abaixo demonstra as movimentações financeiras que impactaram na apuração do Fluxo de Caixa. A variação apurada no período consiste na **diferença** entre as **variações da disponibilidade decorrente da execução orçamentária** e das **variações da disponibilidade decorrente da execução extra-orçamentária**, tendo como produto a **variação do período apurada**.

DESCRIÇÃO	2024	2023
1. Receita Arrecada (Balanço Orçamentário)	637.438.540,15	562.143.341,17
2. Despesas pagas (Balanço Orçamentário)	584.589.902,45	483.990.933,83
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	116.696.703,62	122.685.117,82
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	40.620.076,47	60.184.948,17
5. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	122.582.086,00	92.471.861,99
6. Líquido das transferências de resgate e aplicações do RPPS	45.424.810,84	61.765.845,57
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	52.848.637,70	78.152.407,34
8. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5-6)	-91.930.269,69	-91.737.537,91
9. Variação do Período apurada (7-8)	-39.081.631,99	-13.585.130,57
10. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	-39.081.631,99	-13.592.575,56
11. Saldo do Caixa e Equivalente de Caixa do exercício anterior (Balanço Financeiro)	232.115.954,68	245.701.085,25
12. Caixa e Equivalente de caixa Inicial (DFC)	232.115.954,68	245.701.085,25
13. Saldo do Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte (Balanço Financeiro)	193.034.322,69	232.115.954,68
14. Caixa Equivalente de caixa Final (DFC)	193.034.322,69	232.115.954,68

O valor demonstrado na linha 6 do quadro acima, como **Líquido das transferências de resgate e aplicação do RPPS**, é o valor que afetou o caixa e equivalente de caixa decorrente da movimentação de recursos entre as contas 1.1.1.0.0.00.00 e 1.1.4.0.0.00.00

As receitas recebidas pelo RPPS são registradas na conta 1.1.1.0.0.00.00 e ao serem aplicadas nos Fundos de Investimentos, são transferidas para a conta 1.1.4.0.0.00.00.

Comparando-se a variação apurada no período, através das movimentações ocorridas no Balanço Financeiro, com a Geração Líquida de Caixa da DFC, é possível observar que no Balanço Financeiro a Variação Líquida Apurada foi de R\$ 6.343.178,85 e na DFC foi de R\$ -39.081.631,99, sendo que a diferença se justifica pelo fato de que no Balanço Financeiro o controle é feito de toda a movimentação financeira ocorrida nas contas do Caixa e Equivalente de Caixa, bem como nas contas de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS, enquanto que na Demonstração do Fluxo de Caixa são demonstrados apenas os movimentos do Caixa e Equivalente de Caixa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Dezembro (31/12/2024)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 62 – SALDO RESTANTE DO MONTANTE DE LINHAS DE CRÉDITO

O montante de saldo restante das linhas de crédito obtidas, ou seja, o saldo ainda restante a receber, conforme o MCASP 10ª edição orienta que deve ser evidenciado em Nota Explicativa, é composto pelo valor de R\$ 1.741.468,79, o qual deve ser utilizado apenas em despesas de capital, conforme contrato n° 0604538-82.

NOTA 63 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro. Nesta conta deve ser demonstrado o saldo inicial e o saldo final da conta 1.1.1.0.0.00.00 do PCASP Estendido.

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial	193.034.322,69
2. Caixa e Equivalente de Caixa do Balanço Financeiro	193.034.322,69
3. Caixa Equivalente de caixa Final (DFC)	193.034.322,69

Os itens incluídos no conceito de caixa e equivalente de caixas podem ser observados na **NOTA EXPLICATIVA N° 23 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** do Balanço Patrimonial.

NOTA 64 – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

Em relação às atividades intraorçamentárias que estão contidas no fluxo de caixa, o quadro abaixo demonstra o total dos ingressos e desembolsos que ao ser expurgados não afetam a geração de caixa e equivalente de caixa.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
INGRESSOS	
DESCRIÇÃO	TOTAL
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	160.720.095,83
Receitas de Contribuição	15.955.888,99
Receitas de Serviços	3.993.082,62
Outras Receitas Originárias	2.667.708,43
Transferências Financeira Recebida	138.103.415,79
DESEMBOLSOS	
DESCRIÇÃO	TOTAL
DESEMBOLSOS	159.936.065,58
Transferências Concedidas	21.832.649,79
Transferências Financeiras Concedidas	138.103.415,79
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO	
DESEMBOLSOS	
DESCRIÇÃO	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Dezembro (31/12/2024)

NOTAS EXPLICATIVAS

DESEMBOLSOS	784.030,25
Amortização e Refinanciamento das Dívidas	784.030,25

Os ingressos do fluxo de caixa das atividades operacionais estão relacionados ao recebimento de valores e contribuição patronal ao RPPS, taxa administrativa e aporte amortizante, além dos valores recebidos a título de transferência financeira aos Entes.

Os dispêndios desse fluxo estão relacionados ao pagamento feito dos eventos citados no parágrafo acima ao RPPS.

O valor de amortização e refinanciamento da dívida refere-se ao pagamento de valor da dívida consolidada junto ao RPPS, o qual afeta o fluxo de financiamento.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
Prefeito Municipal

SONETE DIOGO PEREIRA
Contadora Geral do Município
CRC-RO n° 3460/0-8

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



BALANÇO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1 de 7

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Ji-Paraná

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	14.933.929,87	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	14.933.929,87	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/OMARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2 de 7

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.895.482,74	14.995.482,74	14.117.359,06	14.114.484,06	14.113.984,06	878.123,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.321.288,87	9.701.288,87	9.475.051,38	9.475.051,38	9.475.051,38	226.237,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.574.193,87	5.294.193,87	4.642.307,68	4.639.432,68	4.638.932,68	651.886,19
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.209.959,12	1.109.959,12	816.570,81	816.570,81	816.570,81	293.388,31
INVESTIMENTOS	1.209.959,12	1.109.959,12	816.570,81	816.570,81	816.570,81	293.388,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	16.105.441,86	16.105.441,86	14.933.929,87	14.931.054,87	14.930.554,87	1.171.511,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	16.105.441,86	16.105.441,86	14.933.929,87	14.931.054,87	14.930.554,87	1.171.511,99
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	16.105.441,86	16.105.441,86	14.933.929,87	14.931.054,87	14.930.554,87	1.171.511,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	11.107,50	11.107,50	11.107,50	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.107,50	11.107,50	11.107,50	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	11.107,50	11.107,50	11.107,50	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3 de 7

NOTA EXPLICATIVA

Nota nº. 1 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) foi elaborada pelo critério de classificação funcional-programática, assim a LOA detalha os programas, projetos, as atividades, categorias econômicas, modalidades de aplicação e elementos de despesas, com base nas diretrizes traçadas na LDO e nas ações previstas no PPA.

As atividades do ano de 2024 foram desenvolvidas em observância à Lei do Plano Plurianual (3.449/2021), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (3.663/2023) e à Lei Orçamentária Anual (3.691/2023), buscando ainda, o equilíbrio das contas públicas na forma do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não houve arrecadação de receitas no período. A despesa está demonstrada neste anexo, conforme artigo 35 da Lei 4.320/64, ou seja, as despesas empenhadas no exercício financeiro.

Quanto às receitas e despesas intraorçamentárias foram mantidas no Demonstrativo de acordo com a Lei do Orçamento inicialmente aprovado para o exercício, e conforme orientação do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, no seu anexo de perguntas e respostas.

Operações intraorçamentárias, segundo o MCASP, 10ª edição, são as operações realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI), com valores expressos em reais (R\$) e incluem os dados da execução orçamentária do **Poder Legislativo (Câmara de Vereadores do Município de Ji-Paraná)**, com registro no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 04.380.325/0001-06.**

Nota nº 2- EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes orçamentários:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Previsão Inicial da Receita	0,00	0,00
Dotação Inicial da Despesa	16.105.441,86	15.626.665,25
Previsão Atualizada da Receita	0,00	0,00
Dotação Atualizada da Despesa	16.105.441,86	15.433.012,44
Receita Realizada	0,00	0,00
Despesa Empenhada	14.933.929,87	14.922.419,26
Despesa Paga	14.930.554,87	14.911.311,76
Receita Realizada Corrente	0,00	0,00
Despesa Empenhada Corrente	14.117.359,06	13.552.385,49
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	0,00	0,00
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação)	0,00	0,00
Déficit de Arrecadação	14.933.929,87	14.922.419,26

Fonte: Contabilidade/SCPI

O equilíbrio orçamentário é resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando que há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista. Não houve arrecadação de receitas orçamentárias, pelo Poder Legislativo no exercício de 2024.

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4 de 7

NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal recebeu repasses do Poder Executivo, em forma de duodécimo, conforme passa a descrever:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Total dos Repasses Recebidos	16.105.441,86	15.433.012,44
Devolução de Saldo de Repasse não utilizado	1.171.511,99	510.593,18

Fonte: Contabilidade/SCPI

Pelos valores apresentados, é possível verificar a ocorrência de equilíbrio orçamentário nos exercícios de 2024 e 2023.

O déficit apresentado neste demonstrativo (R\$ 14.933.929,87) corresponde ao valor recebido a título de Repasse do Poder Executivo (Conta: 451120200000000 – R\$ 16.105.441,86) deduzido do valor devolvido ao Tesouro Municipal na ordem de R\$ 1.171.511,99 (Conta: 351120200000000).

No exercício de 2024, foram inscritos em restos a pagar processados na ordem de R\$ 500,00 e restos a pagar não processados o valor total de R\$ 2.875,00.

Nota nº 3 - EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância representa economia de despesa orçamentária.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Despesa empenhada (A)	14.933.929,87	14.922.419,26
Dotação atualizada da despesa (B)	16.105.441,86	15.433.012,44
Resultado (B-A)	1.171.511,99	510.593,18
Variação % (A/B)	0,92	0,97

Fonte: Contabilidade/SCPI

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2024 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 1.171.511,99. Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei. Podemos observar que em 2024 para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Poder Legislativo do Município executou R\$ 0,92. O Resultado Orçamentário da despesa reflete a eficiência no processo planejamento-execução, demonstrando assim que houve uma boa gestão orçamentária.

Nota nº 4 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

DESCRIÇÃO	2024	2023
1. Receita Realizada	0,00	0,00
2. Despesa empenhada	14.933.929,87	14.922.419,26
3. Resultado Orçamentário (1 - 2)	-14.933.929,87	-14.922.419,26
4. Transferências Financeiras Recebidas	16.105.441,86	15.433.012,44
- Repasses recebidos do Poder Executivo	16.105.441,86	15.433.012,44
5. Transferências Financeiras Concedidas	1.171.511,99	510.593,18
- Devolução de saldo de repasse	1.171.511,99	510.593,18
Resultado Orçamentário Apurado (3 + 4 - 5)	0,00	0,00

Fonte: Contabilidade/SCPI

No exercício de 2024, o Balanço Orçamentário apresentou déficit de arrecadação no montante de R\$ 14.933.929,87, conforme esclarecimento constante na Nota nº. 01. Considerando o Resultado Orçamentário Apurado, conclui-se que houve equilíbrio orçamentário.

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5 de 7

NOTA EXPLICATIVA

Nota nº 5 - QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga. Considerando que o Poder Legislativo recebeu repasses e não arrecadou receitas, o quociente financeiro real da execução orçamentária será calculado com base no valor total dos repasses recebidos.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Repasses Recebidos (A)	16.105.441,86	15.433.012,44
Despesa Paga (B)	14.930.554,87	14.911.311,76
Variação % (A / B)	1,08	1,03

Fonte: Contabilidade/SCPI

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária paga, o Poder Legislativo dispõe de R\$ 1,08 de Repasses recebidos. Esse índice indica que houve equilíbrio na execução orçamentária.

Nota nº 6 - DESPESA EXECUTADA POR TIPO DE CRÉDITO

A despesa executada no exercício de 2024 foi de R\$ 14.933.929,87 e na Tabela abaixo está detalhada esta execução por tipo de crédito:

DESCRIÇÃO DO TIPO DE CRÉDITO	2024
Inicial	13.202.953,82
Suplementar/Reformulações administrativas	1.725.288,81
Especial	5.687,24
Extraordinário	0,00
TOTAL	14.933.929,87

Fonte: Contabilidade/SCPI

Despesa executada refere-se à despesa empenhada conforme Balanço Orçamentário.

Os valores acima a título de despesa empenhada pelo tipo de crédito "suplementar/reformulações administrativas" foram apurados pela diferença entre a dotação inicial de cada ficha orçamentária e o valor total empenhado no exercício. Na tabela abaixo constam relacionadas as fichas de despesas nas quais houve empenho acima do valor inicial orçado:

FICHA	CLASSIF	DOT INICIAL (A)	EMPENHADO (B)	DIFERENÇA (B - A)
1	3.1.90.11	7.679.533,60	8.177.292,69	497.759,09
5	3.1.90.94	195.082,09	433.358,95	238.276,86
6	3.3.91.13	301.219,49	326.839,60	25.620,11
7	3.3.90.08	787.267,58	1.065.327,49	278.059,91
8	3.3.90.14	730.000,00	981.100,00	251.100,00
14	3.3.90.46	624.171,54	846.147,44	221.975,90
16	3.3.90.49	447.957,15	651.120,33	203.163,18
23	3.3.91.39	80.471,56	89.805,32	9.333,76
TOTAL				1.725.288,81

Fonte: Contabilidade/SCPI

O valor total empenhado nas demais fichas orçamentárias não ultrapassou a dotação inicial fixada para o exercício. Foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.870.000,00, e reformulações administrativas na ordem de R\$ 258.000,00, totalizando R\$ 2.128.000,00, dos quais foram utilizados efetivamente o montante de R\$ 1.725.288,81, considerando a previsão de despesas estimativas que foram realizadas abaixo do previsto.

Todas as alterações orçamentárias tiveram como fonte de recursos a anulação de dotações.

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6 de 7

NOTA EXPLICATIVA

Além disso, foram abertos créditos adicionais especiais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dos quais foi efetivamente executada (despesa empenhada) a importância de R\$ 5.687,24 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Nota nº 7 – RESUMO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

Na Tabela abaixo está detalhado o orçamento anual com as suas devidas alterações bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais:

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR
Dotação Inicial	16.105.441,86
(+) Créditos Suplementares	1.870.000,00
(+) Créditos Especiais	10.000,00
(+) Créditos Extraordinários	0,00
(+) Reformulações Administrativas	258.000,00
(-) Anulações das Reformulações	258.000,00
(-) Anulações de Créditos	1.880.000,00
(-) Anulação de Crédito p/ outra UG – devolução de recurso orç. p/ Poder Executivo	0,00
(=) Dotação Atualizada	16.105.441,86
(-) Despesa Empenhada	14.933.929,87
(=) Recursos não utilizados	1.171.511,99
RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS/ ESPECIAIS/ REFORMULAÇÕES ADMINISTRATIVAS	VALOR
Anulações de Dotação	2.138.000,00
TOTAL	2.138.000,00

Fonte: Contabilidade/SCPI

No Anexo TC 18 – Quadro Demonstrativo das Alterações orçamentárias consta o detalhamento das movimentações ocorridas no orçamento.

Nota nº. 8 - CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

Decretos n. 3287,4248, 4961, 5115, 5180, 5329, 5375, 5457 e 5533/2024 - Trata-se de alterações orçamentárias realizadas através de créditos adicionais suplementares que tiveram como fonte a anulação de recursos dentro da mesma UG - Unidade Gestora. Tais alterações totalizaram R\$ 1.870.000,00 e representam 11,61% da dotação fixada na LOA (parte da UG Câmara Municipal).

Além disso, foi realizada anulação de dotação na ordem de R\$ 10.000,00 para abertura de créditos especiais, conforme Lei Municipal n. 3701/2024 e Decreto n. 2768/2024.

Nota nº. 9 - REFORMULAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Decretos n. 4468 e 4830/2024 - Trata-se de realocação de recursos realizadas por transferência/transposição, que tiveram como fonte a anulação de recursos dentro da mesma UG - Unidade Gestora. Tais alterações totalizaram R\$ 258.000,00, representam 1,60% da dotação fixada na LOA (parte da UG Câmara Municipal), e estão detalhadas em anexo auxiliar denominado ANEXO TC-18A Quadro Demonstrativo das Reformulações Administrativas.

Nota nº 10 - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

De acordo com a Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário, STN, no Quadro da Execução dos Restos a Pagar (processados e não processados), são informados os restos a pagar inscritos até o exercício anterior (2023) nas respectivas fases de execução.

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
 CONTADORA
 CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
 PRESIDENTE DA CMJP
 ***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
 COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
 ***.251.732-**

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7 de 7

NOTA EXPLICATIVA

DESCRIÇÃO	TOTAL
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Inscrição em 31/12/2023	11.107,50
Liquidados	11.107,50
(-) Pagos	11.107,50
(-) Cancelados	0,00
Saldo Final	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Inscrição em 31/12/2023	0,00
(-) Liquidados	0,00
(-) Pagos	0,00
(-) Cancelados	0,00
Saldo Final	0,00

Fonte: Contabilidade/SCPI

Os restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2023 foram liquidados e pagos em sua totalidade no curso do exercício de 2024. Não houve inscrição de restos a pagar processados no exercício de 2023.

O valor correspondente aos restos a pagar inscritos em 31/12/2024 (Não processados – R\$ 2.875,00 e Processados – R\$ 500,00) constará no quadro de execução dos restos a pagar no Balanço Orçamentário relativo ao exercício de 2025, e encontram-se demonstrados nos Anexos TC 10A e 10B, bem como no Anexo 14 Balanço Patrimonial - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.

Nota nº 11 - RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

As receitas e despesas intraorçamentárias são movimentações realizadas dentro da mesma esfera de governo, que em 2024 totalizaram R\$ 440.265,40 e que estão detalhadas abaixo:

DESCRIÇÃO	TOTAL
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Receitas de Contribuições ao RPPS	0,00
Receitas decorrentes de Aporte para Amortização de Déficit Atuarial	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Pessoal e Encargos Sociais	296.861,62
Aporte para Amortização de Déficit Atuarial	53.598,46
Taxa Administrativa – RPPS	89.805,32
TOTAL DAS DESPESAS	440.265,40

Fonte: Contabilidade/SCPI

As despesas intraorçamentárias denominadas Pessoal e Encargos Sociais têm origem nas obrigações patronais pagas ao Instituto de Previdência Social.

O valor do Aporte é calculado anualmente pelo Instituto de Previdência com o objetivo de amortização o déficit apurado no Cálculo Atuarial.

A Taxa Administrativa refere-se à contribuição do ente para manutenção do Instituto de Previdência, conforme estabelecido na Lei Municipal n. 1.403/2005.

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
 CONTADORA
 CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
 PRESIDENTE DA CMJP
 ***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
 COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
 ***.251.732-**

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Ji-Paraná

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	DESPA ORÇAMENTÁRIA		14.933.929,87	14.922.419,26
RECURSOS NÃO VINCULADOS	2	0,00	0,00	ORDINÁRIO		14.933.929,87	14.922.419,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		16.105.441,86	15.433.012,44	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.171.511,99	510.593,18
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3	16.105.441,86	15.433.012,44	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3	1.171.511,99	510.593,18
REPASSE RECEBIDO	3	16.105.441,86	15.433.012,44	REPASSE CONCEDIDO	3	1.171.511,99	510.593,18
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		2.484.750,11	2.500.885,08	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		2.492.482,61	2.494.257,58
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5	3.375,00	11.107,50	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	5	11.107,50	4.480,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5	2.875,00	11.107,50	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	5	11.107,50	4.480,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5	500,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6	2.440.598,10	2.466.123,97
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6	2.440.598,10	2.466.123,97	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	6	476.840,46	371.212,57
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	6	476.840,46	371.212,57	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6	0,00	611.750,70
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6	0,00	611.750,70	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6	584.302,61	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6	584.302,61	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	6	13.350,54	26.011,54
OUTROS CONSIGNATARIOS	6	13.350,54	26.011,54	PENSAO ALIMENTICIA	6	16.308,03	13.718,16
PENSAO ALIMENTICIA	6	16.308,03	13.718,16	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6	1.046.506,92	1.108.422,34
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6	1.046.506,92	1.108.422,34	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6	6.427,92	8.169,06
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6	6.427,92	8.169,06	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	6	296.861,62	326.839,60
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	6	296.861,62	326.839,60	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7	40.777,01	23.653,61
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7	40.777,01	23.653,61	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	7	23.078,88	9.672,90
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	7	23.078,88	9.672,90	FAMÍLIA PAGO	7	17.698,13	13.980,71
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	7	17.698,13	13.980,71	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	7	17.698,13	13.980,71
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		11.107,50	4.480,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		3.375,00	11.107,50
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	8	11.107,50	4.480,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	8	3.375,00	11.107,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8	11.107,50	4.480,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8	3.375,00	11.107,50
TOTAL		18.601.299,47	17.938.377,52	TOTAL		18.601.299,47	17.938.377,52

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 08:58

Usuário: LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

Nota nº 1 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, referentes ao **Exercício de 2024**, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI), com valores expressos em reais (R\$) e incluem os dados da execução orçamentária e financeira do **Poder Legislativo (Câmara de Vereadores do Município de Ji-Paraná)**, com registro no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 04.380.325/0001-06**.

Nota nº 2 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS ORDINÁRIOS

Não houve arrecadação de receitas orçamentárias no período.

Nota nº 3 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

DESCRIÇÃO	RECEBIDA	CONCEDIDA
Transferências	16.105.441,86	1.171.511,99
TOTAL	16.105.441,86	1.171.511,99

Fonte: Contabilidade/SCPI

As transferências financeiras são as Intragovernamentais, efetivadas de forma extraorçamentária. As transferências recebidas referem-se aos repasses recebidos do Poder Executivo, destinadas a manutenção das atividades do Poder Legislativo, em cumprimento às determinações constitucionais, as quais somaram a importância de R\$ 16.105.441,86. Já as transferências concedidas referem-se ao valor devolvido ao Tesouro Municipal no valor de R\$ 1.171.511,99.

Nota nº 4 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO PODER LEGISLATIVO

O valor recebido pelo Poder Legislativo foi repassado pela Prefeitura em cumprimento a EC nº 25/2000 e a Decisão Normativa nº 001/2004 do TCE-RO, com base na tabela abaixo:

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 08:58

Usuário: LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1100.00.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	97.575.033,40
1711.51.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL-PRINCIPAL	68.491.496,63
1711.52.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.485.502,33
1721.50.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	71.255.197,00
1721.51.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	28.933.912,06
1721.52.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	302.002,32
1721.53.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	31.716,47
1729.53.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - COMPENSAÇÃO 194/2022	6.129.410,43
RECEITA TOTAL - ART. 29-A, CF/88 (1 + 2 + 3)		274.204.270,64
LIMITE CONSTITUCIONAL (%)		6%
LIMITE CONSTITUCIONAL (R\$) = 6% DA RECEITA TOTAL - ART. 29-A, CF/88		16.452.256,23
DESPESA REALIZADA (R\$)		14.933.929,87
DESPESA REALIZADA (%) = 14.933.929,87 / 274.204.270,64 * 100		5,45%

Fonte: SEMFAZ/CGC - Contabilidade/SCPI

Nota: Receita Arrecadada no exercício anterior (2022), conforme anexo 4 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, disponível no Portal da Transparência do Poder Executivo.

O Poder Executivo efetivou repasses no valor total de R\$ 16.105.441,86, cumprindo assim o limite constitucional. A despesa do Poder Legislativo ficou abaixo do limite e 6% estipulado pela Constituição Federal.

Nota nº 5 - MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS INSCRIÇÕES/PAGAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR

Refere-se à inscrição em restos a pagar de 2024 conforme abaixo:

- Inscrição em restos a pagar não processados: R\$ 2.875,00;
- Inscrição em restos a pagar processados R\$ 500,00.

O valor dos restos a pagar de 2023, pagos em 2024 totalizou a importância de R\$ 11.107,50.

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2890 - 21559)

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

Nota nº 6 - MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CONSIGNAÇÕES (DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS)

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo do exercício anterior	0,00
(+) Inscrição	2.440.598,10
(-) Dispêndios	2.440.598,10
(=) Saldo para o exercício seguinte	0,00

Fonte: Contabilidade/SCPI

A movimentação das contas componentes deste grupo está demonstrada também no Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante. Refere-se aos créditos e débitos lançados nas respectivas contas contábeis, inclusive considerando os eventuais estornos.

Nota nº 6.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

Essa conta apresenta uma linha com o valor do exercício anterior e outra linha com o valor correspondente ao exercício atual. Tal demonstração decorre da alteração da classificação dessa despesa no plano de contas.

6.2 - POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

Nas retenções em Folha de Pagamento, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião do registro da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando do lançamento da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extraorçamentário, que ao ser pago, baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira. Todos os valores retidos no exercício foram pagos.

Nota nº 7 - MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CRÉDITOS A RECEBER (OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS)

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo do exercício anterior	0,00
(+) Ingressos	40.777,01
(-) Dispêndios	40.777,01
(=) Saldo para o exercício seguinte	0,00

Fonte: Contabilidade/SCPI

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

A movimentação desta conta se deve ao pagamento de despesas com salário família e salário maternidade, em folha de pagamento, valores que representam direito do Ente a receber do órgão de previdência social (Regime Geral), o que é efetivado através de compensação no DARF PREVIDENCIÁRIO. A baixa desses valores ocorre quando do pagamento do DARF do período a que se refere o crédito. O registro contábil correspondente a esta movimentação obedece ao regime de competência. Todos os direitos foram recebidos dentro do exercício.

A movimentação desta conta está relacionada ao pagamento de despesas com salário-família e salário-maternidade, conforme registrado na folha de pagamento. Esses valores representam direitos do Ente que devem ser recebidos do órgão de previdência social (Regime Geral), sendo efetivados por meio de compensação no DARF PREVIDENCIÁRIO. A baixa dos valores ocorre no momento do pagamento do DARF referente ao período em que o crédito é gerado. O registro contábil correspondente a essa movimentação segue o regime de competência. Todos os direitos foram devidamente recebidos dentro do exercício.

Nota nº 8 - VARIAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Receita Orçamentária	0,00
2. Despesa Orçamentária	14.933.929,87
3. Ingressos Extraorçamentários (Transf Receb R\$ 16.105.441,86 + Receb. Extra-orçamentários R\$ 2.484.750,11)	18.590.191,97
4. Dispendios Extraorçamentários (Transf. Conc. R\$ 1.171.511,99 + Pag. Extra-Orçamentários R\$ 2.492.482,61)	3.663.994,60
5. Ajuste de Perdas em Investimento	0,00
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-14.933.929,87
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	14.926.197,37
8. Variação do Período apurada (6 +7)	-7.732,50
9. Saldo financeiro do exercício anterior	11.107,50
10. Saldo para o exercício seguinte (8 + 9)	3.375,00

Fonte: Contabilidade/SCPI

A variação do período apurada no item 8, no montante de - R\$ 7.732,50, indica que os pagamentos do exercício foram superiores aos recebimentos. Isto se deve ao pagamento de restos a pagar do exercício anterior, com recursos daquele período. O valor do saldo para o exercício seguinte, na ordem de R\$ 3.375,00 corresponde à disponibilidade de caixa do exercício, vinculada aos restos a pagar de 2024. A variação do período está de acordo com a geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa do Anexo 18 - Demonstrativos dos Fluxos de Caixa.

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

File:///C:/Users/Software/Desktop/2024/2024-2025/21550/

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Ji-Paraná

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		282.898,83	306.796,49	PASSIVO CIRCULANTE		157.915,77	157.544,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.375,00	11.107,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		157.415,77	157.544,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.375,00	11.107,50	PESSOAL A PAGAR		157.415,77	157.544,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2 F	3.375,00	11.107,50	PESSOAL A PAGAR	6 P	157.415,77	157.544,29
ESTOQUES		279.523,83	295.688,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		500,00	0,00
ALMOXARIFADO		279.523,83	295.688,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		500,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	3 P	135.995,83	161.392,82	FORNECEDORES NACIONAIS	6 F	500,00	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3 P	24.049,86	14.169,80	TOTAL PASSIVO		157.915,77	157.544,29
MATERIAIS GRÁFICOS	3 P	36.746,71	39.655,97				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3 P	82.731,43	80.470,40				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.218.071,66	6.783.118,63				
IMOBILIZADO		7.218.071,66	6.783.118,63				
BENS MÓVEIS		3.450.577,92	2.745.667,51				
BENS DE INFORMÁTICA	4 P	292.525,83	302.011,74				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4 P	904.520,91	211.009,82				
VEÍCULOS	4 P	1.682.542,00	1.682.542,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	4 P	331.265,14	284.547,04				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4 P	239.230,26	265.063,13				
DEMAIS BENS MÓVEIS	4 P	493,78	493,78				
BENS IMÓVEIS		4.754.306,62	4.754.306,62				
BENS DE USO ESPECIAL	4 P	4.754.306,62	4.754.306,62				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-986.812,88	-716.855,50				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	5 P	-333.978,68	-253.823,79				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	5 P	-652.834,20	-463.031,71				
TOTAL		7.500.970,49	7.089.915,12				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.343.054,72	6.932.370,83
RESULTADOS ACUMULADOS		7.343.054,72	6.932.370,83
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		7.343.054,72	6.932.370,83
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8	410.683,89	1.136.290,02
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8	6.932.370,83	5.796.080,81
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.343.054,72	6.932.370,83
TOTAL		7.500.970,49	7.089.915,12

Câmara Municipal de Ji-Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		3.375,00	11.107,50	PASSIVO FINANCEIRO (500,00)+RP não Proc.(2.875,00)		3.375,00	11.107,50
ATIVO PERMANENTE		7.497.595,49	7.078.807,62	PASSIVO PERMANENTE		157.415,77	157.544,29
				SALDO PATRIMONIAL		7.340.179,72	6.921.263,33

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 09:43

Usuário: LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEID

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		691.357,66	770.123,00
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9	691.357,66	770.123,00
				TOTAL		691.357,66	770.123,00

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 09:43

Usuário: LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEID

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

Nota nº 1 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI), com valores expressos em reais (moeda corrente no país) e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo (Câmara de Vereadores do Município de Ji-Paraná), com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 04.380.325/0001-06.

Nota nº 2 - ATIVO CIRCULANTE – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse grupo é composto pelos saldos de Caixa (numerário e outros valores em tesouraria) e Bancos Conta Movimento como demonstrados na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	2024	AV%	2023	AV%
Caixa	0,00	0%	0,00	0%
Bancos Conta Movimento	3.375,00	100%	11.107,50	100%
TOTAL	3.375,00	100%	11.107,50	100%

Fonte: Contabilidade/SCPI

A conta Bancos Conta Movimento apresentou saldo em 31/12/2023, na ordem de R\$ 11.107,50. Em 31/12/2024 apresentou saldo de R\$ 3.375,00, junto à Caixa Econômica Federal, agência 1824, conta nº. 006.0000786-4, conforme extrato bancário e conciliação bancária do mês 12/2024.

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2890 - 21559)

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

Nota nº 3 - ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

O inventário do estoque foi elaborado de acordo com preceitos que rege a Lei Federal nº 4.320/64 e Instrução Normativa nº 13/2004 do TCE-RO. Foi instaurada Comissão Especial para realizar a contagem física, através da Portaria nº. 043/ADM/CMJP/2024, processo administrativo nº. 507/2024.

Os estoques de almoxarifado foram avaliados e estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição.

As informações contidas no inventário de almoxarifado e registrado na Contabilidade foram extraídas do Sistema de Administração de Almoxarifados – Pública Sistemas/Fiorilli Software. Segue abaixo movimentação da conta estoques no exercício de 2024:

CONTA ESTOQUES	VALOR
Saldo Inicial da Conta Estoques	295.688,99
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária (Liquidado classificação 3.3.90.30)	303.712,20
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (Liquidado elemento 30 restos a pagar de 2023)	0,00
(-) Baixas Independentes da Execução Orçamentária	319.877,36
Consumo do período (VPD de uso de materiais)	319.877,36
(=) Saldo Final da Conta Estoques	279.523,83

Fonte: Contabilidade/SCPI

Nota nº 4 - ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada. No quadro abaixo é apresentada a movimentação desta conta no exercício de 2024.

CONTA IMOBILIZADO	VALOR
Saldo Inicial da Conta Imobilizado	6.783.118,63
(+) Investimentos	816.570,81
(-) Baixa Independente da Execução Orçamentária – Bens Móveis	47.588,18
(-) Depreciação de Bens Móveis/Imóveis no Exercício	334.029,60
(=) Saldo Final da Conta Imobilizado	7.218.071,66

Fonte: Contabilidade/SCPI

A "Baixa independente da Execução Orçamentária – Bens Móveis" acima mencionada refere-se à baixa de bens inservíveis conforme comissão especial instituída pela Portaria n. 38/ADM/CMJP/2024, processo administrativo n. 542/2023.

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 09:43

Usuário: LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

4.1 - BENS MÓVEIS

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. Os bens móveis do Poder Legislativo, adquiridos a partir de 01/01/2014 são depreciados pelo método do Custo, e o critério de depreciação pelo método de cotas constantes, nos termos da Resolução nº. 163/2014 e suas alterações.

CONTA BENS MÓVEIS	VALOR
Saldo Inicial da Conta Bens Móveis	2.745.667,51
(+) Investimentos	816.570,81
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária – Bens Móveis	0,00
(-) Baixa Independente da Execução Orçamentária – Bens Móveis	47.588,18
(-) Reversão de Depreciação pela Reavaliação de bens	64.072,22
(=) Saldo Final da Conta Bens Móveis	3.450.577,92

Fonte: Contabilidade/SCPI

O Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis foi realizado através de comissão especial nomeada pela Portaria nº. 044/ADM/CMJP/2024 - Processo Administrativo nº. 506/2024. No anexo TC 15 - Inventário Físico Financeiro dos bens móveis consta o valor de R\$ 2.797.743,72, que corresponde ao valor bruto conforme acima (R\$ 3.450.577,92) deduzido das depreciações acumuladas de bens móveis (R\$ 652.834,20).

Consta procedimento para reavaliação patrimonial em andamento, conforme comissão instituída através da Portaria n. 36/CMJP/2024 e processo administrativo n. 427/2024.

4.2 - BENS IMÓVEIS

Compreende o valor dos bens que são vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização.

A metodologia para depreciação, avaliação ou reavaliação dos bens imóveis foi regulamentada através da Resolução nº. 163/2014, e implementada pela comissão especial nomeada pela Portaria nº. 243/ADM/CMJP/2014, Processo Administrativo nº. 279/2014. A última reavaliação do imóvel foi realizada em 14/12/2020, por comissão especial nomeada através da Portaria nº. 235/ADM/CMJP/2019, processo administrativo n. 322/2019. Consta procedimento para reavaliação em andamento, conforme comissão instituída através da Portaria n. 36x/CMJP/2024 e processo administrativo n. 427/2024.

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942.**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732.**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

CONTA BENS IMÓVEIS	VALOR
Saldo Inicial da Conta Bens Imóveis	4.754.306,62
(+) 4.4.9.0.5.1 – Valor liquidado de Obras e Instalações	0,00
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária – Bens Imóveis	0,00
(=) Saldo Final da Conta Bens Imóveis	4.754.306,62

Fonte: Contabilidade/SCPI

Foi registrada depreciação acumulada de bens imóveis, no valor de R\$ 333.978,68, conforme balancetes do Departamento de Patrimônio. No Anexo TC-16 – Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis consta o valor de R\$ 4.420.327,94, que corresponde ao valor bruto acima (R\$ 4.754.306,62), deduzido das depreciações acumuladas.

Nota nº 5 - ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pela Resolução nº. 163/2014 e alterações. Nesta conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis, que teve como data de corte 01/01/2014, e, depreciação dos bens imóveis, que teve início no exercício de 2020.

O registro da Depreciação teve como método a linha reta, ou cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

A tabela contendo os percentuais de depreciação bem como a vida útil dos bens móveis consta nos Anexo I e II da Resolução 163/2014, disponível no portal de transparência deste Poder Legislativo.

A movimentação desta conta no exercício está demonstrada abaixo:

CONTA DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR
Saldo Acumulado em 31.12.2023	716.855,50
(+) Variação Patrimonial Diminutiva - Depreciação Acumulada	334.029,60
(-) Reversão de Depreciação pela Reavaliação de bens	64.072,22
Saldo Acumulado em 31.12.2024	986.812,88

Fonte: Contabilidade/SCPI

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942.**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732.**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 09:43

Usuário: LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 8

NOTA EXPLICATIVA

Nota nº 6 - COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE

CONTAS	VALOR	ISF
Pessoal a Pagar	157.415,77	P
Fornecedores	500,00	F
TOTAL	157.915,77	

Fonte: Contabilidade/SCPI
 ISF (Indicador de Superávit Financeiro)

Este quadro tem por objetivo demonstrar os valores registrados no passivo circulante que tem afetação direta na apuração do Superávit Financeiro. Por isso identificou-se as contas diferenciando as que tem seu registro no sistema contábil financeiro bem como as que estão registradas apenas no sistema patrimonial. O ISF (Indicador de Superávit Financeiro) é uma classificação que possibilita esta separação. O PCASP e MCASP utilizam as letras (F) ou (P) para indicar quais as são contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente. Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções e consignações. No caso do Poder Legislativo consta os valores correspondentes às contas abaixo:

6.1 - Pessoal a Pagar (P) - Nesta conta está registrado a importância de R\$ 157.415,77 referente aos valores de despesa com férias, reconhecidas por competência, com direito adquirido pelo servidor. Estas informações são fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos, que teve como base de cálculo a metodologia definida na Portaria nº. 220/ADM/CMJP/2014.

6.2 – Fornecedores Nacionais (F) - Refere-se a restos a pagar processados 2024.

Nota nº 7 - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Quanto ao equilíbrio financeiro verifica-se, pela tabela abaixo que as disponibilidades de caixa foram suficientes para a cobertura das obrigações financeiras (passivos financeiros) assumidas até 31/12/2024.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes = Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			
+ Ativo Financeiro	3.375,00	= Atual	0,00
- Passivo Financeiro	3.375,00		
= TOTAL	0,00	= TOTAL	0,00

Fonte: Contabilidade/SCPI

 LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
 CONTADORA
 CRC/RO 4592/O

 MARCELO JOSE DE LEMOS
 PRESIDENTE DA CMJP
 ***.442.942.**

 WELMA BATISTA DA SILVA
 COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
 ***.251.732.**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
 07/03/2025 09:43

Usuário: LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEID

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 9

NOTA EXPLICATIVA

Nota nº 8 - RESULTADOS ACUMULADOS

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Resultado Patrimonial do Exercício (2024) - DVP	410.683,89
2. Resultados Acumulados (Ex. Anterior - BP)	6.932.370,83
RESULTADOS ACUMULADOS EM 31.12.2024 (1+2)	7.343.054,72

Fonte: Contabilidade/SCPI

Nota nº 9 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

Apresenta os saldos dos atos potenciais que possam vir a influenciar o patrimônio da entidade. Consta registro na conta EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS no montante de R\$ 691.357,66. Refere-se aos contratos em andamento em 31/12/2024, com parcelas a serem executadas em 2025.

 LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
 CONTADORA
 CRC/RO 4592/O

 MARCELO JOSE DE LEMOS
 PRESIDENTE DA CMJP
 ***.442.942.**

 WELMA BATISTA DA SILVA
 COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
 ***.251.732.**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
 07/03/2025 09:43

Usuário: LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEID

Câmara Municipal de Ji-Paraná

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Ji-Paraná

Exercício de 2024

Pág.: 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Ji-Paraná

Exercício de 2024

Pág.: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		16.105.441,86	15.433.012,44	PESSOAL E ENCARGOS		12.037.447,81	10.825.591,66
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3	16.105.441,86	15.433.012,44	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.1	8.385.154,34	7.506.714,34
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		16.105.441,86	15.433.012,44	ENCARGOS PATRONAIS	4.2	761.967,77	1.164.687,75
TOTAL		16.105.441,86	15.433.012,44	BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.3	2.562.524,95	2.048.414,95
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	4.4	327.800,75	105.774,62
				BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		70,31	538,38
				OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5	70,31	538,38
				USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		2.291.773,22	2.494.273,62
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6	319.877,36	412.012,67
				SERVIÇOS	6	1.637.866,26	1.825.423,52
				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6	334.029,60	256.837,43
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		1.225.110,45	659.905,18
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7	1.225.110,45	659.905,18
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		47.588,18	0,00
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8	47.588,18	0,00
				TRIBUTÁRIAS		1.954,08	933,36
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9	1.954,08	933,36
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		90.813,92	315.480,22
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10	90.813,92	315.480,22
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		15.694.757,97	14.296.722,42
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		410.683,89	1.136.290,02
				TOTAL		16.105.441,86	15.433.012,44

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Ji-Paraná

Exercício de 2024

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		816.570,81	1.370.033,77
INVESTIMENTOS	11	816.570,81	1.370.033,77

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:02

Usuário: LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEID

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

Nota nº 1 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos, contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do **exercício de 2024**.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI), com valores expressos em reais (R\$) e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do **Poder Legislativo (Câmara de Vereadores do Município de Ji-Paraná)**, com registro no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 04.380.325/0001-06**.

Nota nº 2 - RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial de 2024 foi superavitário no valor de R\$ 410.683,89, evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:02

Usuário: LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEID

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

DESCRIÇÃO	2024	AV%	2023	AV%	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)	16.105.441,86	100%	15.433.012,44	100%	4,4%
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.105.441,86	100%	15.433.012,44	100%	4,4%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)	15.694.757,97	100%	14.296.722,42	100%	9,8%
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.385.154,34	53,426%	7.506.714,34	52,507%	11,7%
ENCARGOS PATRONAIS	761.967,77	4,855%	1.164.687,75	8,147%	-34,6%
BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.562.524,95	16,327%	2.048.414,95	14,328%	25,1%
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS	327.800,75	2,089%	105.774,62	0,740%	209,9%
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	70,31	0,000%	538,38	0,004%	100,0%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.291.773,22	14,602%	2.494.273,62	17,446%	-8,1%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.225.110,45	7,806%	659.905,18	4,616%	85,6%
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORP. DE PASSIVOS	47.588,18	0,303%	0,00	0,000%	100,0%
TRIBUTÁRIAS	1954,08	0,012%	933,36	0,007%	109,4%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	90.813,92	0,579%	315.480,22	2,207%	-71,2%
RESULTADO PATRIMONIAL	410.683,89		1.136.290,02		

Fonte: Contabilidade/SCPI

Notas: AV – Análise Vertical

AH – Análise Horizontal (2024/2023)

É importante ressaltar que o resultado demonstrado acima tem natureza patrimonial e não financeira, considerando a existência de variações patrimoniais que não representam dispêndio financeiro, tais como, provisão para férias, consumo de bens em estoque, depreciações, baixa de bens móveis. Da mesma forma, compreende ingressos patrimoniais que não representam entrada de recursos financeiros, tais como reavaliação de ativos e ressarcimentos de bens.

Nas Notas Explicativas a seguir estão elencadas as principais alterações patrimoniais que impactaram o Resultado do Exercício.

Nota nº 3 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS (TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS)

Nesta conta estão as variações decorrentes do recebimento de repasses do Poder Executivo (conta contábil 451120200000000 – R\$ 16.105.441,86). De acordo com a análise horizontal verifica-se que do exercício de 2023 para 2024 houve um acréscimo de 4,4% nesta variação.

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

Nota nº 4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS

Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, **registra-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário**, conforme metodologia estabelecida pela Portaria nº. 220/ADM/CMJP/2014, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP. Nesse grupo estão as subdivisões: REMUNERAÇÃO A PESSOAL, ENCARGOS PATRONAIS (RPPS – Regime Próprio de Previdência Social e RGPS – Regime Geral de Previdência Social), BENEFÍCIOS A PESSOAL (Auxílios) e OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS (Indenizações e Restituições Trabalhistas).

Os valores registrados nesta variação não se confundem com aqueles definidos em lei para a apuração dos limites de despesa com pessoal (LC 101/2000 - art. 18 e CF/88 - art. 29-A § 1º). Consta no Relatório da Gestão Fiscal do 3º Quad/2024 informações acerca desses limites.

A variação ocorrida em comparação com o exercício anterior deve-se principalmente à nomeação de cargos criados através da Lei Municipal n. 3694 de 28/12/2023.

4.1 – REMUNERAÇÃO A PESSOAL (3110000000000000)

Corresponde aos valores registrados a título de Vencimentos e Salários, Adicional Noturno, Gratificação por Exercício de Funções, Gratificação por Tempo de Serviço, Adicional de Periculosidade e Insalubridade, Incentivo à Qualificação, Décimo Terceiro Salário, Licença Prêmio, Outros Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil RPPS (Licença Saúde), remuneração por serviços extraordinários (horas extras), Subsídios e Férias – Abono Constitucional pelo regime de competência.

Ressaltamos que o abono constitucional das férias por ter seu registro pelo regime de competência, o valor constante nesse grupo não corresponde ao valor empenhado durante o exercício.

4.2 - ENCARGOS PATRONAIS (3120000000000000)

Corresponde aos valores das obrigações patronais devidas aos regimes de previdência social, geradas a partir da folha de pagamento conforme abaixo:

- > CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (3121201000000000) – R\$ 296.861,62
- > ENCARGOS PATRONAIS - RGPS (3122300000000000) – R\$ 465.106,15 (incluído o seguro acidente de trabalho).

4.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL (3130000000000000)

Engloba o registro dos valores pagos a título de auxílios na folha de pagamento. Tais verbas tem natureza indenizatória, devidamente instituídas por lei, pagas em pecúnia, juntamente com a folha de pagamento mensal e não integram a base de cálculo dos limites de despesa com pessoal. São eles:

- > Auxílio Alimentação: Lei Municipal n. 1.210/2003, última alteração Lei Municipal n. 3.029/2017;
- > Auxílio Saúde: Lei Municipal n. 2.417/2013, última alteração Lei Municipal n. 3.029/2017;
- > Auxílio Odontológico: Lei Municipal n. 2.582/2013, última alteração Lei Municipal n. 3.029/2017;
- > Auxílio Transporte: Lei Municipal n. 3.478/2022;

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:02

Usuário: LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

4.4 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS (31900000000000)

Totaliza o registro das indenizações e restituições trabalhistas, com vínculo ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

Já as indenizações e restituições trabalhistas com vínculo ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, encontram-se registrada na Variações Patrimoniais Diminutivas à conta n. 31111021100000, no valor de R\$ 105.558,20.

A somatória do valor registrado nas duas contas perfaz o total empenhado no elemento 94 – Indenizações e Restituições trabalhistas.

Nota nº 5 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

Corresponde ao saldo da conta SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL (329111201000000), valor pago aos servidores segurados do Regime Próprio de Previdência Social, registradas de acordo com a Nota Técnica SEI nº 193/2020/ME, e Plano de Contas STN para 2021.

Nota nº 6 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Compreende as variações com uso de material de consumo, serviços (inclusive diárias) e depreciações ocorridas durante o exercício.

Nota nº 7 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS (TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS)

Registra os valores repassados conforme passa a descrever:

- > REPASSE CONCEDIDO (351120200000000), refere-se a devolução do saldo de repasse ao Poder Executivo – R\$ 1.171.511,99;
- > RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL (351320202000000), Recursos repassados ao Fundo de Previdência social do Município para cobertura do déficit atuarial – R\$ 53.598,46;

Nota nº 8 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

Refere-se à baixa de bens inservíveis conforme comissão especial instituída pela Portaria n. 38/ADM/CMJP/2024, processo administrativo n. 542/2023.

Nota nº 9 - TRIBUTÁRIAS

Neste grupo está registrado o valor da despesa com impostos, taxas e contribuições de melhoria, compreendendo a despesa com taxas de licenciamento anual dos veículos de propriedade da Câmara Municipal.

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:02

Usuário: LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

Nota nº 10 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Nesta conta foi registrado o valor correspondente ao ressarcimento de despesas com atividade parlamentar, instituída pela Resolução nº. 192/2022, regulamentada pela IN 19/2022. Abaixo informa-se o detalhamento da despesa executada (período de consumo de janeiro a março/2024):

ORD	PROC.	CREDOR	TOTAIS
1	024/2024	ADEMILSON PROCÓPIO ANASTÁCIO	5.257,21
2	052/2024	BRUNNO CARVALHO DE OLIVEIRA	1.602,39
3	008/2024	ELVIS GOMES FERREIRA	4.862,08
4	021/2024	GILBERTO WOSNIACH	14.114,13
5	006/2024	JANETHE DE ALMEIDA S. REIS	2.218,50
6	003/2024	JOZIEL CARLOS DE BRITO	13.458,38
7	042/2024	MARCELO JOSE DE LEMOS	8.930,66
8	001/2024	MARIA APARECIDA FERNANDES	3.399,15
9	027/2024	RITA LUBIANA ROSA	9.787,82
10	007/2024	RONIVON FERREIRA MATOS	7.845,08
11	004/2024	WANDERSON CANDIDO DE ARAUJO	14.268,75
12	005/2024	WESTERLEY CARDOSO CAMPOS	5.069,77
TOTAIS			90.813,92

Nota nº 11 - INVESTIMENTOS

Registra o valor dos investimentos realizados no exercício, conforme despesa liquidada no grupo 4 – investimentos no montante de R\$ 810.570,81.

Nota nº 12 - QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:02

Usuário: LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA

Câmara Municipal de Ji-Paraná
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 8

NOTA EXPLICATIVA

DESCRIÇÃO	2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	16.105.441,86	15.433.012,44
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	15.694.757,97	14.296.722,42
Varição (A/B)	1,02	1,08

Fonte: Contabilidade/SCPI

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2024 foi de 1,02 demonstrando que ocorreu um superávit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas foram maiores que as Variações Patrimoniais Diminutivas.

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Câmara Municipal de Ji-Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Ji-Paraná

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		18.586.816,97	17.922.790,02
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		18.586.816,97	17.922.790,02
Ingressos Extraorçamentários	3.1	2.481.375,11	2.489.777,58
Transferências Financeiras Recebidas	3.2	16.105.441,86	15.433.012,44
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		17.777.978,66	16.546.128,75
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	13.684.826,16	12.984.226,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	440.265,40	561.531,60
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		3.652.887,10	3.000.370,76
Desembolsos Extra-Orçamentários	3.5	2.481.375,11	2.489.777,58
Transferências Financeiras Concedidas	3.6	1.171.511,99	510.593,18
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		808.838,31	1.376.661,27

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		816.570,81	1.370.033,77
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4	816.570,81	1.366.283,77
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	3.750,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-816.570,81	-1.370.033,77

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Câmara Municipal de Ji-Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Dezembro(31/12/2024)
 ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Ji-Paraná

Exercício de 2024

Pág.: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		11.107,50	4.480,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-7.732,50	6.627,50
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5	3.375,00	11.107,50

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		440.265,40	561.531,60
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais	3.4	440.265,40	561.531,60
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		440.265,40	561.531,60

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	3.3	13.684.826,16	12.984.226,39
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		13.684.826,16	12.984.226,39

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
 CONTADORA
 CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
 PRESIDENTE DA CMJP
 ***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
 COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
 ***.251.732-**

Câmara Municipal de Ji-Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Ji-Paraná

Exercício de 2024

Pág.: 3

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota nº. 1 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Poder Legislativo ao longo do **exercício de 2024**, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI) e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo do Município, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 04.380.325/0001-06.

Nota nº 2 - Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Nota nº 3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.

Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos pelo Poder Legislativo.

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no exercício de 2024 foi de - R\$ 7.732,50, indicando que os pagamentos do exercício foram superiores aos recebimentos. Isto se deve ao pagamento de restos a pagar do exercício anterior, com recursos daquele período.

3.1 - INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (R\$ 2.481.375,11): Corresponde ao efetivamente creditado referente as Consignações e Créditos a Receber (salário família e salário maternidade).

3.2 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (R\$ 16.105.441,86): refere-se aos repasses recebidos do Poder Executivo registrados na conta 451120200000000.

3.3 - PESSOAL E DEMAIS DESPESAS (R\$ 13.684.826,16), corresponde aos valores demonstrados no quadro abaixo:

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Câmara Municipal de Ji-Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 4

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Ji-Paraná

Total Orçamentário Pago – DESPESAS CORRENTES (Anexo 12 Balanço Orçamentário)	14.113.984,06
(+) Total Pago Restos a Pagar – DESPESAS CORRENTES (Anexo 12 Balanço Orçam)	11.107,50
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
(-) Valor repassado ao Fundo Municipal de Previdência Social a título de Contribuição Patronal, registrados na Classificação Orçamentária 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-296.861,62
(-) Valor repassado ao Fundo Municipal de Previdência Social a título de Taxa de Administração, registrados na Classificação Orçamentária 3.3.91.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-89.805,32
(-) Valor repassado ao Fundo Municipal de Previdência Social a título de Amortização do Déficit Atuarial, registrados na Classificação Orçamentária 3.3.91.97.00 – AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS	-53.598,46
(=) Valor total	13.684.826,16

3.4 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (R\$ 440.265,40), corresponde aos valores das transferências intragovernamentais ao Fundo de Previdência Social do Município, conforme abaixo:

- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (3.1.91.13.00) – R\$ 296.861,82;
- OUTROS SERV. TERC. PJ (TX. ADMINISTRATIVA 3.3.91.39.00) – R\$ 89.805,32 e
- AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS (3.3.91.97.00) – R\$ 53.598,46.

3.5 - DESEMBOLSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (R\$ 2.481.375,11): Corresponde ao efetivamente pago referente as Consignações e Créditos a Receber (salário família e salário maternidade).

3.6 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (R\$ 1.171.511,99), corresponde à devolução de saldo de repasse ao Poder Executivo.

Nota nº 4 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (R\$ 816.570,81)

Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

- **R\$ 816.570,81** - Desembolso referente ao pagamento de despesas de capital resultantes da execução do orçamento de 2024;

O fluxo líquido das atividades de investimento foi deficitário, considerando que as despesas do Poder Legislativo são custeadas com as transferências recebidas do Poder Executivo, valores registrados à conta de Transferências Financeiras Recebidas, a qual integra o fluxo de caixa das atividades operacionais.

Nota nº 5 - APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	0,00
2. Despesas pagas (Balanço Orçamentário)	14.930.554,87
3. Ingressos Extraorçamentários, inclusive repasses recebidos (Balanço Financeiro)	18.590.191,97
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	3.375,00
5. Dispêndios Extra orçamentários, inclusive repasses concedidos (BF)	3.663.994,60
6. Perdas de Investimentos do RPPS	0,00
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	(14.930.554,87)
8. Variação da disponibilidade decorrente da execução extra orçamentária (3-4-5-6)	14.922.822,37
9. Variação do Período apurada (7-8)	7.732,50
10. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	7.732,50
11. Saldo financeiro do exercício anterior (Balanço Financeiro)	11.107,50
12. Caixa e Equivalente de caixa Inicial (DFC)	11.107,50
13. Saldo para o exercício seguinte (Balanço Financeiro)	3.375,00
14. Caixa Equivalente de caixa Final (DFC)	3.375,00

Fonte: Contabilidade/SCPI

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

Câmara Municipal de Ji-Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Ji-Paraná

Exercício de 2024

Pág.: 5

Fazendo um comparativo entre a variação apurada no período através das movimentações ocorridas no Balanço Financeiro com a Geração Líquida de Caixa da DFC podemos verificar que os demonstrativos confirmam os registros contábeis correspondentes.

Nota nº 6 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial.

DESCRIÇÃO	VALOR
1.Caixa e Equivalentes de Caixa (BP)	3.375,00
2.Caixa Equivalente de caixa Final (DFC)	3.375,00

Fonte: Contabilidade/SCPI

(BP) - Balanço Patrimonial

(DFC) - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
CONTADORA
CRC/RO 4592/O

MARCELO JOSE DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP
***.442.942-**

WELMA BATISTA DA SILVA
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO
***.251.732-**

BALANÇO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1 de 10

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.879.419,76	2.284.314,94	3.914.163,31	1.629.848,37
RECEITA PATRIMONIAL	61.669,76	97.041,57	484.821,19	387.779,62
Valores Mobiliários	61.669,76	97.041,57	484.821,19	387.779,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.817.750,00	2.187.273,37	3.316.191,24	1.128.917,87
Transferências da União e de suas Entidades	1.237.500,00	1.600.307,37	2.622.264,69	1.021.957,32
Transferências do Estado e de suas Entidades	580.250,00	580.250,00	693.926,55	113.676,55
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	6.716,00	0,00	-6.716,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	113.150,88	113.150,88
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	113.150,88	113.150,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.879.419,76	2.284.314,94	3.914.163,31	1.629.848,37
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.879.419,76	2.284.314,94	3.914.163,31	1.629.848,37
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	10.331.893,86	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.879.419,76	2.284.314,94	14.246.057,17	1.629.848,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	4.317.902,43	4.317.902,43	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	4.317.902,43	4.317.902,43	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2 de 10

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.557.297,26	16.139.894,66	13.403.409,37	13.324.708,43	12.900.630,50	2.736.485,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.592.655,76	7.448.768,34	7.292.632,97	7.292.632,97	7.251.120,17	156.135,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.964.641,50	8.691.126,32	6.110.776,40	6.032.075,46	5.649.510,33	2.580.349,92
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	325.389,66	1.836.946,72	842.647,80	842.647,80	842.647,80	994.298,92
INVESTIMENTOS	325.389,66	1.836.946,72	842.647,80	842.647,80	842.647,80	994.298,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	10.882.686,92	17.976.841,38	14.246.057,17	14.167.356,23	13.743.278,30	3.730.784,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	10.882.686,92	17.976.841,38	14.246.057,17	14.167.356,23	13.743.278,30	3.730.784,21
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	10.882.686,92	17.976.841,38	14.246.057,17	14.167.356,23	13.743.278,30	3.730.784,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	279.084,04	278.686,34	278.686,34	397,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	279.084,04	278.686,34	278.686,34	397,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	279.084,04	278.686,34	278.686,34	397,70	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	682,26	535.424,56	536.106,82	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	682,26	590,85	1.273,11	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	534.833,71	534.833,71	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.158,50	1.158,50	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.158,50	1.158,50	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	682,26	536.583,06	537.265,32	0,00	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3 de 10

NOTA EXPLICATIVA**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná, com Natureza Jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, com sede Administrativa na Avenida Marechal Rondon, nº 1380 – Bairro Centro, inscrita sob o CNPJ – 18.163.380/0001-40, criado pela Lei Municipal nº 1961 de 17 de dezembro de 2009, a qual teve sua novação pela Lei nº 3603 de 01 de dezembro de 2022. É instrumento de captação e aplicação de recursos para o financiamento das ações de Assistência Social, possui modelo de gestão descentralizado e participativo e tem como referência o Sistema Único de Assistência Social.

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná e as práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade do referido fundo segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná que segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a **natureza da informação**:

Natureza da Informação PATRIMONIAL	Natureza da Informação ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Informação CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo		
* Classe 3 –Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	* Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

NOTA Nº 03.1 - Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná**Receita Realizada**

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação.

Despesa Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as despesas são reconhecidas quando legalmente empenhadas.

Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição.

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante as mudanças nas Políticas Contábeis advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis do Balanço Orçamentário ao longo do exercício.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4 de 10

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 04 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consoante ao regime orçamentário, o qual também pode ser denominado regime misto, pois adota o regime de competência para a despesa e o regime de caixa para a receita conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, o Balanço Orçamentário evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- O Balanço Orçamentário dispõe que serão demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

NOTA Nº 05 - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA

O **quociente de execução da receita** apresenta o quanto foi arrecadado de **receita** em comparação com a **receita** prevista, sendo calculado pela razão entre a **receita** realizada e a **receita** prevista. No exercício de 2024 houve superávit de arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista Inicialmente, o Fundo Municipal de Assistência Social arrecadou R\$2,08. O excesso de arrecadação da Receita no exercício, em maior percentual, se deu em virtude dos valores recebidos como Emendas Parlamentares.

Quadro nº 01 – Execução da Receita

DESCRIÇÃO	2024	2023
Previsão Inicial da Receita (A)	1.879.419,76	2.448.140,21
Receita Realizada (B)	3.914.163,31	6.242.129,65
Variação % (B/A)	2,08	2,55

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

NOTA Nº 06 - UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Superávit Financeiro

O **Superávit Financeiro** é a diferença positiva entre o **Ativo Financeiro** e o **Passivo Financeiro** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quociente do superávit financeiro é resultante da relação entre os créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para a abertura de créditos adicionais.

Quadro nº 02 – Superávit Disponível X Superávit utilizado

DESCRIÇÃO	2024	2023
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro) (A)	4.317.902,43	1.477.608,67
Superávit Financeiro do exercício anterior (B)	5.853.125,26	2.690.654,56
Variação % (A/B)	0,74	0,55

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5 de 10

NOTA EXPLICATIVA

O quociente de utilização apurado no exercício de 2024 demonstra que para cada 1,00 de Superávit financeiro, o Fundo utilizou 0,74 para a abertura de créditos adicionais.

Quadro nº 03 – Detalhamento da Utilização dos créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro

FONTE DO RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	AUTORIZADO R\$	EMPENHADO R\$
Recursos Federais (FNAS)	4.170.452,55	2.561.710,33
Recursos Estaduais (FEAS)	120.633,71	96.134,52
Recursos Lei Complementar 173		
Recursos – Outras Transferências	26.816,17	17.410,79
TOTAL	4.317.902,43	2.675.255,64

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

NOTA Nº 07 - EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Quadro nº 04 - Execução da despesa

DESCRIÇÃO	2024	2023
Despesa Empenhada (A)	14.246.057,17	15.530.890,73
Dotação Atualizada da Despesa (B)	17.976.841,38	17.878.106,17
Resultado (B-A)	3.730.784,21	2.347.215,44
Variação % (A/B)	0,79	0,78

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

O quociente de execução da despesa calculado para o exercício de 2024 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 3.730.784,21. Este índice não pode apresentar quociente maior que R\$1,00, tendo em vista que a despesa orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei. Podemos observar que em 2024 para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Fundo executou R\$ 0,79.

NOTA Nº 08 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit orçamentário.

Quadro nº 05 - Receita Arrecadada x Despesa Realizada

DESCRIÇÃO	2024	2023
Receita Realizada (A)	3.914.163,31	6.242.129,65
Despesa Empenhada (B)	14.246.057,17	15.530.890,73
Resultado (A-B)	-10.331.893,86	-9.288.761,08

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Fazendo o confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada apurou-se no exercício de 2024, déficit no valor de **R\$10.331.893,86**, que se explica devido à execução de despesas vinculadas a recursos de Transferências Financeiras Recebidas, conforme demonstradas no Balanço Financeiro, mas que não são consideradas como receita orçamentária no Fundo Municipal de Assistência Social.

Do total das despesas empenhadas, o montante de **R\$10.587.291,51** foi vinculado a estas transferências financeiras recebidas do Município, e outra parte, **R\$2.675.255,64** foram custeadas por saldo em conta de exercício anterior – Superávit financeiro (**conforme já detalhado no quadro 03**), **R\$200.000,00** custeados via emendas parlamentares via fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, **R\$560.735,33** custeados pelos Programas do FNAS, **R\$222.774,69** custeados por meio de Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6 de 10

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 09 – EXECUÇÃO DA DESPESA POR TIPO DE CRÉDITO

O total de despesas executadas no exercício 2024 está detalhado por tipo de crédito, conforme no quadro abaixo. Despesa executada refere-se à despesa empenhada demonstrada no Balanço Orçamentário.

Quadro nº 06 – Despesa por Tipo de Crédito	
DESCRIÇÃO POR TIPO DE CRÉDITO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial – Créditos Orçamentários	7.892.138,84
Créditos Suplementares	6.353.918,33
TOTAL	14.246.057,17

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Composição da Execução da Despesa Por Tipo de Crédito

Suplementares

- São os créditos destinados ao reforço de dotação orçamentária.

Especiais

- São os créditos destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Extraordinários

- São os créditos destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Composição da Execução por Tipo de Crédito



Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7 de 10

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 10 - DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa fixada na Lei Orçamentária sofreu alterações durante o exercício financeiro. Nos quadros abaixo estão detalhados o orçamento anual com as suas devidas alterações, bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais.

Quadro nº 07 – Detalhamento das Alterações Orçamentárias

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR
Dotação Inicial	10.882.686,92
(+) Crédito Suplementares	9.371.219,20
(+) Créditos Especiais	-
(+) Crédito Extraordinários	-
(+) Reformulações Administrativas	1.304.143,52
(+) Anulações de Créditos - Outra UG	2.371.356,85
(-) Anulações de Créditos	4.648.421,59
(-) Anulações das Reformulações	1.304.143,52
(=) Dotação atualizada	17.976.841,38
(-) Despesa Empenhada	14.246.057,17
(=) Recursos não Utilizados	3.730.784,21

RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR
Superávit Financeiro	4.317.902,43
Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados	404.895,18
Anulação de Dotação	4.648.421,59
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	9.371.219,20

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI – Gerência Geral de Controle e Execução Orçamentária

- A Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (diferença entre as reformulações administrativas e anulações das reformulações, bem como anulação por suplementação de outra UG) no valor de **R\$ 2.371.356,85**, se refere ao orçamento suplementado de outra entidade para reforço orçamentário no Fundo Municipal de Assistência Social. Esses orçamentos suplementados são de recursos próprios repassados pelo município em forma de transferência financeira.

- Todas as movimentações das alterações orçamentárias constam no anexo TC-18 - Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, e anexo TC-18A - Quadro Demonstrativo Das Reformulações Administrativas.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 8 de 10

NOTA EXPLICATIVA

Composição da Utilização de Recursos para Abertura dos Créditos Adicionais

**Recursos para Abertura de Créditos Suplementares e Especiais**

- Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- Resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

NOTA Nº 11 – RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Processados

• São aqueles que no momento da inscrição a despesa já estava empenhada e liquidada

Restos a Pagar Não Processados

• Se referem à despesa que já estava empenhada, mas **não** havia sido liquidada ainda, até o dia 31 de dezembro.

Adicionalmente ao Balanço Orçamentário, são incluídos dois quadros; um relativo aos restos a pagar não processados e o outro relativo aos restos a pagar processados, com mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 9 de 10

NOTA EXPLICATIVA

Quadro nº 08 - Quadro dos Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	VALOR (R\$)
Inscrição em Exercícios Anteriores	279.084,04
(-) Pagamentos	278.686,34
(-) Cancelamento	397,70
(=) Saldo Final	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	VALOR (R\$)
Inscrição em Exercícios Anteriores	537.265,32
(-) Pagamentos	537.265,32
(-) Cancelamento	-
(=) Saldo Final	-
TOTAL GERAL A PAGAR	0,00

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Ao analisarmos os dados do quadro 08, verificamos que houve um cancelamento de restos a pagar não processados no valor de R\$397,70, devido ao fato de que a empresa que efetivamente presta serviços por meio de intermediação da PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL não realizou os serviços e, posteriormente a ordem de serviço foi cancelada e, conseqüentemente cancelado os empenhos.

NOTA Nº 12– CONCILIAÇÃO COM OS VALORES LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DO FLUXO DE CAIXA

Os Balanços Orçamentários de entidades poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, devido não ser agentes arrecadadores e executarem despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, pois a entidade recebe transferências financeiras relacionado à execução do orçamento do exercício. No quadro abaixo está evidenciada a conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 10 de 10

NOTA EXPLICATIVA

Quadro nº 09 – Conciliação do Balanço Orçamentário com o Fluxo de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1.Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	3.914.163,31
2.Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	13.743.278,30
3.Varição da Disponibilidade decorrente da Execução Orçamentária (1-2)	-9.829.114,99
4.Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (Demonstração do Fluxo de Caixa)	776.109,44
5.Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (Demonstração do Fluxo de Caixa)	-843.806,30
6.Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (Demonstração do Fluxo de Caixa)	0
7. Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (4+5+6)	-67.696,86
8. Diferença apurada entre o Fluxo de Caixa e o Balanço Orçamentário (3-7)	-9.761.418,13
9. Transferência Recebida para Execução Orçamentária (Balanço Financeiro)	10.577.369,79
10. Execução de Restos a Pagar não Processado - pagos (Balanço Orçamentário)	278.686,34
11. Execução de Restos a Pagar Processado - pagos (Balanço Orçamentário)	537.265,32
12. Diferença entre a Transferência Recebida e os pagamentos de Restos a Pagar (9-10-11)	9.761.418,13
13. Resultado (8+12) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Parte da variação apurada no item nº08 ocorre em virtude das **Transferências Recebidas do Município (item nº 9)**, pois são eventos que não transitam pelo resultado orçamentário compreendido no Balanço Orçamentário, mas que são considerados pela Demonstração do Fluxo de Caixa. A outra parte da variação (item 10 e 11) ocorre devido execução dos valores de Restos a Pagar os quais estão registrados no Balanço Orçamentário no quadro de Restos a Pagar, que são pagos com suficiência financeira do exercício anterior, não transitando, portanto, no resultado orçamentário registrado no balanço Orçamentário, porém origina diferença entre o valor da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa apurado na DFC por estar incluso nos desembolsos da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.914.163,31	6.242.129,65	DESPA ORÇAMENTÁRIA		14.246.057,17	15.530.890,73
ORDINÁRIO		9.921,72	9.588,79	ORDINÁRIO		10.587.291,51	12.460.820,57
VINCULADO		3.904.241,59	6.232.540,86	VINCULADO		3.658.765,66	3.070.070,16
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		3.159.413,49	5.532.474,02	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS		17.410,79	46.345,50
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		742.952,74	665.860,59	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		3.322.445,66	2.182.229,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020		2,38	23,37	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		318.909,21	839.451,37
OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS		1.872,98	34.182,88	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020		0,00	2.043,92
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		10.577.369,79	12.451.231,78	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		2.966.309,81	2.274.171,98
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		10.577.369,79	12.451.231,78	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		815.951,66	478.462,00
REPASSE RECEBIDO		10.577.369,79	12.451.231,78	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		278.686,34	7.400,56
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		2.653.137,02	2.611.377,08	RP PROCESSADOS PAGOS		537.265,32	471.061,44
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		502.778,87	815.667,10	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.113.383,63	1.768.956,22
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		78.700,94	279.084,04	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		426.204,79	297.552,56
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		424.077,93	536.583,06	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		8.469,22	8.632,19
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.113.383,63	1.768.956,22	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	567.884,25
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		426.204,79	297.552,56	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		699.047,59	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		8.469,22	8.632,19	ISS		146.284,01	92.967,41
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	567.884,25	OUTROS CONSIGNATARIOS		38.475,26	31.517,64
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		699.047,59	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		370.691,20	364.602,93
ISS		146.284,01	92.967,41	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		10.133,21	11.168,84
OUTROS CONSIGNATARIOS		38.475,26	31.517,64	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		414.078,35	394.630,40
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		370.691,20	364.602,93	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		36.974,52	26.753,76
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		10.133,21	11.168,84	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		16.606,05	17.587,09
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		414.078,35	394.630,40	FAMÍLIA PAGO			
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		36.974,52	26.753,76	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		20.368,47	9.166,67
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		16.606,05	17.587,09	MATERNIDADE PAGO			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		20.368,47	9.166,67	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		6.601.777,76	6.669.474,62
MATERNIDADE PAGO				CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		6.601.777,76	6.669.474,62
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		6.669.474,62	3.169.798,82	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		162.472,35	0,00
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		6.439.305,41	6.669.474,62

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:06

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		6.669.474,62	3.169.798,82	TOTAL		23.814.144,74	24.474.537,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	192.392,67				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		6.669.474,62	2.977.406,15				
TOTAL		23.814.144,74	24.474.537,33				

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:06

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

NOTA Nº 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná, com Natureza jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, com sede Administrativa na Avenida Marechal Rondon, nº 1380 – Bairro Centro, inscrita sob o CNPJ – 18.163.380/0001-40, criado pela Lei Municipal nº 1961 de 17 de dezembro de 2009, a qual teve sua novação pela Lei nº 3603 de 01 de dezembro de 2022 é instrumento de captação e aplicação de recursos para o financiamento das ações de Assistência Social, possui modelo de gestão descentralizado e participativo e tem como referência o Sistema Único de Assistência Social.

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná e as práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade do referido fundo segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação PATRIMONIAL	Natureza da Informação ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Informação CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo		
* Classe3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	* Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

NOTA Nº 03.1 - Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná

O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.

Moeda Funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:06

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

Receita Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação.

Despesa Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as despesas são reconhecidas quando legalmente empenhadas.

Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição.

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante as mudanças nas Políticas Contábeis advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que no exercício de 2024 não ocorreram mudanças no que se as Políticas Contábeis no Balanço Financeiro ao longo do exercício.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:06

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 04 - BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza Extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Despesa/Receita Orçamentária

- Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.
- Receita Orçamentária são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição.

Despesa/Receita Extraorçamentária

- Despesa extraorçamentária é aquela que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.
- Receita extraorçamentárias são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Transferências Financeiras Recebidas

- São os repasses recebidos do município (Recurso de Livre aplicação) destinadas à manutenção do Fundo, bem como em cumprimento a determinações constitucionais, os quais são repassados de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, haja vista que não existem valores mínimos ou máximos fixados em Lei.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Evidill S/C Ltda. Software (diário nº 0000 9 50 20 2877 21104)

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 05 – MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2024, e ainda não pagas, a movimentação desta conta registrada no Balanço Financeiro e no Balanço Orçamentário (Anexo I e II) está mais bem evidenciado no Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante e TC 10 A e TC 10 B – Rol dos Restos a Pagar.

Quadro nº 01 – Situação Restos a Pagar

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	816.349,36
(+) Inscrição Restos a Pagar (Coluna Ingressos)	502.778,87
(-) Pagamento de restos a Pagar (Coluna Dispêndio)	815.951,66
(-) Cancelamento – Anexo 12 Balanço Orçamentário Quadro Restos a Pagar	397,7
(=) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	502.778,87

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

O cancelamento de restos a pagar não processados no valor de R\$397,70 foi devido ao fato de que a empresa que efetivamente presta serviços por meio de intermediação da PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL não realizou os serviços e, posteriormente a ordem de serviço foi cancelada e, posteriormente, a gestora da pasta pediu o cancelamento dos empenhos.

NOTA Nº 06 – VARIAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

A posição das contas de receitas e despesas financeiras, bem como os saldos existentes no Balanço Financeiro pode ser assim discriminada:

Quadro nº 02 – Variação do Saldo Financeiro

DISPONÍVEL EXERCÍCIO ANTERIOR – 31/12/2023	6.669.474,62
(+) INGRESSOS	17.144.670,12
Receita Orçamentária	3.914.163,31
Transferências Recebidas	10.577.369,79
Ingressos Extra Orçamentários	2.653.137,02
(-) DISPÊNDIOS	17.212.366,98
Despesa Orçamentária	14.246.057,17
Dispêndios Extra Orçamentários	2.966.309,81
(=) DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	6.601.777,76

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

A variação do período apurada entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior, indica que os recebimentos realizados no exercício financeiro de 2024 foram inferiores aos pagamentos, ocasionando **decrécimo** do saldo financeiro disponível para o exercício seguinte no montante de **R\$ 6.601.776,76**. Esta redução está de acordo com a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa do Anexo 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa).

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Evidill S/C Ltda. Software (diário nº 0000 9 50 20 2877 21104)

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 07 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de fornecedores pela prestação de serviços ou entregas de mercadorias ou bens é adotado o Regime de Competência, com exceção para as retenções do Imposto de Renda que é feita quando ocorre o pagamento, isto é, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante, a despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extra orçamentário que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira. Todos os valores retidos no exercício de 2024 foram pagos.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:06

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		7.641.140,08	7.793.452,50	PASSIVO CIRCULANTE		585.553,84	721.544,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.601.777,76	6.669.474,62	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO		161.475,91	184.279,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		6.601.777,76	6.669.474,62	PESSOAL A PAGAR		161.475,91	184.279,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	162.472,35	0,00	PESSOAL A PAGAR	P	161.475,91	184.279,56
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	6.439.305,41	6.669.474,62	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		382.565,13	535.992,21
ESTOQUES		1.039.362,32	1.123.977,88	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		382.565,13	535.992,21
ALMOXARIFADO		1.039.362,32	1.123.977,88	FORNECEDORES NACIONAIS	F	382.565,13	535.992,21
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	950.625,00	950.766,07	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		41.512,80	1.273,11
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	0,00	871,68	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		41.512,80	1.273,11
MATERIAL DE CONSUMO	P	64.142,06	103.131,04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	41.512,80	1.273,11
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	175,86	2.207,12	TOTAL PASSIVO		585.553,84	721.544,88
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	24.419,40	67.001,97				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.968.357,54	2.356.502,16				
IMOBILIZADO		2.968.357,54	2.356.502,16	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS MÓVEIS		4.133.691,75	3.245.757,40	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	P	549.423,30	549.423,30	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.023.943,78	9.428.409,78
VEÍCULOS	P	2.246.656,40	1.367.622,05	RESULTADOS ACUMULADOS		10.023.943,78	9.428.409,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	709.632,12	709.632,12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		10.023.943,78	9.428.409,78
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	110.911,74	110.911,74	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		595.534,00	4.890.565,59
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	470.787,87	461.887,87	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.428.409,78	4.537.844,19
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	46.280,32	46.280,32	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.023.943,78	9.428.409,78
BENS IMÓVEIS		32.447,80	0,00	TOTAL		10.609.497,62	10.149.954,66
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	32.447,80	0,00				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-1.197.782,01	-889.255,24				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-1.197.782,01	-889.255,24				
TOTAL		10.609.497,62	10.149.954,66				

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		6.601.777,76	6.669.474,62	PASSIVO FINANCEIRO (424.077,93)+RP não Proc.(78.700,94)		502.778,87	816.349,36
ATIVO PERMANENTE		4.007.719,86	3.480.480,04	PASSIVO PERMANENTE		161.475,91	184.279,56
				SALDO PATRIMONIAL		9.945.242,84	9.149.325,74

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:11

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		442.709,09	442.709,09	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		4.685.709,75	6.607.444,19
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		442.709,09	442.709,09	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.049.999,26	2.370.293,49
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		3.635.710,49	4.237.150,70
TOTAL		442.709,09	442.709,09	TOTAL		4.685.709,75	6.607.444,19

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:11

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
01 VINCULADO		6.098.998,89	5.853.125,26
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.325.440,35	5.488.472,52
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		759.962,83	335.521,60
707 Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		32,14	29,76
749 Outras vinculações de transferências		13.563,57	29.101,38
TOTAL		6.098.998,89	5.853.125,26

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná, com Natureza jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, com sede Administrativa na Avenida Marechal Rondon, nº 1380 – Bairro Centro, inscrita sob o CNPJ – 18.163.380/0001-40, criado pela Lei Municipal nº 1961 de 17 de dezembro de 2009, a qual teve sua novação pela Lei nº 3603 de 01 de dezembro de 2022, é instrumento de captação e aplicação de recursos para o financiamento das ações de Assistência Social, possui modelo de gestão descentralizado e participativo e tem como referência o Sistema Único de Assistência Social.

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná e as práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade do referido fundo segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação PATRIMONIAL	Natureza da Informação ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Informação CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo	* Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD		
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

NOTA Nº 03.1- Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná

Moeda Funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

Estoques

Os estoques de almoxarifado são avaliados e registrados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Imobilizado

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços; as aquisições efetuadas a partir de 01/01/2013 foram depreciadas pelo método do Custo, e o critério de depreciação pelo método de Cotas Constantes.

Depreciação, Exaustão e Amortização de Bens Móveis

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pelo Decreto Municipal n. 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal n. 4750/2015, art. 73 a 82. Nesta conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis, que teve como data de corte 01/01/2013. Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e sua obsolescência; o registro da Depreciação teve como método a Linha Reta, ou Cotas Constantes, em que se utiliza a taxa de depreciação constante na vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere; A tabela contendo os percentuais de depreciação, bem como a vida útil dos bens, é o Anexo VIII do Decreto Municipal n. 4750/2015, disponível no portal de transparência deste Município;

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante as mudanças nas Políticas Contábeis advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que no exercício de 2024 não ocorreram mudanças nas Políticas Contábeis com relação ao Balanço Patrimonial no exercício corrente.

Eventos Subsequentes

Não são registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

NOTA Nº 04 - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstrativo Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

NOTA Nº 05 - ATIVO CIRCULANTE

Estão registrados nesta conta contábil as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras) e os estoques.

NOTA Nº 05.1 – Ativo Circulante - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos de livre movimentação para aplicações nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Esse grupo é composto pelos saldos de Caixa no valor de **RS 6.601.777,76** e conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro (Anexo-13), campo Saldo para o Exercício Seguinte, e com o Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final, e representam a disponibilidade imediata dos recursos em caixa.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:13

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 05.2 – Ativo Circulante - ESTOQUES

Compreende o valor dos materiais de consumo adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. O inventário do estoque foi elaborado de acordo com preceitos que rege a Lei Federal nº 4.320/64, foram avaliados e estão registrados ao **custo médio ponderado** de aquisição. O levantamento físico foi concluído em 31/12/2024 por Comissão especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 5175/GAB/PMJP/2024 de 30 de outubro de 2024, e todos os itens relacionados se encontram em bom estado de conservação e devidamente armazenados. As informações contidas no inventário de almoxarifado e registradas na Contabilidade foram extraídas do Sistema de Administração de Almoxarifados – Pública Sistemas/Fiorilli Software.

Quadro nº 01 – Movimentação no período da Conta Estoque

CONTA ESTOQUES	VALOR (R\$)
Saldo Inicial da Conta Estoques	1.123.977,88
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária (TC-23)	569.778,29
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC-23)	21.162,69
(+) Entradas de Materiais não considerados no TC-23	521.311,37
(-) Consumo no período (Uso de Material de Consumo na VPD)	1.196.867,91
(=) SALDO FINAL DA CONTA ESTOQUE	1.039.362,32

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI

- Inscrição Independente da execução Orçamentária refere-se às execuções das despesas inscritas em Restos a Pagar não processadas. As entradas de materiais não consideradas no TC-23 são liquidações de empenhos no elemento de despesa 33.90.30 referentes à Suprimento de Fundos, elemento de despesa 3.3.90.32 despesas de material de Distribuição Gratuita, que são considerados na VPD de uso de materiais, porém, não são considerados materiais de estoque.

Custo Médio Ponderado

- Também conhecido como preço médio ponderado, é o valor de cada item do estoque quando o total financeiro é dividido pelo número de mercadorias armazenadas.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:13

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 8

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Bens Móveis

• Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, neste grupo são compreendidos os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removido por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômica-social.

Bens Imóveis

• Segundo o MCASP são compreendidos neste grupo os bens que são vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados e ainda a segregação dos bens por utilização.

Ativo Imobilizado

• É o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período (exercício).

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:13

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 9

NOTA EXPLICATIVA

Quadro nº 02 – Movimentação da Conta Imobilizado

CONTA IMOBILIZADO	VALOR (R\$)
Saldo inicial da conta Imobilizado	3.245.757,40
(+) 4.4.9.0.5.1 – Valor liquidado orçamentário de Obras e Instalações	32.447,80
(+) 4.4.9.0.5.2 – Valor liquidado orçamentário de Equipamentos e Material Permanente	810.200,00
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC-23)	77.734,35
(-) Baixa Independente de Execução Orçamentária (TC-23)	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis no Exercício de 2024 (TC-23)	1.197.782,01
(=) SALDO FINAL DA CONTA IMOBILIZADO	2.968.357,54

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI

Inscrição Independente da Execução Orçamentária refere-se ao registro de uma doação, conforme descrito abaixo:

Quadro nº03 – Inscrição Independente da Execução Orçamentária

DESCRIÇÃO BENS MÓVEIS	VALOR (R\$)
Temo de doação 0240620191, Através do Ministério da Economia, Delegacia da Receita Federal em Ji-Paraná de um automóvel utilitário tipo pick-up MTISUBISHI L200 SPORT HBE MT AM/FM com CD frente NCS-4644 – motor 4D56CC8692 cor Branca 93XENK7406C621813.	77.734,35
(=) TOTAL DE INSC. INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	77.734,35

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI

NOTA Nº 06.1 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS POR ITENS

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. O Inventário do Patrimônio foi concluído por Comissão Especial nomeada pelos Decretos Municipais nº4435/GAB/PMJP/2023 de 26 de julho de 2024 referente aos bens móveis e 5657/GAB/PMJP/2023 de 30 de dezembro de 2024, referente aos bens imóveis.

Os saldos dos Bens Móveis e Imóveis em 31/12/2024 estão distribuídos em contas contábeis por itens do ativo conforme demonstrado no quadro abaixo.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:13

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 10

NOTA EXPLICATIVA

Quadro nº04 - Bens Móveis e Imóveis – Aquisições e Baixas

CONTA	SALDO EM 31/12/2023	ENTRADAS	(-) BAIXA	SALDO EM 31/12/2024
BENS MÓVEIS	3.245.757,40	887.934,35	0,00	4.133.691,75
Máquinas, apar., equipamentos e ferramentas	461.887,87	8.900,00	0,00	470.787,87
Aparelhos e equipamentos de comunicação	8.181,80	0,00	0,00	8.181,80
Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	396.409,00	0,00	0,00	396.409,00
Máquinas e equipamentos industriais	19.893,87	0,00	0,00	19.893,87
Máquinas e equipamentos energéticos	6.031,73	0,00	0,00	6.031,73
Máquinas, equip. e utensílios agropecuários	6.694,50	0,00	0,00	6.694,50
Equipamentos hidráulicos e elétricos	3.245,05	0,00	0,00	3.245,05
Outras máquinas, aparelhos, equip., e ferramentas	21.431,92	8.900,00	0,00	30.331,92
Bens de informática	549.423,30	0,00	0,00	549.423,30
Equipamentos de processamentos de dados	464.768,34	0,00	0,00	464.768,34
Equipamentos de tecnologia da informação	84.654,96	0,00	0,00	84.654,96
Móveis e utensílios	709.632,12	0,00	0,00	709.632,12
Aparelhos e utensílios domésticos	210.324,91	0,00	0,00	210.324,91
Mobiliário em geral	495.287,21	0,00	0,00	495.287,21
Utensílios em Geral	4.020,00	0,00	0,00	4.020,00
Materiais Cult., educacionais e de comunicação	110.911,74	0,00	0,00	110.911,74
Equipamentos para áudio, vídeo e foto.	110.911,74	0,00	0,00	110.911,74
Veículos	1.367.622,05	879.034,35	0,00	2.246.656,40
Veículos em geral	3.707,05	0,00	0,00	3.707,05
Veículos de tração mecânica	1.133.595,00	879.034,35	0,00	2.012.629,35
Embarcações	230.320,00	0,00	0,00	230.320,00
Demais Bens Móveis	46.280,32	0,00	0,00	46.280,32
Outros Bens Móveis	46.280,32	0,00	0,00	46.280,32

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:13

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 11

NOTA EXPLICATIVA

BENS IMÓVEIS	0,00	32.447,80	0,00	32.447,80
Bens Imóveis Obras em Andamento		32.447,80		32.447,80
DEPRECIÇÃO/EXAUSTÃO	Dep. Ac. em 31/12/2023	Estorno de Depreciação	Depreciação No Período	Dep. Ac. em 31/12/2024
Depreciação acumulada - Bens móveis	-889.255,24	0,00	-308.526,77	-1.197.782,01
Deprec. Acum. de máqu., apar., equip. e ferramentas	-66.108,90	0,00	-41.230,50	-107.339,40
Depreciação acumulada de bens de informática	-249.719,25	0,00	-80.673,83	-330.393,08
Depreciação acumulada de móveis e utensílios	-176.735,27	0,00	-63.867,32	-240.602,59
Depr. Acum. de mat. Cult., educ. e de comunicação	-29.642,47	0,00	-9.479,45	-39.121,92
Depr. acumulada de veículos	-361.516,54	0,00	-109.146,35	-470.662,89
Depr. Demais Bens Móveis	-5.532,81	0,00	-4.129,32	-9.662,13
TOTAL IMOBILIZADO	2.356.502,16	887.934,35	-308.526,77	2.968.357,54

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública - SCPI/ PATRIMÔNIO

As aquisições feitas em 2024 referente ao Imobilizado estão detalhadas da seguinte forma:

- ✓ A conta Bens Imóveis Obras em Andamento, refere-se a uma instalação da Climatização e Sistema de Gás na Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana, com elaboração de projeto, estudo técnico preliminar e arquitetônico que, posteriormente irá ser incorporado ao prédio pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. Todo trâmite ocorreu dentro do processo 15740/2023.
- ✓ A conta Veículos de Tração Mecânica das aquisições, R\$77.734,35 foi fruto de uma doação, conforme já explicado no quadro 03 Inscrição Independente da Execução Orçamentária, já o valor de R\$801.300,00 referem-se a aquisição de 3(três) camionetes cabine dupla modelo Hilux SR 2.8A/T sendo que, R\$267.100,00, 1(uma) camionete, foi através de recursos oriundos de emenda parlamentar para o programa proteção social básica e o restante R\$534.200,00, 2(duas) camionetes, foi através de recursos advindos do programa do governo federal COVID no SUAS visando o amparo aos venezuelanos em situação de vulnerabilidade para aquisição de bens permanentes.
- ✓ Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas, refere-se à aquisição de uma aquecedor solar para a piscina do Centro de convivência do Idoso.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:13

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 12

NOTA EXPLICATIVA

Quadro nº 05 – Saldo dos Bens Móveis e Imóveis por classe contábil - Depreciado

BENS MÓVEIS POR CLASSE CONTÁBIL	VALOR LÍQUIDO EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2023	AQUISIÇÃO NO EXERCÍCIO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL DEPRECIADO 31/12/2024
Máqui., Apar., Equip. e Ferramentas	395.778,97	8.900,00	-41.230,50	363.448,47
Bens de Informática	299.704,02	0,00	-80.673,83	219.030,19
Móveis e Utensílios	532.896,85	0,00	-63.867,32	469.029,53
Mat. Cult., Educ. e de Comunicação	81.269,27	0,00	-9.479,45	71.789,82
Veículos	1.006.105,54	879.034,35	-109.146,35	1.775.993,54
Demais Bens Móveis	40.747,51	0,00	-4.129,32	36.618,19
TOTAL BENS MÓVEIS	2.356.502,16	887.934,35	-308.526,77	2.935.909,74
Bens Imóveis Obras em Andamento	0,00	32.447,80	0,00	32.447,80
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	32.447,80
TOTAL IMOBILIZADO	2.356.502,16	920.382,15	-308.526,77	2.968.357,54

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ PATRIMÔNIO

Analisando a movimentação do Imobilizado por itens do ativo, observa-se que houve acréscimo em relação ao valor total inicial do imobilizado (já depreciado) do Fundo Municipal de Assistência Social. Isso demonstra que o valor total de aquisições de imobilizado no exercício foi superior ao valor total de depreciações, conforme demonstrado no quadro acima.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:13

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

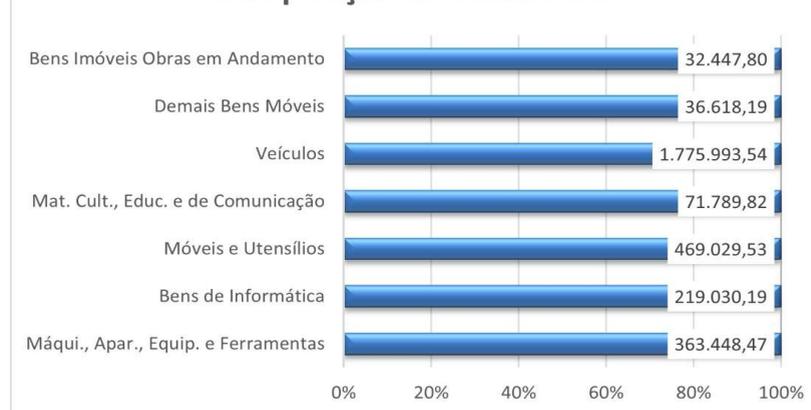
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 13

NOTA EXPLICATIVA

Composição do Imobilizado



NOTA Nº 6.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - DEPRECIÇÃO ACUMULADA DOS BENS MÓVEIS

A metodologia para depreciação de bens do imobilizado está regulamentada pelo art. 73 ao 82 do Decreto Municipal nº 4.750/2015. De acordo com o mencionado Decreto, o registro da depreciação é realizado pelo método a Linha Retta, ou cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. Atualmente, nesta Conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis.

Quadro nº 06 – Dados utilizados, tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual

Classe	Vida Útil (anos)	Valor Residual	Taxa Depreciação Anual
Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas	10	10%	10%
Bens de Informática	5	10%	20%
Móveis e Utensílios	10	10%	10%
Materiais culturais, Educ. e de Comunicação.	10	10%	10%
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10%
Demais Bens Móveis	10	10%	10%

Decreto Municipal nº 4750/2015, Anexo VIII

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:13

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 14

NOTA EXPLICATIVA

No exercício 2024 não houve mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxas utilizadas para depreciações, amortizações e exaustão.

Quadro 07- Movimentação da conta de depreciação no exercício

CONTA DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR (R\$)
Saldo Acumulado em 31/12/2023	(889.255,24)
(+) Variação Patrimonial Diminutiva- Anexo 15 - Depreciação Acumulada	(308.526,77)
(-) Efetivação da depreciação Por Baixo do Produto	0
SALDO ACUMULADO EM 31/12/2024	(1.197.782,01)

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI

O cálculo da depreciação dos bens móveis, usualmente é realizado mensalmente pela Divisão de Administração de Patrimônio, por meio de sistema informatizado terceirizado. Após o fechamento do mês, é emitido pelo Controlador de Patrimônio um relatório contendo o Resumo Financeiro Sintético, o qual é enviado para Coordenação Geral de Contabilidade e incorporado, para registros, no SCPI – Sistema Integrado Pública Integrado.

NOTA Nº 6.3 – Ativo não Circulante – Imobilizado - BENS IMÓVEIS

Houve empenho no elemento de Despesa 44.90.51.00 - Obras e Instalações no valor de 32.447,80, conforme já explicado no quadro 04, apesar do Fundo Municipal de Assistência Social não possuir bens imóveis registrados, os prédios onde estão instalados os programas/serviços são pertencentes e registrados no patrimônio da entidade Município de Ji-Paraná, a obra ainda não foi definitivamente efetivada a baixa e incorporada ao imóvel a qual se refere, ficando registrada até o feito nessa entidade. O Fundo Municipal de Assistência Social possui dois imóveis locados, sendo contrato nº092/PGM/PMJP/2022 processo nº 1-10965/2021 locação Casa da Mulher, e contrato nº024/PGM/PMJP/2021 processo 1-9890/2020 locação para Funcionamento do CREAS.

NOTA Nº 07 - PASSIVO CIRCULANTE

O passivo é definido como uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. Os Passivos devem ser classificados como Circulante ou Não-Circulante, sendo que o primeiro é correspondente aos valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações. O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP utilizam as letras (F) e (P) para indicar quais as são contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:13

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 15

NOTA EXPLICATIVA

Quadro nº08 – Passivo Circulante

CONTAS	VALOR	ISF
Pessoal a pagar	161.475,91	P
Fornecedores de contas a pagar em curto prazo	382.565,13	F
Outras Obrigações a Curto Prazo	41.512,80	F
TOTAL	585.553,84	

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ PATRIMÔNIO

PESSOAL A PAGAR com férias vencidas reconhecidas por competência, com direito adquirido pelo servidor. Estas informações são fornecidas pela Gerência Geral de Recursos Humanos, que teve como base de cálculo as fórmulas regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 4243/2015.

FORNECEDORES DE CONTAS A PAGAR EM CURTO PRAZO E OUTRAS OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO, referem-se aos valores inscritos em restos a pagar no exercício em anteriores de obrigações para com Fornecedores e Verbas Rescisórias.

NOTA Nº 08 - PATRIMONIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é formado pela diferença entre os ativos e os passivos de uma entidade, empresa ou pessoa. É a diferença de todos os ativos (bens, títulos e recursos com valor econômico e que podem ser transformados em dinheiro) e todos os passivos (bens, títulos e recursos que não têm valor econômico e que resultam em dívidas). É, portanto, aquilo que sobra quando se tira todo o passivo (as dívidas, contas a pagar e compromissos) do ativo (bens e recursos que valem dinheiro).

Quadro nº 09 – Patrimônio Líquido

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício 2024	Exercício 2023	Resultado Ex. 2024 (-) 2023
Caixa e Equivalente de Caixa – Ativo Circulante	6.601.777,76	6.669.474,62	-67.696,86
(+) Estoques – Ativo Circulante	1.039.362,32	1.123.977,88	-84.615,56
(+) Imobilizado - - Ativo não Circulante	2.968.357,54	2.356.502,16	611.855,38
(-) (Restos a Pagar Processado) - Passivo Circulante	424.077,93	537.265,32	-113.187,39
(-) (pessoal a pagar) - Passivo Circulante	161.475,91	184.279,56	-22.803,65
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.023.943,78	9.428.409,78	595.534,00

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ

O Resultado Patrimonial do Exercício confere com o valor apurado no Anexo das Demonstrações das Variações Patrimoniais, um Superávit no valor de R\$595.534,00.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:13

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 16

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 09 – ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Compreende as contas relacionadas à execução de situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle. Estes registros contábeis, são realizados na hipótese de a administração pública praticar ato administrativo que pode vir a desencadear fluxos ativos ou passivos junto ao patrimônio, à exemplo da assinatura de contrato, onde a administração figura como contratante, neste caso um clássico ato potencial passivo.

- **Obrigações conveniadas** se referem aos repasses às entidades por meio do Termo de Fomento e que ainda estão em fase de execução e de prestação de contas.
- **As obrigações contratuais** se referem aos saldos de contratos que estão vigentes, os quais serão executados no próximo exercício.

NOTA Nº 10 - SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro para fins de abertura de crédito adicional. Devem se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

O superávit financeiro apurado no exercício refere-se ao saldo financeiro constante no balanço patrimonial, deduzido os valores inscritos em restos a pagar.

Quadro nº 10 – Superávit Financeiro

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. Ativo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes) - BP	6.601.777,76
2. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro A) - Contas com Atributo F - BP	424.077,93
3. Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício (Balanço Financeiro)	78.700,94
4. Passivo Financeiro Apurado (2+3)	502.778,87
5. Superávit/Déficit Financeiro Apurado (1-4)	6.098.998,89

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:13

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		484.821,19	317.250,85	PESSOAL E ENCARGOS		7.357.618,65	7.080.716,27
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		484.821,19	317.250,85	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.335.973,96	6.054.099,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		13.971.295,38	18.420.142,76	ENCARGOS PATRONAIS		622.913,75	796.106,88
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.577.369,79	12.451.231,78	BENEFÍCIOS A PESSOAL		79.673,29	100.836,35
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		3.393.925,59	5.938.430,31	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		319.057,65	129.673,09
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	30.480,67	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS		7.662,88	358,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		121.266,92	69.817,03	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS		7.662,88	358,92
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		8.116,04	20.349,21	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		5.503.004,81	5.743.393,69
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		113.150,88	49.467,82	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.196.867,91	2.183.299,21
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		14.577.383,49	18.807.210,64	SERVIÇOS		3.997.610,13	3.292.431,48
TOTAL		14.577.383,49	18.807.210,64	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		308.526,77	267.663,00
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	60,77
				JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	60,77
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		1.093.956,18	1.057.942,97
				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.093.956,18	1.057.942,97
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	238,30
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	238,30
				TRIBUTÁRIAS		443,08	217,06
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		443,08	217,06
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		19.163,89	33.717,07
				PREMIAÇÕES		1.260,00	122,40
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		17.903,89	33.594,67
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		13.981.849,49	13.916.645,05
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		595.534,00	4.890.565,59
				TOTAL		14.577.383,49	18.807.210,64

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:08

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Exercício de 2024

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		842.647,80	560.960,50
INVESTIMENTOS		842.647,80	560.960,50

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:08

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná, com Natureza jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, com sede Administrativa na Avenida Marechal Rondon, nº 1380 – Bairro Centro, inscrita sob o CNPJ – 18.163.380/0001-40, criado pela Lei Municipal nº 1961 de 17 de dezembro de 2009, a qual teve sua novação pela Lei nº3603 de 01 de dezembro de 2022. É instrumento de captação e aplicação de recursos para o financiamento das ações de Assistência Social, possui modelo de gestão descentralizado e participativo e tem como referência o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.6 (R1) - Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná e as práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade do referido fundo segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação PATRIMONIAL	Natureza da Informação ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Informação CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo	* Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD		
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

NOTA Nº 03.1- Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná

Moeda Funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:08

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante as mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis da Demonstração das Variações Patrimoniais ao longo do exercício.

NOTA Nº 04 – DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Variações Patrimoniais

- As variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, mesmo em caráter compensatório, afetando, ou não, o seu resultado;

Variação
QualitativaVariação
QuantitativaVariação
Patrimonial

Variação Patrimonial Qualitativa

- As variações patrimoniais qualitativas afetam apenas a composição dos elementos patrimoniais, não tendo efeito sobre o resultado da entidade.

Variação Patrimonial Quantitativa

- As variações patrimoniais quantitativas se classificam em aumentativas e diminutivas e são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:08

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 05 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Transferências Intragovernamentais

- são os repasses recebidos do município para a manutenção das atividades e gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

Transferências Inter Governamentais

- Transferências Inter Governamentais que são as receitas de Transferências Constitucionais e Legais recebidas da União e do Estado.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

- Reversão de Provisões com Férias (indenizadas nas rescisões) bem como Restituições feitas na fase da prestação de Contas do Termo de Fomento.

NOTA Nº 06 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

- Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registram-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4243/GAB/PMJP/2015, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP.
- TRANSFERÊNCIAS AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS - Repasse Financeiro, por meio do Termo de Fomento, as Entidades sem Fins Lucrativos e sem vínculo com a Administração Pública e que prestam serviços públicos de Assistência Social.
- OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - R\$ 19.163,89 – Refere-se a despesas com premiações (troféus) no valor de R\$1.260,00, diárias indenizatórias conforme Lei de diárias nº3484/2022 Art.14 §2º no valor total de R\$ 11.875,00, restituição ao Tribunal de Justiça Federal no valor total de R\$6.028,89, referente a saldo não utilizados em relação ao projeto cores da 3ª idade.
- Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria – R\$443,08 – Refere-se a despesas com pagamento de taxas de vistoria do corpo de bombeiros, parte do processo para obtenção de alvará de funcionamento do prédio da Instituição de Acolhimento Girassol e Instituição de Acolhimento Adélia Francisca.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:08

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 07 - QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

- É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

Quadro 01 – Quociente do Resultado das Variações

DESCRIÇÃO	2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	14.577.383,49	18.807.210,64
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	13.981.849,49	13.916.645,05
Variação (A/B)	1,04	1,35

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2024 foi de 1,04 demonstrando que ocorreu superávit no resultado patrimonial.

NOTA Nº 08 – RESULTADO PATRIMONIAL

Resultado Patrimonial

- O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O Resultado Patrimonial de 2024 foi superavitário, no valor de **R\$595.534,00**, evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:08

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

Quadro nº02 – Análise Vertical e Horizontal das Variações Patrimoniais

DESCRIÇÃO	2024	AV%	2023	AV%	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.577.383,49	100%	18.807.210,64	100%	49,61
Remun. de Depósitos Bancários e Aplicações	484.821,19	3,33%	317.250,85	1,69%	52,82%
Transferências Intragovernamentais	10.577.369,79	72,56%	12.451.231,78	66,20%	-15,05%
Transferências Inter Governamentais	3.393.925,59	23,28%	5.938.430,31	31,58%	-42,85%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00%	30.480,67	0,16%	-100,00%
Reversão de Provisões e Ajustes e Perdas	8.116,04	0,06%	20.349,21	0,11%	-60,12%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	113.150,88	0,78%	49.467,82	0,26%	128,74%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.981.849,49	100%	13.916.645,05	100%	9,81
Remuneração a Pessoal	6.335.973,96	45,32%	6.054.099,95	43,50%	4,66%
Encargos Patronais	622.913,75	4,46%	796.106,88	5,72%	-21,76%
Benefícios a Pessoal	79.673,29	0,57%	100.836,35	0,72%	-20,99%
Outras Variações Patrimoniais Pessoal e Encargos	319.057,65	2,28%	129.673,09	0,93%	146,05%
Outros Benefícios Assistenciais	7.662,88	0,05%	358,92	0,00%	2034,98%
Uso de Material de Consumo	1.196.867,91	8,56%	2.183.299,21	15,69%	-45,18%
Serviços	3.997.610,13	28,59%	3.292.431,48	23,66%	21,42%
Depreciação, Amortizações e Exaustão.	308.526,77	2,21%	267.663,00	1,92%	15,27%
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00%	60,77	0,00%	-100,00%
Transferências a Instituições Privadas	1.093.956,18	7,82%	1.057.942,97	7,60%	3,40%
Desincorporação de Ativos - Imobilizado	0,00	0,00%	238,30	0,00%	-100,00%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	443,08	0,00%	217,06	0,00%	104,13%
Premiações	1.260,00	0,01%	122,40	0,00%	929,41%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	17.903,89	0,13%	33.594,67	0,24%	-46,71%
RESULTADO PATRIMONIAL	595.534,00	*	4.890.565,59	*	4749,15%

Fonte: SEMFAZ/CGC

Notas: AV – Análise Vertical

AH – Análise Horizontal (2024/2023)

A análise Vertical demonstra o quanto de percentual de cada tipo de receita representa em relação ao montante total da receita, e quanto cada tipo de despesa representa em percentual do montante da despesa no exercício. E a análise Horizontal demonstra o percentual em acréscimo ou decréscimo da receita e despesa do exercício 2023 para o exercício 2024.

O Resultado Patrimonial saiu de um valor superavitário de R\$4.890.565,59 em 2023 para um de R\$595.534,00, também superavitário, onde colaborou para este valor ter diminuído tanto o repasse feito pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná ao Fundo Municipal de Assistência Social a menor, evidenciados na DVP pelas Transferências Intragovernamentais bem como as Transferências da União, principalmente pelas emendas parlamentares, que foram menores se comparados com os repassados em 2023.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:08

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 8

NOTA EXPLICATIVA

A Receita de Reversão de Provisões e Ajustes e Perdas no valor de R\$8.116,04, foi em decorrência da Reversão de Provisão de Férias, indenizadas em rescisões.

O Valor de R\$113.150,88, na Conta "Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas", trata-se de restituições, (saldos de valores não utilizados pela entidade ou não aplicados conforme firmado no Plano de Trabalho) referente à Termos de Fomento, as quais são devolvidas ao Fundo Municipal de Assistência Social durante a fase de prestação de contas.

Na parte da despesa se comparar a parte geral, não houve uma oscilação tão significativa em relação ao ano anterior, no entanto, em alguns itens essa margem requer atenção:

- A conta "Outras Variações Patrimoniais Pessoal e Encargos" teve sua forte alta em relação a 2023 devido a despesas com verbas rescisórias, com reflexo negativo nas contas "Encargos Patronais" e "Benefícios a Pessoal".
- A conta "Outros Benefícios Assistenciais" teve seu aumento destacado pelo pagamento de Auxílio Funeral, pago em razão do falecimento do servidor Rogério Crivelaro, no valor de R\$7.476,76, sendo que os demais valores são oriundos de pagamento de Salário Família.
- A conta "Serviços" teve um aumento bem superior ao período anterior, principalmente, na conta de "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" o qual transitou as despesas com as empresas terceirizadas, Locação de Mão de Obra, Sendo elas ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, Processo 4126/2023, e também, empresa CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, Processo 4151/2023, dos quais os serviços em 2024 foram prestados de janeiro a novembro e em 2023 começaram somente no mês de abril, além da contratação de mais postos de trabalho, corroborando assim para o aumento com essa despesa no referido exercício.
- A conta "Depreciação, Amortização e Exaustão", teve um aumento em relação a 2023 pelo fato de que naquele exercício houve aquisições com valores significativos a partir do mês de maio e agosto não impactando nos demais meses do ano sua depreciação e assim, em 2024 estes bens foram depreciados em todos os meses do ano.
- A conta "Uso de Material de Consumo" teve uma variação inferior em relação a 2023 por causa do consumo de Material Destinado à Assistência Social "Cestas Básicas", para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, de Expediente e Gêneros de Alimentação ter sido bem menor em 2024, principalmente em materiais adquiridos para reformas, os quais foram consumidos principalmente em 2023.
- A conta "Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria" no valor de R\$443,08 refere-se a despesas com pagamento de taxas de vistoria do corpo de bombeiros, parte do processo para obtenção de alvará de funcionamento do prédio da Instituição de Acolhimento Girassol e Instituição de Acolhimento Adélia Francisca.
- Diversas Variações Patrimoniais referem-se a despesas com Rescisões bem como restituição ao Tribunal de Justiça Federal conforme já explicado na nota 06 – Variações Patrimoniais Diminutivas.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		16.641.891,25	20.489.071,41
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		597.972,07	366.718,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		113.150,88	49.467,82
Remuneração das Disponibilidades		484.821,19	317.250,85
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	3.316.191,24	5.875.410,98
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		12.727.727,94	14.246.941,76
Ingressos Extraorçamentários		2.150.358,15	1.795.709,98
Transferências Financeiras Recebidas		10.577.369,79	12.451.231,78
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		15.865.781,81	16.309.793,61
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	12.206.776,12	13.061.078,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	1.508.647,54	1.453.005,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.150.358,15	1.795.709,98
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.150.358,15	1.795.709,98
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		776.109,44	4.179.277,80

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		843.806,30	679.602,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		843.806,30	679.602,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-843.806,30	-679.602,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		6.669.474,62	3.169.798,82

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-67.696,86	3.499.675,80
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		6.601.777,76	6.669.474,62

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		3.316.191,24	5.875.410,98
Intergovernamentais		3.316.191,24	5.844.930,31
da União		2.622.264,69	5.226.380,31
de Estados e Distrito Federal		693.926,55	618.550,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	30.480,67
Total das Transferências Recebidas		3.316.191,24	5.875.410,98
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		1.508.647,54	1.453.005,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		414.691,36	395.062,03
Outras transferências concedidas		1.093.956,18	1.057.942,97
Total das Transferências Concedidas		1.508.647,54	1.453.005,00

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.206.776,12	13.061.078,63
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		12.206.776,12	13.061.078,63

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná, com Natureza jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, com sede Administrativa na Avenida Marechal Rondon, nº 1380 – Bairro Centro, inscrita sob o CNPJ – 18.163.380/0001-40, criado pela Lei Municipal nº 1961 de 17 de dezembro de 2009, a qual teve sua novação pela Lei nº 3603 de 01 de dezembro de 2022. É instrumento de captação e aplicação de recursos para o financiamento das ações de Assistência Social, possui modelo de gestão descentralizado e participativo e tem como referência o Sistema Único de Assistência Social.

NOTA Nº02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná e as práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade do referido fundo segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a **natureza da informação**:

Natureza da Informação PATRIMONIAL	Natureza da Informação ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Informação CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo	* Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD		
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

NOTA Nº 03.1- Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná**Moeda Funcional**

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante as mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis ao longo do exercício em relação aos procedimentos da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Método de Elaboração

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Ente Municipal foi elaborada pelo **método direto** e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

NOTA Nº 04 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa da Entidade ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio deste demonstrativo é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira da entidade, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits. Segundo o MCASP, 10ª edição, a DFC deve ser elaborada pelo método direto e deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em Fluxo das Operações, Investimento e Financiamento.

**Caixa e Equivalente de Caixa**

- São aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

Fluxos de Caixa

- São as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

NOTA Nº 05 – INGRESSO E DESEMBOLSOS DO FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**Fluxo das Atividades Operacionais**

- **Ingressos das Operações** - Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas.
- **Desembolso das Operações** - Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 5

Exercício de 2024

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

- **Os Ingressos** no Fluxo de Caixa relacionados às Atividades das Operações são formados pelas Receitas Originárias e Derivadas (Rendimentos de Aplicações) e Restituições, (saldos de valores não utilizados pela entidade ou não aplicados conforme firmado no Plano de Trabalho), Transferências Recebidas que são as Transferências da União (Repasse Fundo a Fundo – FNAS), Transferências do Estado (Repasse Fundo a Fundo – FEAS) e Outros Ingressos Operacionais que são os Ingressos Extraorçamentários e os Repasses Financeiros Recebidos do Município de Ji-Paraná(Recurso Livre).

- **Os Desembolsos** representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados. Os valores de Transferências Concedidas se referem aos encargos patronais pagos ao Regime Próprio de Previdência, como também Transferências concedidas a Instituições Privadas sem fins lucrativos por meio do termo de fomento.

NOTA Nº 05.1 – INGRESSOS E DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Nos ingressos e desembolsos das Atividades Operacionais há o registro da conta **Outros Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais**. Estas linhas se referem aos **Ingressos e Desembolsos Extraorçamentários**, tais como consignações (retenções feitas em folha de pagamento) bem como valores retidos na fonte de prestadores de serviços. A necessidade desta informação acessória é manter a integridade dos valores da receita orçamentária recebida, bem como, os valores pagos, demonstrados por função e que podem ser conferidos com as demais peças que compõem as contas da entidade através do SIGAP Contábil. Ainda tem a finalidade de, ao final do demonstrativo, a informação pertencente ao valor do campo CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, possa conferir com o saldo do mesmo grupo no Balanço Patrimonial. Essa metodologia atende a orientação da IPC 08- *Metodologia de Elaboração do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa*.

Fazendo uma análise, podemos chegar a conclusão de que o caixa gerado pelas atividades operacionais foi positivo no valor de R\$776.109,44, que é o confronto de todos os ingressos retirando todos os desembolsos, conforme descrito no quadro abaixo:

Quadro – 01 - Apuração do Fluxo de Caixa do Período

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	INGRESSOS	16.641.891,25
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	597.972,07	
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	12.727.727,94	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	3.316.191,24	
	DESEMBOLSOS	15.865.781,81
PESSOAL DE DEMAIS DESPESAS	12.206.776,12	
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.508.647,54	
OUTROS DESEMBOLSOS	2.150.358,15	
RESULTADO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS(INGRESSOS-DESEMBOLSOS)		776.109,44

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC



FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

NOTA Nº 06 – FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.**Fluxo das Atividades de Investimentos**

- **Ingresso dos Investimentos** - Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos
- **Desembolso dos Investimento** - Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná-RO não apresentou ingresso de recursos provenientes de investimento, contudo, realizou desembolsos no montante de **R\$ 843.806,30** gerando fluxo de caixa líquido de investimentos negativo. Diante da situação podemos interpretar que o Fundo utilizou recursos do fluxo de caixa das atividades operacionais para financiar os desembolsos de investimento.

NOTA Nº 07 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**Fluxo das Atividades de Financiamentos**

- **Ingresso dos Financiamentos** - Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes
- **Desembolso dos Financiamentos** - Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

O fluxo das atividades de financiamento não teve movimento no período em análise

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7

ISOLADO:18 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

NOTA Nº08 - APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

O resultado da apuração do fluxo de caixa no exercício obteve geração líquida de caixa e equivalente de caixa negativa no valor de **RS (67.696,86)**. Este valor somado ao valor Caixa equivalente de Caixa Inicial **RS6.669.474,62** encontrará Caixa e Equivalente de Caixa final de **RS 6.601.777,76** o qual representa o saldo financeiro disponível para uso imediato, não existindo nenhuma restrição legal que cause a indisponibilidade para a utilização imediata de tais recursos.

Quadro – 02 - Apuração do Fluxo de Caixa do Período

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		6.669.474,62
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		-67.696,86
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	776.109,44	
Fluxo de caixa líquido das atividades de Investimento	-843.806,30	
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	0	
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		6.601.777,76

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

NOTA Nº 08.1– DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Disponibilidades de Caixa é o saldo de caixa livre, ou seja, a quantidade de recursos que a entidade tem para livre movimentação, que também são nomeadas como "Equivalentes de Caixa". O saldo disponível do exercício em 31/12/2024 no valor de R\$ 6.601.777,76 concilia com o saldo do Banco Conta Movimento e demais contas; saldo para o exercício seguinte – Anexo 13; como também coincidem com os saldos existentes no grupo “circulante” do Balanço Patrimonial – Anexo 14, nas contas: Caixa e Equivalente de Caixas, o que demonstra sua exatidão, conforme Quadro nº 03, logo abaixo:

Quadro nº 03 – Comparando saldo Financeiro Anexo 18 com Anexo 13 – Balanço Financeiro

SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR		6.669.474,62
(+) INGRESSOS		17.144.670,12
Receita Orçamentária (Anexo 13)	3.914.163,31	
Repasse Recebido (Anexo 13)	10.577.369,79	
Ingressos Extraorçamentários (Anexo 13)	2.653.137,02	
(-) DISPÊNDIOS		17.212.366,98
Despesas Orçamentárias – (Anexo – 13)	14.246.057,17	
Despesa Extra – Orçamentária (anexo 13)	2.966.309,81	
(=) DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		6.601.777,76

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1 de 9

ISOLADO:23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	276.482,81	276.482,81	2.003.130,76	1.726.647,95
RECEITA PATRIMONIAL	101.482,81	101.482,81	1.464.441,07	1.362.958,26
Valores Mobiliários	101.482,81	101.482,81	1.464.441,07	1.362.958,26
TRANSFERENCIAS CORRENTES	170.000,00	170.000,00	533.465,70	363.465,70
Transferências de Instituições Privadas	70.000,00	70.000,00	436.700,00	366.700,00
Demais Transferências Correntes	100.000,00	100.000,00	96.765,70	-3.234,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.223,99	223,99
Multas administrativas, contratuais e judiciais	5.000,00	5.000,00	5.223,99	223,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	276.482,81	276.482,81	2.003.130,76	1.726.647,95
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	276.482,81	276.482,81	2.003.130,76	1.726.647,95
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	620.846,76	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	276.482,81	276.482,81	2.623.977,52	1.726.647,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	2.130.168,77	2.130.168,77	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.130.168,77	2.130.168,77	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2 de 9

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.217.200,85	3.390.518,56	2.623.977,52	2.612.037,42	2.568.294,93	766.541,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	628.932,85	707.173,08	637.267,44	637.267,44	636.362,78	69.905,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	588.268,00	2.683.345,48	1.986.710,08	1.974.769,98	1.931.932,15	696.635,40
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	242.672,35	199.523,41	0,00	0,00	0,00	199.523,41
INVESTIMENTOS	242.672,35	199.523,41	0,00	0,00	0,00	199.523,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.459.873,20	3.590.041,97	2.623.977,52	2.612.037,42	2.568.294,93	966.064,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.459.873,20	3.590.041,97	2.623.977,52	2.612.037,42	2.568.294,93	966.064,45
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.459.873,20	3.590.041,97	2.623.977,52	2.612.037,42	2.568.294,93	966.064,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.820,00	3.820,00	3.820,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.820,00	3.820,00	3.820,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.820,00	3.820,00	3.820,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	20.726,82	20.726,82	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.122,78	1.122,78	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.604,04	19.604,04	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	20.726,82	20.726,82	0,00	0,00

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3 de 9

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS**

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná, com Natureza Jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 1380 – Bairro Centro, inscrita sob o CNPJ – 17.746.425/0001-47, criado pela Lei Municipal nº 2472 de 19 de junho de 2013. Trata-se de fundos de natureza especial, conforme reza o art. 71 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, vinculados à realização de determinados objetivos ou serviços, facultados a adoção de normas peculiares de aplicação e, por natureza os recursos que os constituem se transformam em recursos públicos, devendo ser geridos e administrados conforme os princípios constitucionais que regem os orçamentos públicos. Foi criado por Lei para beneficiar a criança e o adolescente ao direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. É constituído por doações de pessoas físicas, jurídicas e o do próprio poder público. A lei permite deduzir do imposto de renda devido nos termos do art. 260 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 8.242 de 12 de outubro de 1991.

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná e as práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade do referido fundo segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a **natureza da informação**:

Natureza da Informação PATRIMONIAL	Natureza da Informação ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Informação CONTROLE
* Classe 1 – Ativo * Classe 2 – Passivo * Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD * Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento * Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores * Classe 8 - Controle dos Credores

NOTA Nº 03.1 - Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná**Receita Realizada**

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação.

Despesa Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as despesas são reconhecidas quando legalmente empenhadas.

Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição.

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4 de 9

NOTA EXPLICATIVA

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante as mudanças nas Políticas Contábeis advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis do Balanço Orçamentário ao longo do exercício.

NOTA Nº04 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consoante ao regime orçamentário, o qual também pode ser denominado regime misto, pois adota o regime de competência para a despesa e o regime de caixa para a receita conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, o Balanço Orçamentário evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- O Balanço Orçamentário dispõe que serão demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

NOTA Nº 05 - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA

O **quociente de execução da receita** apresenta o quanto foi arrecadado de **receita** em comparação com a **receita** prevista, sendo calculado pela razão entre a **receita** realizada e a **receita** prevista. No exercício de 2024 houve superávit de arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista Inicialmente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente arrecadou R\$ 7,25. O excesso de arrecadação da Receita no exercício, em destaque, se deu em virtude dos Rendimentos de Aplicações Financeiras, das Transferências de Pessoas Físicas e Jurídicas e Multas Administrativas.

Quadro nº 01 - Execução da Receita em relação à Receita Prevista

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
Previsão Inicial da Receita (A) R\$	276.482,81	270.875,01
Receita Realizada (B) R\$	2.003.130,76	2.435.862,79
Varição B/A (%)	7,25	8,99

Fonte SEMFAZ/CGC

As receitas arrecadadas no exercício de 2024 foram provenientes de doações de Pessoas Físicas e Jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.242 de 12 de outubro de 1991, conforme campanha efetuada à época da declaração do imposto de renda “Declare seu amor” e projetos apresentados ao Banco Santander “Amigos de Valor”, multas administrativas do Tribunal de Justiça de Rondônia que são destinadas ao fundo, como também rendimentos de aplicações financeiras, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro nº 02 – Origem das Receitas Arrecadas no Exercício

RECEITAS (Anexo TC-04)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	ARRECADAÇÃO JAN a DEZ (B) R\$	B/A
Rendimentos de Aplicações Financeiras	101.482,81	1.464.441,07	14,43
Transferências de Instituições Privadas	70.000,00	436.700,00	6,24
Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00	96.765,70	0,97
Multas Administrativas ou Judiciais	5.000,00	5.223,99	1,04
TOTAL	276.482,81	2.003.130,76	7,25

Fonte SEMFAZ/CGC

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5 de 9

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 06 - UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**Superávit Financeiro**

O **Superávit Financeiro** é a diferença positiva entre o Ativo **Financeiro** e o Passivo **Financeiro**, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quociente do superávit financeiro é resultante da relação entre os créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para a abertura de créditos adicionais.

Quadro nº 03 – Superávit Disponível X Superávit utilizado

DESCRIÇÃO	2024	2023
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro) (A)	2.130.168,77	287.086,43
Superávit Financeiro do exercício anterior (B)	19.046.272,09	16.856.096,83
Variação % (A/B)	0,11	0,01

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

O quociente de utilização apurado no exercício de 2024 demonstra que para cada 1,00 de Superávit financeiro, o Fundo utilizou 0,11 para a abertura de créditos adicionais.

O superávit financeiro foi utilizado em forma de crédito suplementar para cobrir despesas do **Projeto Família Acolhedora e Políticas Socioassistenciais à Criança e Adolescente** referente ao recurso do FUNCRIANÇA capitados junto ao Banco Santander em exercícios pretéritos, por meio de pagamentos diretos e repasses firmados através de Termos de Fomento a instituições de Caráter Assistencial e Educacional.

NOTA Nº 07 - EXECUÇÃO DA DESPESA

A execução da despesa é resultante da relação entre a Dotação Atualizada e Despesa Executada, podendo ocasionar ineficiência no processo de planejamento da execução ou economia de despesa orçamentária.

Quadro nº 04 - Execução da despesa

DESCRIÇÃO	2024	2023
Despesa Empenhada (A)	2.623.977,52	1.159.407,86
Dotação Atualizada da Despesa (B)	3.590.041,97	1.518.084,59
Resultado (B-A)	966.064,45	358.676,73
Variação % (A/B)	0,73	0,78

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

O quociente de execução da despesa calculado para o exercício de 2024 demonstra que houve economia orçamentária no montante de **R\$ 966.064,45**. Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a despesa orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei. Podemos observar que no referido exercício para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Fundo executou R\$ 0,73.

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6 de 9

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 08 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit Orçamentário. Fazendo o Confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada, o fundo apresentou no exercício resultado orçamentário deficitário no valor de **R\$ 620.846,76** conforme apresentado no quadro abaixo.

Quadro nº 05 - Receita Arrecadada x Despesa Realizada

DESCRIÇÃO	2024	2023
Receita Realizada (A)	2.003.130,76	2.435.862,79
Despesa Empenhada (B)	2.623.977,52	1.159.407,86
Resultado (A-B)	-620.846,76	1.276.454,93

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Fazendo o confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada apurou-se no exercício de 2024 um déficit no valor de **R\$620.846,76**, que se explica devido à execução de despesas vinculadas a recursos de Transferências Financeiras Recebidas, conforme demonstradas no Balanço Financeiro, mas que não são consideradas como receita orçamentária no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Do total das despesas empenhadas, o montante de **R\$853.451,90** foi vinculado a estas transferências financeiras recebidas do Município, e outra parte, **RS1.769.425,62** foram custeadas por saldo em conta de exercício anterior – Superávit financeiro (**conforme já detalhado no quadro 03**) e **RS1.100,00** custeados por rendimentos de aplicação de valores aplicados.

NOTA Nº 09 – EXECUÇÃO DA DESPESA POR TIPO DE CRÉDITO

O total de despesas executadas no exercício 2024 está detalhado por tipo de crédito, conforme no quadro abaixo. Despesa executada refere-se à despesa empenhada demonstrada no Balanço Orçamentário.

Quadro nº 06 - DESPESA EXECUTADA POR TIPO DE CRÉDITO

DESCRIÇÃO POR TIPO DE CRÉDITO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial – Créditos Orçamentários	778.605,11
Créditos Suplementares	1.845.372,41
TOTAL	2.623.977,52

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

EXECUÇÃO POR TIPO DE CRÉDITO

- Dotação Inicial – Créditos Orçamentários
- Créditos Suplementares

**Suplementares**

- São os créditos destinados ao reforço de dotação orçamentária.

Especiais

- São os créditos destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Extraordinários

- São os créditos destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7 de 9

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 10 - DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A despesa fixada na Lei Orçamentária sofreu alteração durante o exercício financeiro. Nos quadros abaixo estão detalhados o orçamento anual com as suas devidas alterações, bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais.

Quadro nº 07- Créditos autorizados no exercício

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR
Dotação Inicial	1.459.873,20
(+) Crédito Suplementares	2.217.143,44
(+) Créditos Especiais	-
(+) Crédito Extraordinários	-
(+) Reformulações Administrativas	23.148,94
(-) Anulações de Créditos	86.974,67
(-) Anulações das Reformulações	23.148,94
(=) Dotação atualizada	3.590.041,97
(-) Despesa Empenhada	2.623.977,52
(=) Recursos não Utilizados	966.064,45

Quadro nº 08- Recursos Utilizados para Abertura de Créditos Adicionais

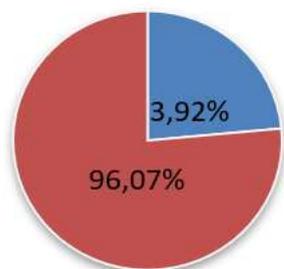
RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR
Superávit Financeiro	2.130.168,77
Anulação de Dotação	86.974,67
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	2.217.143,44

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

- Todas as movimentações das alterações orçamentárias constam no anexo TC-18 - Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, e anexo TC-18A - Quadro Demonstrativo Das Reformulações Administrativas.

Utilização de Recursos para Abertura dos Créditos Adicionais:

Utilização de Recursos para Abertura dos Créditos Adicionais:

Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

- Anulação de Dotações
- Superávit Financeiro

Recursos para Abertura de Créditos Suplementares e Especiais

- Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- Resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 8 de 9

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 11 – RESTOS A PAGAR**Restos a Pagar Processados**

- São aqueles que no momento da inscrição a despesa já estava empenhada e liquidada

Restos a Pagar Não Processados

- Se referem à despesa que já estava empenhada, mas **não** havia sido liquidada ainda, até o dia 31 de dezembro.

Adicionalmente ao Balanço Orçamentário, são incluídos dois quadros; um relativo aos restos a pagar não processados e o outro relativo aos restos a pagar processados, com mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

Quadro nº 09 - Quadro dos Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	VALOR (R\$)
Inscrição em Exercícios Anteriores	3.820,00
(-) Pagamentos	3.820,00
(-) Cancelamento	0,00
(=) Saldo Final	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	VALOR (R\$)
Inscrição em Exercícios Anteriores	20.726,82
(-) Pagamentos	20.726,82
(-) Cancelamento	0,00
(=) Saldo Final	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	0,00

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Ao fazer uma breve análise do quadro 09 podemos chegar à conclusão de que todos os restos a pagar inscritos, processados e não processados, em exercícios anteriores e imediatamente anterior, foram totalmente pagos.

NOTA Nº 12 – CONCILIAÇÃO COM OS VALORES LIQUIDOS DAS ATIVIDADES DO FLUXO DE CAIXA

Os Balanços Orçamentários de entidades poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, devido não ser agentes arrecadadores e executarem despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, pois a entidade recebe transferências financeiras relacionado à execução do orçamento do exercício. No quadro abaixo está evidenciado a conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 9 de 9

NOTA EXPLICATIVA

Quadro nº 10 – Conciliação do Balanço Orçamentário com o Fluxo de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1.Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	2.003.130,76
2.Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	2.568.294,93
3.Varição da Disponibilidade decorrente da Execução Orçamentária (1-2)	-565.164,17
4.Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (Demonstração do Fluxo de Caixa)	262.748,98
5.Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (Demonstração do Fluxo de Caixa)	0,00
6.Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (Demonstração do Fluxo de Caixa)	0
7. Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (4+5+6)	262.748,98
8. Diferença apurada entre o Fluxo de Caixa e o Balanço Orçamentário (3-7)	-827.913,15
9. Transferência Recebida para Execução Orçamentária (Balanço Financeiro)	852.459,97
10. Execução de Restos a Pagar não Processado - pagos (Balanço Orçamentário)	3.820,00
11. Execução de Restos a Pagar Processado - pagos (Balanço Orçamentário)	20.726,82
12. Diferença entre a Transferência Recebida e os pagamentos de Restos a Pagar (9-10-11)	827.913,15
13. Resultado (8+12) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Parte da variação apurada no item nº08 ocorre em virtude **das Transferências Recebidas do Município (item 9)** pois são eventos que não transitam pelo resultado orçamentário compreendido no Balanço Orçamentário, mas que são considerados pela Demonstração do Fluxo de Caixa. A outra parte da variação (item 10 e 11) ocorre devido execução dos valores de Restos a Pagar os quais estão registrados no Balanço Orçamentário no quadro de Restos a Pagar, que são pagos com suficiência financeira do exercício anterior, não transitando, portanto, no resultado orçamentário registrado no **Balanço Orçamentário**, porém origina diferença entre o valor da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa apurado na DFC por estar incluso nos desembolsos da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.003.130,76	2.435.862,79	DESPA ORÇAMENTÁRIA		2.623.977,52	1.159.407,86
ORDINÁRIO		991,93	1.596,77	ORDINÁRIO		853.451,90	915.431,78
VINCULADO		2.002.138,83	2.434.266,02	VINCULADO		1.770.525,62	243.976,08
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		2.002.138,83	2.434.266,02	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		1.770.525,62	243.976,08
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		852.459,97	913.720,33	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		108.491,95	113.540,49
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		852.459,97	913.720,33	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		24.546,82	20.032,53
REPASSE RECEBIDO		852.459,97	913.720,33	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		3.820,00	3.742,66
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		139.627,72	118.054,78	RP PROCESSADOS PAGOS		20.726,82	16.289,87
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		55.682,59	24.546,82	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		83.945,13	93.412,25
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		11.940,10	3.820,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		44.584,43	49.050,92
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		43.742,49	20.726,82	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		0,00	162,09
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		83.945,13	93.412,25	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	9.792,91
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		44.584,43	49.050,92	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		5.333,86	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		0,00	162,09	ISS		1.809,73	2.469,17
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	9.792,91	OUTROS CONSIGNATARIOS		1.515,08	3.966,67
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		5.333,86	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		22.804,38	19.612,08
ISS		1.809,73	2.469,17	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		338,88	951,66
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.515,08	3.966,67	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		7.558,77	7.406,75
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		22.804,38	19.612,08	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	95,71
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		338,88	951,66	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		0,00	95,71
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		7.558,77	7.406,75	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		19.333.567,89	19.070.818,91
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	95,71	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		19.333.567,89	19.070.818,91
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		0,00	95,71	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		55.682,59	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		19.070.818,91	16.876.129,36	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		19.277.885,30	19.070.818,91
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		19.070.818,91	16.876.129,36	TOTAL		22.066.037,36	20.343.767,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	20.147,21				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		19.070.818,91	16.855.982,15				
TOTAL		22.066.037,36	20.343.767,26				

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:34

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná, com Natureza Jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 1380 – Bairro Centro, inscrita sob o CNPJ – 17.746.425/0001-47, criado pela Lei Municipal nº 2472 de 19 de junho de 2013. Trata-se de fundos de natureza especial, conforme reza o art.71 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, vinculados à realização de determinados objetivos ou serviços, facultados a adoção de normas peculiares de aplicação e, por natureza os recursos que os constituem se transformam em recursos públicos, devendo ser geridos e administrados conforme os princípios constitucionais que regem os orçamentos públicos. Foi criado por Lei para beneficiar a criança e o adolescente ao direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. É constituído por doações de pessoas físicas, jurídicas e o do próprio poder público. A lei permite deduzir do imposto de renda devido nos termos do art. 260 da Lei nº8. 069 de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 8.242 de 12 de outubro de 1991.

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná e as práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade do referido fundo segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação PATRIMONIAL	Natureza da Informação ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Informação CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 -Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo		
* Classe3 –Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	* Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:34

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA**NOTA N° 03.1 - Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná****Receita Orçamentária**

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação.

Despesa Orçamentária

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as despesas são reconhecidas quando legalmente empenhadas.

Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição.

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante as mudanças nas Políticas Contábeis advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que no exercício de 2024 não ocorreram mudanças nas Políticas Contábeis no Balanço Financeiro ao longo do exercício.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pccsp - 8.50.29.2877 - 21494)

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA**NOTA N° 04 - BALANÇO FINANCEIRO**

Demonstra a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza Extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Despesa/Receita Orçamentária

- Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.
- Receita Orçamentária são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição.

Despesa/Receita Extraorçamentária

- Despesa extraorçamentária é aquela que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.
- Receita extraorçamentárias são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Transferências Financeiras Recebidas

- São os repasses recebidos do município (Recurso de Livre aplicação) destinadas à manutenção do Fundo, bem como em cumprimento a determinações constitucionais, os quais são repassadas de acordo com as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, haja vista que não existem valores mínimos ou máximos fixados em Lei.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 05 – MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2024, a movimentação desta conta registrada no Balanço Financeiro e no Balanço Orçamentário (Anexo I e II) está mais bem evidenciado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e TC 10 A e TC 10 B – Rol dos Restos a Pagar.

Quadro nº 01 – Situação Restos a Pagar

Resto a Pagar Exercício Anterior	24.546,82
(+) Inscrição Restos a Pagar Processado (Coluna Ingressos)	43.742,49
(+) Inscrição Restos a Pagar não Processado (Coluna Ingressos)	11.940,10
(-) Pagamento de restos a Pagar (Coluna Dispêndio)	24.546,82
(-) Cancelamento – Anexo 12 Balanço Orçamentário Quadro Restos a Pagar	0,00
(=) Saldo a pagar para o exercício seguinte	55.682,59

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

NOTA Nº 06 – VARIÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro permite o cálculo do resultado financeiro do exercício. A posição das contas de receitas e despesas financeiras, bem como os saldos existentes no Balanço Financeiro pode ser assim discriminada:

Quadro nº 02 – Variação do Saldo Financeiro

SALDO FINANCEIRO FINAL EXERCÍCIO 2023	19.070.818,91
(+) INGRESSOS	2.995.218,45
Orçamentários	2.003.130,76
Transferência Financeira	852.459,97
Recebimentos Extraorçamentários	139.627,72
(-) DISPÊNDIOS	2.732.469,47
Despesa Orçamentária	2.623.977,52
Pagamentos Extraorçamentários	108.491,95
(=) DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	19.333.567,89

Fonte: Relatórios de Contabilidade do Sistema Integrado Pública – SCPI - SEMFAZ/CGC

A variação do período apurada entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior, indica que os pagamentos realizados no exercício financeiro de 2024 foram inferiores aos recebimentos, ocasionando **aumento** do saldo financeiro disponível para o exercício seguinte no montante de **RS262.748,98** Este aumento está de acordo com a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa do Anexo 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa).

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diário_pccsp - 8.50.29.2877 - 21494)

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 07 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de fornecedores pela prestação de serviços ou entregas de mercadorias ou bens é adotado o Regime de Competência, com exceção para as retenções do Imposto de Renda que é feita quando ocorre o pagamento, isto é, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante, a despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extra orçamentário que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira. Todos os valores retidos no exercício de 2024 foram pagos.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		19.333.937,16	19.071.592,97	PASSIVO CIRCULANTE		47.790,82	34.237,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		19.333.567,89	19.070.818,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		4.048,33	13.510,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		19.333.567,89	19.070.818,91	PESSOAL A PAGAR		4.048,33	13.510,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	19.277.885,30	19.070.818,91	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		42.837,83	19.604,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	55.682,59	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		42.837,83	19.604,04
ESTOQUES		369,27	774,06	FORNECEDORES NACIONAIS	F	42.837,83	19.604,04
ALMOXARIFADO		369,27	774,06	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		904,66	1.122,78
MATERIAL DE CONSUMO	P	213,27	618,06	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		904,66	1.122,78
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	156,00	156,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	904,66	1.122,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE		260.111,36	294.211,67	TOTAL PASSIVO		47.790,82	34.237,52
IMOBILIZADO		260.111,36	294.211,67				
BENS MÓVEIS		348.007,72	343.037,72				
BENS DE INFORMÁTICA	P	88.500,96	88.500,96				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	18.932,66	15.912,66				
VEÍCULOS	P	235.925,10	235.925,10				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	2.699,00	2.699,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.950,00	0,00				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-87.896,36	-48.826,05				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-87.896,36	-48.826,05				
TOTAL		19.594.048,52	19.365.804,64				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.546.257,70	19.331.567,12
RESULTADOS ACUMULADOS		19.546.257,70	19.331.567,12
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		19.546.257,70	19.331.567,12
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		214.690,58	2.384.006,64
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.331.567,12	16.947.560,48
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.546.257,70	19.331.567,12
TOTAL		19.594.048,52	19.365.804,64

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		19.333.567,89	19.070.818,91	PASSIVO FINANCEIRO (43.742,49)+RP não Proc.(11.940,10)		55.682,59	24.546,82
ATIVO PERMANENTE		260.480,63	294.985,73	PASSIVO PERMANENTE		4.048,33	13.510,70
				SALDO PATRIMONIAL		19.534.317,60	19.327.747,12

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		1.200.000,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		1.876.905,67	472.602,10
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.200.000,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.567.672,64	0,00
TOTAL		1.200.000,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		309.233,03	472.602,10
				TOTAL		1.876.905,67	472.602,10

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:22

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

ISOLADO:23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
01 VINCULADO		19.277.885,30	19.046.272,09
759 Recursos Vinculados a Fundos		19.277.885,30	19.046.272,09
TOTAL		19.277.885,30	19.046.272,09

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS**

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná, com Natureza Jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 1380 – Bairro Centro, inscrita sob o CNPJ – 17.746.425/0001-47, criado pela Lei Municipal nº 2472 de 19 de junho de 2013. Trata-se de fundos de natureza especial, conforme reza o art.71 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, vinculados à realização de determinados objetivos ou serviços, facultados a adoção de normas peculiares de aplicação e, por natureza os recursos que os constituem se transformam em recursos públicos, devendo ser geridos e administrados conforme os princípios constitucionais que regem os orçamentos públicos. Foi criado por Lei para beneficiar a criança e o adolescente ao direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. É constituído por doações de pessoas físicas, jurídicas e o do próprio poder público. A lei permite deduzir do imposto de renda devido nos termos do art. 260 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 8.242 de 12 de outubro de 1991.

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná e as práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade do referido fundo segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação PATRIMONIAL	Natureza da Informação ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Informação CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo		
* Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	* Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:24

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA**NOTA Nº 03.1 - Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná****Moeda Funcional**

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional.

Estoques

Os estoques de almoxarifado são avaliados e registrados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Imobilizado

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços; as aquisições efetuadas a partir de 01/01/2013 foram depreciadas pelo método do Custo, e o critério de depreciação pelo método de Cotas Constantes.

Depreciação, Exaustão e Amortização de Bens Móveis

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pelo Decreto Municipal n. 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal n. 4750/2015, art. 73 a 82. Nesta conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis, que teve como data de corte 01/01/2013. Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e sua obsolescência; o registro da Depreciação teve como método a Linha Reta, ou Cotas Constantes, em que se utiliza a taxa de depreciação constante na vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere; A tabela contendo os percentuais de depreciação, bem como a vida útil dos bens, é o Anexo VIII do Decreto Municipal n. 4750/2015, disponível no portal de transparência deste Município;

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante as mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que no exercício de 2024 não ocorreram mudanças nas Políticas Contábeis no Balanço Patrimonial durante o exercício.

Eventos Subsequentes

Não são registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

NOTA Nº 04 - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

NOTA Nº 05 - ATIVO CIRCULANTE

Estão registrados nesta conta contábil as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras) e os estoques.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:24

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 05.1 – Ativo Circulante - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos de livre movimentação para aplicações nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Esse grupo é composto pelos saldos de Caixa no valor de **R\$ 19.333.567,89** e conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro (Anexo-13), campo Saldo para o Exercício Seguinte, e com o Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final, e representam a disponibilidade imediata dos recursos em caixa.

NOTA Nº 05.2 – Ativo Circulante - ESTOQUES

Compreende o valor dos materiais de consumo adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. O inventário do estoque foi elaborado de acordo com preceitos que rege a Lei Federal nº 4.320/64, foram avaliados e estão registrados ao **custo médio ponderado** de aquisição. O levantamento físico foi concluído em 31/12/2024 por Comissão especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 5175/GAB/PMJP/2024 de 30 de outubro de 2024, e todos os itens relacionados se encontram em bom estado de conservação e devidamente armazenados. As informações contidas no inventário de almoxarifado e registradas na Contabilidade foram extraídas do Sistema de Administração de Almoxarifados – Pública Sistemas/Fiorilli Software.

Quadro nº 01 – Movimentação no período da Conta Estoque

CONTA ESTOQUES	VALOR (R\$)
Saldo Inicial da Conta Estoques	774,06
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária (TC-23)	38.519,43
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC-23)	2.500,00
(+) Entradas de Materiais não considerados no TC-23	0,00
(-) Consumo no período (Uso de Material de Consumo na VPD)	41.424,22
(=) SALDO FINAL DA CONTA ESTOQUE	369,27

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ ALMOXARIFADO

- Inscrição Independente da execução Orçamentária refere-se às execuções das despesas inscritas em Restos a Pagar não processadas de material de consumo, 3.3.90.30.

Custo Médio Ponderado

- Também conhecido como preço médio ponderado, é o valor de cada item do estoque quando o total financeiro é dividido pelo número de mercadorias armazenadas.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:24

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 8

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Bens Móveis

- Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, neste grupo são compreendidos os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removido por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômica-social.

Bens Imóveis

- Segundo o MCASP são compreendidos neste grupo os bens que são vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados e ainda a segregação dos bens por utilização.

Ativo Imobilizado

- É o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período (exercício).

Quadro nº 02 – Movimentação da Conta do Imobilizadom

CONTA IMOBILIZADO	VALOR (R\$)
Saldo inicial da conta Imobilizado	294.211,67
(+) 4.4.9.0.5.1 – Valor liquidado orçamentário de Obras e Instalações	0,00
(+) 4.4.9.0.5.2 – Valor liquidado orçamentário de Equipamentos e Material Permanente	0,00
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC-23)	4.970,00
(-) Baixa Independente de Execução Orçamentária (TC-23)	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis no Exercício de 2024 (TC-23)	39.070,31
(=) SALDO FINAL DA CONTA IMOBILIZADO	260.111,36

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ PATRIMÔNIO

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:24

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 9

NOTA EXPLICATIVA

O valor que consta na conta Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC-23), é referente a uma doação ocorrida por meio do processo nº 3375/2024, conforme termo de doações entre LENI DA SILVA PINTO MACHADO e ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS – OAF SPORTS e o município em favor do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ, no qual foram doados os itens a seguir:

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	ID DO TERMO	TOMB.	VALOR R\$
Batedeira Britânia	184.896	724160	149866	547,00
Forno Micro-ondas Mondial 34 litros	5361	724179	149867	634,00
Forno Elétrico de 60 litros	5362	724191	149868	589,00
Lavadora 127 v alta pressão STHIL, 30 metros de mangueiras	318.660	724208	149869	1.950,00
Liquidificador alta rotação 4Litros	60.789	724223	149870	1.250,00
TOTAL GERAL				4.970,00

NOTA Nº 06.1 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS POR ITENS

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. O Inventário do Patrimônio foi concluído por Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 4435/GAB/PMJP/2024 de 26 de julho de 2024.

Os saldos dos Bens Móveis em 31/12/2024 estão distribuídos em contas contábeis por itens do ativo conforme demonstrado no quadro abaixo.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:24

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 10

NOTA EXPLICATIVA

Quadro nº03 - Bens Móveis – Aquisições e Baixas

Conta	SALDO em 31/12/2023	Entradas	Saídas	SALDO EM 31/12/2024
BENS MÓVEIS	343.037,72	4.970,00	0,00	348.007,72
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00
Outras Máquinas, Aparelhos e Ferramentas	0,00	1.950,00		1.950,00
Bens de informática	88.500,96	0,00	0,00	88.500,96
Equipamentos de processamentos de dados	34.328,40	0,00	0	34.328,40
Equipamentos de tecnologia da informação	54.172,56	0,00	0	54.172,56
Móveis e Utensílios	15.912,66	3.020,00	0,00	18.932,66
Aparelhos e Utensílios Domésticos	9.504,66	3.020,00	0	12.524,66
Mobiliário em Geral	6.408,00	0,00	0	6.408,00
Materiais Culturais, Ed, e de Comunicação	2.699,00	0,00	0,00	2.699,00
Equipamentos Áudio, Vídeo e Foto	2.699,00	0,00	0	2.699,00
Veículos	235.925,10	0,00	0,00	235.925,10
Veículos em tração mecânica	235.925,10	0,00	0	235.925,10
Depreciação Acumulada	Saldo em 31/12/2023	No exercício	Estorno depreciação	31/12/2024
Depreciação acumulada - Bens móveis	-48.826,05	-39.070,31	0,00	-87.896,36
Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		-131,63		-131,63
Depreciação acumulada de Bens de Informática	-14.818,50	-15.930,16	0	-30.748,66
Depr. Acumulada de Móveis e Utensílios	-1.123,80	-1.636,00	0	-2.759,80
Depr. Acumulada de Materiais Culturais, Ed, e de Comunicação	-202,43	-242,91		-445,34
Depr. Acumulada de Veículos	-32.681,32	-21.129,61	0	-53.810,93
TOTAL IMOBILIZADO	294.211,67	-34.100,31	0,00	260.111,36

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ PATRIMÔNIO

✓ Não houve aquisições de ativo imobilizado em 2024, as movimentações de entrada são referentes a doações, conforme já evidenciado no quando nº 02, Movimentação da Conta do Imobilizado.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:24

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 11

NOTA EXPLICATIVA

Quadro nº 04 – Saldo dos Bens Móveis por classe contábil - Depreciado

BENS MÓVEIS POR CLASSE CONTÁBIL	VALOR LÍQUIDO EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2023	AQUISIÇÃO NO EXERCÍCIO	BAIXA DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL DEPRECIADO 31/12/2024
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	0,00	1.950,00		-131,63	1.818,37
Veículos	203.243,78	0,00	0,00	-21.129,61	182.114,17
Bens de Informática	73.682,46	0,00	0,00	-15.930,16	57.752,30
Materiais Cul. Ed. e de Comunicação	2.496,57	0,00		-242,91	2.253,66
Móveis e Utensílios	14.788,86	3.020,00	0,00	-1.636,00	16.172,86
TOTAL DE BENS MÓVEIS	294.211,67	4.970,00	0,00	-39.070,31	260.111,36

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ PATRIMÔNIO



FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:24

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 12

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 6.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - DEPRECIÇÃO ACUMULADA DOS BENS MÓVEIS

A metodologia para depreciação de bens do imobilizado está regulamentada pelo art. 73 ao 82 do Decreto Municipal nº 4.750/2015. De acordo com o mencionado Decreto, o registro da depreciação é realizado pelo método da linha reta, ou cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. Atualmente, nesta Conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis.

Quadro nº 05 – Dados utilizados, tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual

Classe	Vida Útil (anos)	Valor Residual	Taxa Depreciação Anual
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	10	10%	10%
Bens de Informática	5	10%	20%
Móveis e Utensílios	10	10%	10%
Materiais culturais, Educ. e de Comunicação.	10	10%	10%
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10%

Decreto Municipal nº 4750/2015, Anexo VIII

No exercício 2024 não houve mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxas utilizadas para depreciações, amortizações e exaustão.

Quadro 06 - Movimentação da conta de depreciação no exercício

CONTA DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR (R\$)
Saldo Acumulado em 31/12/2023	-48.826,05
(+) Variação Patrimonial Diminutiva- Anexo 15 - Depreciação Acumulada	-39.070,31
SALDO ACUMULADO EM 31/12/2024	-87.896,36

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI

O cálculo da depreciação dos bens móveis, usualmente é realizado mensalmente pela Divisão de Administração de Patrimônio, por meio de sistema informatizado terceirizado. Após o fechamento do mês, é emitido pelo Controlador de Patrimônio um relatório contendo o Resumo Financeiro Sintético, o qual é enviado para Coordenação Geral de Contabilidade e incorporado, para registros, no SCPI – Sistema Integrado Pública Integrado.

NOTA Nº 6.3 – Ativo não Circulante – Imobilizado - BENS IMÓVEIS

Não houve empenho no elemento de Despesa **44.90.51.00** Obras e Instalações. Portanto o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não possui bens imóveis. Os prédios onde estão instalados o 1º e 2º Conselho Tutelar são locados sob o processo nº 4188/2019 contrato nº 044/PGM/PMJP/2019 e processo nº 6649/2022 contrato nº 056/PGM/PMJP/2022.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:24

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 13

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 07 - PASSIVO CIRCULANTE

O passivo é definido como uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. Os Passivos devem ser classificados como Circulante ou Não Circulante, sendo que o primeiro é correspondente aos valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações. O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP utilizam as letras (F) e (P) para indicar quais as são contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente.

Quadro nº07 – Passivo Circulante

CONTAS	VALOR	ISF
Pessoal a pagar	4.048,33	P
Fornecedores de contas a pagar em curto prazo	42.837,83	F
Outras Obrigações a Curto Prazo	904,66	F
TOTAL	47.790,82	

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ e SIP - Sistema Integrado de Pessoal

PESSOAL A PAGAR se refere à valores de despesas com férias vencidas reconhecidas por competência, com direito adquirido pelo servidor. Estas informações são fornecidas pela Gerência Geral de Recursos Humanos, que teve como base de cálculo as fórmulas regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 4243/2015.

Demais Obrigações de Curto Prazo se refere à Verba Rescisória em favor de Rosemeire Pinheiro Dos Santos, inscrita em restos a pagar processados, proc. nº 1722/2022.

NOTA Nº 08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é formado pela diferença entre os ativos e os passivos de uma entidade, empresa ou pessoa. É a diferença de todos os ativos (bens, títulos e recursos com valor econômico e que podem ser transformados em dinheiro) e todos os passivos (bens, títulos e recursos que não têm valor econômico e que resultam em dívidas). É, portanto, aquilo que sobra quando se tira todo o passivo (as dívidas, contas a pagar e compromissos) do ativo (bens e recursos que valem dinheiro).

Quadro nº 08 – Patrimônio Líquido

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício 2024	Exercício 2023	Varição 2024 (-) 2023
Caixa e Equivalente de Caixa – Ativo Circulante	19.333.567,89	19.070.818,91	262.748,98
(+) Estoques – Ativo Circulante	369,27	774,06	-404,79
(+) Imobilizado – Ativo não Circulante	260.111,36	294.211,67	-34.100,31
(-) (Restos a Pagar Processado) - Passivo Circulante	43.742,49	20.726,82	23.015,67
(-) (pessoal a pagar) - Passivo Circulante	4.048,33	13.510,70	-9.462,37
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.546.257,70	19.331.567,12	214.690,58

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:24

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 14

NOTA EXPLICATIVA

O Resultado Patrimonial do Exercício confere com o valor apurado no Anexo das Demonstrações das Variações Patrimoniais, um superávit no valor de **RS214.690,58**

NOTA Nº 09 – ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Compreende as contas relacionadas à execução de situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle. Estes registros contábeis, são realizados na hipótese de a administração pública praticar ato administrativo que pode vir a desencadear fluxos ativos ou passivos junto ao patrimônio, à exemplo da assinatura de contrato, onde a administração figura como contratante, neste caso um clássico ato potencial passivo.

- **As obrigações contratuais** se referem aos saldos de contratos que estão vigentes, os quais serão executados no próximo exercício.

NOTA Nº 10 - SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro para fins de abertura de crédito adicional. Devem se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

O superávit financeiro apurado no exercício refere-se ao saldo financeiro constante no balanço financeiro, deduzido os valores inscritos em restos a pagar.

Quadro nº 09 – Superávit Financeiro

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. Ativo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes) - BP	19.333.567,89
2. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro A) - Contas com Atributo F - BP	43.742,49
3. Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício (Balanço Financeiro)	11.940,10
4. Passivo Financeiro Apurado (2+3)	55.682,59
5. Superávit/Déficit Financeiro Apurado (1-4)	19.277.885,30

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:24

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.464.441,07	1.716.860,82	PESSOAL E ENCARGOS		651.668,05	633.361,96
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.464.441,07	1.716.860,82	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		460.960,99	515.252,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.390.895,67	1.714.818,46	ENCARGOS PATRONAIS		90.479,77	97.246,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		852.459,97	913.720,33	BENEFÍCIOS A PESSOAL		14.975,07	15.243,33
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	84.475,62	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		85.252,22	5.620,33
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		441.123,00	550.110,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		435.417,37	398.730,05
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		97.312,70	166.512,51	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		41.424,22	59.770,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		14.111,90	2.379,46	SERVIÇOS		354.922,84	315.024,53
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		8.887,91	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		39.070,31	23.934,76
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		5.223,99	2.379,46	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		1.567.672,64	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		2.869.448,64	3.434.058,74	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.567.672,64	0,00
TOTAL		2.869.448,64	3.434.058,74	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	17.960,09
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	17.960,09
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		2.654.758,06	1.050.052,10
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		214.690,58	2.384.006,64
				TOTAL		2.869.448,64	3.434.058,74

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:35

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

ISOLADO:23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	127.800,00
INVESTIMENTOS		0,00	127.800,00

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:35

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná, com Natureza Jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 1380 – Bairro Centro, inscrita sob o CNPJ – 17.746.425/0001-47, criado pela Lei Municipal nº 2472 de 19 de junho de 2013. Trata-se de fundos de natureza especial, conforme reza o art.71 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, vinculados à realização de determinados objetivos ou serviços, facultados a adoção de normas peculiares de aplicação e, por natureza os recursos que os constituem se transformam em recursos públicos, devendo ser geridos e administrados conforme os princípios constitucionais que regem os orçamentos públicos. Foi criado por Lei para beneficiar a criança e ao adolescente ao direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. É constituído por doações de pessoas físicas, jurídicas e do próprio poder público. A lei permite deduzir do imposto de renda devido nos termos do art. 260 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 8.242 de 12 de outubro de 1991.

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná e as práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade do referido fundo segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação PATRIMONIAL	Natureza da Informação ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Informação CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo		
* Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	* Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

NOTA Nº 03.1- Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:35

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

Moeda Funcional

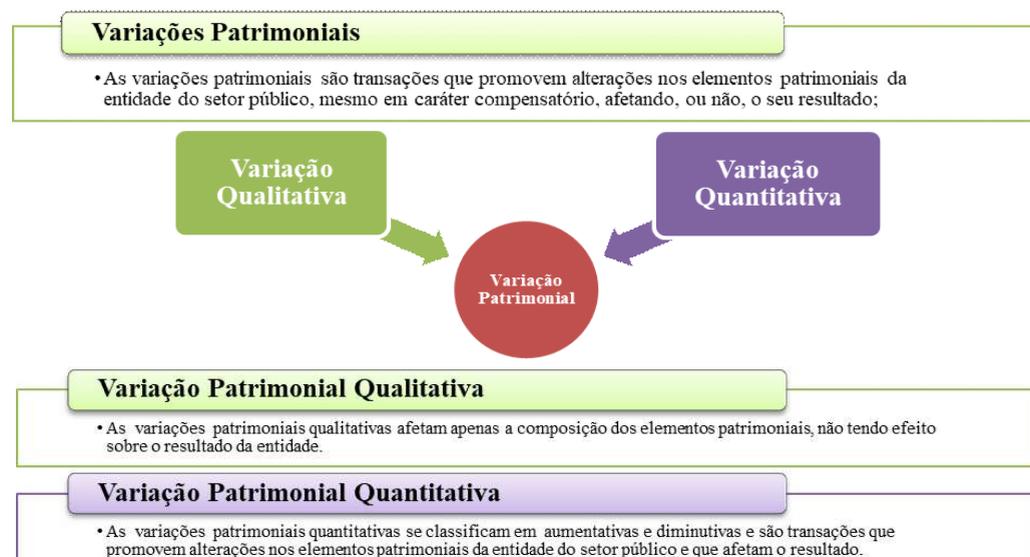
A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante as mudanças nas Políticas Contábeis advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis da Demonstração das Variações Patrimoniais ao longo do exercício.

NOTA Nº 04 – DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.



FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:35

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 05 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Transferências Intragovernamentais

- São os repasses recebidos do município para a manutenção das atividades e gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Transferências das Instituições Privadas e de Pessoas Físicas

- Provenientes de doações de Pessoas Físicas e Jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.242 de 12 de outubro de 1991, bem como doação de bens móveis

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

- Reversão de Provisões com férias(indenizadas nas rescisões), como também, multas Judiciais destinada ao Fundo pelo TJ-RO

NOTA Nº 06 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

- PESSOAL E ENCARGOS - além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registra-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4243/GAB/PMJP/2015, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP.
- TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS referem-se a repasses por meio de Termo de Fomento a Instituições de caráter assistencial e educacional para execução de projetos.

NOTA Nº 07 - QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

- É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:35

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

Quadro 01 – Quociente do Resultado das Variações

DESCRIÇÃO	2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	2.869.448,64	3.434.058,74
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	2.654.758,06	1.050.052,10
Variação (A/B)	1,09	3,27

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMPAZ/CGC

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2024 foi de 1,09 demonstrando que ocorreu um superávit no resultado patrimonial.

NOTA Nº 08 – RESULTADO PATRIMONIAL

Resultado Patrimonial

- O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O Resultado Patrimonial no exercício de 2024 foi superavitário no valor de R\$ 214.690,58, evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:35

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

Quadro nº 02 – Análise Vertical e Horizontal das Variações Patrimoniais

DESCRIÇÃO	2024	AV%	2023	AV%	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.869.448,64	100%	3.434.058,74	100%	-16,44%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações	1.464.441,07	51,04%	1.716.860,82	50,00%	-14,70%
Transferências Intragovernamentais	852.459,97	29,71%	913.720,33	26,61%	-6,70%
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00%	84.475,62	2,46%	-100,00%
Transferências das Instituições Privadas	441.123,00	15,37%	550.110,00	16,02%	-19,81%
Transferências de Pessoas Físicas	97.312,70	3,39%	166.512,51	4,85%	-41,56%
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	8.887,91	0,31%	0,00	0,00%	100,00%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.223,99	0,18%	2.379,46	0,07%	119,55%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.654.758,06	100%	1.050.052,10	100%	152,82%
Remuneração a Pessoal	460.960,99	17,36%	515.252,05	49,07%	-10,54%
Encargos Patronais	90.479,77	3,41%	97.246,25	9,26%	-6,96%
Benefícios a Pessoal	14.975,07	0,56%	15.243,33	1,45%	-1,76%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas com Pessoal	85.252,22	3,21%	5.620,33	0,54%	1416,85%
Uso de Material de Consumo	41.424,22	1,56%	59.770,76	5,69%	-30,69%
Serviços	354.922,84	13,37%	315.024,53	30,00%	12,67%
Depreciação, Amortizações e Exaustão.	39.070,31	1,47%	23.934,76	2,28%	63,24%
Transferências e Delegações Concedidas	1.567.672,64	59,05%	0	0,00%	100,00%
Diversas Variações Patrimoniais	0,00	0,00%	17.960,09	1,71%	-100,00%
RESULTADO PATRIMONIAL	214.690,58	*	2.384.006,64	*	-90,99%

Fonte: SEMFAZ/CGC

Notas: AV – Análise Vertical

AH – Análise Horizontal (2024/2023)

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:35

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 8

NOTA EXPLICATIVA

- ✓ A análise Vertical demonstra o quanto de percentual de cada tipo de receita representa em relação ao montante total da receita, e quanto cada tipo de despesa representa em percentual do montante da despesa no exercício. E a análise Horizontal demonstra o percentual em acréscimo ou decréscimo da receita e despesa do exercício 2023 para o exercício 2024.
- ✓ As Receitas provenientes das Contas de Transferências das Instituições Privadas e Transferências de Pessoas Físicas são receitas arrecadadas provenientes de doações de Pessoas Físicas e Jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.242 de 12 de outubro de 1991, bem como valores em doações feitos através do processo 3375/2024, conforme já explicado e detalhado no quadro 02 – Movimentação da Conta do Imobilizado, das notas explicativas do Balanço Patrimonial.
- ✓ A Conta Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas foi proveniente de Receitas de Multa Administrativas, Contratuais e Judiciais.
- ✓ A Receita de “Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas”, foi em decorrência da Reversão de Provisão de Férias, indenizadas em rescisões, das quais impactou na queda com despesas de Remuneração, Encargos e Benefícios e explica o aumento da conta “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas com Pessoal” que foram as indenizações e Restituições Trabalhistas.
- ✓ A conta de Depreciação, Amortização e Exaustão foi impactada em comparação da 2023 devido a aquisição de um veículo ter sido feita no mês de dezembro, não sendo depreciado quase nada naquele exercício e em 2024 fora depreciado normalmente durante os meses.
- ✓ As Transferências e Delegações Concedidas foram despesas referente a recursos financeiros repassados por meio de Termos de Fomento a entidades sem fins lucrativos para execução de projetos de caráter assistencial.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:35

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

Exercício de 2024

ISOLADO:23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.939.535,86	3.443.091,08
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.469.665,06	1.719.240,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		5.223,99	2.379,46
Remuneração das Disponibilidades		1.464.441,07	1.716.860,82
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	533.465,70	716.622,51
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		936.405,10	1.007.228,29
Ingressos Extraorçamentários		83.945,13	93.507,96
Transferências Financeiras Recebidas		852.459,97	913.720,33
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		2.676.786,88	1.120.601,53
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	1.017.610,34	1.019.686,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	1.575.231,41	7.406,75
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		83.945,13	93.507,96
Desembolsos Extra-Orçamentários		83.945,13	93.507,96
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		262.748,98	2.322.489,55

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	127.800,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	127.800,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-127.800,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		19.070.818,91	16.876.129,36

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

ISOLADO:23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		262.748,98	2.194.689,55
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		19.333.567,89	19.070.818,91

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		533.465,70	716.622,51
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		533.465,70	716.622,51
Total das Transferências Recebidas		533.465,70	716.622,51
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		1.575.231,41	7.406,75
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		7.558,77	7.406,75
Outras transferências concedidas		1.567.672,64	0,00
Total das Transferências Concedidas		1.575.231,41	7.406,75

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.017.610,34	1.019.686,82
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		1.017.610,34	1.019.686,82

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

ISOLADO:23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS**

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná, com Natureza Jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 1380 – Bairro Centro, inscrita sob o CNPJ – 17.746.425/0001-47, criado pela Lei Municipal nº 2472 de 19 de junho de 2013. Trata-se de fundos de natureza especial, conforme reza o art.71 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, vinculados à realização de determinados objetivos ou serviços, facultados a adoção de normas peculiares de aplicação e, por natureza os recursos que os constituem se transformam em recursos públicos, devendo ser geridos e administrados conforme os princípios constitucionais que regem os orçamentos públicos. Foi criado por Lei para beneficiar a criança e o adolescente ao direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. É constituído por doações de pessoas físicas, jurídicas e o do próprio poder público. A lei permite deduzir do imposto de renda devido nos termos do art. 260 da Lei nº8. 069 de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 8.242 de 12 de outubro de 1991.

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná e as práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade do referido fundo segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação PATRIMONIAL	Natureza da Informação ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Informação CONTROLE
* Classe 1 – Ativo * Classe 2 – Passivo * Classe 3 –Variação Patrimonial Diminutiva - VPD * Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento * Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores * Classe 8 - Controle dos Credores

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

ISOLADO:23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

NOTA Nº 03.1- Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná**Receita Realizada**

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação.

Moeda Funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante as mudanças nas Políticas Contábeis advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis ao longo do exercício em relação aos procedimentos da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Método de Elaboração

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Ente Municipal foi elaborada pelo **método direto** e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

NOTA Nº 04 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa da Entidade ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio deste demonstrativo é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira da entidade, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits. Segundo o MCASP, 10ª edição, a DFC deve ser elaborada pelo método direto e deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em Fluxo das Operações, Investimento e Financiamento.

Demonstração do Fluxo de Caixa

Fluxo Operacional

Fluxo de Investimento

Fluxo de Financiamento

Caixa e Equivalente de Caixa

- São aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

Fluxos de Caixa

- São as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

ISOLADO:23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

NOTA Nº 05 – INGRESSO E DESEMBOLSOS DO FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**Fluxo das Atividades Operacionais**

- **Ingressos das Operações** - Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas.
- **Desembolso das Operações** - Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

Os **Ingressos** no Fluxo de Caixa relacionados às Atividades das Operações são formados pelas Receitas Derivadas e Originárias, sendo os rendimentos de Aplicações, como também multas administrativas, contratuais, judiciais e restituição de recursos de fomento, e ainda Transferências Recebidas que são as Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.242 de 12 de outubro de 1991 e Transferências Intragovernamentais (Repasse Financeiros Recebidos do município – Recurso Livre).

Os **Desembolsos** representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados. Os valores de Transferências Concedidas se referem aos encargos patronais pagos ao Regime Próprio de Previdência.

NOTA Nº 05.1 – INGRESSOS E DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Nos ingressos e desembolsos das Atividades Operacionais há o registro da conta **Outros Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais**. Estas linhas se referem aos **Ingressos e Desembolsos Extraorçamentários**, tais como consignações (retenções feitas em folha de pagamento) e os valores retidos na fonte de fornecedores pela prestação de serviços ou entregas de mercadorias ou bens. A necessidade desta informação acessória é manter a integridade dos valores da receita orçamentária recebida, bem como, os valores pagos, demonstrados por função e que podem ser conferidos com as demais peças que compõem as contas da entidade através do SIGAP Contábil. Ainda tem a finalidade de, ao final do demonstrativo, a informação pertencente ao valor do campo CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, possa conferir com o saldo do mesmo grupo no Balanço Patrimonial. Essa metodologia atende a orientação da IPC 08- *Metodologia de Elaboração do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa*.

NOTA Nº 06 – FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.**Fluxo das Atividades de Investimentos**

- **Ingresso dos Investimentos** - Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos
- **Desembolso dos Investimento** - Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná-RO não apresentou ingressos e desembolsos de recursos provenientes de investimento e, diante da situação podemos interpretar que o Fundo utilizou somente recursos do fluxo de caixa das atividades operacionais.

NOTA Nº 07 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**Fluxo das Atividades de Financiamentos**

- **Ingresso dos Financiamentos** - Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes
- **Desembolso dos Financiamentos** - Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

ISOLADO:23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

O fluxo das atividades de financiamento não teve movimento no período em análise

NOTA Nº 08 - APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

O resultado da apuração do fluxo de caixa no exercício obteve geração líquida de caixa e equivalente de caixa no valor de **R\$ 262.748,98**. Este valor somado ao valor Caixa equivalente de Caixa Inicial **R\$19.070.818,91** encontrará Caixa e Equivalente de Caixa Final de **R\$19.333.567,89** o qual representa o saldo financeiro disponível para uso imediato, não existindo nenhuma restrição legal que cause a indisponibilidade para a utilização imediata de tais recursos.

Quadro – 01 - Apuração do Fluxo de Caixa do Período

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		19.070.818,91
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		262.748,98
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	262.748,98	
Fluxo de caixa líquido das atividades de Investimento	0,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	0,00	
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		19.333.567,89

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

NOTA Nº 08.1 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Disponibilidades de Caixa é o saldo de caixa livre, ou seja, a quantidade de recursos que a entidade tem para livre movimentação, que também são nomeadas como "Equivalentes de Caixa". O saldo disponível do exercício em 31/12/2024 no valor de R\$ 19.333.567,89 concilia com o saldo do Banco Conta Movimento e demais contas; saldo para o exercício seguinte – Anexo 13 como também coincidem com os saldos existentes no grupo “circulante” do Balanço Patrimonial – Anexo 14, nas contas: Caixa e Equivalente de Caixas, o que demonstra sua exatidão.

Quadro nº 02 – Comparando saldo Financeiro Anexo 18 com Anexo 13 – Balanço Financeiro

SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR		19.070.818,91
(+) INGRESSOS (Anexo 13)		2.995.218,45
Receita Orçamentária (Anexo 13)	2.003.130,76	
Repasse Recebido (Anexo 13)	852.459,97	
Ingressos Extraorçamentários (Anexo 13)	139.627,72	
(-) DISPÊNDIOS		2.732.469,47
Despesas Orçamentárias – (Anexo – 13)	2.623.977,52	
Despesa Extra – Orçamentárias (anexo 13)	108.491,95	
(=) DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		19.333.567,89

Fonte: Relatórios de Contabilidade do Sistema Integrado Pública – SCPI - SEMFAZ/CGC

BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1 de 5

ISOLADO:24 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	25.500,00	25.500,00	614.640,51	589.140,51
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	6.562,69	6.062,69
Valores Mobiliários	500,00	500,00	6.562,69	6.062,69
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00	608.077,82	586.077,82
Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	15.000,00	450.000,00	435.000,00
Demais Transferências Correntes	7.000,00	7.000,00	158.077,82	151.077,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	25.500,00	25.500,00	614.640,51	589.140,51
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	25.500,00	25.500,00	614.640,51	589.140,51
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	25.500,00	25.500,00	614.640,51	589.140,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2 de 5

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
INVESTIMENTOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	275.500,00	275.500,00	0,00	0,00	0,00	275.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	275.500,00	275.500,00	0,00	0,00	0,00	275.500,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	614.640,51	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	275.500,00	275.500,00	614.640,51	0,00	0,00	275.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3 de 5

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná, com Natureza Jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, com sede Administrativa na Avenida Marechal Rondon, nº 1380 – Bairro Centro, inscrita sob o CNPJ – 48.235.889/0001-12, criado pela Lei Municipal nº 3575 de 31 de agosto de 2022. Trata-se de fundos de natureza especial, conforme reza o art. 71 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, vinculados à realização de determinados objetivos ou serviços, facultados a adoção de normas peculiares de aplicação e, por natureza os recursos que os constituem se transformam em recursos públicos, devendo ser geridos e administrados conforme os princípios constitucionais que regem os orçamentos públicos. Foi criado por Lei específica tendo como objetivo a captação, o repasse e a aplicação financeira para proporcionar o devido suporte financeiro na implantação de políticas públicas que buscam estimular a melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer o amparo ao idoso em situação de vulnerabilidade social do Município de Ji-Paraná e possui modelo de gestão descentralizado e participativo. É constituído por doações de pessoas físicas, jurídicas e do próprio poder público e a lei permite deduzir do imposto de renda devido nos termos dos artigos 2º-A e 3º da Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 13.797 de 03 de janeiro de 2019.

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná e as práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade do referido fundo segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná que segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação	Natureza da Informação	Natureza da Informação
PATRIMONIAL	ORÇAMENTÁRIA	CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo		
* Classe 3 –Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	* Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4 de 5

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 03.1 - Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná**Receita Realizada**

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação.

Despesa Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as despesas são reconhecidas quando legalmente empenhadas.

Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição, como não houve execução durante o exercício de 2023, e também em 2024, não há saldos de restos a pagar conforme detalhados nos quadros de execução.

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante as mudanças nas Políticas Contábeis advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis do Balanço Orçamentário ao longo do exercício.

NOTA Nº 04 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consoante ao regime orçamentário, o qual também pode ser denominado regime misto, pois adota o regime de competência para a despesa e o regime de caixa para a receita conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, o Balanço Orçamentário evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- O Balanço Orçamentário dispõe que serão demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

NOTA Nº 05 - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA

O **quociente de execução da receita** apresenta o quanto foi arrecadado de **receita** em comparação com a **receita** prevista, sendo calculado pela razão entre a **receita** realizada e a **receita** prevista. No exercício de 2024 houve superávit de arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista Inicialmente, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa arrecadou R\$24,10. O excesso de arrecadação da Receita no exercício, em maior percentual, se deu em virtude dos valores recebidos pela campanha “Declare seu amor”, que é o pagamento direto ao fundo por parte dos contribuintes do imposto de renda em suas declarações de ajuste anual referente ao ano exercício de 2023 bem como o recebimento por meio do projeto “Envelhecer em Família”, do banco Santander e, também, de rendimentos de aplicação financeira.

Quadro nº 01 – Execução da Receita

DESCRIÇÃO	2024	2023
Previsão Inicial da Receita (A)	25.500,00	25.500,00
Receita Realizada (B)	614.640,51	0,00
Variação % (B/A)	24,10	0,00

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMPAZ/CGC

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5 de 5

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 06 – EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Quadro nº 04 - Execução da despesa

DESCRIÇÃO	2024	2023
Despesa Empenhada (A)	0,00	0,00
Dotação Atualizada da Despesa (B)	275.000,00	0,00
Resultado (B-A)	275.000,00	0,00
Variação % (A/B)	0,00	0,00

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

O quociente da execução da despesa calculado para o exercício de 2024 demonstra que não houve execução orçamentária no exercício, Despesa Empenhada igual a zero, pois apesar de haver dotação para a entidade seu cumprimento não foi possível devido ao fato de que o valor de R\$ 158.056,82 referente a arrecadação decorrente de destinação de imposto de renda do exercício de 2024, recebidos no mês de julho, bem como R\$21,00 frutos de depósitos em contas por pessoas físicas, não foram executados diante da necessidade de realizar diagnóstico das vulnerabilidades sociais da pessoa idosa no município de Ji-Paraná, a fim de ser elaborado o plano de ação para aplicação do referido recurso, o qual já está sendo providenciado pelo Conselho da Pessoa Idosa junto a gestora da Semasf. Já o valor de R\$ 450.000,00 referente ao Projeto Envelhecer em Família que faz parte do Programa Parceiro do Idoso da instituição financeira SANTANDER S/A, o qual foi depositado no dia 16 de dezembro de 2024, para implantação do projeto no exercício de 2025, bem como bem como seus respectivos rendimentos no valor de R\$6.562,69.

FERNANDO FRANCISCO NETO

CONTADOR

CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:24 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		<u>614.640,51</u>	<u>0,00</u>	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		<u>614.640,51</u>	<u>0,00</u>
VINCULADO		614.640,51	0,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		614.640,51	0,00
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		614.640,51	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		614.640,51	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	TOTAL		614.640,51	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		0,00	0,00				
TOTAL		614.640,51	0,00				

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:49

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná, com Natureza Jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, com sede Administrativa na Avenida Marechal Rondon, nº 1380 – Bairro Centro, inscrita sob o CNPJ – 48.235.889/0001-12, criado pela Lei Municipal nº 3575 de 31 de agosto de 2022. Trata-se de fundos de natureza especial, conforme reza o art. 71 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, vinculados à realização de determinados objetivos ou serviços, facultados a adoção de normas peculiares de aplicação e, por natureza os recursos que os constituem se transformam em recursos públicos, devendo ser geridos e administrados conforme os princípios constitucionais que regem os orçamentos públicos. Foi criado por Lei específica tendo como objetivo a captação, o repasse e a aplicação financeira para proporcionar o devido suporte financeiro na implantação de políticas públicas que buscam estimular a melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer o amparo ao idoso em situação de vulnerabilidade social do Município de Ji-Paraná e possui modelo de gestão descentralizado e participativo. É constituído por doações de pessoas físicas, jurídicas e o do próprio poder público e a lei permite deduzir do imposto de renda devido nos termos dos artigos 2º-A e 3º da Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 13.797 de 03 de janeiro de 2019.

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná e as práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade do referido fundo segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:49

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

Natureza da Informação PATRIMONIAL	Natureza da Informação ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Informação CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo	* Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD		
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

NOTA Nº 03.1 - Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná

Receita Orçamentária

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação.

Despesa Orçamentária

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as despesas são reconhecidas quando legalmente empenhadas.

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante as mudanças nas Políticas Contábeis advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que no exercício de 2024 não ocorreram mudanças nas Políticas Contábeis no Balanço Financeiro ao longo do exercício.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:49

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 04 - BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza Extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Despesa/Receita Orçamentária

- Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.
- Receita Orçamentária são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição.

Despesa/Receita Extraorçamentária

- Despesa extraorçamentária é aquela que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.
- Receita extraorçamentárias são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Transferências Financeiras Recebidas

- São os repasses recebidos do município (Recurso de Livre aplicação) destinadas à manutenção do Fundo, bem como em cumprimento a determinações constitucionais, os quais são repassadas de acordo com as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, haja vista que não existem valores mínimos ou máximos fixados em Lei.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:49

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 05 – VARIAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro permite o cálculo do resultado financeiro do exercício. A posição das contas de receitas e despesas financeiras, bem como os saldos existentes no Balanço Financeiro pode ser assim discriminada:

Quadro nº 02 – Variação do Saldo Financeiro

SALDO FINANCEIRO FINAL EXERCÍCIO 2023		0,00
(+) INGRESSOS		614.640,51
Orçamentários	614.640,51	
Transferência Financeira	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários	0,00	
(-) DISPÊNDIOS		0,00
Despesa Orçamentária	0,00	
Pagamentos Extraorçamentários	0,00	
(=) DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		614.640,51

Fonte: Relatórios de Contabilidade do Sistema Integrado Pública - SCPI - SEMFAZ/CGC

A variação do período apurada entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior, indica que os pagamentos realizados no exercício financeiro de 2024 foram inferiores aos recebimentos, ocasionando **aumento** do saldo financeiro disponível para o exercício seguinte no montante de **RS614.640,51** Este aumento está de acordo com a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa do Anexo 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa).

NOTA Nº 06 – EXECUÇÃO NO ANO DE 2024

Não houve execução orçamentária no exercício devido ao fato de que o valor de R\$ 158.056,82 referente a arrecadação decorrente de destinação de imposto de renda do exercício de 2024, recebidos no mês de julho, bem como R\$21,00 frutos de depósitos em contas por pessoas físicas, não foram executados diante da necessidade de realizar diagnóstico das vulnerabilidades sociais da pessoa idosa no município de Ji-Paraná, a fim de ser elaborado o plano de ação para aplicação do referido recurso, o qual já está sendo providenciado pelo Conselho da Pessoa Idosa junto a gestora da Semasf. Já o valor de R\$ 450.000,00 referente ao Projeto Envelhecer em Família que faz parte do Programa Parceiro do Idoso da instituição financeira SANTANDER S/A, o qual foi depositado no dia 16 de dezembro de 2024, para implantação do projeto no exercício de 2025, bem como bem como seus respectivos rendimentos no valor de R\$6.562,69.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equilíbrio S/C Ltda. Software (diário) 00000 8 50 20 2877 211001

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO:24 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		614.640,51	0,00	ESPECIFICAÇÃO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		614.640,51	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		614.640,51	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	614.640,51	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS		614.640,51	0,00
TOTAL		614.640,51	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		614.640,51	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		614.640,51	0,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		614.640,51	0,00
				TOTAL		614.640,51	0,00

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		614.640,51	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		614.640,51	0,00

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:41

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:41

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

ISOLADO:24 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
01	VINCULADO	614.640,51	0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	614.640,51	0,00
TOTAL		614.640,51	0,00

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****NOTAS EXPLICATIVAS****NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS**

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná, com Natureza Jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, com sede Administrativa na Avenida Marechal Rondon, nº 1380 – Bairro Centro, inscrita sob o CNPJ – 48.235.889/0001-12, criado pela Lei Municipal nº 3575 de 31 de agosto de 2022. Trata-se de fundos de natureza especial, conforme reza o art. 71 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, vinculados à realização de determinados objetivos ou serviços, facultados a adoção de normas peculiares de aplicação e, por natureza os recursos que os constituem se transformam em recursos públicos, devendo ser geridos e administrados conforme os princípios constitucionais que regem os orçamentos públicos. Foi criado por Lei específica tendo como objetivo a captação, o repasse e a aplicação financeira para proporcionar o devido suporte financeiro na implantação de políticas públicas que buscam estimular a melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer o amparo ao idoso em situação de vulnerabilidade social do Município de Ji-Paraná e possui modelo de gestão descentralizado e participativo. É constituído por doações de pessoas físicas, jurídicas e o do próprio poder público e a lei permite deduzir do imposto de renda devido nos termos dos artigos 2º-A e 3º da Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 13.797 de 03 de janeiro de 2019.

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná e as práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade do referido fundo segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

Natureza da Informação PATRIMONIAL	Natureza da Informação ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Informação CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo		
* Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	* Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

NOTA Nº 03.1 - Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná

Moeda Funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional.

Estoques

Os estoques de almoxarifado são avaliados e registrados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Imobilizado

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços; as aquisições efetuadas a partir de 01/01/2013 foram depreciadas pelo método do Custo, e o critério de depreciação pelo método de Cotas Constantes.

Depreciação, Exaustão e Amortização de Bens Móveis

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pelo Decreto Municipal n. 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal n. 4750/2015, art. 73 a 82. Nesta conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis, que teve como data de corte 01/01/2013. Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e sua obsolescência; o registro da Depreciação teve como método a Linha Reta, ou Cotas Constantes, em que se utiliza a taxa de depreciação constante na vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. A tabela contendo os percentuais de depreciação, bem como a vida útil dos bens, é o Anexo VIII do Decreto Municipal n. 4750/2015, disponível no portal de transparência deste Município.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:42

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante as mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que no exercício de 2024 não ocorreram mudanças nas Políticas Contábeis no Balanço Patrimonial durante o exercício.

Eventos Subsequentes

Não são registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

NOTA Nº 04 - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

NOTA Nº 05 - ATIVO CIRCULANTE

Estão registrados nesta conta contábil as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras) e os estoques.

NOTA Nº 05.1 – Ativo Circulante - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos de livre movimentação para aplicações nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Esse grupo é composto pelos saldos de Caixa no valor de **RS 614.640,51** e conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro (Anexo-13), campo Saldo para o Exercício Seguinte, e com o Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final, e representam a disponibilidade imediata dos recursos em caixa.

NOTA Nº 06 - SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro para fins de abertura de crédito adicional. Devem se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

O superávit financeiro apurado no exercício refere-se ao saldo financeiro constante no balanço financeiro, deduzido os valores inscritos em restos a pagar.

Quadro nº 01 – Superávit Financeiro

DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
1. Ativo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes) - BP	614.640,51
2. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro A) - Contas com Atributo F - BP	0,00
3. Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício (Balanço Financeiro)	0,00
4. Passivo Financeiro Apurado (2+3)	0,00
5. Superávit/Déficit Financeiro Apurado (1-4)	614.640,51

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMPAZ/CGC

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:42

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 8

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº07 – EXECUÇÃO NO ANO DE 2024

Não houve execução no exercício devido ao fato de que o valor de R\$ 158.056,82 referente a arrecadação decorrente de destinação de imposto de renda do exercício de 2024, recebidos no mês de julho, bem como R\$21,00 frutos de depósitos em contas por pessoas físicas, não foram executados diante da necessidade de realizar diagnóstico das vulnerabilidades sociais da pessoa idosa no município de Ji-Paraná, a fim de ser elaborado o plano de ação para aplicação do referido recurso, o qual já está sendo providenciado pelo Conselho da Pessoa Idosa junto a gestora da Semasf. Já o valor de R\$ 450.000,00 referente ao Projeto Envelhecer em Família que faz parte do Programa Parceiro do Idoso da instituição financeira SANTANDER S/A, o qual foi depositado no dia 16 de dezembro de 2024, para implantação do projeto no exercício de 2025, bem como bem como seus respectivos rendimentos no valor de R\$6.562,69.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:24 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		6.562,69	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		614.640,51	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		6.562,69	0,00	TOTAL		614.640,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		608.077,82	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		450.000,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		158.077,82	0,00				
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		614.640,51	0,00				
TOTAL		614.640,51	0,00				

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:24 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Exercício de 2024

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:50

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná, com Natureza Jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, com sede Administrativa na Avenida Marechal Rondon, nº 1380 – Bairro Centro, inscrita sob o CNPJ – 48.235.889/0001-12, criado pela Lei Municipal nº 3575 de 31 de agosto de 2022. Trata-se de fundos de natureza especial, conforme reza o art. 71 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, vinculados à realização de determinados objetivos ou serviços, facultados a adoção de normas peculiares de aplicação e, por natureza os recursos que os constituem se transformam em recursos públicos, devendo ser geridos e administrados conforme os princípios constitucionais que regem os orçamentos públicos. Foi criado por Lei específica tendo como objetivo a captação, o repasse e a aplicação financeira para proporcionar o devido suporte financeiro na implantação de políticas públicas que buscam estimular a melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer o amparo ao idoso em situação de vulnerabilidade social do Município de Ji-Paraná e possui modelo de gestão descentralizado e participativo. É constituído por doações de pessoas físicas, jurídicas e o do próprio poder público e a lei permite deduzir do imposto de renda devido nos termos dos artigos 2º-A e 3º da Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 13.797 de 03 de janeiro de 2019.

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal dos Direitos da PESSOA IDOSA de Ji-Paraná e as práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade do referido fundo segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:50

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

Natureza da Informação	Natureza da Informação	Natureza da Informação
PATRIMONIAL	ORÇAMENTÁRIA	CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo		
* Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	* Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

NOTA N° 03.1- Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná

Moeda Funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante as mudanças nas Políticas Contábeis advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis da Demonstração das Variações Patrimoniais ao longo do exercício.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:50

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

NOTA N° 04 – DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.



FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:50

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 05 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

- Provenientes da Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras.

Transferências e Delegações Recebidas

- Provenientes doações de pessoas físicas, jurídicas dedutíveis do imposto de renda, nos termos dos artigos 2º-A e 3º da Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010.

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

- Restituições e ressarcimentos de valores não utilizados do termo de fomento, como também, multas Judiciais destinada ao Fundo pelo TJ-R.

NOTA Nº 06 - QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

- É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

Quadro 01 – Quociente do Resultado das Variações

DESCRIÇÃO	2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	614.640,51	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	0,00	0,00
Variação (A/B)	0,00	0,00

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:50

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 08 – RESULTADO PATRIMONIAL

Resultado Patrimonial

- O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O Resultado Patrimonial no exercício de 2024 foi superavitário no valor de **R\$614.640,51**, evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

Quadro nº 02 – Análise Vertical e Horizontal das Variações Patrimoniais

DESCRIÇÃO	2024	AV%	2023	AV%	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	614.640,51	100%	0,00	0,00	100%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações	6.562,69	1,07%	0,00	0,00%	100%
Transferências das Instituições Privadas	450.000,00	73,21%	0,00	0,00%	100%
Transferências de Pessoas Físicas	158.077,82	25,72%	0,00	0,00%	100%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0%	0,00	100%	0,00%
RESULTADO PATRIMONIAL	614.640,51	*	0,00	*	100%

Fonte: SEMFAZ/CGC

Notas: AV – Análise Vertical

AH – Análise Horizontal (2024/2023)

- ✓ A análise Vertical demonstra o quanto de percentual de cada tipo de receita representa em relação ao montante total da receita, e quanto cada tipo de despesa representa em percentual do montante da despesa no exercício. E a análise Horizontal demonstra o percentual em acréscimo ou decréscimo da receita e despesa do exercício 2023 para o exercício 2024.
- ✓ As Receitas provenientes das Contas de Transferências das Instituições Privadas e Transferências de Pessoas Físicas são receitas arrecadadas provenientes de doações de Pessoas Físicas e Jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos dos artigos 2º-A e 3º da Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010.

Não houve execução no exercício de 2024 devido ao fato de que o valor de R\$ 158.056,82 referente a arrecadação decorrente de destinação de imposto de renda do exercício de 2024, recebidos no mês de julho, bem como R\$21,00 frutos de depósitos em contas por pessoas físicas, não foram executados diante da necessidade de realizar diagnóstico das vulnerabilidades sociais da pessoa idosa no município de Ji-Paraná, a fim de ser elaborado o plano de ação para aplicação do referido recurso, o qual já está sendo providenciado pelo Conselho da Pessoa Idosa junto a gestora da Semasf. Já o valor de R\$ 450.000,00

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2877 - 21494)
24/02/2025 09:50

Usuário: FERNANDO FRANCISCO NETO

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 8

NOTA EXPLICATIVA

referente ao Projeto Envelhecer em Família que faz parte do Programa Parceiro do Idoso da instituição financeira SANTANDER S/A, o qual foi depositado no dia 16 de dezembro de 2024, para implantação do projeto no exercício de 2025, bem como bem como seus respectivos rendimentos no valor de R\$6.562,69.

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:24 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		614.640,51	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		6.562,69	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		6.562,69	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	608.077,82	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		614.640,51	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00

FERNANDO FRANCISCO NETO
CONTADOR
CRC: RO-009874/O-2

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

ISOLADO:24 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		614.640,51	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		614.640,51	0,00

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		608.077,82	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		608.077,82	0,00
Total das Transferências Recebidas		608.077,82	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS**

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná, com Natureza Jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, com sede Administrativa na Avenida Marechal Rondon, nº 1380 – Bairro Centro, inscrita sob o CNPJ – 48.235.889/0001-12, criado pela Lei Municipal nº 3575 de 31 de agosto de 2022. Trata-se de fundos de natureza especial, conforme reza o art. 71 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

ISOLADO:24 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

vinculados à realização de determinados objetivos ou serviços, facultados a adoção de normas peculiares de aplicação e, por natureza os recursos que os constituem se transformam em recursos públicos, devendo ser geridos e administrados conforme os princípios constitucionais que regem os orçamentos públicos. Foi criado por Lei específica tendo como objetivo a captação, o repasse e a aplicação financeira para proporcionar o devido suporte financeiro na implantação de políticas públicas que buscam estimular a melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer o amparo ao idoso em situação de vulnerabilidade social do Município de Ji-Paraná e possui modelo de gestão descentralizado e participativo. É constituído por doações de pessoas físicas, jurídicas e o do próprio poder público e a lei permite deduzir do imposto de renda devido nos termos dos artigos 2º-A e 3º da Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 13.797 de 03 de janeiro de 2019.

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná e as práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade do referido fundo segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação	Natureza da Informação	Natureza da Informação
PATRIMONIAL	ORÇAMENTÁRIA	CONTROLE
* Classe 1 – Ativo * Classe 2 – Passivo * Classe 3 –Variação Patrimonial Diminutiva - VPD * Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento * Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores * Classe 8 - Controle dos Credores

NOTA Nº 03.1- Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná**Receita Realizada**

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação.

Moeda Funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante as mudanças nas Políticas Contábeis advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis ao longo do exercício em relação aos procedimentos da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

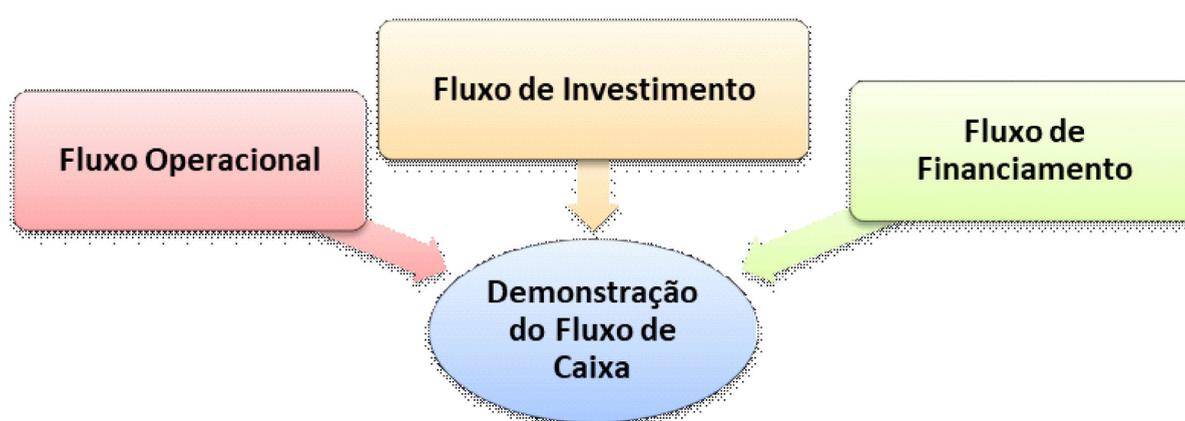
ISOLADO:24 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Método de Elaboração

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Ente Municipal foi elaborada pelo **método direto** e evidência as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

NOTA Nº 04 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa da Entidade ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio deste demonstrativo é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira da entidade, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits. Segundo o MCASP, 10ª edição, a DFC deve ser elaborada pelo método direto e deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em Fluxo das Operações, Investimento e Financiamento.



Caixa e Equivalente de Caixa

- São aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

Fluxos de Caixa

- São as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

NOTA Nº 05 – INGRESSO E DESEMBOLSOS DO FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Fluxo das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações** - Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas.
- **Desembolso das Operações** - Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

Os Ingressos no Fluxo de Caixa relacionados às Atividades das Operações são formados pelos rendimentos de Aplicações, como também Transferências Recebidas que são as Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos dos artigos 2º-A e 3º da Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010.

Os Desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados. Fazendo uma breve análise, chegamos à conclusão de que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná não efetuou desembolsos das operações Operacionais.

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

ISOLADO:24 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

NOTA Nº 05.1 – INGRESSOS E DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Nos ingressos e desembolsos das Atividades Operacionais há o registro da conta **Outros Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais**. Estas linhas se referem aos **Ingressos e Desembolsos Extraorçamentários**, tais como consignações (retenções feitas em folha de pagamento) e os valores retidos na fonte de prestadores de serviços. A necessidade desta informação acessória é manter a integridade dos valores da receita orçamentária recebida, bem como, os valores pagos, demonstrados por função e que podem ser conferidos com as demais peças que compõem as contas da entidade através do SIGAP Contábil. Ainda tem a finalidade de, ao final do demonstrativo, a informação pertencente ao valor do campo CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, possa conferir com o saldo do mesmo grupo no Balanço Patrimonial. Essa metodologia atende a orientação da IPC 08- *Metodologia de Elaboração do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa*.

NOTA Nº 06 – FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.**Fluxo das Atividades de Investimentos**

- **Ingresso dos Investimentos** - Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos
- **Desembolso dos Investimento** - Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

O fluxo das atividades de investimentos não teve movimento no período em análise

NOTA Nº 07 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**Fluxo das Atividades de Financiamentos**

- **Ingresso dos Financiamentos** - Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes
- **Desembolso dos Financiamentos** - Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

O fluxo das atividades de financiamentos não teve movimento no período em análise

NOTA Nº 08 - APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

O resultado da apuração do fluxo de caixa no exercício obteve geração líquida de caixa e equivalente de caixa no valor de **RS614.640,51**. Este valor somado ao valor Caixa equivalente de Caixa Inicial **RS0,00** encontrará Caixa e Equivalente de Caixa Final de **RS614.640,51** o qual representa o saldo financeiro disponível para uso imediato, não existindo nenhuma restrição legal que cause a indisponibilidade para a utilização imediata de tais recursos.

Quadro – 01 - Apuração do Fluxo de Caixa do Período

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		614.640,51
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	614.640,51	
Fluxo de caixa líquido das atividades de Investimento	0,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	0,00	
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		614.640,51

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

ISOLADO:24 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

NOTA Nº 08.1 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Disponibilidades de Caixa é o saldo de caixa livre, ou seja, a quantidade de recursos que a entidade tem para livre movimentação, que também são nomeadas como "Equivalentes de Caixa". O saldo disponível do exercício em 31/12/2024 no valor de **RS614.640,51** concilia com o saldo do Banco Conta Movimento e demais contas; saldo para o exercício seguinte – Anexo 13 como também coincidem com os saldos existentes no grupo “circulante” do Balanço Patrimonial – Anexo 14, nas contas: Caixa e Equivalente de Caixas, o que demonstra sua exatidão.

Quadro nº 02 – Comparando saldo Financeiro Anexo 18 com Anexo 13 – Balanço Financeiro

SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
(+) INGRESSOS (Anexo 13)		614.640,51
Receita Orçamentária (Anexo 13)	614.640,51	
Repasse Recebido (Anexo 13)	0,00	
Ingressos Extraorçamentários (Anexo 13)	0,00	
(-) DISPÊNDIOS		0,00
Despesas Orçamentárias – (Anexo – 13)	0,00	
Despesa Extra – Orçamentárias (anexo 13)	0,00	
(=) DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		614.640,51

Fonte: Relatórios de Contabilidade do Sistema Integrado Pública – SCPI - SEMFAZ/CGC

NOTA Nº02 – EXECUÇÃO NO ANO DE 2024

Não houve execução de desembolsos no exercício de 2024 devido ao fato de que o valor de R\$ 158.056,82 referente a arrecadação decorrente de destinação de imposto de renda do exercício de 2024, recebidos no mês de julho, bem como R\$21,00 frutos de depósitos em contas por pessoas físicas, não foram executados diante da necessidade de realizar diagnóstico das vulnerabilidades sociais da pessoa idosa no município de Ji-Paraná, a fim de ser elaborado o plano de ação para aplicação do referido recurso, o qual já está sendo providenciado pelo Conselho da Pessoa Idosa junto a gestora da Semasf. Já o valor de R\$ 450.000,00 referente ao Projeto Envelhecer em Família que faz parte do Programa Parceiro do Idoso da instituição financeira SANTANDER S/A, o qual foi depositado no dia 16 de dezembro de 2024, para implantação do projeto no exercício de 2025, bem como bem como seus respectivos rendimentos no valor de R\$6.562,69.

BALANÇO DA FUNDAÇÃO CULTURAL

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1 de 6

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	14.915,97	942.424,88	1.018.364,03	75.939,15
RECEITA PATRIMONIAL	14.915,97	98.340,74	174.279,89	75.939,15
Valores Mobiliários	14.915,97	98.340,74	174.279,89	75.939,15
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	844.084,14	844.084,14	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	844.084,14	844.084,14	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.915,97	942.424,88	1.018.364,03	75.939,15
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.915,97	942.424,88	1.018.364,03	75.939,15
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	3.617.977,39	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	14.915,97	942.424,88	4.636.341,42	75.939,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	1.171.838,98	1.171.838,98	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.171.838,98	1.171.838,98	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212-**

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2 de 6

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESpesas CORRENTES (VIII)	3.279.622,08	5.717.674,87	4.636.341,42	4.582.161,49	4.582.161,49	1.081.333,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.272.000,00	2.062.540,60	1.977.004,83	1.977.004,83	1.977.004,83	85.535,77
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	1.007.622,08	3.655.134,27	2.659.336,59	2.605.156,66	2.605.156,66	995.797,68
DESpesas DE CAPITAL (IX)	32.000,00	695,10	0,00	0,00	0,00	695,10
INVESTIMENTOS	32.000,00	695,10	0,00	0,00	0,00	695,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESpesas (XI)=(VIII+IV+X)	3.311.622,08	5.718.369,97	4.636.341,42	4.582.161,49	4.582.161,49	1.082.028,55
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DíVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DíVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.311.622,08	5.718.369,97	4.636.341,42	4.582.161,49	4.582.161,49	1.082.028,55
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.311.622,08	5.718.369,97	4.636.341,42	4.582.161,49	4.582.161,49	1.082.028,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
	DESpesas CORRENTES	0,00				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	859,39	859,39	859,39	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	859,39	859,39	859,39	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
	DESpesas CORRENTES	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARLEI DE BARROS
 CONTADORA
 CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

KEILA BARBOSA DA SILVA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
 ***.640.212.**

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3 de 6

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Fundação Cultural de Ji-Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, com sede Administrativa na Avenida Brasil, nº 1305 – Bairro Nova Brasília, inscrita sob o CNPJ – 04.380.911/0001-42, foi criada pela Lei Municipal nº 005 de 07 de junho de 1983. É instrumento de captação e aplicação de recursos para o financiamento das ações de Cultura no município de Ji-Paraná.

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis da Fundação Cultural de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade –NBC T 16.6 (R1) –Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03- RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis que foram adotadas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade da Fundação segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação	Natureza da Informação	Natureza da Informação
PATRIMONIAL	ORÇAMENTÁRIA	CONTROLE
* Classe 1 – Ativo Diminutiva - VPD	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo	* Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD		
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

NOTA Nº 03.1- Principais Práticas Contábeis adotadas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

Receita Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação. Porém a Fundação Cultural não possui arrecadação de receita é mantida por meio de repasse financeiro do tesouro municipal, a receita que a Fundação Cultural possui é de Rendimento de Aplicação Financeira e neste exercício de 2024 recebeu de transferência recurso referente a Lei Complementar 195/2022-Paulo Gustavo.

Despesa Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as despesas são reconhecidas quando legalmente empenhadas.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARLEI DE BARROS
 CONTADORA
 CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



KEILA BARBOSA DA SILVA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
 ***.640.212-**

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4 de 6

NOTA EXPLICATIVA

Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição.

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, vale mencionar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis do balanço orçamentário no decorrer do exercício.

NOTA Nº 04 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em acordo ao regime orçamentário, o qual também pode ser denominado regime misto, pois, adota o regime de competência para a despesa e o regime de caixa para a receita conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, o Balanço Orçamentário evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

**BALANÇO
ORÇAMENTÁRIO**

• O Balanço Orçamentário dispõe que serão demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

NOTA Nº 05 - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA- RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

O quociente de execução da receita apresenta o quanto foi arrecadado de receita em comparação com a receita prevista. No exercício de 2024 houve superávit de arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista Inicialmente, a Fundação Cultural arrecadou R\$ 68,27%.

Quadro nº 01 – Execução da Receita/Rendimento de Aplicação Financeira

DESCRIÇÃO	2024	2023
Previsão inicial (a)	14.915,97	39.399,35
Previsão atualizada (b)	942.424,88	39.399,35
Valor recebido –Recurso Aldir Blanc (c)	1.018.364,03	1.163.066,41
Diferença (b-c)	75.939,15	1.123.667,06
Variação % (C/A)	68,27	29,53

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ FCJP

NOTA Nº 5.1 – ARRECADAÇÃO DA RECEITA/APLICAÇÃO FINANCEIRA

Quanto a diferença do valor da previsão para o arrecadado é devido a entrada de recurso referente Lei Complementar 195/2022-Lei Paulo Gustavo.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARLEI DE BARROS
 CONTADORA
 CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

KEILA BARBOSA DA SILVA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
 ***.640.212-**

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5 de 6

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 06 – DEMONSTRATIVO DO REPASSE FINANCEIRO

Quadro nº 02

DESCRIÇÃO	2024	2023
Previsão inicial (a)	3.311.622,08	3.067.603,12
Previsão Atualizada (b)	5.718.369,97	3.782.135,56
Repasse Realizado (c)	3.503.243,19	3.582.496,69
Variação % (C/A)	105,78	116,78

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/FCJP

Conforme demonstrado, houve repasse financeiro a maior que o previsto para cobrir despesas com eventos culturais realizados pela Fundação Cultural e serviços de reforma da Biblioteca Municipal.

NOTA Nº 07 - EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Quadro nº 03 - Execução da despesa

DESCRIÇÃO	2023	2024
Despesa Empenhada (A)	3.585.064,19	4.636.341,42
Dotação Atualizada da Despesa (B)	3.782.135,56	5.718.369,97
Resultado (B-A)	197.071,37	1.082.028,55
Variação % (A/B)	0,95	81,08

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/FCJP

O quociente de execução da despesa calculado para o exercício de 2024 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 1.082.028,55. Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a despesa orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei. Podemos observar que em 2024 para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, a Fundação Cultural executou R\$ 0,30.

NOTA Nº 08 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit orçamentário.

Quadro nº 04 - Receita Arrecadada x Despesa Realizada

DESCRIÇÃO	2024	2023
Recurso Lei Aldir Blanc e rend. de aplicação(A)	1.018.364,03	1.163.066,41
Despesa Empenhada (B)	4.636.341,42	3.585.064,19
Resultado (A-B)	3.617.977,39	-2.421.997,78

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/FCJP

Do montante de R\$ 1.018.364,03 (um milhão, dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos). O valor de R\$ 174.279,89 refere-se a Rendimento de Aplicação Financeira e o restante de R\$ 844.084,14 refere-se ao recurso da Lei Complementar Paulo Gustavo. Do total das despesas empenhadas, o montante de R\$ 25.073,86, referem-se a despesas empenhadas com o superávit financeiro e o restante são despesas do exercício corrente.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARLEI DE BARROS
 CONTADORA
 CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

KEILA BARBOSA DA SILVA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
 ***.640.212-**

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6 de 6

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 09- DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa fixada na Lei Orçamentária sofreu alterações durante o exercício financeiro. Nos quadros abaixo estão detalhados o orçamento anual com as suas devidas alterações, bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais.

Quadro nº 05 – Detalhamento das Alterações Orçamentárias

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	3.311.622,08
(+) Créditos Adicionais Suplementares –Recurso próprio	918.115,10
(+) Créditos Adicionais Especiais-Recurso Lei 195/2022-Paulo Gustavo	2.074.274,03
(-) Anulações de Créditos	893.041,24
(+) Transferência Suplementação	307.400,00
(-) Anulações das Reformulações	0,00
(=) Autorização Final da Despesa	5.718.369,97
(-) Despesa Empenhada	4.636.341,42
(=) Saldo de Dotação	1.082.028,55

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ FCJP

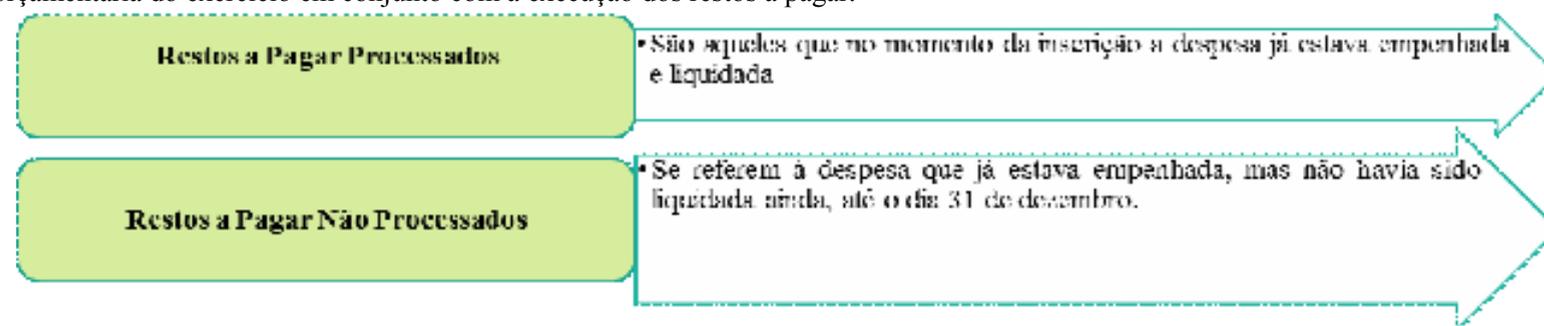
A diferença de créditos suplementares e as anulações de crédito é de R\$ 25.073,86, refere-se ao decreto Adicional Suplementar proveniente de superávit financeiro.

Do montante do valor de R\$ 2.074.274,03, refere-se a Crédito Adicionais Especiais. Parte deste recurso e referente a Lei 195/2022- Paulo Gustavo no valor de R\$ 1.104.759,67 e valor de R\$ 125.430,22 refere a Rendimento de Aplicação Financeira do recurso Lei Paulo Gustavo e o restante de R\$ 844.084,14 refere a Lei 14399/2022- Aldir Blanc de fomento à cultura.

Todas as movimentações das alterações orçamentárias constam no anexo TC-18 - Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, e anexo TC-18A - Quadro Demonstrativo Das Reformulações Administrativas.

NOTA Nº 10 – RESTOS A PAGAR

Adicionalmente ao Balanço Orçamentário, são incluídos dois quadros; um relativo aos restos a pagar não processados e o outro relativo aos restos a pagar processados, com mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.



Quadro nº 06

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	VALOR (R\$)
Inscrição em Exercícios Anteriores	859,39
(-) Pagamentos	859,39
(-) Cancelamento	0,00
(=) Saldo Final	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Inscrição em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Pagamentos	0,00
(-) Cancelamento	0,00
(=) Saldo Final	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	0,00

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ FCJP

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARLEI DE BARROS
 CONTADORA
 CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

KEILA BARBOSA DA SILVA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
 ***.640.212-**

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.018.364,03	1.163.066,41	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		4.636.341,42	3.585.064,19
ORDINÁRIO		15.597,68	16.301,29	ORDINÁRIO		3.417.836,56	3.585.064,19
VINCULADO		1.002.766,35	1.146.765,12	VINCULADO		1.218.504,86	0,00
TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL		63.668,68	816.152,74	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL		867.278,14	0,00
TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA		25.593,08	330.612,38	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA		351.226,72	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO à CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		913.504,59	0,00				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		3.503.243,19	3.582.496,69	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		375.199,67	619.816,44
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3.503.243,19	3.582.496,69	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		859,39	239.995,69
REPASSE RECEBIDO		3.503.243,19	3.582.496,69	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		859,39	239.995,69
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		428.520,21	380.680,14	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		363.912,16	378.087,97
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		54.179,93	859,39	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		57.453,50	62.333,32
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		54.179,93	859,39	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	59.919,26
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		363.912,16	378.087,97	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		59.851,39	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		57.453,50	62.333,32	ISS		14.945,32	28.608,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	59.919,26	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		13.694,44	13.931,68
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		59.851,39	0,00	PENSAO ALIMENTICIA		7.893,08	7.347,84
ISS		14.945,32	28.608,88	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		106.110,44	98.331,64
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		13.694,44	13.931,68	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		4.398,02	5.139,75
PENSAO ALIMENTICIA		7.893,08	7.347,84	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		99.565,97	102.475,60
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		106.110,44	98.331,64	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		10.428,12	1.732,78
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		4.398,02	5.139,75	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.828,12	1.732,78
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		99.565,97	102.475,60	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		8.600,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		10.428,12	1.732,78	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		1.111.284,71	1.172.698,37
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.828,12	1.732,78	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.111.284,71	1.172.698,37
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		8.600,00	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		1.111.284,71	1.172.698,37
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		1.172.698,37	251.335,76	TOTAL		6.122.825,80	5.377.579,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.172.698,37	251.335,76				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO		1.172.698,37	251.335,76				

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2889 - 21559)
06/03/2025 15:05

Usuário: MARLEI - Contabilidade

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAL							
TOTAL		6.122.825,80	5.377.579,00				

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2889 - 21559)
06/03/2025 15:05

Usuário: MARLEI - Contabilidade

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Fundação Cultural de Ji-Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, com sede Administrativa na Avenida Brasil, nº 1305 – Bairro Nova Brasília, inscrita sob o CNPJ – 04.380.911/0001-42, foi criada pela Lei Municipal nº 005 de 07 de junho de 1983. É instrumento de captação e aplicação de recursos para o financiamento das ações de Cultura no município de Ji-Paraná.

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis da Fundação Cultural Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade –NBC T 16.6 (R1) –Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03- RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis que foram adotadas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade da Fundação segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação	Natureza da Informação	Natureza da Informação
PATRIMONIAL	ORÇAMENTÁRIA	CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	
* Classe 2 – Passivo		* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	* Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa – VPA		

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212.**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2889 - 21559)
06/03/2025 15:05

Usuário: MARLEI - Contabilidade

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 03.1- Principais Práticas Contábeis adotadas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

Moeda Funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

Receita Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação.

Despesa Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as despesas são reconhecidas quando legalmente empenhadas.

Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição.

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, vale mencionar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis no decorrer do exercício.

NOTA Nº 04 - BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra- Orçamentários, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212.**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2889 - 21559)
06/03/2025 15:05

Usuário: MARLEI - Contabilidade

Fundação Cultural de Ji-Paraná

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

Despesa/Receita Orçamentária

- Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.
- Receita Orçamentária são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição.

Despesa/Receita Extraorçamentária

- Despesa extraorçamentária é aquela que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.
- Receita extraorçamentárias são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Transferências Financeiras Recebidas

- São os repasses recebidos do município (Recurso de Livre aplicação) destinadas à manutenção da Fundação Cultural os quais são repassados de acordo com as necessidades da Fundação, haja vista que não existem valores mínimos ou máximos fixados em Lei.

NOTA Nº 05 – MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2024, a movimentação desta conta registrada no Balanço Financeiro e no Balanço Orçamentário está melhor evidenciado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e TC 10 A e TC 10 B – Rol dos Restos a Pagar.

Quadro nº 01 – Situação Restos a Pagar

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	859,39
(+) Inscrição Restos a Pagar não Processado	54.179,93
(-) Pagamento de restos a Pagar	859,39
(-) Cancelamento – Anexo 12 Balanço Orçamentário	0,00
(=) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	54.179,03



MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7



KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212-**

Escrição S/C Ltda. Software - (diário: 0000 - 8 50 20 2880 - 21550)

Fundação Cultural de Ji-Paraná

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ FCJP

NOTA Nº 06 – VARIAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

A posição das contas de receitas e despesas financeiras, bem como os saldos existentes no Balanço Financeiro pode ser assim discriminada:

Quadro nº 02 – Variação do Saldo Financeiro

DISPONÍVEL EXERCÍCIO ANTERIOR – 31/12/2024	1.172.698,37
(+) INGRESSOS	4.950.127,43
Receita Orçamentária	15.597,68
Transferências Recebidas	3.503.243,19
Recurso Lei Complementar 14399/2022-Aldir Blanc	913.504,59
Aplicação Financeira-Recurso Lei Paulo Gustavo	89.261,76
Ingressos Extra Orçamentários	428.520,21
(-) DISPÊNDIOS	5.011.541,09
Despesa Orçamentária	4.636.341,42
Restos a Pagar de exercício anterior	859,39
Dispêndios Extra Orçamentários	363.912,16
Outros pagamentos extra -orçamentário	10.428,12
(=) DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	1.111.284,71

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ FCJP

O saldo disponível do exercício em 31/12/2024, para o exercício seguinte é no valor total de: R\$ 1.111.284,71, Concilia com os existentes no GRUPO “Circulante” do Balanço Patrimonial, nas contas Disponibilidades: Caixa e Equivalente de Caixa, como também coincidem com o Resultado Final Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, o que demonstra sua exatidão.

NOTA Nº 07 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, isto é, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extra orçamentário que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira. Todos os valores retidos no exercício de 2024 foram pagos.



MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7



KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212-**

Escrição S/C Ltda. Software - (diário: 0000 - 8 50 20 2880 - 21550)

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.195.718,58	1.724.420,16	PASSIVO CIRCULANTE		56.516,01	47.255,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.111.284,71	1.172.698,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO		56.516,01	47.255,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.111.284,71	1.172.698,37	PESSOAL A PAGAR		56.516,01	47.255,85
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	1.111.284,71	1.172.698,37	PESSOAL A PAGAR	P	56.516,01	47.255,85
ESTOQUES		84.433,87	551.721,79	TOTAL PASSIVO		56.516,01	47.255,85
ALMOXARIFADO		84.433,87	551.721,79				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	440,00	658,35				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	772,50	17.545,30				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	1.112,05	1.866,81				
MATERIAL DE CONSUMO	P	82.109,32	531.651,33				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		416.805,98	451.137,68				
IMOBILIZADO		416.805,98	451.137,68				
BENS MÓVEIS		563.769,45	563.769,45				
VEÍCULOS	P	73.990,00	73.990,00				
BENS DE INFORMÁTICA	P	104.600,08	104.600,08				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	316.486,67	316.486,67				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	40.888,98	40.888,98				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	27.803,72	27.803,72				
BENS IMÓVEIS		152.756,12	152.756,12				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	152.756,12	152.756,12				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-299.719,59	-265.387,89				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-299.719,59	-265.387,89				
TOTAL		1.612.524,56	2.175.557,84				

Fundação Cultural de Ji-Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		1.111.284,71	1.172.698,37	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(54.179,93)		54.179,93	859,39
ATIVO PERMANENTE		501.239,85	1.002.859,47	PASSIVO PERMANENTE		56.516,01	47.255,85
				SALDO PATRIMONIAL		1.501.828,62	2.127.442,60

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212.**

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		1.039.167,04	1.115.635,81
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.039.167,04	1.115.635,81
				TOTAL		1.039.167,04	1.115.635,81



MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7



KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2889 - 21559)
06/03/2025 15:06

Usuário: MARLEI - Contabilidade

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Fundação Cultural de Ji-Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, com sede Administrativa na Avenida Brasil, nº 1305 – Bairro Nova Brasília, inscrita sob o CNPJ – 04.380.911/0001-42, foi criada pela Lei Municipal nº 005 de 07 de junho de 1983. É instrumento de captação e aplicação de recursos para o financiamento das ações de Cultura no município de Ji-Paraná.

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis da Fundação Cultural de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade –NBC T 16.6 (R1) –Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03- RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis que foram adotadas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade da Fundação segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza Contábil da informação:

Natureza da Informação	Natureza da Informação	Natureza da Informação
PATRIMONIAL	ORÇAMENTÁRIA	CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	
* Classe 2 – Passivo		* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	* Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		



MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7



KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212-**

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 03.1- Principais Práticas Contábeis adotadas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

Moeda Funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).
Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional.

Estoques

Os estoques de almoxarifado são avaliados e registrados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Imobilizado

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços; as aquisições efetuadas a partir de 01/01/2013, foram depreciados pelo método do Custo, e o critério de depreciação pelo método de Cotas Constantes.

Depreciação, Exaustão e Amortização de Bens Móveis

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pelo Decreto Municipal n. 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal n. 4750/2015, art. 73 a 82. Nesta conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis, que teve como data de corte 01/01/2013. Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e sua obsolescência; o registro da Depreciação teve como método a Linha Reta, ou Cotas Constantes, em que se utiliza a taxa de depreciação constante na vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere; A tabela contendo os percentuais de depreciação, bem como a vida útil dos bens, é o Anexo VIII do Decreto Municipal n. 4750/2015, disponível no portal de transparência deste Município;

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis ao longo do exercício.



MARLEI DE BARROS
 CONTADORA
 CRC/RO 003378/O-7



KEILA BARBOSA DA SILVA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
 ***.640.212-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2889 - 21559)
 06/03/2025 15:06

Usuário: MARLEI - Contabilidade

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

Eventos Subsequentes

Não são registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

NOTA Nº 04 - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstrativo Contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

NOTA Nº 05 - ATIVO CIRCULANTE

Estão registrados nesta conta contábil as disponibilidades: caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras e os estoques.

NOTA Nº 05.1 – Ativo Circulante - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos de livre movimentação para aplicações nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Esse grupo é composto pelos saldos de Caixa no valor de R\$ 1.111.284,71 e conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro Anexo-13, campo Saldo para o Exercício Seguinte, e com o Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final, e representam a disponibilidade imediata dos recursos em caixa.

NOTA Nº 05.2 – Ativo Circulante - ESTOQUES

Compreende o valor dos materiais de consumo adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. O inventário do estoque foi elaborado de acordo com preceitos que rege a Lei Federal nº 4.320/64, foram avaliados e estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição. O levantamento físico foi concluído em 31/12/2024 por Comissão especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 5175, de 30 de outubro de 2024, e todos os itens relacionados se encontram em bom estado de conservação e devidamente armazenados. As informações contidas no inventário de almoxarifado e registradas na Contabilidade foram extraídas do Sistema de Administração de Almoxarifados – Pública Sistemas/Fiorilli Software.

Quadro nº 01 – Movimentação no período da Conta Estoque

CONTA ESTOQUES	VALOR (R\$)
Saldo Inicial da Conta Estoques	551.721,79
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária - TC-23	53.693,90
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária - TC-23	859,39
(+) Entradas de Materiais não considerados no TC-23	0,00
(-) Consumo no período -Uso de Material de Consumo na VPD	521.841,21
(=) SALDO FINAL DA CONTA ESTOQUE	84.433,874

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/FCJP

- Inscrição Independente da execução Orçamentária refere-se a execução das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados referente aquisição de combustível.



MARLEI DE BARROS
 CONTADORA
 CRC/RO 003378/O-7



KEILA BARBOSA DA SILVA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
 ***.640.212-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2889 - 21559)
 06/03/2025 15:06

Usuário: MARLEI - Contabilidade

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA**NOTA Nº 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO**

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Bens Móveis

• Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, neste grupo são compreendidos os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou renovado por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômica-social.

Bens Imóveis

• Segundo o MCASP são compreendidos neste grupo os bens que são vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados e ainda a segregação dos bens por utilização.

Ativo Imobilizado

• É o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período.

Quadro nº 02 – Movimentação da Conta Imobilizado

CONTA IMOBILIZADO	VALOR (R\$)
Saldo inicial da conta Imobilizado	451.137,68
(+) 4.4.9.0.5.2 – Valor liquidado orçamentário de Equipamentos e Material Permanente	0,00
(+) Transferência de Imóveis	0,00
(-) Baixa Decorrente de Execução Orçamentária -TC-23	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis no Exercício de 2024 -TC-23	34.331,70
(=) SALDO FINAL DA CONTA IMOBILIZADO	416.805,98

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/FCJP

O valor de R\$ 416.805,98 demonstrado no grupo de contas pertencentes ao Imobilizado é composto pelos valores dos grupos dos Bens Móveis e o grupo de Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada. O valor está conferindo com o valor demonstrado no anexo TC-23 – Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente.

Os saldos dos Bens Móveis em 31/12/2024 estão distribuídos em contas contábeis conforme detalhado no quadro a seguir.

NOTA Nº 06.1 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. O Inventário do Patrimônio

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212.**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2889 - 21559)

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 8

NOTA EXPLICATIVA

foi concluído por Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 4435 de 26 de julho de 2024. Os saldos dos Bens Móveis em 31/12/2024 estão distribuídos em contas contábeis por itens do ativo conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro nº 03 - Bens Móveis – Aquisições e Baixas

CONTA	SALDO EM 31/12/2023	ENTRADAS	(-) BAIXA	SALDO EM 31/12/2024
BENS MÓVEIS	563.769,45			563.769,45
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	27.803,72	0,00	0,00	27.803,72
Aparelhos e equipamentos de comunicação	9.695,00	0,00	0,00	9.695,00
Máquinas e Equipamentos Gráficos	3.278,00	0,00	0,00	3.278,00
Outras máquinas, aparelhos, equip. e ferramentas	14.830,72	0,00	0,00	14.830,72
Bens de informática	104.600,08	0,00	0,00	104.600,08
Equipamentos de processamentos de dados	84.969,58	0,00	0,00	84.969,58
Equipamentos de tecnologia da informação	19.630,50	0,00	0,00	19.630,50
Móveis e utensílios	316.486,67	0,00	0,00	316.486,67
Aparelhos e utensílios domésticos	58.748,27	0,00	0,00	58.748,27
Mobiliário em geral	257.738,40	0,00	0,00	257.738,40
Materiais Cult., educacionais e de comunicação	40.888,98	0,00	0,00	40.888,98
Instrumentos Musicais e Artísticos	40.888,98	0,00	0,00	40.888,98
Veículos	73.990,00	0,00	0,00	73.990,00
Veículos em geral	73.990,00	0,00	0,00	73.990,00
DEPRECIÇÃO/EXAUSTÃO	Dep. Acumul. em 31/12/2023	Estorno de Depreciação	Depreciação No Período	Dep. Acumul. em 31/12/2024
Depreciação acumulada - Bens móveis	-265.387,89	0,00	-34.331,70	-299.719,49
Deprec. Acum. de máq., apar., equip. e ferramentas	-6.825,98	0,00	-2.405,37	-9.231,35
Depreciação acumulada de bens de informática	-41.959,32	0,00	-11.853,20	-53.812,52
Depreciação acumulada de móveis e utensílios	-123.234,88	0,00	-17.256,76	-140.491,64
Depr. Acum. de mat. Cult., educ. e de comunicação	-26.776,71	0,00	-2.816,37	-29.593,08
Depr. acumulada de veículos	-66.591,00	0,00	-0,00	-66.591,00
TOTAL IMOBILIZADO	-265.387,89	0,00	-34.331,70	-299.719,59

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ PATRIMÔNIO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212.**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2889 - 21559)

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 9

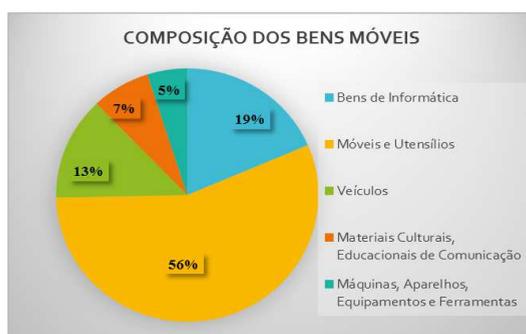
NOTA EXPLICATIVA

A relação de bens do Ativo Imobilizado da Fundação Cultural encontra registrados no Anexo TC-15 Inventário Físico Financeiro de Bens Móveis.

Quadro nº 04 – Demonstração do valor líquido dos Bens Móveis

BENS MÓVEIS POR CLASSE CONTÁBIL	SALDO BRUTO EXERCÍCIO ANTERIOR	DEPRECIACÃO ACUMULADA EXERCÍCIO ANTERIOR	AQUISIÇÃO NO EXERCÍCIO-DEDUZIDO AS BAIXAS	DEPRECIACÃO DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL LIQUIDO
Bens de Informática	104.600,08	-7.712,02	0,00	-11.853,20	104.600,08
Móveis e Utensílios	316.486,67	-16.295,34	0,00	-17.256,76	316.486,67
Veículos	73.990,00	-46.613,70	0,00	-0,00	73.990,00
Materiais Culturais, Educacionais de Comunicação	40.888,98	-6.834,36	0,00	-2.816,37	40.888,98
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	27.803,72	-2.152,65	0,00	-2.405,37	27.803,72
TOTAL BENS MÓVEIS	563.769,45	-79.608,07	0,00	-34.331,70	563.769,45

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ PATRIMÔNIO



ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212.**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2889 - 21559)
06/03/2025 15:06

Usuário: MARLEI - Contabilidade

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 10

NOTA EXPLICATIVA

Gráfico com a composição dos bens móveis.

NOTA Nº 6.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - DEPRECIACÃO ACUMULADA DOS BENS MÓVEIS

A metodologia para depreciação de bens do imobilizado está regulamentada pelo art. 73 ao 82 do Decreto Municipal nº 4.750/2015. De acordo com o mencionado Decreto, o registro da depreciação é realizado pelo método da linha reta, ou cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. Atualmente, nesta Conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis.

Quadro nº 05 – Dados utilizados tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual

Classe	Vida Útil (anos)	Valor Residual	Taxa Depreciação Anual
Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas	10	10%	10%
Bens de Informática	5	10%	20%
Móveis e Utensílios	10	10%	10%
Materiais culturais, Educ. e de Comunicação.	10	10%	10%
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10%

Fonte: Decreto Municipal nº 4750/2015, Anexo VIII

No exercício 2024 não houve mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxas utilizadas para depreciações, amortizações e exaustão.

Quadro 06 - Movimentação da conta de depreciação no exercício

CONTA DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR (R\$)
Saldo Acumulado em 31/12/2024	(265.387,89)
(+) Variação Patrimonial Diminutiva - Anexo 15 - Depreciação Acumulada	(34.331,70)
(-) Estorno de Depreciação	(0,00)
SALDO ACUMULADO EM 31/12/2024	(299.719,59)

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/FCJP

O cálculo da depreciação dos bens móveis, usualmente é realizado mensalmente pela Divisão de Administração de Patrimônio, por meio de sistema informatizado terceirizado. Após o fechamento do mês, é emitido pelo Controlador de Patrimônio um relatório contendo o Resumo Financeiro Sintético, o qual é enviado para Coordenação Geral de Contabilidade e incorporado para registros no SCPI – Sistema Integrado Pública Integrado.

NOTA Nº 07 - PASSIVO CIRCULANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212.**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2889 - 21559)
06/03/2025 15:06

Usuário: MARLEI - Contabilidade

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 11

NOTA EXPLICATIVA

O passivo é definido como uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. Os Passivos devem ser classificados como Circulante ou Não-Circulante, sendo que o primeiro é correspondente aos valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações.

Quadro nº 07 – Passivo Circulante

CONTAS	VALOR
Pessoal a pagar	56.516,01
Fornecedores de contas a pagar em curto prazo	0,00
TOTAL	56.516,01

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ PATRIMÔNIO

PESSOAL A PAGAR se refere à valores de despesas com férias vencidas reconhecidas por competência, com direito adquirido pelo servidor. Estas informações são fornecidas pela Gerência Geral de Recursos Humanos, que teve como base de cálculo as fórmulas regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 4243/2015.**NOTA Nº 08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é formado pela diferença entre os ativos e os passivos de uma entidade, empresa ou pessoa. É a diferença de todos os ativos e todos os passivos. É portanto, aquilo que sobra quando se tira todo o passivo as dívidas, contas a pagar, compromissos do ativo bens e recursos.

Quadro nº 08 – Patrimônio Líquido

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício 2024	Exercício 2023	Resultado Ex. 2024 (-) 2023
Caixa e Equivalente de Caixa – Ativo Circulante	1.111.284,71	1.172.698,37	-61.413,66
(+) Estoques – Ativo Circulante	84.433,87	551.721,79	-467.287,92
(+) Imobilizado - - Ativo não Circulante	416.805,98	451.137,68	-34.331,70
(-) Restos a Pagar Processado - Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
(-) pessoal a pagar - Passivo Circulante	56.516,01	47.255,85	9.260,16
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.556.008,55	2.128.301,99	572.293,44

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ FCJP

O Resultado Patrimonial do Exercício confere com o valor apurado no Anexo das Demonstrações das Variações Patrimoniais, um Superávit no valor de R\$ 572.293,44.

NOTA Nº 09 – ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Compreende as contas relacionadas à execução de situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle. Estes registros contábeis, são realizados na hipótese da administração pública praticar ato administrativo que pode vir a desencadear fluxos ativos ou passivos junto ao patrimônio, à exemplo da assinatura de contrato, onde a administração figura como contratante, neste caso um clássico ato potencial passivo.

- **Obrigações conveniadas** se referem aos repasses às entidades por meio do Termo de Fomento.
- **As obrigações contratuais** se referem aos saldos de contratos que estão vigentes, os quais serão executados no próximo exercício.



MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7



KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212.**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2889 - 21559)

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 12

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 10 – SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro para fins de abertura de crédito adicional, devem se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Quadro nº 10 – Superávit Financeiro

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. Ativo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes) - BP	1.111.284,71
2. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro A) - Contas com Atributo F - BP	0,00
3. Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício (Balanço Financeiro)	54.179,93
4. Passivo Financeiro Apurado (2+3)	54.179,93
5. Superávit/Déficit Financeiro Apurado (1-4)	1.057.104,78

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ FCJP



MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7



KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212.**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2889 - 21559)

Fundação Cultural de Ji-Paraná

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

Exercício de 2024

Pág.: 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	126.078,17	25.073,86
01	VINCULADO	931.026,61	1.146.765,12
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	12.543,28	816.152,74
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	4.978,74	330.612,38
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	913.504,59	0,00
TOTAL		1.057.104,78	1.171.838,98



MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7



KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212-**

Fundação Cultural de Ji-Paraná

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO

Exercício de 2024

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro para fins de abertura de crédito adicional, devem se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Quadro nº 10 – Superávit Financeiro

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. Ativo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes) - BP	1.111.284,71
2. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro A) - Contas com Atributo F - BP	0,00
3. Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício (Balanço Financeiro)	54.179,93
4. Passivo Financeiro Apurado (2+3)	54,179,93
5. Superávit/Déficit Financeiro Apurado (1-4)	1.057.104,78

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ FCJP



MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7



KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212-**

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		174.279,89	58.306,74	PESSOAL E ENCARGOS		2.017.389,89	2.178.618,85
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		174.279,89	58.306,74	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.656.857,97	1.789.732,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		4.347.327,33	4.687.256,36	ENCARGOS PATRONAIS		243.138,25	282.561,32
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.503.243,19	3.582.496,69	BENEFÍCIOS A PESSOAL		20.180,00	22.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		844.084,14	1.104.759,67	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		97.213,67	83.725,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		10.944,90	24.962,25	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS		124,08	0,00
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		10.944,90	24.962,25	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		124,08	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		4.532.552,12	4.770.525,35	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.890.673,80	1.886.205,51
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		572.293,44	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		521.841,21	585.215,10
TOTAL		5.104.845,56	4.770.525,35	SERVIÇOS		1.334.500,89	1.262.348,55
				DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		34.331,70	38.641,86
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		16.965,22	46.822,40
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		16.965,22	46.822,40
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	3.498,14
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	3.498,14
				TRIBUTÁRIAS		699,84	862,82
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		699,84	862,82
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.178.992,73	34.066,66
				PREMIAÇÕES		1.177.554,86	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.437,87	34.066,66
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		5.104.845,56	4.150.074,38
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	620.450,97
				TOTAL		5.104.845,56	4.770.525,35



MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7



KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2889 - 21559)
06/03/2025 15:08

Usuário: MARLEI - Contabilidade

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	73.545,52
INVESTIMENTOS		0,00	73.545,52



MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7



KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2889 - 21559)
06/03/2025 15:08

Usuário: MARLEI - Contabilidade

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Fundação Cultural de Ji-Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, com sede Administrativa na Avenida Brasil, nº 1305 – Bairro Nova Brasília, inscrita sob o CNPJ – 04.380.911/0001-42, foi criada pela Lei Municipal nº 005 de 07 de junho de 1983. É instrumento de captação e aplicação de recursos para o financiamento das ações de Cultura no município de Ji-Paraná

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis da Fundação Cultural de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade –NBC T 16.6 (R1) –Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03- RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis que foram adotadas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade da Fundação segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação	Natureza da Informação	Natureza da Informação
PATRIMONIAL	ORÇAMENTÁRIA	CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	
* Classe 2 – Passivo		* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	* Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

NOTA Nº 03.1- Principais Práticas Contábeis adotadas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

Moeda Funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não houve alterações nas políticas contábeis das variações patrimoniais ao longo do exercício.



MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7



KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2889 - 21559)
06/03/2025 15:08

Usuário: MARLEI - Contabilidade

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

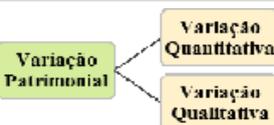
NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 04 – DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Variações Patrimoniais

• As variações patrimoniais são transações que promovam alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, mesmo em caráter compensatório, afetando, ou não, o seu resultado;



Variação Patrimonial Qualitativa

• As variações patrimoniais qualitativas afetam apenas a composição dos elementos patrimoniais, não tendo efeito sobre o resultado da entidade.

Variação Patrimonial Quantitativa

• As variações patrimoniais quantitativas se classificam em aumentativas e diminutivas e são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado.

NOTA Nº 05 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Transferências Intragovernamentais

• São os repasses recebidos do município para a manutenção das atividades da Fundação Cultural e suas unidades Administrativas .



MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7



KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2889 - 21559)
06/03/2025 15:08

Usuário: MARLEI - Contabilidade

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 06 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

- Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registra-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4243/GAB/PMJP/2015, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP.

NOTA Nº 07 - QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

- É resultado da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

Quadro 01 – Quociente do Resultado das Variações

DESCRIÇÃO	2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	4.532.552,12	4.770.525,35
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	5.104.845,56	4.150.074,38
Variação (A/B)	0,89	1,15

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/FCJP

Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2024 foi de 0,89 demonstrando que ocorreu Superávit no resultado patrimonial

NOTA Nº 08 – RESULTADO PATRIMONIAL

Resultado Patrimonial

- O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O Resultado Patrimonial de 2024 foi deficitário no valor de R\$ 572.293,44, evidenciado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:



MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7



KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diário: 0000 - 8 50 20 2880 - 21550)

Fundação Cultural de Ji-Paraná
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

Quadro nº 02 – Análise Vertical e Horizontal das Variações Patrimoniais

DESCRIÇÃO	2024	AV%	2023	AV%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.532.552,12	100%	4.770.525,35	100%
Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações	174.279,89	3,85	58.306,74	1,22
Repasse Financeiro – Tesouro Municipal	3.503.243,19	77,29	3.582.496,69	75,10
Transferência Multigovernamentais	844.084,14	18,62	1.104.759,67	23,16
Reversão de Outras Provisões	10.944,90	0,24	24.962,25	0,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.104.845,56	100	4.150.074,38	100%
Remuneração a Pessoal	1.656.857,97	32,46	1.789.732,33	43,13
Encargos Patronais	243.138,25	4,76	282.561,32	6,81
Benefícios a Pessoal	20.180,00	0,40	22.600,00	0,54
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	97.213,67	1,90	83.725,20	2,02
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	124,08	0,00	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	521.841,21	10,22	585.215,10	14,10
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.334.500,89	26,14	1.262.348,55	30,42
Depreciação, Amortizações e Exaustão.	34.331,70	0,67	38.641,86	0,93
Transferência Intragovernamental	16.965,22	0,33	46.822,40	1,13
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	3.498,14	0,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	699,84	0,02	862,82	0,02
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.437,87	0,03	34.066,66	0,82
Premiações	1.177.554,86	23,07	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL	572.293,44		-620.450,97	

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/FCJP

Notas: AV – Análise Vertical

A análise Vertical demonstra o quanto de percentual de cada tipo de receita representa em relação ao montante total da receita, e quanto cada tipo de despesa representa em percentual do montante da despesa no exercício



MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7



KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212-**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diário: 0000 - 8 50 20 2880 - 21550)

Fundação Cultural de Ji-Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		4.895.947,50	5.125.383,85
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		174.279,89	58.306,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		174.279,89	58.306,74
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	844.084,14	1.104.759,67
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.877.583,47	3.962.317,44
Ingressos Extraorçamentários		374.340,28	379.820,75
Transferências Financeiras Recebidas		3.503.243,19	3.582.496,69
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		4.957.361,16	4.130.475,72
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	4.444.263,76	3.580.199,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	138.757,12	170.455,73
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		374.340,28	379.820,75
Desembolsos Extra-Orçamentários		374.340,28	379.820,75
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-61.413,66	994.908,13

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	73.545,52
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	73.545,52
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-73.545,52

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARLEI DE BARROS
 CONTADORA
 CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



KEILA BARBOSA DA SILVA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
 *** 640.212-**

Fundação Cultural de Ji-Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 2

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.172.698,37	251.335,76
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-61.413,66	921.362,61
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.111.284,71	1.172.698,37

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
	844.084,14	1.104.759,67
Intergovernamentais	844.084,14	1.104.759,67
da União	844.084,14	1.104.759,67
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	844.084,14	1.104.759,67
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
	138.757,12	170.455,73
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	138.757,12	170.455,73
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	138.757,12	170.455,73

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CULTURA	4.444.263,76	3.580.199,24
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.444.263,76	3.580.199,24

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARLEI DE BARROS
 CONTADORA
 CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

KEILA BARBOSA DA SILVA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
 ***.640.212-**

Fundação Cultural de Ji-Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 3

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

NOTA Nº 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Fundação Cultural de Ji-Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, com sede Administrativa na Avenida Brasil, nº 1305 – Bairro Nova Brasília, inscrita sob o CNPJ – 04.380.911/0001-42, foi criada pela Lei Municipal nº 005 de 07 de junho de 1983. É instrumento de captação e aplicação de recursos para o financiamento das ações de Cultura no município de Ji-Paraná.

NOTA Nº 02 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Contábeis da Fundação Cultural de Ji-Paraná no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade –NBC T 16.6 (R1) –Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da 10ª edição e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA Nº 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis que foram adotadas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos. A contabilidade da Fundação segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação	Natureza da Informação	Natureza da Informação
PATRIMONIAL	ORÇAMENTÁRIA	CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo		
* Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	* Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

NOTA Nº 03.1- Principais Práticas Contábeis adotadas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

Moeda Funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município



MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7



KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
***.640.212-**

Fundação Cultural de Ji-Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 4

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

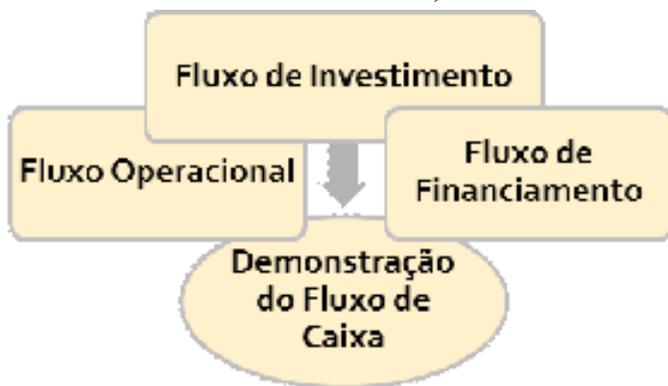
Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis ao longo do exercício em relação aos procedimentos da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Método de Elaboração

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Ente Municipal foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

NOTA Nº 04 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa da Entidade ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio deste demonstrativo é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira da entidade, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits. Segundo o MCASP, 10ª edição, a DFC deve ser elaborada pelo método direto e deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em Fluxo das Operações, Investimento e Financiamento.



Caixa e Equivalente de Caixa
<ul style="list-style-type: none"> • São aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

Fluxos de Caixa
<ul style="list-style-type: none"> • São as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

NOTA Nº 05 – INGRESSO E DESEMBOLSOS DO FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Fluxo das Atividades Operacionais
<ul style="list-style-type: none"> • Ingressos das Operações - Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas. • Desembolso das Operações - Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

NOTA Nº 05.1 – INGRESSOS E DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Nos ingressos e desembolsos das Atividades Operacionais há o registro da conta Outros Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais. Estas linhas se referem aos Ingressos e Desembolsos Extra- orçamentários, tais como consignações- retenções feitas em folha de pagamento bem como valores retidos na fonte de prestadores de serviços. A necessidade desta informação acessória é manter a integridade dos valores da receita orçamentária recebida, bem como, os valores pagos, demonstrados por função e que podem ser conferidos com as demais peças

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL

***.640.212-**

Fundação Cultural de Ji-Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 5

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

que compõem as contas da entidade através do SIGAP Contábil. Também tem a finalidade de ao final do demonstrativo a informação pertencente ao valor do campo CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, possa conferir com o saldo do mesmo grupo no Balanço Patrimonial. Essa metodologia, atende a orientação da IPC 08- Metodologia de Elaboração do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

NOTA Nº 06 – FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.

Fluxo das Atividades de Investimentos

- **Ingresso dos Investimentos** - Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos
- **Desembolso dos Investimentos** - Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

A Fundação Cultural de Ji-Paraná não apresentou neste exercício ingresso de recursos provenientes de investimento.

NOTA Nº 07 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Fluxo das Atividades de Financiamentos

- **Ingresso dos Financiamentos** - Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes
- **Desembolso dos Financiamentos** - Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

O fluxo das atividades de financiamento não teve movimento no período em análise

NOTA Nº 08 - APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

O resultado da apuração do fluxo de caixa no exercício obteve geração líquida de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ -61.413,66. Este valor somado ao valor Caixa equivalente de Caixa Inicial R\$ 1.172.698,37 encontraremos Caixa e Equivalente de Caixa final de R\$ 1.111.284,71 o qual representa o saldo financeiro disponível para uso imediato, não existindo nenhuma restrição legal que cause a indisponibilidade para a utilização imediata de tais recursos.

Quadro – 01 - Apuração do Fluxo de Caixa do Período

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.172.698,37
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-61.413,66
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	-61.413,66
Fluxo de caixa líquido das atividades de Investimento	-0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	0,00
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.111.284,71

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ FCJP

NOTA Nº 08.1 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Disponibilidades de Caixa é o saldo de caixa livre, ou seja, a quantidade de recursos que a entidade tem para livre movimentação, que também são nomeadas como "Equivalentes de Caixa". O saldo disponível do exercício em 31/12/2024 no valor de R\$ 1.111.284,71 concilia com o saldo do Banco Conta Movimento e demais contas; saldo para o exercício seguinte – Anexo 13, como também coincidem com os saldos existentes no grupo “circulante” do Balanço Patrimonial – Anexo 14, nas contas: Caixa e Equivalente de Caixas, o que demonstra sua exatidão.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARLEI DE BARROS
CONTADORA
CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



KEILA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
*** 640.212-**

Fundação Cultural de Ji-Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 6

ISOLADO:19 - Fundação Cultural de Ji-Paraná

Quadro nº 02 – Comparando saldo Financeiro Anexo 18 com Anexo 13 – Balanço Financeiro

SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.172.698,37
(+) INGRESSOS		4.950.127,43
Receita Orçamentária Anexo 13	15.597,68	
Repasso Recebido Anexo 13	3.503.243,19	
Transferência recebida	1.002.766,35	
Ingressos Extraorçamentários Anexo 13	428.520,21	
(-) DISPÊNDIOS		5.011.541,09
Despesas Orçamentárias – Anexo – 13	4.636.341,42	
Despesa Extra – Orçamentárias anexos 13	375.199,67	
(=) DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		1.111.284,71

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ /FCJP

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEI DE BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARLEI DE BARROS
 CONTADORA
 CRC/RO 003378/O-7

ASSINADO DIGITALMENTE
KEILA BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



KEILA BARBOSA DA SILVA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL
 ***.640.212-**

BALANÇO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1 de 9

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.500.000,00	1.500.000,00	960.750,30	-539.249,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.000,00	27.000,00	46.072,18	19.072,18
Taxas	27.000,00	27.000,00	46.072,18	19.072,18
RECEITA PATRIMONIAL	130.000,00	130.000,00	32.799,30	-97.200,70
Valores Mobiliários	130.000,00	130.000,00	32.799,30	-97.200,70
RECEITA DE SERVIÇOS	337.000,00	337.000,00	300.256,98	-36.743,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	337.000,00	337.000,00	300.256,98	-36.743,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.006.000,00	1.006.000,00	581.621,84	-424.378,16
Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.004.000,00	1.004.000,00	581.621,84	-422.378,16
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.500.000,00	1.500.000,00	960.750,30	-539.249,70
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.500.000,00	1.500.000,00	960.750,30	-539.249,70
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	3.787.749,29	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.500.000,00	1.500.000,00	4.748.499,59	-539.249,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	206.729,82	206.729,82	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	206.729,82	206.729,82	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2 de 9

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.844.000,00	5.720.729,82	4.748.499,59	4.741.844,34	4.741.844,34	972.230,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.403.000,00	2.445.499,21	2.427.420,35	2.427.420,35	2.427.420,35	18.078,86
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.441.000,00	3.275.230,61	2.321.079,24	2.314.423,99	2.314.423,99	954.151,37
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	331.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
INVESTIMENTOS	331.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	5.175.000,00	5.801.729,82	4.748.499,59	4.741.844,34	4.741.844,34	1.053.230,23
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DíVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DíVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	5.175.000,00	5.801.729,82	4.748.499,59	4.741.844,34	4.741.844,34	1.053.230,23
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	5.175.000,00	5.801.729,82	4.748.499,59	4.741.844,34	4.741.844,34	1.053.230,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	8.909,73	8.909,73	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.909,73	8.909,73	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	8.909,73	8.909,73	0,00	0,00

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3 de 9

NOTA EXPLICATIVA**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - (MCASP) da 10ª edição, estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normativas aplicáveis.

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos, contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

NOTA 2 – CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro Urupá, inscrita sob o CNPJ – 23.986.229/0001-42, possui estrutura organizacional e funcionamento dispostos na Lei nº 2900, de 18/12/2015 e atualizada pela Lei nº 3021, de 27/12/2016, atuando por meio da Administração Indireta.

NOTA 3 – DIRETRIZES CONTÁBEIS**3.1 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - (MCASP) da 10ª edição, estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normativas aplicáveis.

Os Demonstrativos Contábeis da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade –NBC T 16.6 (R1) –Demonstrações Contábeis.

NOTA 4 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis que foram adotadas pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4 de 9

NOTA EXPLICATIVA

A contabilidade da Autarquia segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação Patrimonial	Natureza da Informação Orçamentária	Natureza da Informação Controle
<ul style="list-style-type: none"> • Classe 1 - Ativo • Classe 2 - Passivo • Classe 3 - Variação Patrimonial Diminutiva - VPD • Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA 	<ul style="list-style-type: none"> • Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento • Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento 	<ul style="list-style-type: none"> • 7 - Controle dos Devedores • 8 - Controle dos Credores

4.1- Principais Práticas Contábeis adotadas**4.1.1 – Moeda funcional**

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

4.1.2 - Receita Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação.

4.1.3 - Despesa Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as despesas são reconhecidas quando legalmente empenhadas.

4.1.4 - Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª edição.

4.1.5 - Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis ao longo do exercício.

4.2 – Eventos Subsequentes

Não são registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5 de 9

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício. Consoante ao regime orçamentário, o qual também pode ser denominado regime misto, pois, adota o regime de competência para a despesa e o regime de caixa para a receita conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, o Balanço Orçamentário evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI), fornecido pela empresa Pública Sistemas Ltda.

REGIME-DA-CONTABILIDADE-APLICADA-AO-SETOR-PÚBLICO	
REGIME-ORÇAMENTÁRIO	
REGIME-DE-CAIXA	REGIME-DE-COMPETÊNCIA
RECEITA	DESPESA
Arrecadação	Ocorrência do Fato Gerador (Independente da Arrecadação)

Quanto às receitas e despesas intra-orçamentárias, foram mantidas no Demonstrativo de acordo com a Lei do Orçamento, inicialmente aprovada para o exercício, e conforme orientação do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, no seu anexo de perguntas e respostas.

Nota 5 – DAS RECEITAS CORRENTES

O Balanço Orçamentário apresenta as seguintes Receitas Correntes:

Quadro 1

Descrição	Previsão Inicial	Receita Realizada	Varição	%
Receita Tributária	27.000,00	46.072,18	19.072,18	70,64%
Receita Patrimonial	130.000,00	32.799,30	-97.200,70	-74,77%
Receita de Serviços	337.000,00	300.256,98	-36.744,00	-10,90%
Outras Receitas Correntes	1.006.000,00	581.621,84	-424.378,16	-42,18%
TOTAL	1.500.000,00	960.750,30	-539.249,70	-35,95%

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

A Receita Tributária apresentou um aumento de 70,64%, pois parte das receitas consideradas anteriormente como "Outras Receitas Correntes", nesse exercício foram classificadas como Receita Tributária. A Receita Patrimonial, decorrente de Rendimentos de Aplicações Financeiras, ficou abaixo da previsão inicial no percentual de -74,77%, pois

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6 de 9

NOTA EXPLICATIVA

o volume de valores em conta de aplicação foi reduzido para cobertura de despesas não previstas no ano anterior. A Receita de Serviços apresenta uma redução na arrecadação de -10,90%. Nas Outras Receitas Correntes nota-se uma diminuição de -42,18% da arrecadação. No total, nota-se um decréscimo de -35,95% em relação à expectativa de arrecadação para 2024, reflexo de um aumento de despesas que não estavam previstas no orçamento anterior com transporte coletivo urbano e a aquisição de passe estudantil.

5.1 – Quociente de execução da receita

O quociente de execução da receita apresenta o quanto foi arrecadado de receita em comparação com a receita prevista, sendo calculado pela razão entre a receita realizada e a receita prevista.

Quadro 2

DESCRIÇÃO	2024	2023
Previsão Inicial da Receita (A)	1.500.000,00	1.202.000,00
Receita Realizada (B)	960.750,30	1.054.599,19
Varição (B/A)	0,64	0,88

Comparativo do Quociente de Execução da Receita

O quociente de execução da Receita calculado para o exercício de 2024 demonstra que houve déficit de arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista inicialmente, Autarquia arrecadou R\$ 0,64. Ressalta-se que o referido quociente é inferior ao do exercício anterior.

Nota 6 – EXECUÇÃO DA DESPESA

As Despesas Orçamentárias estão demonstradas no Balanço Orçamentário da seguinte forma:

Quadro 3

Descrição	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Varição	%
Despesas Correntes	5.720.729,82	4.748.499,59	972.230,23	16,99%
Pessoal e Encargos	2.445.499,21	2.427.420,35	18.078,86	0,74%
Outras Despesas Correntes	3.275.230,61	2.321.079,24	954.151,37	29,13%
Despesas de Capital	81.000,00	0,00	81.000,00	100,00%
Investimentos	81.000,00	0,00	81.000,00	100,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL	5.801.729,82	4.748.499,59	1.053.230,23	18,15%

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Quadro 3 mostra que as Despesas Empenhadas não ultrapassaram a Dotação orçamentária, mesmo que essa Dotação precisou ser atualizada para fazer face às necessidades desta Autarquia.

6.1 – Quociente de Execução da Despesa

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7 de 9

NOTA EXPLICATIVA

DESCRIÇÃO	2024	2023
Despesa Empenhada (A)	4.748.499,59	4.859.226,07
Dotação Atualizada da Despesa (B)	5.801.729,82	6.335.609,52
Resultado (B-A)	1.053.230,23	1.476.383,45
Varição (A/B)	0,82	0,77

NOTA 7- UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

O **Superávit Financeiro** é a diferença positiva entre o Ativo **Financeiro** e o Passivo **Financeiro**, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. O Quociente de utilização do Superávit financeiro é resultante da relação entre os créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro) (A)	206.729,82	958.728,43
Superávit Financeiro do exercício anterior (B)	243.980,53	206.729,82
Varição (A/B)	0,85	4,64

O quociente de utilização do Superávit Financeiro apurado para o exercício de 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Superávit Financeiro, a AMT utilizou 0,85 para a abertura de créditos adicionais.

Nota 8 – DOS RESTOS A PAGAR

Os Quadros da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1) do Balanço Orçamentário demonstra que não apresentou saldos a pagar. Dentro dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2) verificamos o saldo de R\$ 8.909,73 pagos durante o exercício.

Nota 9 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit orçamentário.

Quadro 4

DESCRIÇÃO	2024	2023	R\$
Receita Realizada (A)	960.750,30	1.054.599,19	
Despesa empenhada (B)	4.748.499,59	4.859.226,07	
Resultado (A-B)	-3.787.749,29	-3.804.626,88	

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 8 de 9

NOTA EXPLICATIVA

No exercício de 2024, a Autarquia apresentou déficit orçamentário no montante de R\$ 3.787.749,29, o que demonstra a necessidade de repasse por parte da Prefeitura Municipal. O Resultado Orçamentário apresenta uma redução de R\$ 16.877,59 em comparação com o exercício anterior.

Nota 10 - DESPESA EXECUTADA POR TIPO DE CRÉDITO

A despesa executada no exercício de 2024 foi de R\$ 4.748.499,59 e no quadro abaixo está detalhada a execução por tipo de crédito:

Quadro 5

DESCRIÇÃO POR TIPO DE CRÉDITO	2024
Dotação Inicial – Créditos Orçamentários	2.982.314,15
Créditos Suplementares	1.766.185,44
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	4.748.499,59

Fonte: SEMFAZ/CGC

Despesa executada refere-se a despesa empenhada no Balanço Orçamentário.

Para melhor esclarecimento quanto aos valores acima demonstrados, consideramos:

- Suplementares – são os créditos destinados ao reforço de dotação orçamentária;
- Especiais – são os créditos destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- Extraordinários – são os créditos destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intempestiva ou calamidade pública.

Nota 11 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa fixada na Lei Orçamentária sofreu alteração durante o exercício financeiro. Nos quadros abaixo estão detalhados o orçamento anual com as suas devidas alterações, bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais.

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 9 de 9

NOTA EXPLICATIVA

Quadro nº 6 - Créditos autorizados no exercício

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR R\$
DOTAÇÃO INICIAL (Anexo 12 - BO)	5.175.000,00
(+) Créditos Suplementares (TC 18)	1.463.689,20
(+) Créditos especiais (TC18)	0,00
(+) Créditos Extraordinários (TC 18)	0,00
(+) Reformulações Administrativas por Transposição (TC 18A)	704.941,15
(+) Reformulações Administrativas por Transferência (TC 18A)	250.000,00
(-) Anulações das reformulações (TC 18A)	954.941,15
(-) Anulações de Créditos (TC 18)	1.256.959,38
(+) Créditos abertos com anulação de outra UG (*)	420.000,00
(=) Dotação Atualizada (Anexo 12 - BO)	5.801.729,82
(-) Despesa Empenhada (Anexo 12 - BO)	4.748.499,59
(=) Recursos não utilizados (Anexo 12 - BO)	1.053.230,23

(*) Nota (g) do Anexo TC 18 – Alterações Orçamentárias

Quadro 7

RECURSOS UTILIZADOS PARA ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR R\$
(+) Superávit Financeiro	206.729,82
(+) Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados	0,00
(+) Anulações de Dotação	1.256.959,38
(=) TOTAL	1.463.689,20

Fonte: Nota (c) - Anexo TC 18 – com exceções previstas na LOA

- Os Créditos abertos com anulação de outra UG no valor de R\$ 420.000,00, se refere ao orçamento remanejado de outra entidade para reforço orçamentário na Autarquia, e constam na Nota (g) do Anexo TC-18. Esses orçamentos remanejados são de recursos próprios repassados pelo município em forma de transferência financeira.

- Todas as movimentações das alterações orçamentárias constam no Anexo TC-18 - Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, e anexo TC-18A - Quadro Demonstrativo Das Reformulações Administrativas.

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		960.750,30	1.054.599,19	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		4.748.499,59	5.629.019,55
ORDINÁRIO		360.668,49	432.757,92	ORDINÁRIO		4.258.330,21	4.362.005,27
VINCULADO		600.081,81	621.841,27	VINCULADO		490.169,38	1.267.014,28
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		600.081,81	621.841,27	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		490.169,38	1.267.014,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		3.825.000,00	3.818.708,58	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		520.068,60	422.078,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3.825.000,00	3.818.708,58	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		8.909,73	21.901,12
REPASSE RECEBIDO		3.825.000,00	3.818.708,58	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	5.502,50
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		517.814,12	409.087,57	RP PROCESSADOS PAGOS		8.909,73	16.398,62
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		6.655,25	8.909,73	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		511.158,87	399.519,82
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		6.655,25	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		16.901,98	25.111,11
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	8.909,73	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		0,00	1.710,34
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		511.158,87	399.519,82	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	95.249,69
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		16.901,98	25.111,11	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		97.187,58	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		0,00	1.710,34	ISS		10.115,32	7.273,36
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	95.249,69	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		5.324,97	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		97.187,58	0,00	PENSAO ALIMENTICIA		3.600,48	900,12
ISS		10.115,32	7.273,36	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		151.816,20	78.661,50
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		5.324,97	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	136,72
PENSAO ALIMENTICIA		3.600,48	900,12	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		226.212,34	190.476,98
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		151.816,20	78.661,50	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	658,02
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	136,72	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		0,00	658,02
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		226.212,34	190.476,98	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		250.635,78	215.639,55
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	658,02	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		250.635,78	215.639,55
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		0,00	658,02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		250.635,78	215.639,55
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		215.639,55	984.342,72	TOTAL		5.519.203,97	6.266.738,06
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		215.639,55	984.342,72				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	50,00				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		215.639,55	984.292,72				
TOTAL		5.519.203,97	6.266.738,06				

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:12

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 2

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:12

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	360.668,49	0,00	360.668,49	432.757,92	0,00	432.757,92
1 VINCULADO	600.081,81	0,00	600.081,81	621.841,27	0,00	621.841,27
752 RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	600.081,81	0,00	600.081,81	621.841,27	0,00	621.841,27
TOTAL	960.750,30	0,00	960.750,30	1.054.599,19	0,00	1.054.599,19

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADORORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTEFiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:13

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - (MCASP) da 10ª edição, estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normativas aplicáveis.

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos, contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

NOTA 2 – CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro Urupá, inscrita sob o CNPJ – 23.986.229/0001-42, possui estrutura organizacional e funcionamento dispostos na Lei nº 2900, de 18/12/2015 e atualizada pela Lei nº 3021, de 27/12/2016, atuando por meio da Administração Indireta.

NOTA 3 – DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - (MCASP) da 10ª edição, estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normativas aplicáveis.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADORORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTEFiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:13

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

Os Demonstrativos Contábeis da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade –NBC T 16.6 (R1) –Demonstrações Contábeis.

NOTA 4 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis que foram adotadas pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos.

A contabilidade da Autarquia segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação Patrimonial	Natureza da Informação Orçamentária	Natureza da Informação Controle
<ul style="list-style-type: none"> • Classe 1 - Ativo • Classe 2 - Passivo • Classe 3 - Variação Patrimonial Diminutiva - VPD • Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA 	<ul style="list-style-type: none"> • Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento • Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento 	<ul style="list-style-type: none"> • 7 - Controle dos Devedores • 8 - Controle dos Credores

4.1- Principais Práticas Contábeis adotadas

4.1.1 – Moeda funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

4.1.2 - Receita Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:13

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

4.1.3 - Despesa Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as despesas são reconhecidas quando legalmente empenhadas.

4.1.4 - Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª edição.

4.1.5 - Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis ao longo do exercício.

4.2 – Eventos Subsequentes

Não são registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. O Demonstrativo foi elaborado desconsiderando as contas intraorçamentárias, conforme orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, por ocasião da consolidação das contas.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:13

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI).

Nota 5 – RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o MCASP, as receitas devem ser discriminadas no Balanço Financeiro pelo valor bruto de recebimento, seguido das deduções legais e as despesas pelo valor empenhado. Na discriminação os valores devem ser separados em ordinários e vinculados. Os ordinários são os recursos recebidos pelo Município e que são de livre aplicação, enquanto no grupo dos vinculados são detalhadas todas as receitas e despesas que tem sua vinculação estipulada por determinação legal. O detalhamento das receitas e despesas vinculadas está de acordo com Tabela de Fonte de Recursos utilizada pelo TCE-RO.

Nota 6 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

As transferências financeiras são as Intragovernamentais, feitas de forma extraorçamentária, destinadas a manutenção dos Fundos, Fundações e Autarquias bem como em cumprimento a determinações constitucionais. Nesse sentido, a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT, recebeu da Prefeitura Municipal o montante de R\$ 3.825.000,00, destinados a manutenção das atividades da Autarquia e seu quadro de pessoal.

Nota 7 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

Com relação às transferências financeiras concedidas apresenta o valor zerado devido aos repasses ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ji-Paraná (IPREJI) passarem a ser empenhadas a partir do exercício de 2020.

Nota 8 – MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Os valores de movimentação de restos a pagar registrados no Balanço Financeiro e no Balanço Orçamentário (Anexo I e II) estão melhor evidenciados nos Anexos TC 10A e 10B – Rol de Restos a Pagar, processados e não processados, que demonstra os valores que não foram concluídos até o fim do exercício de 2024.

Quadro 1

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	VALOR (R\$)
Saldo de exercícios anteriores	5.502,50
(+) Inscrição Restos a Pagar	6.655,25
(-) Pagamentos	5.502,50

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:13

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

(=) Saldo Final	6.655,25
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	VALOR (R\$)
Saldo de exercícios anteriores	8.909,73
(+) Inscrição Restos a Pagar	0,00
(-) Pagamentos	8.909,73
(=) Saldo Final	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	6.655,25

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 10ª edição, parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentário, no capítulo que trata dos restos a pagar, é dito que os Restos a Pagar Não Processados- RPNP, liquidados no exercício, mas não pagos, devem ser transferidos para Restos a Pagar Processados - RPP. A aludida rotina pode ocorrer tanto no encerramento, quanto na abertura, ou ainda no processo de transferência entre os exercícios.

Nota 9 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como por exemplo a consignações em folha de pagamento, e inscrição de restos a pagar. Nos dispêndios compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como as obrigações que representaram ingressos extraorçamentários e os restos a pagar inscritos em períodos anteriores e pagos no exercício. No exercício corrente os Ingressos e os Dispêndios totalizaram o valor R\$ 511.158,87.

Nota 10 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CRÉDITOS A RECEBER

A movimentação refere-se exclusivamente a valores decorrentes da Folha de Pagamento, Salário Família e Salário Maternidade, mas no referido apresentou o saldo zerado no exercício de 2024.

Nota 11 – VARIAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

Podemos observar que a variação do período apurada entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior no montante de R\$ 34.996,23, indica que os pagamentos do exercício não foram superiores aos recebimentos, demonstrando assim que houve equilíbrio financeiro e a geração

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:13

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

de superávit. Esta variação do período está de acordo com a geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa do Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Quadro 2

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. Receita Orçamentária	960.750,30
2. Transferências Financeiras Recebidas/ Repasses	3.825.000,00
3. Despesas Orçamentária	4.748.499,59
4. Transferências Financeiras Concedidas	0,00
5. Ingressos Extraorçamentários	517.814,12
6. Dispêndios Extraorçamentários	520.068,60
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1+2-3-4)	37.250,71
8. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (5-6)	-2.254,48
9. Variação do Período apurada (7 + 8)	34.996,23
10. Saldo financeiro do exercício anterior	215.639,55
11. Saldo para o exercício seguinte (9 + 10)	250.635,78

Fonte: Anexo TC-13 – Balanço Financeiro

Nota 12 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extraorçamentário, que ao ser pago, baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira.

É oportuno destacar que todos os valores retidos no exercício financeiro de 2024 foram pagos.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:13

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		462.849,27	577.962,70	PASSIVO CIRCULANTE		59.214,49	75.704,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		250.635,78	215.639,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		59.214,49	66.795,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		250.635,78	215.639,55	PESSOAL A PAGAR		59.214,49	66.795,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	250.635,78	215.639,55	PESSOAL A PAGAR	P	59.214,49	66.795,18
ESTOQUES		212.213,49	362.323,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	8.909,73
ALMOXARIFADO		212.213,49	362.323,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	8.909,73
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	13.965,00	38.506,30	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	8.909,73
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	0,00	45,00	TOTAL PASSIVO		59.214,49	75.704,91
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	3.647,10	5.950,81				
MATERIAL DE CONSUMO	P	191.491,49	317.648,54				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	3.109,90	172,50				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.456.947,98	1.654.329,30				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.602,24	19.160,81				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		2.602,24	19.160,81				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	295.604,23	297.318,01				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-293.001,99	-278.157,20				
IMOBILIZADO		1.454.345,74	1.635.168,49				
BENS MÓVEIS		2.154.776,87	2.152.479,38				
BENS DE INFORMÁTICA	P	85.032,54	83.619,54				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	63.405,42	62.520,93				
VEÍCULOS	P	1.812.084,78	1.812.084,78				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	320,00	320,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	190.466,43	190.466,43				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	3.467,70	3.467,70				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-700.431,13	-517.310,89				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-700.431,13	-517.310,89				
TOTAL		1.919.797,25	2.232.292,00				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.860.582,76	2.156.587,09
RESULTADOS ACUMULADOS		1.860.582,76	2.156.587,09
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.860.582,76	2.156.587,09
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.156.587,09	1.873.769,92
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-296.004,33	282.817,17
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.860.582,76	2.156.587,09
TOTAL		1.919.797,25	2.232.292,00

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		250.635,78	215.639,55	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(6.655,25)		6.655,25	8.909,73
ATIVO PERMANENTE		1.669.161,47	2.016.652,45	PASSIVO PERMANENTE		59.214,49	66.795,18
				SALDO PATRIMONIAL		1.853.927,51	2.156.587,09

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:21

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		5.214.916,30	3.298.763,65
				OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		3.584.476,64	2.572.513,32
				CONGÊNERES			
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.630.439,66	726.250,33
				TOTAL		5.214.916,30	3.298.763,65

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:21

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

Exercício de 2024

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	8.759,41	81.421,13
01	VINCULADO	235.221,12	125.308,69
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	235.221,12	125.308,69
TOTAL		243.980,53	206.729,82

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:22

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO

Pág.: 2

Exercício de 2024

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - (MCASP) da 10ª edição, estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normativas aplicáveis.

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos, contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

NOTA 2 – CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro Urupá, inscrita sob o CNPJ – 23.986.229/0001-42, possui estrutura organizacional e funcionamento dispostos na Lei nº 2900, de 18/12/2015 e atualizada pela Lei nº 3021, de 27/12/2016, atuando por meio da Administração Indireta.

NOTA 3 – DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - (MCASP) da 10ª edição, estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normativas aplicáveis.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:22

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2024

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

Os Demonstrativos Contábeis da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade –NBC T 16.6 (R1) –Demonstrações Contábeis.

NOTA 4 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis que foram adotadas pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos.

A contabilidade da Autarquia segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação Patrimonial	Natureza da Informação Orçamentária	Natureza da Informação Controle
<ul style="list-style-type: none"> • Classe 1 - Ativo • Classe 2 - Passivo • Classe 3 - Variação Patrimonial Diminutiva - VPD • Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA 	<ul style="list-style-type: none"> • Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento • Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento 	<ul style="list-style-type: none"> • 7 - Controle dos Devedores • 8 - Controle dos Credores

4.1- Principais Práticas Contábeis adotadas

4.1.1 – Moeda funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:22

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

4.1.2 – Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

4.1.3- Créditos a curto prazo

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente, na data das demonstrações contábeis. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

4.1.4- Créditos Tributários a Receber – Impostos

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

4.1.5 - Estoques

Os estoques de almoxarifado são avaliados e registrados pelo custo médio ponderado de aquisição, também conhecido como preço médio ponderado, que é o valor de cada item do estoque quando o total financeiro é dividido pelo número de mercadorias armazenadas.

4.1.6 - Ativo realizável a longo prazo

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

4.1.7– Imobilizado

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos não recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços;

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:22

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

Os bens móveis do Município, adquiridos a partir de 01/01/2013, foram depreciados pelo método do Custo, e o critério de depreciação pelo método de Cotas Constantes.

Os bens imóveis compreendem o valor dos bens que são vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados e ainda a segregação dos bens por utilização.

A metodologia para depreciação, avaliação ou reavaliação dos bens imóveis foi regulamentada por meio do Decreto Municipal n. 4750/2015.

4.1.8- Intangível

O ativo intangível é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem.

4.1.9 - Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pelo Decreto Municipal n. 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal n. 4750/2015, art. 73 a 82. Nesta conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis, que teve como data de corte 01/01/2013.

Os bens imóveis serão depreciados após atualização dos valores a *preço de mercado*, onde o procedimento está previsto para ser executado no exercício de 2024. Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e sua obsolescência;

O registro da Depreciação teve como método a Linha Reta, ou Cotas Constantes, em que se utiliza a taxa de depreciação constante na vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

A tabela contendo os percentuais de depreciação, bem como a vida útil dos bens, é o Anexo VIII do Decreto Municipal n. 4750/2015, disponível no portal de transparência deste Município.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:22

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA**4.1.10 - Reavaliação, atualização, depreciação de bens imóveis**

Os procedimentos para registro da atualização, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão no âmbito da administração pública municipal tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001 e Decreto Municipal n. 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal n. 4750/2015.

4.1.11 - Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP.

Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição.

4.1.12 – Alterações ou Mudanças nas políticas contábeis do Município

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que ocorreram as seguintes mudanças:

Desde o exercício de 2022, referente a conta Caixa e Equivalente de Caixa, os registros na conta Banco Conta Movimento passaram a ser apenas aqueles cujos valores se encontrarem demonstrados em extrato bancário em conta corrente, enquanto os valores que estão aplicados em qualquer tipo de investimento passaram a ser controlados na conta de Aplicação de Liquidez Imediata. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo atualizadas até a data das demonstrações contábeis.

4.1.13 – Eventos Subsequentes

Não são registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:22

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. O Demonstrativo foi elaborado desconsiderando as contas intraorçamentárias, conforme orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, por ocasião da consolidação das contas.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI).

Nota 5 – ATIVO CIRCULANTE – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Esse grupo é composto pelos saldos de Caixa (numerário e outros valores em tesouraria), Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras, demonstrados na tabela a seguir:

Quadro 1

DESCRIÇÃO	2024	AV%	2023	AV%
Caixa	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	250.635,78	100,00%	215.639,55	100,00%
TOTAL	250.635,78	100,00%	215.639,55	100,00%

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Nota 6 – ATIVO CIRCULANTE – CRÉDITOS DE CURTO PRAZO

A rubrica Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADORORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTEFiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:22

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO

Pág.: 8

NOTA EXPLICATIVA

Quadro 2

DESCRIÇÃO	2024	AV%	2023	AV%
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	0,00	0%	0,00	0%

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Não houve movimentação de Créditos de Transferências a Receber no exercício de 2024, como já havia acontecido no exercício de 2023.

Nota 7 – ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

Compreende os bens adquiridos para uso e consumo desta autarquia e mantidos através do Almoxarifado, conforme abaixo discriminado:

Quadro 3

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ALMOXARIFADO	212.213,49
Materiais de Construção	13.965,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares	0,00
Material de Expediente	3.647,10
Material de Consumo	191.491,49
Gêneros Alimentícios	3.109,90
(=) Saldo Final da Conta Estoques	212.213,49

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Nota 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis após dozes meses da publicação das demonstrações contábeis. Apresenta os valores inscritos em Dívida Ativa através do Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal, que repassa os valores arrecadados para a conta-corrente da Autarquia, conforme valores abaixo:

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADORORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTEFiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:22

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2024

Pág.: 9

NOTA EXPLICATIVA

Quadro 4

DESCRIÇÃO	2024	AV%	2023	AV%
Dívida Ativa Não tributária	295.604,23	100,00%	297.318,01	100,00%
(-) Ajuste de Perdas de Créditos LP	-293.001,99	99,12%	-278.157,20	93,55%
TOTAL	2.602,24	0,88%	19.160,81	6,45%

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Nesse grupo estão os valores inscritos em Dívida Ativa junto a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, que através do setor de Arrecadação procede à cobrança e atualização das dívidas dos contribuintes executados. Os valores que compõem o valor registrado estão descritos no quadro abaixo:

Quadro 5

CONTRIBUINTE	CNPJ	R\$
Cooperativa Cidade Ji-Paraná de Transp. Coletivos	01.945.978/0001-99	110.098,60
Coopermoto – Coop. Mototaxistas de Ji-Paraná Ltda.	03.228.197/0001-09	138.959,92
C.R. dos Santos Junior & Cia. Ltda. ME	06.699.620/0001-46	17.543,64
B&W Transportes Ltda.	08.983.460/0001-99	29.002,07
TOTAL		295.604,23

Fonte: Relatório da Gerência Geral de Arrecadação (GGA)

Segundo relatório de arrecadação apresentado pelo setor de Dívida Ativa do município, houve a seguinte movimentação:

Quadro 6

PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
181.973,58	22.230,77	26.134,53	65.165,34	295.604,23

Fonte: Relatório da Gerência Geral de Arrecadação (GGA)

Nota 8.1 – AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – CRÉDITOS DE LONGO PRAZO

Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos de longo prazo, por inadimplência de terceiros e outros.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:22

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2024

Pág.: 10

NOTA EXPLICATIVA

De acordo com o Manual da Dívida Ativa, os montantes a serem registrados em Contas a Receber devem ser mensurados por seu valor líquido de realização, ou seja, pelo produto final em dinheiro ou equivalente que se espera obter, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis.

O provisionamento justifica-se pelo dever que a Contabilidade tem de espelhar correta e claramente a real situação patrimonial do Ente. Para tanto, foi adotada para a Dívida Ativa Tributária a metodologia de cálculo pelo histórico das médias percentuais de recebimento da receita nos últimos cinco anos.

A metodologia foi regulamentada pelo Município através do Decreto Municipal n. 5189/2015, Art. 33, Anexo I.

VALORES EM ABERTO / AJUSTE PARA PERDAS								
Ano da Dívida Ativa	Anteriores	2019	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Previsão % de Recebimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,72	0,70
Previsão % de Perda	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	95,28	99,30
Saldo da Dívida Ativa (Principal)	40.899,62	0,00	7.506,45	0,00	0,00	108.148,87	25.418,64	181.973,58
Saldo da Dívida Ativa (Corrigido)	110.098,60	0,00	17.543,64	0,00	0,00	135.826,15	32.135,85	295.604,24
% em Aberto da Dívida Ativa	56,90	0,00	100,00	0,00	0,00	62,48	58,33	61,46
% Recuperável do Saldo em Aberto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,10	0,88
% Perda do Saldo em Aberto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	91,90	99,12
Saldo da Dívida Ativa (Recuperável)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602,25	2.602,25
Saldo do Ajuste para Perdas	110.098,60	0,00	17.543,64	0,00	0,00	135.826,15	29.533,60	293.001,99

A partir de 2022, o ajuste de perdas que era considerado integralmente pela Prefeitura Municipal até 2021, passou a ser distribuído por Unidade Gestora (UG), sendo evidenciado nos demonstrativos contábeis desta autarquia. Foi considerado o índice de 100% em virtude de não haver movimentação de recebimento nos últimos 5 (cinco) anos, conforme a metodologia citada anteriormente.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:22

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2024

Pág.: 11

NOTA EXPLICATIVA

Nota 9 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada. No quadro abaixo é apresentado o saldo desse grupo no exercício de 2024.

Quadro 7

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
BENS MÓVEIS	2.154.776,87
Bens de Informática	85.032,54
Móveis e Utensílios	63.405,42
Veículos	1.812.084,78
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	320,00
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	190.466,43
Demais Bens Móveis	3.467,70
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(700.431,13)
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	(700.431,13)
(=) Saldo Final da Conta Imobilizado	1.454.345,74

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Esta Autarquia integra o controle do seu patrimônio ao da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, responsável pela atualização mensal da depreciação dos bens a nossa disposição. Os valores que compõem o Imobilizado desta Autarquia estão detalhados no Anexo 23 – Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente.

Nota 10 – CRITÉRIOS DE DEPRECIÇÃO

A depreciação dos bens foi realizada pelo método de cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere, de acordo com a orientação do PCASP, conforme processo nº 0068/2016 – Reavaliação de Bens em Patrimônio realizado pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADORORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTEFiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:22

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2024

Pág.: 12

NOTA EXPLICATIVA

A tabela contendo os percentuais de depreciação bem como a vida útil dos bens é o Anexo VIII do Decreto Municipal nº 4750/2015, disponível no portal de transparência deste Município. Os dados utilizados para depreciação, tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL	DEPRECIÇÃO ANUAL
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10%	10%
Bens de informática	5	10%	20%
Móveis e utensílios	10	10%	10%
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10%	10%
Veículos em geral	5	10%	20%
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10%
Demais Bens Móveis	10	10%	10%
Bens Imóveis - Edifícios	25	10%	10%

A seguir está demonstrada a movimentação da conta de depreciação no exercício de 2024.

Quadro 8

CONTA DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR R\$
Saldo Acumulado em 31.12.2023	517.310,89
(+) Variação Patrimonial Diminutiva - Depreciação Acumulada	183.120,24
(-) Efetivação de Depreciação dos bens baixados (anexo 23)	0,00
Saldo Acumulado em 31.12.2024	700.431,13

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADORORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTEFiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:22

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2024

Pág.: 13

NOTA EXPLICATIVA

Nota 11 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Quadro 9

CONTAS	VALOR	ISF
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	59.214,49	
Pessoal a Pagar	59.214,49	P
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	F
TOTAL	59.214,49	

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial
ISF (Indicador de Superávit Financeiro)

Este quadro tem por objetivo demonstrar os valores registrados no passivo circulante que tem afetação direta na apuração do Superávit Financeiro. Por isso identificou-se as contas diferenciando as que tem seu registro no sistema contábil financeiro bem com as que estão registradas apenas no sistema patrimonial. O ISF (Indicador de Superávit Financeiro) é uma classificação que possibilita esta separação. O PCASP e MCASP utilizam as letras (F) ou (P) para indicar quais as são contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente. Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções e consignações.

Nota 12 – PASSIVO CIRCULANTE – PERMANENTE

Pessoal a Pagar - Nesta conta está registrado o valor de R\$ 59.214,49 referente à valores provisionados para pagamento de férias, com direito adquirido pelos servidores.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:22

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2024

Pág.: 14

NOTA EXPLICATIVA

Nota 13 – PASSIVO CIRCULANTE – FINANCEIRO

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo – A conta apresenta o saldo zerado, o que representa que não houve saldos a pagar.

Nota 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Quadro 10 apresenta o respectivo saldo e sua composição.

Quadro 10

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
RESULTADOS ACUMULADOS	1.860.582,76
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	2.156.587,09
Superávits ou Déficits do Exercício	-296.004,33
(=) Total do Patrimônio Líquido	1.860.582,76

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Conforme pode ser observado no quadro acima, o déficit do exercício foi de R\$ 296.004,33 que, acumulado com superávit do exercício anterior, totalizou o valor de R\$ 1.860.582,76.

O Superávit Financeiro apresentado pelo Balanço Patrimonial foi de R\$ 243.980,53 e está discriminado no Anexo 14D – Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:22

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		45.800,00	130.516,90	PESSOAL E ENCARGOS		2.526.189,06	2.393.968,31
TAXAS		45.800,00	130.516,90	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.136.653,32	1.993.510,45
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		268.880,60	414.296,36	ENCARGOS PATRONAIS		270.872,03	267.012,20
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		268.880,60	414.296,36	BENEFÍCIOS A PESSOAL		101.193,28	97.957,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		62.734,22	137.773,81	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		17.470,43	35.487,74
JUROS E ENCARGOS DE MORA		29.934,92	57.925,71	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.042.942,08	906.942,64
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		32.799,30	79.848,10	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		500.182,20	588.758,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		3.827.297,49	3.911.863,18	SERVIÇOS		359.639,64	180.751,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.825.000,00	3.818.708,58	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		183.120,24	137.431,88
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		2.297,49	93.154,60	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		36.811,40	308.064,87
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	2.767,54	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		36.811,40	80.809,83
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	2.767,54	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	227.255,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		586.777,96	577.376,99	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		14.844,93	180.774,99
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		5.156,12	5.859,59	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		14.844,79	180.774,86
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		581.621,84	571.517,40	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,14	0,13
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		4.791.490,27	5.174.594,78	TRIBUTÁRIAS		340,80	293,04
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		296.004,33	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		340,80	293,04
TOTAL		5.087.494,60	5.174.594,78	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.466.366,33	1.101.733,76
				SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.466.235,64	1.101.733,76
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		130,69	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		5.087.494,60	4.891.777,61
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	282.817,17
				TOTAL		5.087.494,60	5.174.594,78

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADORORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTEFiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:23

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	769.793,48
INVESTIMENTOS		0,00	769.793,48

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADORORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTEFiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:23

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - (MCASP) da 10ª edição, estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normativas aplicáveis.

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos, contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

NOTA 2 – CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro Urupá, inscrita sob o CNPJ – 23.986.229/0001-42, possui estrutura organizacional e funcionamento dispostos na Lei nº 2900, de 18/12/2015 e atualizada pela Lei nº 3021, de 27/12/2016, atuando por meio da Administração Indireta.

NOTA 3 – DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - (MCASP) da 10ª edição, estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normativas aplicáveis.

Os Demonstrativos Contábeis da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro,

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:23

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade –NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

NOTA 4 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis que foram adotadas pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos.

A contabilidade da Autarquia segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação Patrimonial	Natureza da Informação Orçamentária	Natureza da Informação Controle
<ul style="list-style-type: none"> • Classe 1 - Ativo • Classe 2 - Passivo • Classe 3 - Variação Patrimonial Diminutiva - VPD • Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA 	<ul style="list-style-type: none"> • Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento • Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento 	<ul style="list-style-type: none"> • 7 - Controle dos Devedores • 8 - Controle dos Credores

4.1- Principais Práticas Contábeis adotadas

4.1.1 – Moeda funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

4.1.2 – Alterações ou Mudanças nas políticas contábeis do Município

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis ao longo do exercício em relação aos procedimentos da Demonstração das Variações Patrimoniais.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:23

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

4.1.3 – Eventos Subsequentes

Não são registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração que evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício. A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP inclui os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes e Órgãos do Município.

Variações Patrimoniais - As variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, mesmo em caráter compensatório, afetando, ou não, o seu resultado;

Variações Patrimoniais Qualitativas – são aquelas que afetam apenas a composição dos elementos patrimoniais, não tendo efeito sobre o resultado da entidade;

Variações Patrimoniais Quantitativas – se classificam em aumentativas e diminutivas e são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado.

NOTA 5 – RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O Resultado Patrimonial de 2024 foi deficitário no valor de R\$ 296.004,33, evidenciado pela diferença negativa entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:23

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

Quadro 1

DESCRIÇÃO	2024		2023		AH
	R\$	AV%	R\$	AV%	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.791.490,27	100,00%	5.174.594,78	100,00%	-7,40%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.800,00	0,96%	130.516,90	2,52%	-64,91%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	268.880,60	5,61%	414.296,36	8,01%	-35,10%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	62.734,22	1,31%	137.773,81	2,66%	-54,47%
Transferências e delegações recebidas	3.827.297,49	79,88%	3.911.863,18	75,60%	-2,16%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	586.777,96	12,25%	577.376,99	11,16%	1,63%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.087.494,60	100,00%	4.891.777,61	100,00%	4,00%
Pessoal e Encargos	2.526.189,06	49,65%	2.393.968,31	48,94%	5,52%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.042.942,08	20,50%	906.942,64	18,54%	15,00%
Transferências e Delegações Concedidas	36.811,40	0,72%	308.064,87	6,30%	-88,05%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	14.844,93	0,29%	180.774,99	3,70%	-91,79%
Tributárias	340,8	0,01%	293,04	0,01%	16,30%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.466.366,33	28,82%	1.101.733,76	22,52%	33,10%
RESULTADO PATRIMONIAL (Déficit)	-296.004,33		282.817,17		-104,66%

Fonte: Anexo 15 – Variações Patrimoniais
Nota: AV – Análise Vertical, AH – Análise Horizontal

Nas Notas Explicativas a seguir serão explanadas as principais alterações patrimoniais que impactaram no Resultado do Exercício em 2024.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:23

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

Nota 6 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

6.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Nessa conta estão as variações decorrentes das Taxas cobradas pela AMT durante o exercício de 2024, decorrentes da atividade administrativa de transferência de concessão para exploração dos serviços de táxi e mototáxi dentro do município de Ji-Paraná, no valor total de R\$ 45.800,00 que foram realizados durante o exercício.

6.2 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Nessa conta estão as Variações decorrentes da arrecadação da Receita Orçamentária de Taxas e Serviços prestados pela AMT durante o exercício de 2024, perfazendo o total de R\$ 268.880,60, uma queda de 35,10% com relação ao período anterior.

6.3 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Na composição das Variações Patrimoniais Financeiras estão os rendimentos de aplicações financeiras, no valor de R\$ 62.734,22, uma diminuição de 57,47% com relação ao período anterior, devido ao menor volume de valores em conta aplicados durante o exercício.

6.4 – Transferências e delegações recebidas

Sob esse título estão registrados os repasses recebidos da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, no valor total de R\$ 3.827.297,49, que representa uma redução de 2,16%, devido a uma redução no volume de valores repassados pela Prefeitura.

6.5 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Nessa rubrica estão registradas o recebimento de multas previstas na legislação de trânsito, decorrente de convênio celebrado entre esta Autarquia e o Detran/RO, perfazendo o total de R\$ 586.777,96, um aumento de 1,63% com relação ao período anterior, o que demonstra uma maior arrecadação de multas em nosso município com relação ao exercício anterior.

Nota 7 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

7.1 – Pessoal e Encargos

Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registram-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4243/GAB/PMJP/2015, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:23

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 8

NOTA EXPLICATIVA

O valor apurado no exercício foi de R\$ 2.526.189,06, representando um aumento de 5,52%, decorrente da implementação do PCCR e ao pessoal aprovado em concurso e chamado para exercer suas atividades a partir desse exercício.

7.2 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Os valores registrados nesse título são divididos em Consumo de Material, Serviços de Terceiros e Depreciação de Bens Móveis, e são discriminados conforme abaixo:

Quadro 2

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
CONSUMO DE MATERIAL	500.182,20
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	115.656,92
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	476,13
GENEROS ALIMENTAÇÃO	4.314,82
MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.505,36
MATERIAL DE COPA E COZINHA	411,98
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.063,52
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	24.541,30
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	3.611,94
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	941,88
MATERIAL HOSPITALAR	45,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	38.299,12
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	284.746,83
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	23.567,40
DIÁRIAS	2.250,00
DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.250,00

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 11:23

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 9

NOTA EXPLICATIVA

SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		153.746,82
COMUNICAÇÃO	3.000,00	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	21.035,36	
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	24.051,55	
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.405,00	
SERVIÇOS BANCARIOS	16.052,34	
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	4.800,00	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	83.380,24	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	17.774,87	
SERVIÇOS TERCEIROS – PJ – INTRA OFSS		33.890,28
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – RPPS INTRA OFSS	33.890,28	
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		183.120,24
DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	183.120,24	
TOTAL		1.042.942,08

Fonte: Balancete Isolado/AMT

7.3 - Transferências e Delegações Concedidas

Sob esse título estão incluídos os valores a serem repassados para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ji-Paraná (IPREJI), para aporte para cobertura do déficit atuarial desse instituto, que durante o exercício de 2024 perfeitou o valor de R\$ 36.811,40.

7.4 – Ajuste para Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações

 FABIANO RUFINI DE ANDRADE
 CONTADOR

 ORIBE ALVES JUNIOR
 PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2890 - 21559)
 07/03/2025 11:23

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 10

NOTA EXPLICATIVA

Apresenta o valor de R\$ 14.844,79 decorrente de ajuste para perdas em Dívida Ativa Não Tributária, além de uma Desincorporação de Dívida Ativa não tributária no valor de R\$ 0,14, decorrente de abatimento/desconto concedido para ajuste de diferença de decimais entre o sistema tributário e o sistema contábil.

7.5 – Tributárias

Apresenta o valor de R\$ 340,80 referente a Taxa de Bombeiro cobrada no licenciamento de veículos doados pelo Detran/RO e adquiridos durante o exercício, referentes aos veículos a disposição desta Autarquia no exercício de 2024.

7.6 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Como Outras Variações Patrimoniais Diminutivas foram registradas as Outras Subvenções Econômicas, decorrente do repasse subvenção econômica a empresa Transvida Transportes Rodoviário Urbano Ltda., aprovado pela Lei Municipal nº 3607, de 07 de dezembro de 2022, que totalizou a importância de R\$ 1.466.235,64.

7.7 – Indenizações, Restituições e Ressarcimentos

Apresenta o valor de R\$ 130,69 decorrente de restituição de multas cobradas de forma indevida segundo a Junta de Análise de Recurso de Infração – JARI.

Nota 8 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas, durante o exercício de 2024. Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio, e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

Quadro 3

DESCRIÇÃO	R\$
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	4.791.490,27
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	5.087.494,60
Varição (A/B)	0,94

Fonte: Quadro 1 – Nota 4

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2024 foi de 0,94, demonstrando que ocorreu um déficit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Diminutivas foram maiores que as Variações Patrimoniais Aumentativas.

 FABIANO RUFINI DE ANDRADE
 CONTADOR

 ORIBE ALVES JUNIOR
 PRESIDENTE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2890 - 21559)
 07/03/2025 11:23

Usuário: Fabiano Rufini de Andrade

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 11

NOTA EXPLICATIVA

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADORORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		5.296.909,17	5.273.485,61
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		960.750,30	1.054.599,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		46.072,18	131.513,05
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		300.256,98	271.720,64
Outras Receitas Originárias		581.621,84	571.517,40
Remuneração das Disponibilidades		32.799,30	79.848,10
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		4.336.158,87	4.218.886,42
Ingressos Extraorçamentários		511.158,87	400.177,84
Transferências Financeiras Recebidas		3.825.000,00	3.818.708,58
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		5.261.912,94	5.272.395,30
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	2.986.355,27	3.250.454,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	1.764.398,80	1.621.762,94
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		511.158,87	400.177,84
Desembolsos Extra-Orçamentários		511.158,87	400.177,84
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		34.996,23	1.090,31

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	769.793,48
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	769.793,48
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-769.793,48

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 2

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		215.639,55	984.342,72
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		34.996,23	-768.703,17
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		250.635,78	215.639,55

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
	1.764.398,80	1.621.762,94
Intergovernamentais	0,00	227.255,04
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	227.255,04
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	298.163,16	292.774,14
Outras transferências concedidas	1.466.235,64	1.101.733,76
Total das Transferências Concedidas	1.764.398,80	1.621.762,94

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	2.493.931,41	2.319.241,76
ADMINISTRAÇÃO	147.491,95	176.030,94
TRANSPORTE	344.931,91	755.181,82
URBANISMO		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.986.355,27	3.250.454,52

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - (MCASP) da 10ª edição, estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normativas aplicáveis.

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos, contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

NOTA 2 – CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro Urupá, inscrita sob o CNPJ – 23.986.229/0001-42, possui estrutura organizacional e funcionamento dispostos na Lei nº 2900, de 18/12/2015 e atualizada pela Lei nº 3021, de 27/12/2016, atuando por meio da Administração Indireta.

NOTA 3 – DIRETRIZES CONTÁBEIS**3.1 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - (MCASP) da 10ª edição, estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normativas aplicáveis.

Os Demonstrativos Contábeis da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, no exercício de 2024 foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 4

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade –NBC T 16.6 (R1) –Demonstrações Contábeis.

NOTA 4 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis que foram adotadas pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos.

A contabilidade da Autarquia segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação Patrimonial	Natureza da Informação Orçamentária	Natureza da Informação Controle
<ul style="list-style-type: none">• Classe 1 - Ativo• Classe 2 - Passivo• Classe 3 - Variação Patrimonial Diminutiva - VPD• Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA	<ul style="list-style-type: none">• Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento• Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	<ul style="list-style-type: none">• 7 - Controle dos Devedores• 8 - Controle dos Credores

4.1- Principais Práticas Contábeis adotadas

4.1.1 – Moeda funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

4.1.2 – Método de elaboração

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Ente Municipal foi elaborada pelo método direto e evidência as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

4.1.3 – Alterações ou Mudanças nas políticas contábeis do Município

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis ao longo do exercício em relação aos procedimentos da Demonstração das Variações Patrimoniais.

4.1.4 – Eventos Subsequentes

Não são registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 5

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa- DFC, tem a finalidade de apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Município, ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio deste demonstrativo é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, bem como as formas de aplicação do resultado superavitário, gerado pelas operações, e até mesmo os motivos de eventuais déficits. Segundo o MCASP, 10ª edição, a DFC deve ser elaborada pelo método direto e deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em Fluxo das Operações, Investimento e Financiamento.

Nota 5 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.

Os ingressos correspondem a R\$ 5.296.909,17 e estão compostos pelas Receitas Derivadas, Receitas Originárias, Transferências e Outros Ingressos Operacionais, que tem em sua composição o valor recebido em repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná no valor de R\$ 3.825.000,00.

Quadro 1

ANÁLISE DOS INGRESSOS CONFORME O FLUXO DE CAIXA	2024		2023		AH%
	R\$	AV%	R\$	AV%	
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	960.750,30	100%	1.054.599,19	100%	-8,90%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.072,18	4,80%	131.513,05	12,47%	-64,97%
Receita de Serviços	300.256,98	31,25%	271.720,64	25,77%	10,50%
Outras Receitas Originárias	581.621,84	60,54%	571.517,40	54,19%	1,77%
Remuneração de Disponibilidades	32.799,30	3,41%	79.848,10	7,57%	-58,92%
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	4.336.158,87	100%	4.218.886,42	100%	2,78%
Ingressos Extraorçamentários	511.158,87	11,79%	400.177,84	9,49%	27,73%
Transferências Financeiras Recebidas	3.825.000,00	88,21%	3.818.708,58	90,51%	0,16%
TOTAL DOS INGRESSOS	5.296.909,17		5.273.485,61		0,44%

Fonte: Anexo 18 - DFC

Os desembolsos no total de R\$ 5.261.912,94 representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados. É formado também pelas Transferências Intragovernamentais, que são os repasses concedidos para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ji-Paraná - IPREJI, decorrente do RPPS, conforme discriminado no Anexo A – Quadro de Transferências Concedidas, do Anexo 18 - DFC.

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 6

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

Quadro 2

ANÁLISE DOS DESEMBOLSOS CONFORME O FLUXO DE CAIXA	2024		2023		AH%
	R\$	AV%	R\$	AV%	
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.986.355,27	56,75%	3.250.454,52	61,65%	-8,12%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.764.398,80	33,53%	1.621.762,94	30,76%	8,80%
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	511.158,87	9,71%	400.177,84	7,59%	27,73%
TOTAL DOS INGRESSOS	5.261.912,94	100,00%	5.272.395,30	100,00%	-0,20%

Fonte: Anexo 18 - DFC

O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2024 foi de R\$ 34.996,23, evidenciando o quanto a AMT gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos.

Nota 6 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O saldo apresenta-se zerado evidenciando que não houve atividades de investimento de caráter permanente ou outros desembolsos no período analisado.

Nota 7 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

O fluxo líquido das atividades de financiamento demonstra a capacidade da Autarquia de pagamento das suas dívidas com seus recursos financeiros. No exercício atual, tais atividades de financiamento não apresentam movimentação, com seu saldo zerado no período.

Nota 8 – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

O quadro abaixo demonstra as movimentações financeiras que impactaram na apuração do Fluxo de Caixa. A variação apurada no período consiste na **diferença** entre as *variações da disponibilidade decorrente da execução orçamentária* e das *variações da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária*, tendo como produto a *variação do período apurada*.

AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 7

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

Quadro 3

DESCRIÇÃO	2024	2023
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	960.750,30	1.054.599,19
2. Transferências Financeiras Recebidas (Anexo 13) Repasse Recebido	3.825.000,00	3.818.708,58
3. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	4.741.844,34	5.620.109,82
4. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	517.814,12	409.087,57
5. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	6.655,25	8.909,73
6. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	520.068,60	422.078,96
7. Perdas de Investimentos do RPPS (Balanço Financeiro) - dispêndio	-	0,00
8. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1+2-3)	43.905,96	-746.802,05
9. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (4-5-6-7)	-8.909,73	-21.901,12
10. Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de caixa (DFC)	34.996,23	-768.703,17
11. Caixa e Equivalente Inicial (DFC)	215.639,55	984.342,72
12. Caixa e Equivalente de caixa final (DFC)	250.635,78	215.639,55

Fonte: AMT

Fazendo um comparativo entre a variação apurada no período através das movimentações ocorridas no Balanço Financeiro com a Geração Líquida de Caixa da DFC, podemos verificar que um demonstrativo confirma o que está registrado no outro.

Os ingressos e desembolsos extraorçamentários estão detalhados nas notas explicativas do Balanço Financeiro – Anexo 13.

Nota 9 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL

O saldo desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial – Anexo 14A, o que está demonstrado também no Balanço Financeiro e na DFC em conta com o mesmo título, apresentando o saldo de R\$ 250.635,78.

 ESTADO DE RONDÔNIA AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12			EXERCÍCIO DE 2024	
--	--	--	--	--	--	--------------------------	--

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
-------------	-----------	----------	--------	-------	------------------	--------------------	----------

000001 - AMT - ESTATUTÁRIO

1	359	ADRIANA GOMES MARTINS EUZEBIO (359)	02364113229	Zeladora	04/09/2024	28/04/1993	Ativo
2	230	AÉCIO SANTIAGO DE MORAES (230)	91101298200	AGENTE DE TRÂNSITO	28/07/2015	25/08/1986	Ativo
3	329	ALECSANDRO SANTANA GONDIM (329)	93647395234	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2022	08/04/1988	Ativo
4	91411	AMANDA SANTIAGO MENEZES GOMES (91411)	69225427204	Agente Administrativo	01/01/2016	28/05/1979	Ativo
5	262	ARIANE RAMOS DA SILVA DOS REIS (262)	88963691268	AGENTE DE TRÂNSITO	11/12/2015	12/10/1986	Ativo
6	354	BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENEZES	42203708204	PRESIDENTE	15/04/2024	10/10/1967	Ativo
7	330	BRUNO VICENTE PEREIRA RAMOS (330)	03266644247	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/07/2022	03/08/1998	Ativo
8	338	CESAR OLIVEIRA DE SOUZA (338)	70218350279	AGENTE DE TRÂNSITO	20/09/2022	19/12/1998	Ativo
9	73	CLAUDIO BATISTA VALE (73)	40933156200	AGENTE DE TRANSPORTE	01/01/2016	07/02/1974	Ativo
10	335	COSMO LIMA DE SOUSA (335)	65305604249	AGENTE DE TRÂNSITO	02/08/2022	22/02/1980	Ativo
11	13527	DENISE ANTUNES AMARO (13527)	74294393220	AGENTE DE TRÂNSITO	08/03/2022	20/10/1984	Ativo
12	320	DIANI CARDOSO DE MELO (320)	03627898273	AGENTE DE TRÂNSITO	10/02/2022	02/04/1997	Ativo
13	1	ELAINE MARTINS BARBOSA (1)	60249064200	Agente Administrativo	01/01/2016	30/10/1976	Ativo
14	332	FABIO DE LOLLO (332)	29138646862	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/08/2022	11/09/1980	Ativo
15	265	GIDEÃO ANTÔNIO DA CRUZ PESSOA (265)	00291607233	AGENTE DE TRÂNSITO	18/11/2016	12/09/1990	Ativo
16	229	HELIO COSTA CARVALHO (229)	65915950230	AGENTE DE TRÂNSITO	29/07/2015	23/09/1980	Ativo
17	347	JONATAS DA SILVA BISPO (347)	00132682281	ELETROTECNICO	02/10/2023	20/08/1989	Ativo
18	348	LEANDERSON BARBOSA DA SILVA (348)	03182337203	AGENTE DE TRÂNSITO	02/10/2023	30/09/1997	Ativo
19	331	LIS NATHIELY ALMEIDA DA SILVA (331)	02586716299	AGENTE DE TRÂNSITO	02/08/2022	17/05/1997	Ativo
20	360	LUIS TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (360)	02504992319	AGENTE DE TRÂNSITO	01/11/2024	02/03/1988	Ativo
21	14425	MAICON JOSE MENEGUETTI DA SILVA (14425)	00103968296	AGENTE DE TRÂNSITO	04/10/2022	19/03/1991	Ativo
22	286	OLAVO LINHARES MOREIRA JUNIOR (286)	53054920259	AGENTE DE TRÂNSITO	01/01/2016	07/02/1973	Ativo
23	318	RENAN DOS SANTOS (318)	00054104289	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/11/2021	03/06/1988	Ativo
24	315	RENATO RAMALHO VIAL (315)	84553022249	MOTORISTA	01/09/2021	01/08/1986	Ativo
25	349	ROMARIO DA SILVA ELIAS (349)	91429820225	AGENTE DE TRÂNSITO	05/02/2024	16/04/1987	Ativo
26	221	RONILDO DE SOUZA PEREIRA (221)	59561661268	VICE PRESIDENTE	01/01/2016	16/03/1977	Ativo
27	231	RONISSON SOARES DE LIMA (231)	00816448256	AGENTE DE TRÂNSITO	30/06/2015	31/08/1991	Ativo
28	316	SERGIO ALEX TAVARES (316)	32560001268	ELETROTECNICO	01/09/2021	25/12/1969	Ativo
29	91236	SONIA REGINA DA SILVA (91236)	40879720204	Agente Administrativo	01/01/2016	16/06/1975	Ativo
30	333	SUELENE DE LAIA FANELI (333)	52252590220	AGENTE DE TRANSPORTE	22/08/2022	17/02/1982	Cedido
31	302	TIAGO PRADO GOMES (302)	00450835251	AGENTE DE TRÂNSITO	14/05/2020	07/04/1989	Ativo

OBS:

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE AMT

ELAINE MARTINS BARBOSA
RECURSOS HUMANOS

Ji-PARANA/RO, 07 de março de 2025

TC-07

Ji-PARANA, 615, URUPÁ. Ji-PARANA-RO

Página 1

 ESTADO DE RONDÔNIA AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12			EXERCÍCIO DE 2024	
---	--	--	--	--	--	--------------------------	--

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
-------------	-----------	----------	--------	-------	------------------	--------------------	----------

000001 - AMT - ESTATUTÁRIO

32	228	VANICE HELLEN NERI BOARO (228)	00881936243	AGENTE DE TRÂNSITO	23/07/2015	01/06/1992	Ativo
33	90871	VILMAR JOSE DA SILVA (90871)	42211751253	VIGILANTE	01/01/2016	03/03/1977	Ativo

000002 - AMT - COMISSIONADOS

34	91608	ADIEL BATISTA DA SILVA (91608)	12627305204	COORDENADOR DE APOIO DE TRÂNSITO E	04/04/2022	20/12/1961	Ativo
35	93650	CLAUDIO LIMA DE ARAUJO (93650)	28360141215	COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/01/2023	27/12/1964	Ativo
36	237	DANIEL TRAVASSOS LUCENA DOS SANTOS (237)	89905300244	Controlador Interno	01/01/2016	21/03/1990	Ativo
37	224	FABIANO RUFINI DE ANDRADE (224)	28959302287	Contador	01/01/2016	10/04/1970	Ativo
38	357	ZACARIAS LOPES FERREIRA (357)	77985940278	CORDENADOR GERAL	15/04/2024	05/11/1981	Ativo

Total de registros: 38.

OBS:

ORIBE ALVES JUNIOR
PRESIDENTE AMT

ELAINE MARTINS BARBOSA
RECURSOS HUMANOS

Ji-PARANA/RO, 07 de março de 2025

TC-07

Ji-PARANA, 615, URUPÁ. Ji-PARANA-RO

Página 2

BALANÇO DA AGERJI

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1 de 2

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.299.930,66	1.299.930,66	20.324,71	-1.279.605,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	540.000,00	540.000,00	0,00	-540.000,00
Taxas	540.000,00	540.000,00	0,00	-540.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	513.930,66	513.930,66	20.324,71	-493.605,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
Valores Mobiliários	13.930,66	13.930,66	20.324,71	6.394,05
RECEITA DE SERVIÇOS	246.000,00	246.000,00	0,00	-246.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	246.000,00	246.000,00	0,00	-246.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.299.930,66	1.299.930,66	20.324,71	-1.279.605,95
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.299.930,66	1.299.930,66	20.324,71	-1.279.605,95
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.063.458,39	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.299.930,66	1.299.930,66	1.083.783,10	-1.279.605,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	104.944,10	104.944,10	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	104.944,10	104.944,10	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.361.757,91	2.467.202,01	1.083.783,10	972.562,04	970.772,54	1.383.418,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.026.574,91	917.165,68	696.040,39	696.040,39	696.040,39	221.125,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.335.183,00	1.550.036,33	387.742,71	276.521,65	274.732,15	1.162.293,62
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	19.199,32	18.699,32	0,00	0,00	0,00	18.699,32
INVESTIMENTOS	19.199,32	18.699,32	0,00	0,00	0,00	18.699,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.380.957,23	2.485.901,33	1.083.783,10	972.562,04	970.772,54	1.402.118,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.380.957,23	2.485.901,33	1.083.783,10	972.562,04	970.772,54	1.402.118,23
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.380.957,23	2.485.901,33	1.083.783,10	972.562,04	970.772,54	1.402.118,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.474,14	662,77	662,77	811,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.474,14	662,77	662,77	811,37	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.474,14	662,77	662,77	811,37	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	23.347,71	23.347,71	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.347,71	23.347,71	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	23.347,71	23.347,71	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024 – AGERJI

NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná/RO, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua do Brilhante, nº 130, Bairro Urupá, inscrito sob o CNPJ 15.659.732/0001-65, criado pela Lei Municipal n. 2.271/2012 de 07 de março de 2012, entidade integrante da Administração Pública Municipal Indireta, sobre o regime Autárquico Especial, com a finalidade de dar cumprimento às políticas e desenvolver ações voltadas à regulação, o controle e a fiscalização dos Serviços Públicos de Ji-Paraná/RO.

NOTA Nº 02 - BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações utilizadas para a confecção das notas explicativas foram extraídas das Demonstrações contábeis as quais seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e a estrutura proposta pela Lei n. 4.320/1964 e alterações, bem como Lei Complementar n. 101/2000 e demais normas pertinentes. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

NOTA Nº 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas por essa Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos técnicos. A contabilidade desta autarquia municipal segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná, o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Quadro 1

NATUREZA DA INFORMAÇÃO		
Patrimonial	Orçamentária	Controle
Classe 1: Ativo	Classe 5: Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	Classe 7: Controle de Devedores
Classe 2: Passivo		
Classe 3: Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	Classe 6: Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	Classe 8: Controle de Credores
Classe 4: Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

Fonte: MCASP

Receita e Despesa Realizadas

Em observância ao disposto no Manual de Contas Aplicados ao Setor Público – MCASP, as Receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação e as despesas são reconhecidas quando empenhadas.

Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP. Os estágios de execução dessas

despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição.

Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis do balanço orçamentário ao longo do exercício.

NOTA Nº 04 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP. O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o superávit/déficit.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Adicionalmente ao Balanço Orçamentário, são incluídos dois quadros demonstrativos da execução de restos a pagar processados e restos a pagar não processados com mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com execução dos restos a pagar.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI).

NOTA Nº 05 - EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

Quadro 02

DESCRIÇÃO	2024	2023
1. Previsão Inicial da Receita	R\$ 1.299.930,66	R\$ 10.237.901,36
2. Dotação Inicial da Despesa	R\$ 2.380.957,23	R\$ 11.437.901,36
3. Previsão Atualizada da Receita	R\$ 1.299.930,66	R\$ 10.237.901,36
4. Dotação Atualizada da Despesa	R\$ 2.485.901,33	R\$ 11.613.179,64
5. Receita Realizada	R\$ 20.324,71	R\$ 13.339,64
6. Despesa Empenhada	R\$ 1.083.783,10	R\$ 1.213.400,55
7. Despesa Liquidada	R\$ 972.562,04	R\$ 1.211.926,41
8. Despesa Paga	R\$ 970.772,54	R\$ 1.188.578,70
9. Superávit/Déficit Orçamentário (5 - 6)	(R\$ 1.063.458,39)	(R\$ 1.200.060,91)

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/AGERJI.

O acréscimo na Dotação Orçamentária se deu em virtude de crédito adicional por superávit financeiro do exercício de 2023 no valor de R\$ 137.305,61 (cento e trinta e sete mil e trezentos e cinco reais e sessenta e um centavos).

NOTA Nº 06 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS – DESEMPENHO

O percentual da execução da receita é resultante da relação entre a receita realizada e a previsão da receita, indicando a existência de excesso, ou a falta de arrecadação, para cobertura de despesas.

Quadro 03

DESCRIÇÃO	2024	2023
Previsão Inicial da Receita (A)	R\$ 1.299.930,66	R\$ 10.237.901,36
Receita Realizada (B)	R\$ 20.324,71	R\$ 28.851,16
Variação % (B/A)	% 1,56	% 0,28

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI Contabilidade do AGERJI.

O Quociente de Receita Orçamentária demonstra que houve um déficit na arrecadação da receita em uma vez que a arrecadação foi de 1,56° em relação a previsão.

NOTA Nº 07 – EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a despesa executada e a dotação atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo de planejamento e execução ou em razão de uma economia de despesa orçamentária.

Quadro 4

DESCRIÇÃO	2024	2023
Despesa Empenhada (A)	R\$ 1.083.783,10	R\$ 1.213.400,55
Dotação Atualizada (B)	R\$ 2.485.901,33	R\$ 11.613.179,64
Resultado (A-B)	R\$ 1.402.118,23	R\$ 10.399.779,09
Variação % (A/B)	0,44%	0,10%

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI Contabilidade do AGERJI.

O Quociente de Execução da Despesa, calculado para o exercício de 2024, demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 1.402.118,23. Esse índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a despesa orçamentária só poderá ser executada até o montante do orçado autorizado por lei. Pode se notar que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, essa autarquia realizou R\$ 0,34 de despesa no exercício.

NOTA Nº 08 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a receita realizada e a despesa empenhada, indicando existência de Superávit ou Déficit Orçamentário.

Quadro 5

DESCRIÇÃO	2024	2023
Receita Realizada (A)	R\$ 20.324,71	R\$ 28.851,16
Despesa Empenhada (B)	R\$ 1.083.783,10	R\$ 1.213.400,55
Resultado (A-B)	(R\$ 1.063.458,39)	(R\$ 1.084.549,39)

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI Contabilidade do AGERJI.

O Resultado orçamentário, calculado para 2024, demonstra déficit de arrecadação no montante de R\$ 1.063.458,39.

NOTA Nº 09 – QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É resultante da relação entre a receita realizada e despesa paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

Quadro 6

DESCRIÇÃO	2024	2023
Receita Realizada (A)	R\$ 20.324,71	R\$ 28.851,16
Despesa Orçamentária Paga (B)	R\$ 970.772,54	R\$ 1.188.578,70
Variação % (A/B)	0,021%	0,024%

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI Contabilidade do AGERJI.

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária, apurado para o exercício de 2024, demonstra que a receita efetivamente arrecadada corresponde a 0,021% da despesa paga. Neste contexto, cabe salientar que a referida despesa teve cobertura financeira advinda de repasse recebido da prefeitura conforme poderá ser observado no Balanço Financeiro.

NOTA Nº 10 – ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

No quadro abaixo está detalhado o orçamento anual da AGERJI, com as suas devidas alterações, bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais no exercício:

Quadro 7

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL	VALOR (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 2.380.957,23
(+) Créditos Adicionais Suplementares	R\$ 104.944,10
(+) Créditos Adicionais Especiais	R\$ 0,00
(+) Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
(=) Dotação Atualizada	R\$ 2.485.901,33
(-) Despesa Empenhada	R\$ 1.083.783,10
(=) Dotação não Utilizada	R\$ 1.402.118,23
Superávit Financeiro	R\$ 184.317,07

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI Contabilidade do AGERJI.

A despesa empenhada no exercício é equivalente a 0,44% da Dotação Atualizada, e equivale a economia orçamentária de R\$ 1.402.118,23 para o exercício.

NOTA Nº 11 – RESTOS A PAGAR

O art. nº 36, da Lei nº 4.320/64, classifica como Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Restos a Pagar Processados compreendem as despesas empenhadas, cujas obrigações foram executadas, prontas para pagamento, em virtude de direito líquido e certo adquirido pelo credor. São também conhecidas como despesas liquidadas. Os Restos a Pagar não processados são obrigações que se encontram a executar ou em execução em face de implemento de condição, inexistindo ainda, o direito líquido e certo do credor ao pagamento.

Quanto aos Restos a Pagar a movimentação desta conta registrada no Balanço Financeiro e no Balanço Orçamentário concilia com os valores registrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e TC 10A – Rol de Restos a Pagar.

Quadro 8

Restos a Pagar não Processados	2024
Inscrição em Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
(+) Inscrição em 31 de dezembro exercício anterior	R\$ 1.474,14
(-) Pagamento	R\$ 622,77
(-) Cancelamento	R\$ 811,37
Saldo Final	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados	
Inscrição em Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
(+) Inscrição em 31 de dezembro exercício anterior	R\$ 23.347,71
(-) Pagamento	R\$ 23.347,71
(-) Cancelamento	R\$ 0,00
Saldo Final	R\$ 0,00

Fonte: Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI Contabilidade do AGERJI

Os restos a pagar inscritos no até 31 de dezembro do ano anterior foram totalmente pagos no exercício de 2024.

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		20.324,71	28.851,16	DESPA ORÇAMENTÁRIA		1.083.783,10	1.213.400,55
ORDINÁRIO		20.324,71	28.851,16	ORDINÁRIO		1.083.783,10	1.213.400,55
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.109.658,48	1.312.511,60	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		104.504,77	102.083,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.109.658,48	1.312.511,60	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		24.010,48	2.510,62
REPASSE RECEBIDO		1.109.658,48	1.312.511,60	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		662,77	2.510,62
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		193.504,85	124.394,63	RP PROCESSADOS PAGOS		23.347,71	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		113.010,56	24.821,85	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		80.494,29	99.427,22
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		111.221,06	1.474,14	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		44.649,83	57.181,37
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.789,50	23.347,71	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	38.802,17
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		80.494,29	99.427,22	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		30.426,25	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		44.649,83	57.181,37	ISS		3.238,25	2.844,83
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	38.802,17	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		154,17	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		30.426,25	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.025,79	598,85
ISS		3.238,25	2.844,83	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	145,56
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		154,17	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		0,00	145,56
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.025,79	598,85	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		297.327,63	162.127,46
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	145,56	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		297.327,63	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		0,00	145,56	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		162.127,46	11.854,02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		297.327,63	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		162.127,46	0,00	TOTAL		1.485.615,50	1.477.611,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		52.581,14	0,00				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		109.546,32	0,00				
TOTAL		1.485.615,50	1.477.611,41				

AURYELLE CABULÃO SILVA
CONTADORA
CRC/RO 008932/O-3

FABIO GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE - INTERINO

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2868 - 21446)
11/02/2025 10:57

Usuário: AURYELLE CABULÃO SILVA

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	20.324,71	0,00	20.324,71	28.851,16	0,00	28.851,16
TOTAL	20.324,71	0,00	20.324,71	28.851,16	0,00	28.851,16

AURYELLE CABULÃO SILVA
CONTADORA
CRC/RO 008932/O-3

FABIO GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE - INTERINO

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2868 - 21446)
11/02/2025 10:57

Usuário: AURYELLE CABULÃO SILVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024 – AGERJI

NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná/RO, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua do Brilhante, nº 130, Bairro Urupá, inscrito sob o CNPJ 15.659.732/0001-65, criado pela Lei Municipal n. 2.271/2012 de 07 de março de 2012, entidade integrante da Administração Pública Municipal Indireta, sobre o regime Autárquico Especial, com a finalidade de dar cumprimento às políticas e desenvolver ações voltadas à regulação, o controle e a fiscalização dos Serviços Públicos de Ji-Paraná/RO.

NOTA Nº 02 - BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações utilizadas para a confecção das notas explicativas foram extraídas das Demonstrações contábeis as quais seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e a estrutura proposta pela Lei n. 4.320/1964 e alterações, bem como Lei Complementar n. 101/2000 e demais normas pertinentes. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

NOTA Nº 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas por essa Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos técnicos. A contabilidade desta autarquia municipal segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná, o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Quadro 1

NATUREZA DA INFORMAÇÃO		
Patrimonial	Orçamentária	Controle
Classe 1: Ativo	Classe 5: Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	Classe 7: Controle de Devedores
Classe 2: Passivo		
Classe 3: Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	Classe 6: Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	Classe 8: Controle de Credores
Classe 4: Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

Fonte: MCASP

Principais Práticas Contábeis Adotadas Pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados

O Balanço Financeiro foi elaborado sobre o regime misto. As receitas são registradas pelo regime de Caixa, ou seja, quando ocorrem efetivamente, e as despesas pelo regime de competência, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.

Moeda Adotada

A moeda Adotada por essa Agência é o R\$ - Real

Receita e Despesa Realizadas

Em observância ao disposto no Manual de Contas Aplicados ao Setor Público – MCASP, as Receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação e as despesas são reconhecidas quando empenhadas.

Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição.

Alterações ou Mudanças na Políticas Contábeis do Município

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis do balanço orçamentário ao longo do exercício.

NOTA N° 04 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado conforme o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários) Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI).

NOTA N° 05 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Quanto as Transferências Financeiras Recebidas da Secretaria de Fazenda do Município (SEMFAZ) são destinadas a manutenção desta Autarquia. Tais transferências são necessárias visto que a principal fonte de receita da AGERJI é o repasse da Taxa de Regulação que não tem sido feito pela CAERD (Companhia de Água e Esgoto do Estado de Rondônia).

Quadro 02

DESCRIÇÃO	2024
Transferências Recebidas	R\$ 1.109.658,48

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI Contabilidade do AGERJI

As Transferências Recebidas do Município no exercício de 2024 foram no montante de R\$ 1.109.658,48 e foram utilizadas para cobertura das despesas com manutenção da Agência.

NOTA N° 06 – RESTOS A PAGAR

Quanto aos Restos a Pagar a movimentação desta conta registrada no Balanço Financeiro e no Balanço Orçamentário concilia com os valores registrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e TC 10A – Rol de Restos a Pagar.

Quadro 03

Restos a Pagar não Processados	
Inscrição em Exercícios Anteriores	R\$ 0,00

(+) Inscrição	R\$ 23.347,71
(-) Pagamento	R\$ 23.347,71
(-) Cancelamento	R\$ 0,00
Saldo Final	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados	
Inscrição em Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
(+) Inscrição	R\$ 1.474,14
(-) Pagamento	R\$ 662,77
(-) Cancelamento	R\$ 811,37
Saldo Final	R\$ 0,00

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI Contabilidade do AGERJI

A Conta INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS corresponde ao valor dos empenhos liquidados e não pagos no exercício e concilia com a diferença entre as despesas liquidadas e não pagas demonstradas no balanço orçamentário; A Conta INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS corresponde a diferença entre Despesas Empenhadas e não Liquidadas do exercício e está devidamente demonstrado no Balanço Orçamentário.

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS e PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS confere com o Balanço Orçamentário – Anexo12 nos Quadros da Execução dos Restos a Pagar.

NOTA Nº 07 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CONSIGNAÇÕES

Quadro 04

Consignações	
(+) Inscrição	R\$ 80.494,29
(-) Dispêndio	R\$ 80.494,29
Saldo	R\$ 0,00

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI Contabilidade do AGERJI

Nas retenções feitas na Folha de Pagamento dos Servidores, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja por ocasião da liquidação gera-se uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Em seguida gera-se um empenho extra-orçamentário, que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira. Todos os valores retidos no exercício foram pagos.

NOTA Nº 08 – RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

A posição das contas de receitas e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim discriminada:

Quadro 05

DISPONÍVEL EXERCÍCIO ANTERIOR - 2023		R\$ 162.127,46
(+) INGRESSOS		R\$ 1.323.488,04
Orçamentários	R\$ 20.324,71	
Transferências Recebidas	R\$ 1.109.658,48	
Extra-Orçamentários	R\$ 193.504,85	
(-) DISPÊNDIOS		R\$ 1.188.287,87
Orçamentários	R\$ 1.83.783,10	
Extra-Orçamentários	R\$ 104.504,77	
(=) DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		R\$ 297.327,63

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI Contabilidade do AGERJI

O saldo de Banco Conta em Movimento, para o exercício seguinte, no valor de **R\$ 297.327,63** coincide com os existentes no grupo “Circulante” do Balanço Patrimonial, nas contas Disponibilidades: Caixa e Equivalente de Caixas, como também coincidem com o Resultado Final Anexo 18 - Demonstração do Fluxo de Caixa, o que demonstra sua exatidão.

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		301.696,15	163.059,84	PASSIVO CIRCULANTE		2.192,83	39.233,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		297.327,63	162.127,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO		403,33	15.885,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		297.327,63	162.127,46	PESSOAL A PAGAR		403,33	15.885,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	0,00	52.581,14	PESSOAL A PAGAR	P	403,33	15.885,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	297.327,63	109.546,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.789,50	23.347,71
ESTOQUES		4.368,52	932,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.789,50	23.347,71
ALMOXARIFADO		4.368,52	932,38	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.789,50	23.347,71
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	3.515,00	205,95	TOTAL PASSIVO		2.192,83	39.233,33
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	419,87	494,30	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MATERIAL DE CONSUMO	P	433,65	232,13	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		69.834,12	89.700,49	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		369.337,44	213.527,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS		369.337,44	213.527,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		369.337,44	213.527,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	91.978,92	79.029,62	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		155.810,44	103.596,17
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	10.993.601,53	9.826.299,20	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		213.527,00	109.930,83
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-11.085.580,45	-9.905.328,82	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		369.337,44	213.527,00
IMOBILIZADO		69.834,12	89.700,49	TOTAL		371.530,27	252.760,33
BENS MÓVEIS		251.889,57	251.889,57				
VEÍCULOS	P	56.000,00	56.000,00				
BENS DE INFORMÁTICA	P	63.144,44	63.144,44				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	113.979,05	113.979,05				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.779,94	1.779,94				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	16.986,14	16.986,14				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-182.055,45	-162.189,08				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-182.055,45	-162.189,08				
TOTAL		371.530,27	252.760,33				

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		297.327,63	162.127,46	PASSIVO FINANCEIRO (1.789,50)+RP não Proc.(111.221,06)		113.010,56	24.821,85
ATIVO PERMANENTE		74.202,64	90.632,87	PASSIVO PERMANENTE		403,33	15.885,62
				SALDO PATRIMONIAL		258.116,38	212.052,86

AURYELLE CABULÃO SILVA
CONTADORA
CRC/RO 008932/O-3

FABIO GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE - INTERINO

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		611.929,95	1.274.302,85
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		611.929,95	1.274.302,85
				TOTAL		611.929,95	1.274.302,85

AURYELLE CABULÃO SILVA
CONTADORA
CRC/RO 008932/O-3

FABIO GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE - INTERINO

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2868 - 21446)
11/02/2025 10:58

Usuário: AURYELLE CABULÃO SILVA

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2024

Pág.: 1

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		297.327,63	162.127,46	PASSIVO CIRCULANTE		1.789,50	23.347,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		297.327,63	162.127,46	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.789,50	23.347,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		297.327,63	162.127,46	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		1.789,50	23.347,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		297.327,63	109.546,32	FORNECEDORES NACIONAIS		1.789,50	23.347,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	52.581,14	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		111.221,06	1.474,14
TOTAL		297.327,63	162.127,46	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		111.221,06	1.474,14
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		111.221,06	1.474,14
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		111.221,06	1.474,14
				TOTAL		113.010,56	24.821,85

AURYELLE CABULÃO SILVA
CONTADORA
CRC/RO 008932/O-3

FABIO GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE - INTERINO

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2868 - 21446)
11/02/2025 10:59

Usuário: AURYELLE CABULÃO SILVA

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		4.368,52	932,38	PASSIVO CIRCULANTE		403,33	15.885,62
ESTOQUES		4.368,52	932,38	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAI		403,33	15.885,62
ALMOXARIFADO		4.368,52	932,38	PESSOAL A PAGAR		403,33	15.885,62
MATERIAL DE CONSUMO		433,65	232,13	PESSOAL A PAGAR		403,33	15.885,62
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		3.515,00	205,95	TOTAL		403,33	15.885,62
MATERIAL DE EXPEDIENTE		419,87	494,30				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		69.834,12	89.700,49				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		91.978,92	79.029,62				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		10.993.601,53	9.826.299,20				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		-11.085.580,45	-9.905.328,82				
IMOBILIZADO		69.834,12	89.700,49				
BENS MÓVEIS		251.889,57	251.889,57				
BENS DE INFORMÁTICA		63.144,44	63.144,44				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		113.979,05	113.979,05				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		1.779,94	1.779,94				
VEÍCULOS		56.000,00	56.000,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		16.986,14	16.986,14				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-182.055,45	-162.189,08				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-182.055,45	-162.189,08				
TOTAL		74.202,64	90.632,87				

AURYELLE CABULÃO SILVA
CONTADORA
CRC/RO 008932/O-3

FABIO GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE - INTERINO

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2868 - 21446)
11/02/2025 10:59

Usuário: AURYELLE CABULÃO SILVA

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 ORDINÁRIO		184.317,07	137.305,61
TOTAL		184.317,07	137.305,61

AURYELLE CABULÃO SILVA
CONTADORA
CRC/RO 008932/O-3

FABIO GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE - INTERINO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024 – AGERJI

NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná/RO, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua do Brilhante, nº 130, Bairro Urupá, inscrito sob o CNPJ 15.659.732/0001-65, criado pela Lei Municipal n. 2.271/2012 de 07 de março de 2012, entidade integrante da Administração Pública Municipal Indireta, sobre o regime Autárquico Especial, com a finalidade de dar cumprimento às políticas e desenvolver ações voltadas à regulação, o controle e a fiscalização dos Serviços Públicos de Ji-Paraná/RO.

NOTA Nº 02 - BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações utilizadas para a confecção das notas explicativas foram extraídas das Demonstrações contábeis as quais seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e a estrutura proposta pela Lei n. 4.320/1964 e alterações, bem como Lei Complementar n. 101/2000 e demais normas pertinentes. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

NOTA Nº 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas por essa Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos técnicos. A contabilidade desta autarquia municipal segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná, o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Quadro 01

NATUREZA DA INFORMAÇÃO		
Patrimonial	Orçamentária	Controle
Classe 1: Ativo	Classe 5: Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	Classe 7: Controle de Devedores
Classe 2: Passivo		
Classe 3: Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	Classe 6: Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	Classe 8: Controle de Credores
Classe 4: Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

Fonte: MCASP

Principais Práticas Contábeis Adotadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis do Balanço Patrimonial ao longo do exercício.

Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional.

Estoques

Os estoques de almoxarifado são avaliados e registrados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Imobilizado

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços; as aquisições efetuadas a partir de 01/01/2013 foram depreciadas pelo método do Custo, e o critério de depreciação pelo método de Cotas Constantes.

Depreciação, Exaustão e Amortização de Bens Imóveis

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pelo Decreto Municipal n. 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal n. 4750/2015, art. 73 a 82. Nesta conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis, que teve como data de corte 01/01/2013. Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração

física do bem, assim como o seu desgaste com uso e sua obsolescência; o registro da Depreciação teve como método a Linha Reta, ou Cotas Constantes, em que se utiliza a taxa de depreciação constante na vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere;

A tabela contendo os percentuais de depreciação, bem como a vida útil dos bens, é o Anexo VIII do Decreto Municipal n. 4750/2015, disponível no portal de transparência deste Município;

Eventos Subsequentes

Não são registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

NOTA N° 04 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstrativo Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

NOTA N° 05 - ATIVO CIRCULANTE

Estão registrados nesta conta contábil as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras) e os estoques.

NOTA N° 05.1 – Ativo Circulante - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos de livre movimentação para aplicações nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Esse grupo é composto pelos saldos de Caixa no valor de **R\$ 297.327,63** e conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro (Anexo-13), campo Saldo para o Exercício Seguinte, e com o Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final, e representam a disponibilidade imediata dos recursos em caixa.

NOTA N° 05.2 – Ativo Circulante (Estoques)

Compreende o valor dos materiais de consumo adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. O inventário do estoque foi elaborado de acordo com preceitos que rege a Lei Federal n° 4.320/64, foram avaliados e estão registrados ao **custo médio ponderado** de aquisição. O levantamento físico foi concluído em 31/12/2024 por Comissão especial nomeada pelo Decreto Municipal n° 5175/GAB/PMJP/2024 de 30 de outubro de 2024, e todos os itens relacionados se encontram em

bom estado de conservação e devidamente armazenados. As informações contidas no inventário de almoxarifado e registradas na Contabilidade foram extraídas do Sistema de Administração de Almoxarifados – Pública Sistemas/Fiorilli Software. Segue abaixo movimentação da conta estoques no exercício de 2024.

Quadro 02

CONTA ESTOQUES	VALOR R\$
Saldo Inicial da Conta Estoques	R\$ 932,38
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária (TC - 23)	R\$ 662,77
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC - 23)	R\$ 53.895,17
(+) Entradas de Materiais não considerados no TC-23	0,00
(-) Consumo da Período (DVP de uso de material de Consumo – Anexo 15)	R\$ 51.121,80
(=) Saldo Final da Conta Estoques	R\$ 4.368,52

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ ALMOXARIFADO

* Inscrição Independente da execução Orçamentária refere-se às execuções das despesas inscritas em Restos a Pagar não processadas (Anexo 12). As entradas de materiais não considerados no TC-23 são liquidações de empenhos no elemento de despesa 33.90.30.00 - referente material de consumo.

Custo Médio Ponderado – é o valor de cada item do estoque quando o total financeiro é dividido pelo número de mercadorias armazenadas.

NOTA 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – CRÉDITO DE LONGO PRAZO

AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITO A LONGO PRAZO, são provisões para cancelamentos das Receitas da Dívida Ativa Não Tributária, decorrentes de Glosas, Autos de Infração, Acordão, Sentença judicial e todos possuem os devidos processos administrativos à disposição dos órgãos de Controle Externo.

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Credito à longo prazo (Dívida Ativa não Tributária) no valor de **R\$ 10.993.601,53** se refere a instauração dos Processos Administrativos de N° 1-9361/2016 inscrição e execução de Dívida Ativa em Desfavor da Caerd, Processo Administrativo N° 22-0055/2017 Créditos a Receber Oriundos da Taxa de Regulação da Caerd e Processo Administrativo 22-0013/2018 Créditos a Receber Oriundos da Taxa de Regulação da Caerd, Já que a mesma não repassou os valores da TAXA DE REGULAÇÃO, que se refere a 3% de seu faturamento bruto, prevista na Lei Municipal n° 2271 de 07/03/2012 e nos itens 1.56 a 1.58 do Contrato de Programa à AGERJI.

Quadro 03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 PM JI-PARANÁ CNPJ: 04092672000125
 AV. 02 DE ABRIL, Nº 1701 - URUPÁ

Data Emissão: 06/01/2025
 Hora: 10:48:18
 Exercício: 2024
 Página(s): 1 de 5

Relação dos Inscritos em Dívida Ativa em 31/12/2024 - (UG: 22)

CADASTRO: 5/000010695 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA CAERD - 05914254000139													
Ano	Receita	Principal	Correção	Multa	Juros	Total	Ano	Receita	Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2016	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES AGERJI	1.014.569,33	571.825,70	168.639,5	1.973.693	3.828.728,40	2018	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES AGERJI	784.260,00	361.367,60	114.562,7	1.082.616	2.342.807,26
2019	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES AGERJI	934.554,51	364.643,74	129.919,8	957.136,9	2.386.255,06	2022	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES AGERJI	1.221.949,97	315.835,14	153.778,5	744.247,1	2.435.810,81
							Sub-Total:						
							3.955.333,81 1.713.672 566.900,60 4.757.694,9 10.993.601,53						
CADASTRO: 5/000032125 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA - 04092672000125													
Ano	Receita	Principal	Correção	Multa	Juros	Total	Ano	Receita	Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2023	IMP. RENDA RETIDO NA FONTE/AGERJI	2.295,77	123,92	241,97	406,51	3.068,16							
							Sub-Total:						
							2.295,77 123,92 241,97 406,51 3.068,16						
CADASTRO: 5/145327665 - FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 10680553000196													
Ano	Receita	Principal	Correção	Multa	Juros	Total	Ano	Receita	Principal	Correção	Multa	Juros	Total
2023	TAXA DE REGULACAO AGERJI	72.952,22	2.147,99	7.145,26	6.665,29	88.910,76							
							Sub-Total:						
							72.952,22 2.147,99 7.145,26 6.665,29 88.910,76						
							Total Geral:						
							4.030.581,80 1.715.944 574.287,83 4.764.766,7 11.085.580,45						

Fonte: Relação dos Devedores Inscritos em Dívida Ativa – SEMFAZ

NOTA Nº 07 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada. No quadro abaixo é apresentada a movimentação desta conta no exercício de 2024.

NOTA Nº 07.1 – Bens Móveis

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. Em 31/12/2024, A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJI apresentou um saldo de R\$ **69.834,12** relacionados a imobilizado. A relação dos bens do Ativo Imobilizado da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná em 31/12/2024 encontram registrados no anexos TC-15.

NOTA Nº 07.2 – Bens Imóveis

São bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados e ainda a segregação dos bens por utilização

Quadro 04

Bens Móveis	Valor R\$
(+) Saldo Inicial da Conta Imobilizado	R\$ 251.889,57
(+) 4.4.9.0.5.2 – Valor liquidado de Equipamentos e Material Permanente no período	R\$ 0,00
(+) Inscrição independente de execução orçamentária	R\$ 0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada. De Bens Móveis no exercício – Anexo 15	R\$ 162.189,08
(-) Baixa Independente de Execução Orçamentária (Anexo TC-23)	R\$ 19.866,37
= SALDO FINAL DA CONTA IMOBILIZADO	R\$ 89.834,12

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ PATRIMÔNIO

NOTA Nº 08 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 4750/2015, Art. 73 a 82. Nesta Conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis, que teve como data de corte 01/01/2013. Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e a sua obsolescência. O registro da Depreciação teve como método a linha reta, ou cotas constantes, em que se utiliza de

taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. A tabela contendo os percentuais de depreciação bem como a vida útil dos bens é o Anexo VIII do Decreto Municipal nº 4750/2015, disponível no portal de transparência deste Município.

Quadro 05

CONTA	SALDO ANTERIOR EM 31/12/2023	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO EM 31/12/2024
BENS MÓVEIS	251.889,57	0,00	0,00	251.889,57
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	16.986,14	0,00	0,00	16.986,14
Aparelhos e equipamentos de comunicação	4.378,95	0,00	0,00	4.378,95
Outras máquinas, aparelhos, equipamentos, e ferramentas	12.607,19	0,00	0,00	12.607,19
Bens de informática	63.144,44	0,00	0,00	63.144,44
Equipamentos de processamentos de dados	45.434,00	0,00	0,00	45.434,00
Equipamentos de tecnologia da informação	17.710,44	0,00	0,00	17.710,44
Móveis e utensílios	113.979,05	0,00	0,00	113.979,05
Aparelhos e utensílios domésticos	27.683,05	0,00	0,00	27.683,05
Mobiliário em geral	86.296,00	0,00	0,00	86.296,00
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	1.779,94	0,00	0,00	1.779,94
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	1.779,94	0,00	0,00	1.779,94
Veículos	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
Veículos em geral	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
DEPRECIÇÃO	Dep. Acumulada em 31/12/2023	Efetivação por Depreciação	Depreciação do Exercício	Dep. Acumulada em 31/12/2024
Depreciação acumulada - Bens móveis	-162.189,08	0,00	-19.866,37	-182.055,45
Deprec. acumulada de máquinas, aparelhos, equip. e ferramentas	-8.748,15	0,00	-1339,24	-10.087,39
Depreciação acumulada de bens de informática	-20.741,59	0,00	-8.206,84	-28.948,43
Depreciação acumulada de móveis e utensílios	-81.471,67	0,00	-10.160,09	-91.631,76
Depr. acumulada de materiais culturais, educacionais e de comunicação	-827,67	0,00	-160,20	-987,87
Depr. acumulada de veículos	-50.400,00	0,00	0,00	-50.400,00
TOTAL IMOBILIZADO	89.700,49	0,00	-19.866,37	69.834,12

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/PATRIMÔNIO

Nota 08.1 - O cálculo da depreciação dos bens móveis, usualmente é realizado mensalmente pela Divisão de Administração de Patrimônio, por meio de sistema informatizado terceirizado. Após o fechamento do mês, é emitido pelo Controlador de Patrimônio um relatório contendo o Resumo Financeiro Sintético, o qual é enviado para Coordenação Geral de Contabilidade e incorporado, para registros, no SCPI – Sistema Integrado Pública Integrado.

Nota 08.2 - Não houve mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica e método e taxa utilizado para depreciações, amortizações e exaustão. A definição da vida útil econômica dos bens, do valor residual para identificação do valor depreciável e percentual de depreciação é o Anexo VIII do Decreto Municipal nº 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 4750/2015 disponível no portal de transparência deste Município.

Os dados utilizados para depreciação, tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com quadro abaixo:

Quadro 06

Classe	Vida Útil (anos)	Valor Residual	Taxa Depreciação Anual
Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas	10	10%	10%
Bens de Informática	5	10%	20%
Móveis e Utensílios	10	10%	10%
Materiais culturais, Educ. e de Comunicação.	10	10%	10%
Veículos em geral	10	10%	10%

NOTA 09 – PASSIVO FINANCEIRO - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

A composição do Passivo Circulante corresponde a obrigações ou exigibilidade que deverão ser pagas no decorrer do exercício seguinte; Fornecedores Nacionais que se referem aos restos a pagar processados; pessoal a pagar (P) valor corresponde a Provisões de Férias - Nesta conta estão registrados os valores de despesa com férias, reconhecidas por competência, com direito adquirido pelo servidor.

Quadro 07

CONTAS	VALOR (R\$)	ISF
Pessoal a pagar	403,33	P
Fornecedores de contas a pagar em curto prazo	1.789,50	F
TOTAL	2.192,83	

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI Contabilidade do AGERJI

Nota 09.1 - O quadro nº 07 tem por objetivo demonstrar os valores registrados no passivo circulante que tem afetação direta na apuração do Superávit Financeiro. Por isso identificou-se as contas diferenciando as que têm seu registro no sistema contábil financeiro bem com as que estão registradas apenas no sistema patrimonial. O ISF (Indicador de superávit financeiro) é uma classificação que possibilita esta operação. O PCASP e MCASP utilizam as letras F ou P para indicar quais são as contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente. Os passivos que dependem de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro.

NOTA 09 - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Quadro 08

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 297.327,63
(+) Créditos a Receber	R\$ 0,00
(+) Imobilizado	R\$ 69.834,12
(+) Estoque	R\$ 4.368,52
(+) Crédito a longo prazo (divida ativa não tributaria)	R\$ 0,00
(-) Passivo Financeiro (Restos a Pagar)	R\$ 1.789,50
(-) Passivo Permanente (Pessoal a Pagar)	R\$ 403,33
Total	R\$ 369.337,44

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI Contabilidade do AGERJI

Quadro 09 – Comparativo da Evolução Patrimonial nos últimos 03 exercícios:

DESCRIÇÃO	2024	2023	2022
Ativo Circulante	301.696,15	163.059,84	13.496,36
Ativo não Circulante	69.834,12	89.700,48	117.019,44
(-) Passivo Circulante	2.192,83	39.233,33	20.584,97
(-) Passivo não Circulante	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	396.337,44	213.526,99	109.930,83

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI Contabilidade do AGERJI

O Total do Patrimônio Líquido no exercício anterior era de R\$ **213.526,99** que somado ao Resultado Patrimonial do Exercício apurado no Anexo das Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15, um Superávit no valor de R\$ **155.810,44** formou o valor total do Patrimônio Líquido atual no montante de R\$ **396.337,44**.

NOTA Nº 10 – SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro para fins de abertura de crédito adicional, devem se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº4.320/1964.

O superávit financeiro apurado no exercício refere-se ao saldo financeiro constante no balanço financeiro, deduzido os valores inscritos em restos a pagar.

Quadro 10 – Superávit/Déficit Apurado no Balanço Patrimonial

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. Ativo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes)	297.327,63
2. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro A) - Contas com Atributo F	1.789,50
3. Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício (Balanço Financeiro)	111.221,06
4. Passivo Financeiro Apurado (2+3)	113.010,56
5. Superávit/Déficit Financeiro Apurado (1-4)	184.317,07

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI

O superávit financeiro no Balanço Patrimonial é de R\$ 184.317,07.

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	89.838,43	PESSOAL E ENCARGOS		692.401,66	783.560,98
IMPOSTOS		0,00	2.295,77	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		502.209,47	582.571,60
TAXAS		0,00	87.542,66	ENCARGOS PATRONAIS		110.249,71	132.794,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.200.576,34	1.041.754,73	BENEFÍCIOS A PESSOAL		400,00	300,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.180.251,63	1.028.415,09	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		79.542,48	67.895,18
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		20.324,71	13.339,64	PESSOAL E ENCARGOS			
FINANCEIRAS				USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		291.590,22	457.549,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.109.658,48	1.312.511,60	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		51.121,80	45.529,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.109.658,48	1.312.511,60	SERVIÇOS		220.602,05	384.275,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		11.519,61	6.347,12	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		19.866,37	27.745,03
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		11.519,61	6.347,12	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.196,39	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		2.321.754,43	2.450.451,88	JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.196,39	0,00
TOTAL		2.321.754,43	2.450.451,88	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.180.251,63	1.102.955,92
				REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E		1.180.251,63	1.005.982,31
				AJUSTE PARA PERDAS			
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	96.973,61
				TRIBUTÁRIAS		349,92	334,27
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		349,92	334,27
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		154,17	2.454,90
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		154,17	2.454,90
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		2.165.943,99	2.346.855,71
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		155.810,44	103.596,17
				TOTAL		2.321.754,43	2.450.451,88

AURYELLE CABULÃO SILVA
CONTADORA
CRC/RO 008932/O-3

FABIO GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE - INTERINO

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2868 - 21446)
11/02/2025 11:07

Usuário: AURYELLE CABULÃO SILVA

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	640,00
INVESTIMENTOS		0,00	640,00

AURYELLE CABULÃO SILVA
CONTADORA
CRC/RO 008932/O-3

FABIO GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE - INTERINO

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2868 - 21446)
11/02/2025 11:07

Usuário: AURYELLE CABULÃO SILVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024 – AGERJI

NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná/RO, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua do Brilhante, nº 130, Bairro Urupá, inscrito sob o CNPJ 15.659.732/0001-65, criado pela Lei Municipal n. 2.271/2012 de 07 de março de 2012, entidade integrante da Administração Pública Municipal Indireta, sobre o regime Autárquico Especial, com a finalidade de dar cumprimento às políticas e desenvolver ações voltadas à regulação, o controle e a fiscalização dos Serviços Públicos de Ji-Paraná/RO.

NOTA Nº 02 - BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações utilizadas para a confecção das notas explicativas foram extraídas das Demonstrações contábeis as quais seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e a estrutura proposta pela Lei n. 4.320/1964 e alterações, bem como Lei Complementar n. 101/2000 e demais normas pertinentes. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

NOTA Nº 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas por essa Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos técnicos. A contabilidade desta autarquia municipal segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná, o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Quadro 01

NATUREZA DA INFORMAÇÃO		
Patrimonial	Orçamentária	Controle
Classe 1: Ativo	Classe 5: Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	Classe 7: Controle de Devedores
Classe 2: Passivo		
Classe 3: Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	Classe 6: Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	Classe 8: Controle de Credores
Classe 4: Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

Fonte: MCASP

NOTA 04 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração que evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI).

COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Quadro 02

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VALOR (R\$)
1 – Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
2 - Juros e Encargos de Mora	1.180.251,63
3 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	20.324,71
4 – Transferências Intragovernamentais	1.109.658,48
4 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	11.519,61
TOTAL	2.321.754,43

Fonte: Contabilidade do AGERJI

NOTA 05 - JUROS E ENCARGOS DE MORA

O valor de R\$ 1.180.251,63 se refere a juros da Dívida Ativa inscritos no exercício de 2016, 2018, 2019, 2020 e 2021, em desfavor da Caerd, por não ter repassado a AGERJI os valores mensais da Taxa de Regulação, prevista na Lei Municipal nº2271 de 07/03/2012 e nos itens 1.56 a 1.58 do Contrato de Programa à AGERJI.

NOTA 06 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

Refere-se aos valores mensais que a Agência Reguladora de Serviços Públicos tem recebido em forma de repasse oriundos da Secretária de Fazenda do Município de Ji-Paraná, para sua manutenção.

NOTA 07 – COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Quadro 03

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	VALOR (R\$)
1 – Remuneração a Pessoal	202.209,47
2 – Encargos Patronais	110.249,71
3 – Benefícios Pessoal	400,00
4 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	79.542,48
5 – Despesas com Material de Consumo	51.121,80
6 – Serviços	220.602,05
7 – Depreciação Acumulada do Exercício	19.866,37
8 – Desvalorização e perda de ativos	1.180.251,63
9 – Tributárias	349,92
10 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	154,17
TOTAL	2.165.943,99

Fonte: Contabilidade do AGERJI

Perda de Ativos se refere aos cancelamentos das Receitas da Dívida Ativa Não Tributaria, decorrentes de Glosas, Autos de Infração, Acórdão, Sentença judicial e todos possuem os devidos processos administrativos à disposição dos órgãos de Controle Externo.

NOTA 08 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL

Refere-se à remuneração dos servidores no exercício de 2024. Os servidores da AGERJI estão divididos nas seguintes funções;

Diretor Presidente: Gezer Lima de Souza/Gileno Cerqueira dos Santos**Diretor Administrativo e Financeiro:** Edilaine Vicente Lima Gomes**Direção de Contabilidade:** Claudemir Caetano Ferreira/Auryelle Cabulão Silva**Diretor Técnico:** Tatiane do Socorro de Oliveira Medeiros de Melo

Controlador Interno: Daniel Alves da Silva Decoté/Gelber Wesley de Lima Costa/Pablio Deomar Santos Brambilla

Assessor da Presidência: Gileno Cerqueira Santos/Marcia Messias Ribeiro Dias

Coordenadora de Fiscalização: Andreia de Lima Bastos

Coordenador de Fiscalização: Monica Maria Bolzon

Coordenador de Fiscalização: Jorge Luiz da Costa Lemke/Nivalda Félix Máximo

Assessor de Transporte: Raniel de Lima Silva

Assessor Nível III: Antônia Neuma Bandeira Maia

Assessora Técnica de Eng. Sanitária: Daíse da Silva Lopes/Marcia Messias Ribeiro Dias/Rebeca Nunes Araújo

Assessora Técnica de Eng. Ambiental: Carolina Horana Luiz Pinheiro/Guilherme de Oliveira Marinho

NOTA 09 - ENCARGOS PATRONAIS

Refere-se ao INSS patronal calculado sobre o valor da folha durante o exercício de 2024.

NOTA 10 – SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Confrontando as variações Patrimoniais Aumentativas (quadro 01) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (quadro 02) a entidade apresenta um superávit de R\$ 155.810,44 conforme registrado no Balanço Patrimonial - Patrimônio Líquido – Anexo 14.

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.210.477,48	1.440.935,54
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		20.324,71	28.851,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	15.511,52
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		20.324,71	13.339,64
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.190.152,77	1.412.084,38
Ingressos Extraorçamentários		80.494,29	99.572,78
Transferências Financeiras Recebidas		1.109.658,48	1.312.511,60
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		1.075.277,31	1.290.022,10
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	992.693,30	1.189.850,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	2.089,72	598,85
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		80.494,29	99.572,78
Desembolsos Extra-Orçamentários		80.494,29	99.572,78
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		135.200,17	150.913,44

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	640,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	640,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-640,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

AURYELLE CABULÃO SILVA
CONTADORA
CRC/RO 008932/O-3

FABIO GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE - INTERINO

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 2

Exercício de 2024

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		162.127,46	11.854,02
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		135.200,17	150.273,44
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		297.327,63	162.127,46

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		2.089,72	598,85
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.089,72	598,85
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		2.089,72	598,85

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SANEAMENTO		992.693,30	1.189.850,47
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		992.693,30	1.189.850,47

AURYELLE CABULÃO SILVA
CONTADORA
CRC/RO 008932/O-3

FABIO GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE - INTERINO

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

ISOLADO:22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

AURYELLE CABULÃO SILVA
CONTADORA
CRC/RO 008932/O-3

FABIO GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE - INTERINO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ANEXO 18 – DEMONSTRRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024 – AGERJI

NOTA N° 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná/RO, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua do Brilhante, nº 130, Bairro Urupá, inscrito sob o CNPJ 15.659.732/0001-65, criado pela Lei Municipal n. 2.271/2012 de 07 de março de 2012, entidade integrante da Administração Pública Municipal Indireta, sobre o regime Autárquico Especial, com a finalidade de dar cumprimento às políticas e desenvolver ações voltadas à regulação, o controle e a fiscalização dos Serviços Públicos de Ji-Paraná/RO.

NOTA N° 02 - BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações utilizadas para a confecção das notas explicativas foram extraídas das Demonstrações contábeis as quais seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e a estrutura proposta pela Lei n. 4.320/1964 e alterações, bem como Lei Complementar n. 101/2000 e demais normas pertinentes. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

NOTA N° 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas por essa Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos técnicos. A contabilidade desta autarquia municipal segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná, o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Quadro 01

NATUREZA DA INFORMAÇÃO		
Patrimonial	Orçamentária	Controle
Classe 1: Ativo	Classe 5: Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	Classe 7: Controle de Devedores
Classe 2: Passivo		
Classe 3: Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	Classe 6: Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	Classe 8: Controle de Credores
Classe 4: Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

Fonte: MCASP

NOTA 04 – INGRESSO DO FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES

Os Ingressos no Fluxo de Caixa relacionados às Atividades das Operações são formados pelas Receitas Originárias e Outros Ingressos Operacionais. Que são receitas de Aplicação Financeira, de restituição de pagamentos indevidos, de Repasses Financeiros recebidos da Secretaria de Fazenda do Município, necessárias para a manutenção desta Agência. Que não recebeu os repasses mensais oriundos da CAERD (Companhia de Água e Esgoto do Estado de Rondônia) durante o exercício de 2024. Conforme a Lei Municipal nº 2271/2012 Art. 24. Para fazer frente às despesas operacionais da Agência, fica definido que

promoverá o repasse de, no mínimo 5% (cinco por cento) de seu faturamento bruto, realizado na cidade de Ji-Paraná, para a Agência, a título de remuneração da atividade reguladora dos serviços.

NOTA 05 – DESEMBOLSOS DO FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES

Os Desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, como também as despesas de pessoal e desembolsos inclusos no pagamento dos restos a pagar processados e não processados.

NOTA 05.1 - Os ingressos e desembolsos das operações da conta Outros Ingressos Operacionais refere-se aos INGRESSOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, valores retidos na fonte de prestadores de serviços e retenções referentes à folha de pagamento. A necessidade desta informação acessória é manter a integridade dos valores da receita orçamentária recebida, bem como os valores pagos demonstrada por função de governo e que podem ser conferidos com as demais peças que compõem as contas de governo através do SIGAP Contábil. Também com a finalidade de, ao final do demonstrativo, a informação pertencente ao valor do campo CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, confira com o saldo do mesmo grupo no Balanço Patrimonial. Essa metodologia atendeu orientação da IPC 08- Metodologia de Elaboração do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, publicada em 23/12/2014, itens 19 e 20, que prevê esta situação.

NOTA 06 – FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Ingresso de Investimentos – Compreendem receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Desembolso de Investimentos – Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e concessões de empréstimos e financiamentos.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJI não apresentou movimentação nessa conta.

NOTA 07– FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingresso dos Financiamentos – Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do Capital Social de empresas independentes.

Desembolso dos Financiamentos – Compreendem as despesas com amortização da dívida

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJI não apresentou movimentação nessa conta.

NOTA 08 – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO.

Quadro 02

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		R\$ 162.127,46
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		135.200,17
Fluxo de caixa líquido das atividades das operações	R\$ 135.200,17	
Fluxo de caixa líquido das atividades de Investimento	R\$ 0,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	R\$ 0,00	
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		R\$ 297.327,63

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contabilidade AGERJI

Movimento, para o exercício seguinte – ANEXO 13, como também coincidem com os saldos existentes no grupo “Circulante” do Balanço Patrimonial – ANEXO 14, nas contas: Caixa e Equivalente de Caixas, o que demonstra sua exatidão.

Quadro 03

SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 162.127,46
(+) INGRESSOS		R\$ 1.323.488,04
Receita Orçamentária (Anexo 13)	R\$ 20.324,71	
Transferências Recebidas - (Anexo 13)	R\$ 1.109.658,48	
Ingressos Extra-Orçamentárias (Anexo 13)	R\$ 193.504,85	
(-) DISPÊNDIOS		R\$ 1.188.287,87
Despesa Orçamentários – (Anexo – 13)	R\$ 1.083.783,10	
Despesa Extra – Orçamentários (anexo 13)	R\$ 104.504,77	
(=) DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		R\$ 297.327,63

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contabilidade AGERJI

Em relação à variação apurada no período através das movimentações ocorridas no Balanço Financeiro com a Geração Líquida de caixa da DFC verifica-se que um demonstrativo confirma o que está registrado no outro.

BALANÇO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JI-PARANÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1 de 7

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	61.153.591,35	61.153.591,35	62.599.384,74	1.445.793,39
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.399.200,40	31.399.200,40	33.645.114,47	2.245.914,07
Contribuições Sociais	31.399.200,40	31.399.200,40	33.645.114,47	2.245.914,07
RECEITA PATRIMONIAL	15.898.775,63	15.898.775,63	19.116.950,23	3.218.174,60
Valores Mobiliários	15.898.775,63	15.898.775,63	19.116.950,23	3.218.174,60
RECEITA DE SERVIÇOS	3.965.239,62	3.965.239,62	4.050.122,43	84.882,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.965.239,62	3.965.239,62	4.050.122,43	84.882,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.890.375,70	9.890.375,70	5.787.197,61	-4.103.178,09
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	26.689,63	26.689,63
Demais Receitas Correntes	9.890.375,70	9.890.375,70	5.760.507,98	-4.129.867,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	61.153.591,35	61.153.591,35	62.599.384,74	1.445.793,39
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	61.153.591,35	61.153.591,35	62.599.384,74	1.445.793,39
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	61.153.591,35	61.153.591,35	62.599.384,74	1.445.793,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSENITA DUTRA LANA

DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI

CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS

PRESIDENTE INTERINO

DEC. Nº351/PMJP/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2 de 7

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.839.855,71	22.839.855,71	18.475.349,28	18.474.012,64	18.468.423,86	4.364.506,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.532.115,72	20.532.115,72	17.784.620,12	17.784.620,12	17.784.620,12	2.747.495,60
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.307.739,99	2.307.739,99	690.729,16	689.392,52	683.803,74	1.617.010,83
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	300.000,00	300.000,00	54.516,70	54.516,70	54.516,70	245.483,30
INVESTIMENTOS	300.000,00	300.000,00	54.516,70	54.516,70	54.516,70	245.483,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	23.139.855,71	23.139.855,71	18.529.865,98	18.528.529,34	18.522.940,56	4.609.989,73
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DíVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DíVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	23.139.855,71	23.139.855,71	18.529.865,98	18.528.529,34	18.522.940,56	4.609.989,73
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	44.069.518,76	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	23.139.855,71	23.139.855,71	62.599.384,74	18.528.529,34	18.522.940,56	4.609.989,73
RESERVA DO RPPS	38.013.735,64	38.013.735,64	0,00	0,00	0,00	38.013.735,64

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
	DESPESAS CORRENTES	0,00				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	447,60	447,60	447,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	447,60	447,60	447,60	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
	DESPESAS CORRENTES	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.145,36	20.145,36	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.071,08	0,00	0,00	0,00	1.071,08
INVESTIMENTOS	1.071,08	0,00	0,00	0,00	1.071,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.071,08	20.145,36	20.145,36	0,00	1.071,08

JOSENITA DUTRA LANA

DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI

CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS

PRESIDENTE INTERINO

DEC. Nº351/PMJP/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3 de 7

NOTA EXPLICATIVA**NOTA N. 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná (IPREJI), pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Aluísio Ferreira nº119 Bairro Centro na Cidade de Ji-Paraná RO, inscrito sob o CNPJ 21.407.711/0001-55, criado pela Lei Municipal n. 1.403/2005 de 20 de julho de 2005, alterado pela Lei Municipal n. 3.465/2021 a qual tornou Autarquia, instituído como Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, conforme previsto no art. 40 da Constituição Federal atuando por meio da Administração Indireta do Município de Ji-Paraná.

NOTA N. 02 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e a estrutura proposta pela Lei n. 4.320/1964 e alterações, bem como Lei Complementar n. 101/2000 e demais normas pertinentes. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos.

As Demonstrações Contábeis foram extraídas do Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em conformidade com a Lei n. 4.320/1964, Lei Complementar n. 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA N. 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos técnicos. A contabilidade desta autarquia municipal segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná, o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Quadro 1

Natureza da Informação	Natureza da Informação	Natureza da Informação
PATRIMONIAL	ORÇAMENTÁRIA	CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo		
*Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	* Classe 6- Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
*Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

Fonte: MCASP

NOTA Nº 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELO IPREJI**NOTA Nº 04 .1 Moeda Funcional**

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

NOTA Nº 04 .2 Receita Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação.

NOTA Nº 04 .3 Despesa Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as despesas são reconhecidas quando legalmente empenhadas.

NOTA Nº 04 .4 Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4 de 7

NOTA EXPLICATIVA

Não Processados RPNP. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Há tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição.

NOTA Nº 04 .5 Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis advinda das alterações dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis do balanço orçamentário ao longo do exercício.

NOTA Nº 04 .6 - REGIME ORÇAMENTÁRIO

Consoante ao regime orçamentário, o qual também pode ser denominado regime misto, pois, adota o regime de competência para a despesa e o regime de caixa para a receita, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, o Balanço Orçamentário evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidenciam ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. São demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, e é composto por: Quadro Principal; Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O orçamento é exclusivo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, entidade de administração indireta, vinculada ao município de Ji-paraná e se refere ao exercício 2024.

NOTAN. 05 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS

No exercício o IPREI teve resultado orçamentário superavitário no valor total de R\$ 44.069.518,76. A seguir apresenta-se os valores utilizados para apuração dos quocientes orçamentários:

Quadro 2

DESCRIÇÃO	R\$	
	2024	2023
1. Previsão Atualizada da Receita	61.153.591,35	48.808.691,91
2. Dotação Atualizada da Despesa	61.153.591,35	48.908.691,91
3. Receita Realizada	62.599.384,74	75.356.083,76
4. Despesa Empenhada	18.529.865,98	16.764.538,89
5. Superávit/Déficit Orçamentário (3-4)	44.069.518,76	58.591.544,87

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/IPREJI

NOTA N. 06 – DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2024 demonstra que houve superávit na arrecadação da receita, em relação a sua previsão, uma vez que para cada R\$ 1,00 de receita prevista atualizada, o IPREJI arrecadou R\$ 1,02.

Quadro3

DESCRIÇÃO	R\$	
	2024	2023
Previsão Inicial da Receita (A)	61.153.591,35	48.808.691,91
Receita Realizada (B)	62.599.384,74	75.356.083,76
Varição% (B/A)	1,02	1,54

Fonte: Relatório do SCPI/Contábil/IPREJI

NOTA N. 07 - EXECUÇÃO DA DESPESA

O Quociente de Execução da Despesa, calculado para o exercício de 2024, demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 42.623.725,37. Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a despesa orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado por Lei. Pode-se observar que para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, o IPREJI realizou R\$ 0,30 de despesa no atual exercício.

Quadro 4

DESCRIÇÃO	R\$	
	2024	2023
Despesa empenhada (A)	18.529.865,98	16.764.538,89
Dotação atualizada da despesa (B)	61.153.591,35	48.908.691,91
Resultado (B-A)	42.623.725,37	32.144.153,02
Varição % (A/B)	0,30	0,34

Fonte: Relatório do SCPI/Contábil/IPREJI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5 de 7

NOTA EXPLICATIVA

Vale ressaltar que na linha “Dotação Atualizada da Despesa” está incluso os recursos de “Reserva do RPPS”. Devido a isso, os recursos não utilizados demonstram um montante alto. Subtraindo da linha recursos não utilizados a reserva do RPPS no montante de R\$ 38.013.735,64 - obtém-se uma economia orçamentária no montante de R\$ 4.609.989,73, conforme demonstrado no quadro nº5.

Quadro 5

DESCRIÇÃO	2024
Despesa empenhada (A)	18.529.865,98
Dotação atualizada da despesa “Desconsiderando a Reserva RPPS”(B)	23.139.855,71
Resultado (B-A)	4.609.989,73
Varição % (A/B)	0,80

Fonte: Relatório do SCPI/Contábil/IPREJI

A Reserva do RPPS é quando as receitas previdenciárias previstas compõem montante maior que as despesas previdenciárias fixadas para o exercício. Esta Reserva não pode ser executada orçamentariamente, pois esses recursos possuem previsão de serem utilizados em exercícios futuros, em rubricas específicas. Da forma como está prevista, serve somente para elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Reserva do RPPS destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas com o pagamento de aposentadorias e pensões futuras.

NOTA N. 08 - QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária indica o quanto da receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga. Observa-se que para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária Paga, o IPREJI dispõe de aproximadamente R\$ 3,38 de Receita Realizada, obtendo, no entanto, superávit financeiro no exercício.

Quadro 6

DESCRIÇÃO	2024	2023
Receita Realizada (A)	62.599.384,74	75.356.083,76
Despesa Orçamentária Paga (B)	18.522.940,56	16.743.945,93
Varição % (A / B)	3,38	4,5

Fonte: Relatório do SCPI/Contábil/IPREJI

NOTA N. 09-ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

No quadro abaixo está detalhado as alterações orçamentárias, bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais no exercício:

Quadro 7

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR
Dotação Inicial	61.153.591,35
(+) Créditos Suplementares	77.300,00
(+) Créditos Especiais	0,00
(+) Créditos Extraordinários	0,00
(-) Anulações de Créditos	77.300,00
(=) Dotação Atualizada	61.153.591,35
(-) Despesa Empenhada	18.529.865,98
(=) Orçamentos não utilizados	42.623.725,37
RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação de Recursos Ordinários	0,00
Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados	0,00
Anulações de Dotações	77.300,00
TOTAL	77.300,00

Fonte: Relatório do SCPI/Contábil/IPREJI

O Anexo TC 18 contém o detalhamento de todas as movimentações ocorridas no orçamento deste exercício.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6 de 7

NOTA EXPLICATIVA

NOTA N.10 – EXECUÇÃO DA DESPESA POR TIPO DE CRÉDITO

O total de despesas executadas está detalhada no quadro abaixo por tipo de crédito utilizado. Despesa executada refere-se à despesa empenhada demonstrada no Balanço Orçamentário.

Quadro 8

DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial – Créditos Orçamentários	18.461.147,80
Créditos Suplementares	68.718,18
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	18.529.865,98

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

NOTA N. 11 - UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

O **Superávit Financeiro** é a diferença positiva entre o Ativo **Financeiro** e o Passivo **Financeiro**, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. No exercício 2024 não foram utilizados créditos de superávit Financeiro de exercícios anteriores.

Quadro 9

DESCRIÇÃO	2024	2023
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro) (A)	0,00	100.000,00
Superávit Financeiro do exercício anterior (B)	306.864.508,96	248.272.964,08
Variação % (A/B)	0,00	0,0004

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ/CGC

NOTA N.12 - RESTOS A PAGAR

O saldo a pagar de R\$ 1.071,08 dos restos a pagar de exercícios anteriores não pagos no exercício 2024, se refere a uma aquisição de material permanente (Nobreak) na qual o fornecedor entregou o produto e (4) quatro unidades destes apresentaram defeitos depois de já instalados e em funcionamento. Como a despesa já estava toda liquidada, foi efetuado o pagamento das demais unidades aptas para o uso e inscritas em restos a pagar as unidades com defeitos até que fossem substituídas. Neste caso, foi solicitado para que o fornecedor providenciasse a troca destas unidades por produtos adequados ao uso. Porém, o fornecedor ainda que solicitado, ainda não resolveu a questão da troca dos materiais e até a presente data não respondeu as solicitações deste instituto.

NOTA N.13 – CONCILIAÇÃO COM OS VALORES LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DO FLUXO DE CAIXA

No quadro abaixo está evidenciado a conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Quadro 10 - Conciliação do Balanço Orçamentário com o Fluxo de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	62.599.384,74
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	18.522.940,56
3. Variação da Disponibilidade decorrente da Execução Orçamentária (1-2)	44.076.444,18
4. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (Demonstração do Fluxo de Caixa)	(1.314.442,92)
5. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (Demonstração do Fluxo de Caixa)	(54.516,70)
6. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (Demonstração do Fluxo de Caixa)	0,00
7. Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa- DFC(4+5+6)	(1.368.959,62)
8. Diferença apurada entre o Fluxo de Caixa e o Balanço Orçamentário (3-7)	45.445.403,80
9. Transferências de Aplicações RPPS (DFC)	50.228.479,92
10. Transferências de resgate de Aplicações RPPS (DFC)	4.803.669,08
11. Montante Líquido entre os Resgates e Aplicações Financeiras RPPS (9-10)	45.424.810,84
12. Diferença Apurada (8-11)	20.592,96
13. Execução de Restos a Pagar não Processado - pagos (Balanço Orçamentário)	447,60
14. Execução de Restos a Pagar Processado - pagos (Balanço Orçamentário)	20.145,36
15. Total dos pagamentos de Restos a Pagar (13+14)	20.592,96
16. Resultado (12-15) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Anexo 12-Balanço Orçamentário e Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa

JOSENITA DUTRA LANA

DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI

CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS

PRESIDENTE INTERINO

DEC. Nº351/PMJP/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7 de 7

NOTA EXPLICATIVA

Comparando-se a variação apurada no período, através das movimentações ocorridas no Balanço Orçamentário, com a Geração Líquida de Caixa da DFC, observa-se que no Balanço Orçamentário a Variação Líquida Apurada foi de R\$ **44.076.444,18**(linha 3) e na DFC foi de **(1.368.959,62) - linha 7**, sendo que a referida diferença se justifica pelo fato de que no Balanço Orçamentário o controle é feito de toda a movimentação orçamentária ocorrida no exercício sem classificar se é contas do Caixa e Equivalente de Caixa ou contas de Investimentos, como também não considera os valores pagos de restos pagar, enquanto que na Demonstração do Fluxo de Caixa são demonstrados todos os movimentos do Caixa e Equivalente de Caixa, desconsiderando-se as contas de aplicação do RPPS 1.1.4. – Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo. No fluxo de caixa as receitas recebidas pelo RPPS são registradas na conta 1.1.1. e ao serem aplicadas nos Fundos de Investimentos, são transferidas para a conta 1.1.4. Quando há resgate das aplicações é registrada na conta Outros Ingressos Operacionais, e quando efetua a aplicação são registrados em Outros Desembolsos Operacionais.

Ressalte-se que ao efetuar o cálculo da diferença da Variação líquida apurada do Balanço Orçamentário e a Geração líquida de caixa da DFC, o resultado será o que está descrito na linha **8**, que corresponde a soma do Líquido das transferências de resgate e aplicações do RPPS no valor de **R\$ 45.424.810,84** com a dos valores pagos de restos a pagar no valor de **R\$ 20.592,96**.

JOSENITA DUTRA LANA

DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI

CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS

PRESIDENTE INTERINO

DEC. Nº351/PMJP/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		62.599.384,74	75.356.083,76	DESPA ORÇAMENTÁRIA		18.529.865,98	16.764.538,89
VINCULADO		62.599.384,74	75.356.083,76	VINCULADO		18.529.865,98	16.764.538,89
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		57.858.158,70	70.900.844,13	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		16.582.183,84	14.603.236,13
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		4.741.226,04	4.455.239,63	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		1.947.682,14	2.161.302,76
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		3.112.354,13	2.638.417,15	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		3.126.021,67	2.618.511,40
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		6.925,42	20.592,96	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		20.592,96	687,21
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.336,64	447,60	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		447,60	687,21
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		5.588,78	20.145,36	RP PROCESSADOS PAGOS		20.145,36	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		3.096.637,04	2.598.157,52	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		3.096.637,04	2.598.157,52
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		47.406,46	45.929,39	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		47.406,46	45.929,39
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		3.747,48	3.631,80	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		3.747,48	3.631,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	513.554,47	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	513.554,47
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		573.510,71	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		573.510,71	0,00
ISS		1.832,70	964,81	ISS		1.832,70	964,81
OUTROS CONSIGNATARIOS		18.616,13	9.959,42	OUTROS CONSIGNATARIOS		18.616,13	9.959,42
PENSAO ALIMENTICIA		12.135,86	15.558,48	PENSAO ALIMENTICIA		12.135,86	15.558,48
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.585.308,08	1.395.742,44	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.585.308,08	1.395.742,44
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		5.385,04	5.660,40	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		5.385,04	5.660,40
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		848.694,58	607.156,31	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		848.694,58	607.156,31
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		8.791,67	19.666,67	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		8.791,67	19.666,67
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		8.791,67	19.666,67	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		8.791,67	19.666,67
MATERNIDADE PAGO				MATERNIDADE PAGO			
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS		4.803.669,08	4.032.531,31	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS		50.228.479,92	65.798.376,88
RESGATES DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES		4.803.669,08	4.032.531,31	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		50.228.479,92	65.798.376,88
MOV. CREDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(RESGATE)		4.803.669,08	4.032.531,31	MOV. DEVEDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(APLICAÇÃO)		50.228.479,92	65.798.376,88
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		1.380.116,58	4.534.511,53	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		11.156,96	1.380.116,58
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		1.380.116,58	4.534.511,53	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		11.156,96	1.380.116,58
CONTA ÚNICA - RPPS		1.363.306,52	1.222,89	CONTA ÚNICA - RPPS		11.156,96	1.363.306,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		16.810,06	1.281.581,55	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	16.810,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0,00	3.251.707,09				

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:28

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 2

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		71.895.524,53	86.561.543,75	TOTAL		71.895.524,53	86.561.543,75

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:28

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

NOTA N. 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná (IPREJI), pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Aluísio Ferreira nº119 Bairro Centro na Cidade de Ji-Paraná RO, inscrito sob o CNPJ 21.407.711/0001-55, criado pela Lei Municipal n.1.403/2005 de 20 de julho de 2005, alterado pela Lei Municipal n.3.465/2021 a qual tornou Autarquia, instituído como Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, conforme previsto no art. 40 da Constituição Federal atuando por meio da Administração Indireta deste Município.

NOTA N. 02 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e a estrutura proposta pela Lei n. 4.320/1964 e alterações, bem como Lei Complementar n. 101/2000 e demais normas pertinentes. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos.

As Demonstrações Contábeis foram extraídas do Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em conformidade com a Lei n. 4.320/1964, Lei Complementar n. 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA N. 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos técnicos. A contabilidade desta autarquia municipal segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná, o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Quadro 1

Natureza da Informação	Natureza da Informação	Natureza da Informação
PATRIMONIAL	ORÇAMENTÁRIA	CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo		
*Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	* Classe 6- Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	* Classe 8 - Controle dos Credores
*Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA		

Fonte: MCASP

NOTA N° 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELO IPREJI

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. N°351/PMJP/2025

Escrição S/C Ltda. Software - (diário: 00000 - 8 50 20 2800 - 21550)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

NOTA N° 04 .1 Moeda Funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

NOTA N° 04 .2 Receita Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação.

NOTA N° 04 .3 Despesa Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as despesas são reconhecidas quando legalmente empenhadas.

NOTA N° 04 .4 Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição.

NOTA N° 04 .5 Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis do Balanço Financeiro ao longo do exercício.

NOTA N. 05 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período. O objetivo principal da demonstração, portanto, é evidenciar as movimentações financeiras que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro. Este Balanço Financeiro é exclusivo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, entidade de administração indireta, vinculada ao município de Ji-Paraná e se refere ao exercício 2024.

NOTA N. 06 – MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA DO BALANÇO FINANCEIRO

A elaboração do Balanço Financeiro está baseada na Instrução de Procedimentos Contábil IPC-06 atualizada em junho de 2024, e MCASP 10ª edição, que para o exercício de 2024 apresentaram modificações na estrutura desta Demonstração Contábil.

Nos modelos anteriores, eram apresentados nos grupos “Saldo exercício Anterior” e “Saldo para o exercício Seguinte” os recursos do CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, como também os valores registrados em INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO, enquanto que na nova estrutura serão apresentados apenas os valores de “Caixa e Equivalentes de caixa neste grupo.

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. N°351/PMJP/2025

Escrição S/C Ltda. Software - (diário: 00000 - 8 50 20 2800 - 21550)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

Outra novidade apresentada pela atualização da IPC-06 e MCASP 10ª edição é a inserção do grupo “**Outras Movimentações Financeiras**” incluídas no quadro principal de ingressos e dispêndios, a qual é utilizada para mapear as movimentações que impactam o caixa e equivalentes de caixa em que não houve, necessariamente, execução orçamentária, e que também não foram evidenciadas ou provenientes de movimentações extraorçamentárias. Portanto, neste grupo, nas linhas “Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras” e “Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras” são registradas as transações de recursos financeiros que impactam o caixa e equivalentes de Caixa mediante o registro de ingressos e dispêndios a contrapartida de investimentos e aplicações temporárias sujeitas a variações significativas de valor, contabilizadas nas contas 1.1.4.0.0.00.00 INVESTIMENTO E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO sem que tenha ocorrido execução orçamentária para esses investimentos.

NOTA N. 07 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES

Para as retenções feitas em folha de pagamento do servidor, bem como em relação aos valores retidos de fornecedores e prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião da liquidação, é gerada uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente, gera-se um empenho extraorçamentário, que, ao ser pago, ocorre uma baixa no Passivo Circulante referente à obrigação financeira. Observa-se que todos os valores retidos/consignados no exercício foram pagos.

NOTA N. 08 – VARIAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	R\$	
	2024	2023
1. Receita Orçamentária	62.599.384,74	75.356.083,76
2. Despesas Orçamentárias	18.529.865,98	16.764.538,89
3. Ingressos Extraorçamentários	3.112.354,13	2.638.417,15
4. Dispêndios Extraorçamentários	3.126.021,67	2.618.511,40
5. Ajuste de Perdas em Investimento	0,00	0,00
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	44.069.518,76	58.591.544,87
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	(13.667,54)	19.905,75
8. Variação do Período apurada (6 +7)	44.055.851,22	58.611.450,62
9. Resgate de Aplicações Financeiras	4.803.669,08	4.032.531,31
10. Transferências para Investimentos e Aplicações	50.228.479,92	65.798.376,88
11. Montante líquido decorrente dos Resgates e Aplicações (9-10)	(45.424.810,84)	(61.765.845,57)
12. Saldo entre a variação do período e Montante líquido Aplicado (8-11)	(1.368.959,62)	(3.154.394,95)
13. Saldo Caixa e Equivalente de Caixa exercício anterior	1.380.116,58	4.534.511,53
14. Saldo Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte (12+13)	11.156,96	1.380.116,58

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/IPREJI

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” está conciliada com os valores da conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” registrados no Balanço Patrimonial e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os demais valores do IPREJI no montante de R\$ 350.930.867,26 estão registrados nas contas de aplicação do RPPS 1.1.4. – **Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo**, conforme demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante - **Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS**.

O “Quadro 2” apresenta a variação do período (linha 8) - Resultado do exercício - no montante positivo de R\$ 44.055.851,22, indicando que os pagamentos do exercício foram inferiores aos recebimentos, demonstrando que houve equilíbrio financeiro e a geração de superávit.

Quadro 3 - Resultado financeiro do exercício		R\$
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa - Saldo Para o Exercício Seguinte		11.156,96
(+) Transferências para Investimentos e Aplicações		50.228.479,92
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa -Saldo Exercício Anterior		1.380.116,58
(-) Resgate de Aplicações Financeiras		4.803.669,08
= Resultado Financeiro do Exercício		44.055.851,22

Fonte: Balanço Financeiro-IPREJI

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		327.526.252,23	284.056.190,79	PASSIVO CIRCULANTE		50.500,41	64.064,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.156,96	1.380.116,58	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO		43.840,55	42.848,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		11.156,96	1.380.116,58	PESSOAL A PAGAR		43.840,55	42.848,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	F	0,00	16.810,06	PESSOAL A PAGAR	P	43.840,55	42.848,09
CONTA ÚNICA - RPPS	F	11.156,96	1.363.306,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		6.659,86	21.216,44
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		936.000,00	780.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		6.659,86	21.216,44
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		936.000,00	780.000,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	6.659,86	21.216,44
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	P	936.000,00	780.000,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		682.837.823,50	636.463.617,45
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		326.562.674,07	281.869.382,20	PROVISÕES A LONGO PRAZO		682.837.823,50	636.463.617,45
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		350.930.867,26	306.383.953,30	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		682.837.823,50	636.463.617,45
APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	4.096.682,58	4.096.682,58	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	517.922.465,59	482.057.809,60
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	7.437.687,21	8.349.766,35	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	164.915.357,91	154.405.807,85
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	33.483.750,31	31.157.297,06	TOTAL PASSIVO		682.888.323,91	636.527.681,98
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	2.752.326,71	1.635.548,05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	292.608.734,34	252.507.618,17	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	10.551.686,11	7.759.144,21	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-353.059.700,08	-349.322.209,09
APLICAÇÕES EM FUNDOS DO SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	0,00	877.896,88	RESULTADOS ACUMULADOS		-353.059.700,08	-349.322.209,09
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		-24.368.193,19	-24.514.571,10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-353.059.700,08	-349.322.209,09
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - PLANO EM CAPITAL	P	-24.368.193,19	-24.514.571,10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-349.322.209,09	-507.636.865,00
ESTOQUES		16.421,20	26.692,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-3.737.490,99	158.314.655,91
ALMOXARIFADO		16.421,20	26.692,01	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-353.059.700,08	-349.322.209,09
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	4.414,36	7.153,49	TOTAL		329.828.623,83	287.205.472,89
MATERIAL DE CONSUMO	P	10.526,44	17.722,90				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	1.480,40	1.815,62				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.302.371,60	3.149.282,10				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		412.167,04	1.198.188,25				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		412.167,04	1.198.188,25				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	P	412.167,04	1.198.188,25				

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		1.890.204,56	1.951.093,85				
BENS MÓVEIS		746.275,19	736.243,69				
VEÍCULOS	P	304.432,80	348.918,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	181.555,71	181.324,01				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	335,46	335,46				
BENS DE INFORMÁTICA	P	237.651,32	201.326,32				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	22.299,90	4.339,90				
BENS IMÓVEIS		1.450.000,00	1.450.000,00				
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.450.000,00	1.450.000,00				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-306.070,63	-235.149,84				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-104.400,00	-52.200,00				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-201.670,63	-182.949,84				
TOTAL		329.828.623,83	287.205.472,89				

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		350.942.024,22	306.886.173,00	PASSIVO FINANCEIRO (6.659,86)+RP não Proc.(1.336,64)		7.996,50	21.664,04
ATIVO PERMANENTE		-21.113.400,39	-19.680.700,11	PASSIVO PERMANENTE		682.881.664,05	636.506.465,54
				SALDO PATRIMONIAL		-353.061.036,72	-349.322.656,69

JOSENITA DUTRA LANA
 DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
 CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
 PRESIDENTE INTERINO
 DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2890 - 21559)
 07/03/2025 10:48

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		448.147,84	640.228,38
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		448.147,84	640.228,38
				TOTAL		448.147,84	640.228,38

JOSENITA DUTRA LANA
 DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
 CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
 PRESIDENTE INTERINO
 DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2890 - 21559)
 07/03/2025 10:48

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 5

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

D) QUADRO DO SUPERA VIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
01	VINCULADO	350.934.027,72	306.864.508,96
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	340.381.339,61	299.105.364,75
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.552.688,11	7.759.144,21
TOTAL		350.934.027,72	306.864.508,96

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

NOTA N. 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná (IPREJI), pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Aluísio Ferreira nº119 Bairro Centro na Cidade de Ji-Paraná RO, inscrito sob o CNPJ 21.407.711/0001-55, criado pela Lei Municipal n. 1.403/2005 de 20 de julho de 2005, alterado pela Lei Municipal n. 3.465/2021 a qual tornou Autarquia, instituído como Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, conforme previsto no art. 40 da Constituição Federal atuando por meio da Administração Indireta do Município de Ji-Paraná.

NOTA N. 02 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e a estrutura proposta pela Lei n. 4.320/1964 e alterações, bem como Lei Complementar n. 101/2000 e demais normas pertinentes. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos.

As Demonstrações Contábeis foram extraídas do Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em conformidade com a Lei n. 4.320/1964, Lei Complementar n. 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA N. 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos técnicos. A contabilidade desta autarquia municipal segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná, o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Quadro 1

Natureza da Informação PATRIMONIAL	Natureza da Informação ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Informação CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo		* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD		
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA	* Classe 6- Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	

Fonte: MCASP

NOTA N. 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELO IPREJI**NOTA N. 04.1 Moeda Funcional**

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

NOTA N. 04.2 Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda nacional. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas pelo valor justo (ou valor de mercado), atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações são contabilizadas em contas de resultado.

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRALINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 7

Exercício de 2024

NOTA EXPLICATIVA

NOTA N. 04.3 Investimentos

Os investimentos são mensurados pelo seu valor justo ou valor de mercado.

NOTA N. 04.4 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

NOTA N. 04.5 Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição.

NOTA N. 04.6 Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante às mudanças nas políticas contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis do Balanço Patrimonial ao longo do exercício.

NOTA N. 05 - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema da Contabilidade Pública Integrado (SCPI) e se refere ao exercício 2024. Não foram registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

NOTA N. 06 - ATIVO CIRCULANTE - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreendem o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como os equivalentes, os quais representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para o uso imediato.

O grupo é composto pelos saldos de Caixa (numerário e outros valores em tesouraria), Conta Única do RPPS, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 2

DESCRIÇÃO	2024	2023
Conta Única do RPPS	11.156,96	1.363.306,52
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Fundo em Capitalização – RPPS	0,00	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Taxa de Administração	0,00	16.810,06
TOTAL	11.156,96	1.380.116,58

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/IPREJI

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:29

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 8

Exercício de 2024

NOTA EXPLICATIVA

NOTA N. 07 - ATIVO CIRCULANTE - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES EM CURTO PRAZO

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente, na data das demonstrações contábeis. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Nessa linha estão registrados os saldos dos valores dos créditos a receber no próximo exercício o qual é oriundo do Termo de Acordo e Parcelamento nº 00676/2021, referente aos valores da taxa administrativa do exercício 2016 que na época foram repassados em forma de imóvel, contudo, conforme Portaria n. 402 de 10 de dezembro de 2008 do Ministério da Previdência Social, em seu art. 7º, é vedada a doação de bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza para o pagamento de débitos com o RPPS, excetuada amortização do déficit atuarial. Dessa feita, foi realizado o Termo de Acordo e Parcelamento nº 00676/2021 entre o Município e o IPREJI, com fundamentos na Lei Municipal nº 3.403/2021.

NOTA N. 08 - ATIVO CIRCULANTE- INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO

Nesta conta registram-se as aplicações financeiras dos recursos do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS. Os regimes de previdência próprios devem aplicar os recursos arrecadados por meio das contribuições sociais, aportes para amortização do déficit atuarial e recursos provenientes das contribuições de taxa de administração, conforme diretrizes previstas na Resolução CMN 4.963/2021, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, visando garantir o pagamento futuro dos servidores que atualmente contribuem para este regime.

Quadro 3

Dados Analítico de Investimento e Aplicação Temporária de Curto Prazo			
Descrição	2023	2024	A.H(%)
1. Aplicação em segmento de renda fixa – RPPS(F)	252.507.618,17	292.608.734,34	15,88
2. Aplicação com a taxa de administração – RPPS(F)	7.759.144,21	10.551.686,11	35,99
3. Aplicações em fundo de segmento imobiliário (F)	4.096.682,58	4.096.682,58	0,00
4. Aplicações em fundo de segmento imobiliário (P)	877.896,88	0,00	-100,00
5. Aplicação em segmento de renda variável – RPPS(F)	8.349.766,35	7.437.687,21	-10,92
6. Aplicações em FI estruturados(F)	31.157.297,06	33.483.750,31	7,47
7. Aplicação do RPPS em FI do exterior(F)	1.635.548,05	2.752.326,71	68,28
8. Ajuste de Perdas Estimadas com títulos de valores mobiliários(P)	- 24.514.571,10	-24.368.193,19	-0,60
TOTAL	281.869.382,20	326.562.674,07	15,86

Fonte: Relatório Investimentos

No exercício de 2024, o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI decidiu manter o maior volume da Aplicação em segmento de Renda Fixa por julgar ser mais vantajoso em função das incertezas de mercado no ano.

Pode-se observar ainda, que na linha 8, “Ajuste de perdas estimadas com títulos e valores mobiliários”, estão registrados os valores da rentabilidade negativa que determinados fundos tiveram desde o início da marcação a mercado em 2020. Esta conta basicamente registrou as variações a mercado da rentabilidade negativa dos fundos de investimento: Aquilla Renda FII; Conquest FIP Empresas Emergentes; FI RF Monte Carlo Institucional IMA-B 5.

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:29

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 9

Exercício de 2024

NOTA EXPLICATIVA

Quadro 4

R\$

FUNDO DE INVESTIMENTO (Saldo Contábil)	FUNDO MARCAÇÃO A MERCADO	Valor marcado
Aquilla Renda FII		4.096.682,58
Conquest Fip Empresas Emergentes		4.278.457,54
FI RF Monte Carlo Inst IMA-B 5		21.244.302,21

Fonte: Extratos bancários disponibilizados pelas administradoras dos fundos de investimento

Quadro 5

Marcação a Mercado (Saldo Bancário)	Saldo 2024	Saldo 2023	Amortizações 2024	Diferença
Aquilla Renda FII	2.033.387,84	2.115.790,72	0,00	-82.402,88
Conquest Fip Empresas Emergentes	-2.102.504,91	-2.070.183,50	0,00	-32.321,41
FI RF Monte Carlo Inst IMA-B 5	5.320.366,21	5.937.160,89	0,00	-616.794,68
TOTAL GERAL	5.251.249,14	5.892.768,11	0,00	-731.518,97

Fonte: Extratos bancários disponibilizados pelas administradoras dos fundos de investimento

As diferenças entre os exercícios 2023 e 2024, (quadro n.5) deve-se a variação a mercado negativa ocorrida nestes fundos. Esses valores que somados perfazem um total de R\$ 731.518,97 foram registrados no Balanço Patrimonial na conta "Ajuste de perdas estimadas com títulos e valores mobiliário - RPPS".

No quadro n.03, Quadro Analítico de Investimento e Aplicação Temporária de Curto Prazo" na linha 4, exercício 2023, consta o valor de R\$ 877.896,88 registrado na conta "Aplicações em fundos do segmento imobiliário" com atributo (P), e que no exercício 2024 consta valor R\$ 0,00. A movimentação se refere ao fato que, no exercício 2022, o Fundo de Investimento AQUILLA RENDA FII obteve rentabilidade positiva na variação a mercado, a qual foi registrada nesta conta patrimonial. Porém a época o Fundo Aquilla já tinha registros de rentabilidade negativa na variação a mercado na conta Ajuste de Perdas Estimadas com títulos de valores mobiliários (P) e que esta rentabilidade positiva deveria ser deduzida destas perdas estimadas. Já no corrente exercício (2024) foi verificada esta situação e efetuado os ajustes transferindo o saldo existente nesta conta patrimonial "Aplicações em fundos do segmento imobiliário" para a conta também patrimonial "Ajuste de Perdas Estimadas com títulos de valores mobiliários (P)" deduzindo assim o montante dos valores de perdas estimadas.

Quadro 6

Conta Contábil	Saldo final exercício 2023	Registro das Perdas do Exercício 2024	Transferências da conta Aplicações em fundo de segmento imobiliário (P)	Saldo final exercício 2024
Ajuste de Perdas Estimadas com títulos de valores mobiliários(P)	-24.514.571,10	-731.518,97	877.896,88	-24.368.193,19

O saldo final registrado na conta **Ajuste de Perdas Estimadas com títulos de valores mobiliários (P)** concilia com os valores anotados nas conciliações bancárias intituladas "Marcação a Mercado Perdas".(Verificar Nota 09 - Conciliação Bancária - Quadro nº 08 Linhas 10,11 e 12)

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:29

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 10

Exercício de 2024

NOTA EXPLICATIVA

A rentabilidade negativa marcado a mercado deve-se a fatores de mercado, mas principalmente devido à reprecificação ocorrida nestes fundos em agosto de 2021. Os fundos Aquilla Renda FII e FI RF Monte Carlo Institucional IMA-B 5 foram impactados pela reprecificação em virtude de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a qual reduziu os valores dos ativos. Quanto ao fundo Conquest FIP Empresas Emergentes a rentabilidade negativa se dá pelo fato de reprocessamento de carteira devido à dificuldade de recuperação dos ativos, conforme relatado em fato relevante pelos administradores dos fundos.

NOTA N. 08.1 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO – Investimentos pela Marcação a Mercado

A marcação a mercado, de acordo com a Instrução de Procedimentos Contábeis 14, é realizada conforme a variação do seu preço no mercado, no qual o investimento é demonstrado pelo seu valor presente, e as variações ocorridas, sejam elas perdas ou ganhos, serão integralizados ao montante no momento do resgate do investimento, sendo que as variações positivas são registradas em conta do ativo de atributo (P) e as variações negativas em conta redutora do ativo também de atributo (P). E suas contrapartidas são registradas nas contas de variação patrimonial, o que reflete seu registro na DVP.

NOTA N. 08.2 - INVESTIMENTOS - BALANÇO PATRIMONIAL X DAIR (plataforma CADPREV WEB)

Há diferenças entre o montante dos fundos de investimento apresentados no Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, e o valor evidenciado no Balanço Patrimonial. Essa diferença ocorre, devido o Fundo Conquest FIP Empresas Emergentes constar em seu extrato mensal, valores negativos. **(verificar quadro nº5 - Nota 08- coluna saldo bancário em 31/12).**

Os investimentos demonstrados no Balanço Patrimonial, são escriturados conforme se apura nos extratos disponibilizados pelas instituições financeiras gestoras dos fundos, os quais são os documentos probantes da escrituração contábil. Tais extratos são divulgados no Portal da Transparência do Município.

Quanto à elaboração do DAIR, não é permitidas informações na plataforma CADPREV-WEB de uma aplicação com saldo negativo. Conforme orientação do MPS, este tipo de fundo com saldo negativo devem ser registrados com valores ínfimos, próximos de zero, a fim de que fiquem evidenciados tais fundos em carteira, porém sem capital correspondente. Por este motivo o saldo do fundo Conquest FIP foi registrado no DAIR com o valor de R\$ 0,02 para que o mesmo não seja extinto da plataforma do CADPREV.

Não é permitido o registro do valor negativo, para não abrir margem artificial para uma aplicação além do limite recomendado, pois o DAIR é um demonstrativo de aplicações e investimento do RPPS, sob a alçada do Ministério da Previdência Social, que serve para verificação de enquadramento à Resolução CMNn. 4.963/2021, que define os segmentos e limites a serem observados com o objetivo de assegurar que as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS atendam às condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, **motivo pelo qual**, não serve de parâmetro para a comparação com o Balanço Patrimonial, pois, o Balanço como demonstrativo contábil evidencia a situação patrimonial como um todo, contemplando: ativos, dívidas e obrigações do RPPS.

O Fundo Conquest FIP Empresas Emergentes, tem o valor do investimento registrado na contabilidade e refletido no Balanço Patrimonial, através da conta "Investimentos e Aplicações Temporárias a curto prazo" e as perdas registradas na conta "Ajustes de perdas de investimentos e aplicações temporárias" conforme demonstrado no Extrato. Além da desconformidade mencionada em relação ao Fundo Conquest, ainda permanece uma diferença no valor de R\$ 2,01 que é referente ao arredondamento de casas decimais, uma vez que, os valores de cada aplicação financeira são lançados por cotas, no DAIR.

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:29

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 11

Exercício de 2024

NOTA EXPLICATIVA

Quadro 7 – Conciliação dos valores entre o Balanço Patrimonial e o DAIR

1	Saldo Total Registrados no DAIR	328.665.181,01
2	Valor Registrado no Balanço Patrimonial	326.562.674,07
3	DIFERENÇA	2.102.506,94
4	Saldo Extrato da Administradora Fundo Conquest em 12/2024	-2.102.504,91
5	Valor do Fundo Conquest Registrado no DAIR	0,02
6	TOTAL (3+4-5)	2,01
7	Arredondamento de casas decimais no preenchimento dos valores de cotas do DAIR	2,01
8	DIFERENÇA TOTAL (6-7)	0,00

Fonte: Relatório Dair e Balanço Patrimonial

NOTA N.09 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Quadro 08

Nº	Banco/Corretora	DESCRIÇÃO	Nº CONTA	SALDO BANCÁRIO R\$	SALDO CONTABIL R\$	DIFERENÇA R\$
1	CAIXA	Caixa	082-7	2,43	2,43	0,00
2	BRASIL	Cartão Corporativo	89.937-2	0,00	0,00	0,00
3	CAIXA	Taxa Administrativa	1159-4	10.560.684,61	10.560.684,61	0,00
4	CAIXA	Contribuição Servidores	1160-8	207.287.284,43	207.287.284,43	0,00
5	CAIXA	Contribuição Patronal	1161-6	66.755.614,50	66.755.614,50	0,00
6	CAIXA	Aporte Amortizante ...	71.148-0	23.880.128,33	23.880.128,33	0,00
7	CAIXA	Recebimento Precatório	71.149-9	263.530,15	263.530,15	0,00
8	BRASIL	Aplicação Banco Brasil	059.943-3	3.976.524,82	3.976.524,82	0,00
9	BRASIL	Compens.Previdenciária	81.124-6	8.598.812,62	8.598.812,62	0,00
10	RJI	Monte Carlo	29.252-7	5.320.366,21	21.244.302,21	-15.923.936,00
11	INDIGO	Conquest	29.291-8	-2.102.504,91	4.278.457,54	-6.380.962,45
12	RJI	Aquilla	29.293-4	2.033.387,84	4.096.682,58	-2.063.294,74
	TOTAL			326.573.831,03	350.942.024,22	-24.368.193,19

Fonte: Conciliação Bancária do IPREJI

Os valores que estão demonstrados na coluna "diferença" do quadro 8 referem-se a valores relacionados em conciliação bancária. Estes valores que estão na coluna a partir da linha n. 10 a 12 correspondem a marcação a mercado, ou seja, a diferença entre o valor que foi estabelecido como corte em 2020, e as variações ocorridas desde então, representando o valor bancário.

NOTA N.10 – ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES

Compreende o valor dos materiais de consumos adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. O inventário do estoque foi elaborado de acordo com os preceitos regidos pela a Lei Federal n. 4.320/64. Os estoques de almoxarifado foram avaliados e estão registrados pelo custo médio ponderado de aquisição. O levantamento físico foi

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRALINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:29

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 12

Exercício de 2024

NOTA EXPLICATIVA

concluído em 31/12/2024, por Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipaln.5175/PMJP/2024, onde foi atestado que os itens relacionados se encontram em bom estado de conservação e devidamente armazenados.

As informações contidas no inventário de almoxarifado e registradas na Contabilidade foram extraídas do Sistema de Administração de Almoxarifados – Pública Sistemas/Fiorilli Software.

Quadro 09 – Movimentação da conta Estoque no Exercício 2024

CONTA ESTOQUES	RS VALOR
Saldo Inicial da Conta Estoques	26.692,01
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária (liquidação 3.3.90.30)	31.503,59
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária (liquidação 3.3.90.30) – suprimento de fundo	6.494,01
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (liquidação restos a pagar 3.3.90.30)	447,60
(-) Consumo do período (DVP de uso de materiais)	48.716,01
(-) Perdas Involuntárias em estoque	0,00
(=) Saldo Final da Conta Estoques	16.421,20

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ ALMOXARIFADO

NOTA N.11 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Os valores registrados nesta conta são oriundos do Termo de Acordo e Parcelamento nº 00676/2021, da taxa administrativa do exercício 2016 que na época foram repassados em forma de imóvel, contudo, conforme Portaria n. 402 de 10 de dezembro de 2008 do Ministério da Previdência Social, em seu art. 7º, é vedada a dação de bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza para o pagamento de débitos com o RPPS, excetuada amortização do déficit atuarial. Dessa feita, foi realizado o Termo de Acordo e Parcelamento entre o Município e o IPREJI, com fundamentos na Lei Municipal nº 3.403/2021.

Assim sendo, desconsiderando o valor já pago, e o valor inscrito no curto prazo, ainda resta e está registrado para recebimento no longo prazo o crédito de R\$ 412.167,04 (quatrocentos e doze reais e cento e sessenta sete reais e quatro centavos).

NOTA N.12 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento e foram depreciados pelo método do Custo, e o critério de depreciação pelo método de Cotas Constantes.

Os bens imóveis compreendem o valor dos bens que são vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados e ainda a segregação dos bens por utilização. A metodologia para depreciação, avaliação ou reavaliação dos bens imóveis foi regulamentada através do Decreto Municipal n. 4750/2015;

São compreendidos neste grupo os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada.

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRALINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:29

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 13

Exercício de 2024

NOTA EXPLICATIVA

Quadro 10		RS	VALOR
CONTA IMOBILIZADO			
Saldo Inicial da Conta Imobilizado em 31/12/2023			1.951.093,85
(+) 4.4.9.0.5.2 – Valor liquidado de Equipamentos e Material Permanente			54.516,70
(+) 4.5.9.0.6.1 – Valor liquidado de Aquisição de imóveis			0,00
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC 23)			0,00
(-) Desincorporação de Ativos (VPD) Anexo 15			0,00
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão – VPD (anexo 15)			115.405,99
(=) Saldo Final da Conta Imobilizado em 31/12/2024			1.890.204,56

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ PATRIMÔNIO

Nota n. 12.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis do Município, adquiridos a partir de 01/01/2013, foram depreciados pelo método do Custo, e o critério de depreciação pelo método de Cotas Constantes. O Inventário do Patrimônio foi concluído por Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal nº4435/GAB/PMJP/2024 de 26 de julho de 2024.

Quadro nº11

CONTA	SALDO EM 31/12/2023	ENTRADAS	SAÍDA	SALDO EM 31/12/2024
BENS MÓVEIS	736.243,69	59.459,50	-49.428,00	746.275,19
Máquinas, apar., equipamentos e ferramentas	4.339,90	17.960,00	0,00	22.299,90
Aparelhos e equipamentos de comunicação	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
Máquinas e equipamentos energéticos	1.189,90	17.960,00	0,00	19.149,90
Bens de informática	201.326,32	36.325,00	0,00	237.651,32
Equipamentos de processamentos de dados	96.339,77	4.852,00	0,00	101.191,77
Equipamentos de tecnologia da informação	104.986,55	31.473,00	0,00	136.459,55
Móveis e utensílios	181.324,01	231,70	0,00	181.555,71
Aparelhos e utensílios domésticos	33.266,47	231,70	0,00	33.498,17
Máquinas e Utensílio de Escritório	3.011,88	0,00	0,00	3.011,88
Mobiliário em geral	143.191,66	0,00	0,00	143.191,66
Utensílios em Geral	1.854,00	0,00	0,00	1.854,00
Materiais Cult., educacionais e de comunicação	335,46	0,00	0,00	335,46
Equipamentos para áudio, vídeo e foto.	335,46	0,00	0,00	335,46
Veículos	348.918,00	4.942,80	49.428,00	304.432,80
Veículos em geral	49.428,00	0,00	49.428,00	0,00
Veículos de tração mecânica	299.490,00	4.942,80	0,00	304.432,80
Depreciação acumulada - Bens móveis	-182.949,84	44.485,20	-63.205,99	-201.670,63

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:29

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 14

Exercício de 2024

NOTA EXPLICATIVA

Deprec. Acum. de máqu., apar., equip. e ferramentas	-912,31	0,00	-654,04	-1.566,35
Depreciação acumulada de bens de informática	-91.045,72	0,00	-20.373,01	-111.418,73
Depreciação acumulada de móveis e utensílios	-28.373,25	0,00	-15.196,33	-43.569,58
Depr. Acum. de mat. Cult., educ. e de comunicação	-163,96	0,00	-28,51	-192,47
Depr. acumulada de veículos	-62.454,60	44.485,20	-26.954,10	-44.923,50
TOTAL IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	553.293,85	103.944,70	-112.633,99	544.604,56

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ PATRIMÔNIO

Na linha do Grupo **VEÍCULOS** há o registro de saídas na conta “Veículos em Geral” e a entrada na conta “Veículos de Tração Mecânica”.

A movimentação deste bem teve o intuito de preservar a correção do acervo patrimonial por conta de um equívoco na classificação contábil quando da aquisição do veículo, que na época foi classificado como Veículos em Geral, enquanto que o recomendado seria Veículos de Tração Mecânica.

Foram apresentadas as seguintes movimentações contábeis independentes de execução orçamentária referente à reclassificação.

Quadro nº12

EFETIVAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO		
ORIGEM	DESTINO	
Veículos em Geral	Depreciação Acumulada de Veículos	
TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
120556	Veículo marca TOYOTA, Etios Sedam XS 1.5 álcool/gasolina ano 2017 modelo 2018 chassi n.9BRB29T9J2170466	R\$ 44.485,20
RECLASSIFICAÇÃO		
ORIGEM	DESTINO	
Veículos em Geral	Veículos de Tração Mecânica	
TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
120556	Veículo marca TOYOTA, Etios Sedam XS 1.5 álcool/gasolina ano 2017 modelo 2018 chassi n.9BRB29T9J2170466	R\$ 4.492,80

Fonte: Notas Explicativas do PATRIMÔNIO

Quando da Movimentação de um bem, a saída é feita pelo valor total bruto do bem, e a entrada pelo valor líquido. Neste caso o valor depreciado é estornado do valor total de depreciações acumuladas, o que é chamado de Efetivação da Depreciação/Amortização/Exaustão.

O Município ainda não fez ou não concluiu a Reavaliação dos bens móveis, e as informações recebidas é que está em andamento o plano para esta reavaliação, que certamente serão concluídas no próximo exercício.

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:29

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 15

Exercício de 2024

NOTA EXPLICATIVA

Nota n. 12.2 – BENS IMÓVEIS

O Inventário dos Bens Imóveis foi concluído por Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal nº5657/GAB/PMJP/2024. Os saldos dos Bens Imóveis em 31/12/2024 está demonstrado no quadro abaixo.

Quadro nº13 - Bens Imóveis – Aquisições e Baixas

CONTA	SALDO EM 31/12/2023	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO EM 31/12/2024
BENS IMÓVEIS	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
Bens de Uso Especial	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
Edifícios	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
Depreciação acumulada - Bens Imóveis	-52.200,00	0,00	-52.200,00	-104.400,00
Deprec. Acum. de máq., apar., equip. e ferramentas	-52.200,00	0,00	0,00	-104.400,00
T TOTAL IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS	1.397.800,00	0,00	-52.200,00	1.345.600,00

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ PATRIMÔNIO

Os procedimentos para registro da atualização, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão no âmbito da administração pública municipal tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001 e Decreto Municipal n. 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal n. 4750/2015.

Nota 12.3 - Depreciação, Amortização Ou Exaustão De Bens Móveis

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pelo Decreto Municipal n. 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal n. 4750/2015, art. 73 a 82. Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e sua obsolescência.

O registro da Depreciação teve como método a Linha Reta, ou Cotas Constantes, em que se utiliza a taxa de depreciação constante na vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. A tabela contendo os percentuais de depreciação, bem como a vida útil dos bens, é o Anexo VIII do Decreto Municipal n. 4750/2015, disponível no portal de transparência deste Município.

Quadro nº 14 – Dados utilizados

Classe	Vida Útil (anos)	Valor Residual	Taxa Depreciação Anual
Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas	10	10%	10%
Bens de Informática	5	10%	20%
Móveis e Utensílios	10	10%	10%
Materiais culturais, Educ. e de Comunicação.	10	10%	10%
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10%
Edifícios	25	10%	4%

Decreto Municipal nº 4750/2015, Anexo VIII

No exercício 2024 não houve mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxas utilizadas para depreciações, amortizações e exaustão e a movimentação da conta de depreciação dos bens.

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:29

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 16

Exercício de 2024

NOTA EXPLICATIVA

O cálculo da depreciação dos bens, usualmente é realizado mensalmente pela Divisão de Administração de Patrimônio, por meio de sistema informatizado terceirizado. Após o fechamento do mês, é emitido pelo Controlador de Patrimônio um relatório contendo o Resumo Financeiro Sintético, o qual é enviado para Coordenação Geral de Contabilidade e incorporado, para registros, no SCPI – Sistema Integrado Pública Integrado.

NOTA N. 13– PASSIVO NÃO CIRCULANTE – PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

O registro das provisões matemáticas previdenciárias é realizado com base no quadro das provisões elaboradas pelo atuário, juntamente com a avaliação atuarial, com base na data do balanço, conforme art. 1º, I, da lei 9.717/98. Não há segregação de massas no município, ao passo que os valores constantes na demonstração contábil correspondem somente ao Plano Previdenciário.

Observa-se pela análise horizontal que a provisão matemática apresentou uma variação de 7,29 % do exercício 2023 para 2024 aumentando o déficit atuarial. O estudo atuarial envolve todas as idades dos segurados e também o estudo da duração dos benefícios, conforme avaliação realizada pelo profissional atuário habilitado.

Quadro 15- Resultado das Provisões

Descrição	31/12/2023	31/12/2024	Diferença Nominal 23-24	Varição 23-24
Provisões Matemáticas Previdenciárias	636.463.617,45	682.837.823,50	46.374.206,05	7,29 %
Provisões de Benefícios Concedidos	154.405.807,85	164.915.357,91	10.509.550,06	6,81 %
Aposentadorias/Pensões concedidas	155.210.328,03	165.836.372,28	10.626.044,25	6,85 %
Contribuições do Inativo (reduzora)	-628.367,28	-753.150,91	-124.783,63	19,86 %
Contribuições do Pensionista (reduzora)	-176.152,90	-167.863,46	8.289,44	-4,70 %
Provisões de Benefícios a Conceder	482.057.809,60	517.922.465,59	35.864.655,99	7,44 %
Aposentadorias/Pensões a Conceder	861.898.849,94	847.289.863,15	-14.608.986,79	-1,69 %
Contribuições do Ente (reduzora)	-161.400.520,90	-137.804.204,40	23.596.316,50	-14,62 %
Contribuições do Ativo (reduzora)	-161.400.520,90	-137.804.204,40	23.596.316,50	-14,62 %
Compensação Previdenciária (reduzora)	-57.039.998,54	-53.758.988,76	3.281.009,78	-5,75 %

Fonte: Avaliação Atuarial IPREJI data-base 31/12/2024

NOTA N. 14– PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O total do Patrimônio Líquido aponta um resultado acumulado em 2024 de R\$ (353.059.700,08), isso porque são contabilizadas pelo Regime Próprio as Provisões Matemáticas Previdenciárias, que é a diferença a maior entre os valores provisionados pelo RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano a as contribuições correspondentes, ou seja, ele representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente.

Em que pese o resultado apurado, segundo as características inerentes à vertente previdenciária, significa dizer, que o RPPS tem um **deficit técnico atuarial**, mas não financeiro.

A partir da Avaliação Atuarial, medidas são tomadas para amortização do “deficit técnico atuarial”, visando o equilíbrio, em longo prazo, das contas previdenciárias. No caso, optou-se pelo plano de amortização, com aportes mensais conforme apurado na Avaliação Atuarial.

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:29

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 17

Exercício de 2024

NOTA EXPLICATIVA

Quadro 16- Comparativo entre o Patrimônio Calculado com e sem as Provisões Matemáticas RS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	COM PROVISÕES MATEMÁTICAS	SEM PROVISÕES MATEMÁTICAS
ATIVO TOTAL	329.828.623,83	329.828.623,83
PASSIVO TOTAL	682.888.323,91	50.500,41
RESULTADO	-353.059.700,08	329.778.123,42

Fonte: Balanço Anual do IPREJI

NOTA Nº 15 – ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Compreende as contas relacionadas à execução de situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle. Estes registros contábeis são realizados na hipótese de a administração pública praticar ato administrativo que pode vir a desencadear fluxos ativos ou passivos junto ao patrimônio, a exemplo da assinatura de contrato, onde a administração figura como contratante, neste caso um clássico ato potencial passivo.

As obrigações contratuais registradas nesta conta se referem aos saldos de contratos vigentes, os quais têm previsão de serem executados no próximo exercício.

NOTA N. 16 – SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – QUADRO “D”

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Diferente de outras entidades públicas as instituições previdenciárias constituem patrimônio para despesas futuras, pois os recursos acumulados possuem previsões de ser utilizado em exercícios futuros em rubricas específicas, qual seja, pagamento dos benefícios previdenciários.

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Ativo Financeiro (Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes) – BP	350.942.024,22
2. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial – Quadro A) – Contas com atributo F – BP	6.659,86
3. Restos a pagar não processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	1.336,64
4. Passivo Financeiro Apurado (2+3)	7.996,50
5. Superávit/Déficit Financeiro Apurado (1-4)	350.934.027,72

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/Contábil

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:29

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

Exercício de 2024

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES		33.643.344,78	30.758.009,54	PESSOAL E ENCARGOS		1.209.300,81	1.150.198,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		33.643.344,78	30.758.009,54	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.032.436,26	939.782,58
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		3.420.101,22	3.592.585,03	ENCARGOS PATRONAIS		144.759,77	136.187,63
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.420.101,22	3.592.585,03	BENEFÍCIOS A PESSOAL		800,00	1.100,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		19.118.719,92	32.971.499,89	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		31.304,78	73.128,01
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.769,69	169,60	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS		16.582.183,84	14.603.236,13
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		19.116.950,23	32.971.313,39	APOSENTADORIAS E REFORMAS		13.456.444,82	11.642.602,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		0,00	16,90	PENSÕES		3.125.739,02	2.960.633,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		2.667.708,43	6.522.459,90	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		806.559,06	636.831,62
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.667.708,43	6.522.459,90	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		48.716,01	66.641,99
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	SERVIÇOS		642.437,06	477.628,95
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		115.405,99	92.560,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		3.124.561,25	105.787.570,24	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		5.511,08	14.466,84
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		5.072,07	104.335.832,76	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.511,08	14.466,84
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		3.119.489,18	1.451.737,48	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		731.518,97	4.912.033,69
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		61.974.435,60	179.632.124,60	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		731.518,97	4.911.965,91
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		3.737.490,99	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	67,78
TOTAL		65.711.926,59	179.632.124,60	TRIBUTÁRIAS		488,52	702,19
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		488,52	702,19
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		46.376.364,31	0,00
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		46.374.206,05	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.158,26	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		65.711.926,59	21.317.468,69
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	158.314.655,91
				TOTAL		65.711.926,59	179.632.124,60

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:39

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		54.516,70	480.892,03
INVESTIMENTOS		54.516,70	480.892,03

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. N°351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:39

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

NOTA N. 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná (IPREJI), pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Aluísio Ferreira nº119 Bairro Centro na Cidade de Ji-Paraná RO, inscrito sob o CNPJ 21.407.711/0001-55, criado pela Lei Municipal n. 1.403/2005 de 20 de julho de 2005, alterado pela Lei Municipal n. 3.465/2021 a qual tornou Autarquia, instituído como Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, conforme previsto no art. 40 da Constituição Federal atuando por meio da Administração Indireta do Município de Ji-Paraná.

NOTA N. 02 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e a estrutura proposta pela Lei n. 4.320/1964 e alterações, bem como Lei Complementar n. 101/2000 e demais normas pertinentes. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos.

As Demonstrações Contábeis foram extraídas do Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em conformidade com a Lei n. 4.320/1964, Lei Complementar n. 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA N. 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos técnicos. A contabilidade desta autarquia municipal segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná, o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Quadro 1

Natureza da Informação PATRIMONIAL	Natureza da Informação ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Informação CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo		* Classe 8 - Controle dos Credores
*Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD		
*Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA	* Classe 6- Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	

Fonte: MCASP

NOTA N° 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELO IPREJI

NOTA N° 04 .1 Moeda Funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

NOTA N° 04 .2 Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. N°351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:39

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis da Demonstração Das Variações Patrimoniais – DVP ao longo do exercício.

NOTA N. 05 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Demonstração que evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração Das Variações Patrimoniais – DVP é exclusivo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, entidade de administração indireta, vinculada ao município de Ji-Paraná e se refere ao exercício 2024.

NOTA N. 06 – RESULTADO PATRIMONIAL - DVP

O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2024 foi deficitário, no valor de R\$ 3.737.490,99, evidenciado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e as Diminutivas, conforme quadro abaixo:

Quadro 2	RS	%	RS	%	AH%
DESCRIÇÃO	2024	AV%	2023	AV%	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	61.974.435,60	100%	179.632.124,60	100%	-65,50%
Contribuições	33.643.344,78	54,28	30.758.009,54	17,12	9,38%
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	3.420.101,22	5,52	3.592.585,03	2,00	-4,80%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	19.118.719,92	30,85	32.971.499,89	18,36	-42,01%
Transferências e delegações recebidas	2.667.708,43	4,31	6.522.459,90	3,63	-59,10%
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.124.561,25	5,04	105.787.570,24	58,89	-97,05%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	65.711.926,59	100%	21.317.468,69	100%	208,25%
Pessoal e Encargos	1.209.300,81	1,84	1.150.198,22	5,40	5,14%
Benefícios previdenciários e Assistenciais	16.582.183,84	25,23	14.603.236,13	68,50	13,55%
Uso de Bens, Serviços e Consumo	806.559,06	1,23	636.831,62	2,99	26,65%
Transferências e Delegações Concedidas	5.511,08	0,01	14.466,84	0,07	-61,90%
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	731.518,97	1,11	4.911.965,91	23,04	-85,11%
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	67,78	0,00	*
Tributárias	488,52	0,00	702,19	0,00	-30,42%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	46.376.364,31	70,58	0,00	0,00	*
RESULTADO PATRIMONIAL	-3.737.490,99		158.314.655,91		

Fonte: Demonstrativos Contábeis do IPREJI

Notas: AV – Análise Vertical AH – Análise Horizontal (2023-2024)

A Análise Vertical demonstra o quanto de percentual de cada tipo de receita representa em relação ao montante total da receita, e quanto cada tipo de despesa representa em percentual do montante da despesa no exercício. E a análise Horizontal demonstra o percentual em acréscimo ou decréscimo da receita e despesa de um exercício para o outro.

NOTA N. 06.1 – RESULTADO INVESTIMENTOS

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:39

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

Na Análise Horizontal das Variações Patrimoniais Aumentativa, é possível identificar na linha “ *Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras* ” a redução de 42,01% do exercício 2023 para 2024. A maior parte destes valores são os rendimentos de aplicações financeiras do exercício. Esta redução se deve ao fato que no exercício anterior (2023) as aplicações financeiras concentraram 86,90% dos recursos em moedas corrente aplicados em Renda fixa e levou vantagem com a Taxa Selic que esteve maior período no patamar de 13,75%. Já no exercício 2024 o IPREJI encerrou o exercício com 87,40% dos recursos aplicados em Renda Fixa e a Taxa Selic variou de 11,25% a 12,25% apenas.

Quadro 3	2024	2023
RESULTADOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Aplicações em Renda Fixa Art.7º	16.585.767,57	26.831.718,58
Aplicações em Fundo de Ações Art. 8º	- 912.079,14	4.525.712,41
Aplicações Ações BDR Nível I Art.9º	1.116.778,66	1.287.592,96
Aplicações Multimercado Art. 10º	2.326.453,25	326.289,44
Rendimentos aplicações saldo Cartão Corporativo	29,89	0,00
TOTAL GERAL	19.116.950,23	32.971.313,39

Fonte: Planilha de registros dos Rendimentos no exercício

Na Variação Patrimonial Diminutiva – VPD, linha “ *Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas* ” é onde estão registradas as desvalorizações a valor justo dos investimentos temporários do RPPS, ou seja, às rentabilidades negativas marcadas a mercado. A metodologia de marcação “a mercado” é dos fundos Aquila Renda Fundo de Investimento Imobiliário Renda FII; Conquest FIP Empresas Emergentes; FI RF Monte Carlo Institucional IMA-B 5.

Quadro 4	2024	2023
Rentabilidade marcada a mercado no período		
Aquilla Renda FII	-82.402,88	-51.168,10
Conquest Fip Empresas Emergentes	-32.321,41	-721.719,61
FI RF Monte Carlo Inst IMA-B 5	-616.794,68	-4.139.078,20
TOTAL GERAL	-731.518,97	-4.911.965,91

Fonte: Planilha de registros dos Rendimentos no exercício

A marcação “a mercado”, de acordo com a Instrução de Procedimentos Contábeis 14, é realizada conforme a variação do seu preço no mercado, no qual o investimento é demonstrado pelo seu valor presente, e as variações ocorridas, sejam elas perdas ou ganhos, serão integralizados ao montante no momento do resgate do investimento, sendo que as variações positivas são registradas em conta do ativo de atributo (P) e as variações negativas em conta redutora do ativo também de atributo (P). E suas contrapartidas são registradas nas contas de variação patrimonial, o que reflete seu registro na DVP, especificamente nas contas “Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos” quando positivo na VPA, e “Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas” quando negativo na VPD.

NOTA N. 06.2 – RESULTADO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Outra análise horizontal que chama a atenção se encontra na VPA “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas” com 97,05% de redução. Acontece que no exercício 2023 do valor total registrado nesta linha, o valor de R\$ 104.316.167,44 se refere ao registro da Reversão da Constituição de Provisão Matemática Previdenciária, gerada em virtude da redução do valor das provisões matemáticas previdenciárias da Avaliação Atuarial do ano 2024, data-base 31/12/2023, enquanto que no cálculo do exercício data base 31/12/2024, não houve a redução, pelo

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2890 - 21559)
07/03/2025 10:39

Usuário: Josenita Dutra Lana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

contrário, aumentou o déficit atuarial, e a diferença está registrada na VPD na linha "Outras Variações Patrimoniais Diminutivas" o que compõe 70,58% do total das Variações Diminutivas, ou seja, o que contribuiu com grande peso para o resultado deficitário do exercício.

A Provisão Matemática Previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o total dos recursos necessários para o pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente. As referidas provisões são calculadas por profissional habilitado registrado no Instituto Brasileiro de Atuária - IBA, conforme Lei Federal 9.717/98.

O critério de avaliação da Provisão Matemática está estabelecido em Nota Técnica Atuarial- NTA, podendo ser consultado no site do Ministério da Previdência Social - MPS.

Ainda se referindo à redução do déficit no exercício de 2023, este também impactou nos recebimentos das "Transferências e Delegações Recebidas", conta que são registrados os recebimentos do Aporte Atuarial, reduzindo-o em 59,10% no exercício 2024. Os Valores foram recolhidos conforme Decreto Municipal nº0940 de 14 de fevereiro de 2024 Anexo I.

NOTA N.06.3 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Observa-se que:

- Sendo o índice **maior** que 1, há a indicação de um superávit patrimonial;
- Sendo o índice **igual** a 1, há a indicação de equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio;
- Sendo o índice **menor** que 1, é indicado um déficit patrimonial.

Quadro 5

DESCRIÇÃO	2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	61.974.435,60	179.632.124,60
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	65.711.926,59	21.317.468,69
Variação (A/B)	0,94	8,42

Fonte: Demonstrativos Contábeis do IPREJI

Notas: AH – Análise Horizontal (2024/2023)

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado no exercício de 2024 foi de 0,94, demonstrando que ocorreu déficit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas foram inferiores as Variações Patrimoniais Diminutivas.

NOTA N. 07 – VPA - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

Nesta conta de variação ocorreu o registro dos valores devidos pelos órgãos municipais referentes a taxa administrativa ao IPREJI no exercício de 2024 e também os valores oriundos da atualização monetária do Termo de Acordo e Parcelamento nº 00676/2021 entre o Município e IPREJI, com fundamentos na Lei Municipal nº 3.403/2021.

NOTA N. 08 – VPA - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Dos valores registrados nesta conta, no exercício de 2024, o montante de **R\$ 3.092.799,55** é referente aos valores de recebidos de compensação financeira entre regimes previdenciários-COMPREV, recebidos do INSS.

JOSENITA DUTRA LANA
DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI
CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
PRESIDENTE INTERINO
DEC. Nº351/PMJP/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		70.508.482,53	82.006.439,26
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		62.599.384,74	75.356.083,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		33.645.114,47	30.758.147,35
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		4.050.122,43	3.652.376,95
Outras Receitas Originárias		5.787.197,61	7.974.246,07
Remuneração das Disponibilidades		19.116.950,23	32.971.313,39
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		7.909.097,79	6.650.355,50
Ingressos Extraorçamentários		3.105.428,71	2.617.824,19
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		4.803.669,08	4.032.531,31
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		71.822.925,45	84.679.942,18
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	18.441.799,17	16.210.888,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	47.217,65	52.852,21
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		53.333.908,63	68.416.201,07
Desembolsos Extra-Orçamentários		3.105.428,71	2.617.824,19
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		50.228.479,92	65.798.376,88
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-1.314.442,92	-2.673.502,92

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		54.516,70	480.892,03
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		54.516,70	480.892,03
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-54.516,70	-480.892,03

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

JOSENITA DUTRA LANA

DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI

CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS

PRESIDENTE INTERINO

DEC. Nº351/PMJP/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 2

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.380.116,58	4.534.511,53
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-1.368.959,62	-3.154.394,95
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		11.156,96	1.380.116,58

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		47.217,65	52.852,21
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		47.217,65	52.852,21
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		47.217,65	52.852,21

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL		18.441.799,17	16.210.888,90
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		18.441.799,17	16.210.888,90

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 3

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
NOTA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA N. 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná (IPREJI), pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Aluísio Ferreira nº119 Bairro Centro na Cidade de Ji-Paraná RO, inscrito sob o CNPJ 21.407.711/0001-55, criado pela Lei Municipal n. 1.403/2005 de 20 de julho de 2005, alterado pela Lei Municipal n. 3.465/2021 a qual tornou Autarquia, instituído como Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, conforme previsto no art. 40 da Constituição Federal atuando por meio da Administração Indireta do Município de Ji-Paraná.

NOTA N. 02 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis se referem ao exercício 2024 e seguem o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e a estrutura proposta pela Lei n. 4.320/1964 e alterações, bem como Lei Complementar n. 101/2000 e demais normas pertinentes. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos. As Demonstrações Contábeis foram extraídas do Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em conformidade com a Lei n. 4.320/1964, Lei Complementar n. 101/2000 e demais normas aplicáveis.

NOTA N. 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos técnicos. A contabilidade desta autarquia municipal segue orientação do órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná, o qual segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Quadro 1

Natureza da Informação PATRIMONIAL	Natureza da Informação ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Informação CONTROLE
* Classe 1 – Ativo	* Classe 5 - Controle da	* Classe 7 - Controle dos Devedores
* Classe 2 – Passivo	Aprovação do Planejamento e	* Classe 8 - Controle dos Credores
* Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	Orçamento	
* Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA	* Classe 6- Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	

Fonte: MCASP

NOTA N. 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELO IPREJI

04.1 Moeda Funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

04.2 Caixa e Equivalente de Caixa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 4

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda nacional. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas pelo valor justo (ou valor de mercado), atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações são contabilizadas em contas de resultado.

04.3 Alterações ou Mudanças nas Políticas Contábeis do Município

Consoante às mudanças nas políticas contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTA N. 05 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa- DFC tem a finalidade de apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do IPREJI ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio deste demonstrativo é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira, bem como as formas de aplicação do resultado superavitário, gerados pelas operações, e até mesmo os motivos de eventuais déficits.

De acordo com o MCASP, 10ª edição, este demonstrativo foi elaborado pelo método direto e tem por objetivo evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações e dos investimentos.

NOTA N. 06 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreende os ingressos, inclusive os decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamentos. O fluxo líquido das atividades operacionais, no exercício de 2024 foi de (R\$ 1.314.442,92).

NOTA N. 07 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Os fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento representam os recursos relacionados à aquisição e alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiros por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações de mesma natureza. Não houve ingressos nesta atividade, apenas desembolso com aquisição de materiais de informática o que gerou o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ (54.516,70).

Quadro 2

Desembolso	R\$	
	2024	2023
Aquisição de Materiais Permanentes 4.4.90.52	54.516,70	480.892,03
Aquisição de imóveis – 4.4.90.61	0,00	0,00

Fonte: Balanço IPREJI

NOTA N. 08 – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

Quadro 3

DESCRIÇÃO	R\$	
	VALOR	
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	62.599.384,74	
2. Despesas pagas (Balanço Orçamentário)	18.522.940,56	
3. Recebimentos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	3.112.354,13	
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	6.925,42	
5. Pagamentos Extra orçamentários (Balanço Financeiro)	3.126.021,67	
6. Transferências de Resgate e Aplicações do RPPS (DFC)	4.803.669,08	
7. Transferências de Aplicações RPPS (DFC)	50.228.479,92	
8. Ajuste para perdas em investimentos (Balanço Financeiro)	0,00	
9. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	44.076.444,18	
10. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5+6-7-8)	(45.445.403,80)	
11. Variação do Período apurada (9+10)	(1.369.959,62)	
12. Saldo do caixa e equivalente de caixa do exercício anterior (Balanço Financeiro)	1.380.116,58	
13. Caixa e Equivalente de caixa Inicial (DFC)	1.380.116,58	
14. Saldo do caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte (Balanço Financeiro)	11.156,96	
15. Caixa Equivalente de caixa Final (DFC) 11+12	11.156,96	

Fonte: Balanço anual IPREJI

JOSENITA DUTRA LANA

DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI

CRC-RO:008625/O-2

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS

PRESIDENTE INTERINO

DEC. Nº351/PMJP/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 5

ISOLADO:20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI

Embasada pelo que determina as Instruções de Procedimentos Contábeis 08 e 14, o fluxo de caixa do período levará em consideração apenas os valores que transitarem pela conta 1.1.1. "caixa e equivalente de caixa", proporcionando uma melhor visualização dos recursos do IPREJI na conta caixa, que é o objetivo deste demonstrativo, apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do órgão.

Neste sentido, são desconsideradas as contas de aplicação do RPPS - conta 1.1.4. – Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - dos recursos alocados na conta "Caixa e equivalentes de caixa – 1.1.1., uma vez que conforme IPC 14 no item 121: "Os recursos mantidos em aplicações financeiras que são destinados ao cumprimento de obrigações correntes, como previsto no MCASP, deverão ser controladas como "caixa e equivalente de caixa". Ou seja, na conta 1.1.1. "caixa e equivalente de caixa" deve ser demonstrada somente os recursos destinados ao cumprimento das obrigações correntes, excluindo-se desta conta os recursos que estão aplicados em fundos de investimento.

Por esse motivo, a DFC, no quadro de fluxo de atividades operacionais, em OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS exibe uma linha para representar os resgates, sendo evidenciadas "Transferência de resgate de Aplicações RPPS" e em OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS apresenta outra linha para aplicações evidenciando a "Transferência de Aplicação RPPS".

A linha "Transferência de resgate de aplicação RPPS" é explicada como recurso pertencente ao IPREJI que saiu da conta 1.1.4. "investimentos e aplicações temporárias" e ingressaram na conta 1.1.1. "caixa e equivalente de caixa", o que se classifica na DFC como ingresso, mas na prática seria apenas uma transferência da conta de investimentos 1.1.4. para a conta 1.1.1. caixa e equivalentes.

Já a linha "Transferência de Aplicação RPPS" é explicada como recurso pertencente ao IPREJI que saiu da conta 1.1.1. "caixa e equivalente de caixa" e ingressou na conta 1.1.4. "investimentos e aplicações temporárias", ou seja, o que se classifica na DFC como desembolso, mas na prática seria apenas uma transferência da conta 1.1.1. caixa e equivalentes para a conta 1.1.4. investimentos, pelo motivo da entrada de recursos e posteriormente aplicados, sendo assim transferidos para a conta contábil de investimentos.

NOTA N. 09 – CONCILIAÇÃO DO SALDO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA COM O BALANÇO PATRIMONIAL

A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa Final" está conciliada com os valores da conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registrados no Balanço Patrimonial e no Balanço Financeiro conforme demonstrados no quadro abaixo:

Quadro 4	R\$
DESCRIÇÃO	VALOR
1.Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial	11.156,96
2.Caixa e Equivalente de Caixa do Balanço Financeiro (saldo para o Exercício Seguinte)	11.156,96
3.Caixa Equivalente de caixa Final (Demonstração do Fluxo de Caixa)	11.156,96

Fonte: Balanço anual do IPREJI

Os demais valores do IPREJI no montante de R\$ 350.930.867,26 estão registrados nas contas de aplicação do RPPS 1.1.4. – **Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo**, conforme demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante - **Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo-RPPS**.

BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1 de 15

ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	73.333.934,80	109.310.872,70	106.258.646,82	-3.052.225,88
RECEITA PATRIMONIAL	3.111.084,60	3.111.084,60	2.926.609,22	-184.475,38
Valores Mobiliários	3.111.084,60	3.111.084,60	2.926.609,22	-184.475,38
TRANSFERENCIAS CORRENTES	70.222.850,20	106.199.788,10	103.332.037,60	-2.867.750,50
Transferências da União e de suas Entidades	60.611.389,64	90.340.033,86	88.267.505,64	-2.072.528,22
Transferências do Estado e de suas Entidades	9.611.460,56	15.484.397,14	13.620.007,75	-1.864.389,39
Transferências de Instituições Privadas	0,00	375.357,10	1.444.524,21	1.069.167,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.655.044,51	7.605.044,51	4.609.953,00	-2.995.091,51
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.655.044,51	7.605.044,51	4.609.953,00	-2.995.091,51
Transferências da União e suas Entidades	6.195.044,51	6.195.044,51	2.509.953,00	-3.685.091,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	460.000,00	1.410.000,00	2.100.000,00	690.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	79.988.979,31	116.915.917,21	110.868.599,82	-6.047.317,39
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	79.988.979,31	116.915.917,21	110.868.599,82	-6.047.317,39
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	62.312.883,44	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	79.988.979,31	116.915.917,21	173.181.483,26	-6.047.317,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	19.211.922,02	19.211.922,02	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	19.211.922,02	19.211.922,02	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2 de 15

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	133.781.377,55	181.511.841,38	168.023.491,74	160.096.415,15	154.096.220,65	13.488.349,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.742.475,22	74.164.827,15	72.698.288,64	72.698.288,64	72.262.378,59	1.466.538,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.038.902,33	107.347.014,23	95.325.203,10	87.398.126,51	81.833.842,06	12.021.811,13
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	7.706.305,72	13.263.635,15	5.157.991,52	4.953.812,90	3.641.951,26	8.105.643,63
INVESTIMENTOS	7.706.305,72	13.263.635,15	5.157.991,52	4.953.812,90	3.641.951,26	8.105.643,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	141.487.683,27	194.775.476,53	173.181.483,26	165.050.228,05	157.738.171,91	21.593.993,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	141.487.683,27	194.775.476,53	173.181.483,26	165.050.228,05	157.738.171,91	21.593.993,27
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	141.487.683,27	194.775.476,53	173.181.483,26	165.050.228,05	157.738.171,91	21.593.993,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.805.624,00	3.443.535,13	3.433.459,13	362.088,87	10.076,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.805.624,00	3.443.535,13	3.433.459,13	362.088,87	10.076,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	136.996,29	105.516,12	105.516,12	31.480,17	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	136.996,29	105.516,12	105.516,12	31.480,17	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.942.620,29	3.549.051,25	3.538.975,25	393.569,04	10.076,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	8.065,49	5.114.518,72	5.111.922,84	0,00	10.661,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.065,49	0,00	2.768,57	0,00	5.296,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.114.518,72	5.109.154,27	0,00	5.364,45
DESPESAS DE CAPITAL	282.032,60	621.879,74	621.879,74	0,00	282.032,60
INVESTIMENTOS	282.032,60	621.879,74	621.879,74	0,00	282.032,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	290.098,09	5.736.398,46	5.733.802,58	0,00	292.693,97

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3 de 15

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Administração Pública do Município de Ji-Paraná, que são o escopo da presente Nota Explicativa, consolidam as contas dos Poderes Executivo e Legislativo, seguindo o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos, contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

NOTA 2 - CONTEXTO ORGANIZACIONAL

O Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Menezes Filho, nº 2960 – Bairro 02 e Abril, inscrito sob o CNPJ – 19.122.075/0001-73, está inserido dentro da estrutura organizacional do Município de Ji-Paraná e funcionamento disposto na Lei Orgânica nº 01 de 28 de março de 1990, atuando por meio da Administração Direta.

Nome da Unidade	CNPJ
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Ji-Paraná	04.380.325/0001-06
PODER EXECUTIVO	
Administração Direta	
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	04.092.672/0001-25
Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná	19.122.075/0001-73
Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná	18.163.380/0001-40
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Ji-Paraná	17.746.425/0001-47
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ji-Paraná	48.235.889/0001-12
Administração Indireta	
Fundação Cultural de Ji-Paraná	04.380.911/0001-42
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná	21.407.711/0001-55
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná	15.659.732/0001-65
Autorquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná	23.989.229/0001-42

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4 de 15

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1 – Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da 10ª edição, estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normativas aplicáveis.

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade –NBC T 16.6 (R1) –Demonstrações Contábeis.

NOTA 4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis que foram adotadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos.

O órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5 de 15

NOTA EXPLICATIVA

**Natureza da Informação
Patrimonial**

- Classe 1 - Ativo
- Classe 2 - Passivo
- Classe 3 - Variação Patrimonial Diminutiva - VPD
- Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA

**Natureza da Informação
Orçamentária**

- Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento
- Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento

**Natureza da Informação
Controle**

- 7 - Controle dos Devedores
- 8 - Controle dos Credores

4.1 - Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná

4.1.1 - Moeda funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

4.1.2- Receita Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação.

4.1.3- Despesa Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as despesas são reconhecidas quando legalmente empenhadas.

4.1.4- Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP.

Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição.

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6 de 15

NOTA EXPLICATIVA

4.1.5– Alterações ou Mudanças nas políticas contábeis do Município

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis ao longo do exercício.

4.2 – Eventos Subsequentes

Não são registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consoante ao regime orçamentário, o qual também pode ser denominado regime misto, que por sua vez adota o regime de competência para a despesa e o regime de caixa para a receita, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, o Balanço Orçamentário evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

REGIME DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	
REGIME ORÇAMENTÁRIO	
REGIME DE CAIXA	REGIME DE COMPETÊNCIA
RECEITA	DESPESA
Arrecadação	Ocorrência do Fato Gerador (Independente da Arrecadação)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- O Balanço Orçamentário dispõe que serão demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7 de 15

NOTA EXPLICATIVA

Quanto às receitas e despesas intra-orçamentárias, foram mantidas no Demonstrativo de acordo com a Lei do Orçamento, inicialmente aprovada para o exercício, e conforme orientação do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, no seu anexo de perguntas e respostas

OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

• Segundo o MCASP, 10ª edição, são as operações realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo

NOTA 5- DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA

O percentual da execução da receita é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Previsão Inicial da Receita (A)	79.988.979,31	82.067.722,87
Receita Realizada (B)	110.868.599,82	101.836.357,77
Variação % (B/A)	1,38	1,24

Quociente de execução da receita



O quociente de execução da receita apresenta o quanto foi arrecadado de receita em comparação com a receita prevista, sendo calculado pela razão entre a receita realizada e a receita prevista.

O quociente de execução da Receita calculado para o exercício de 2024 demonstra que houve superávit de arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista Inicialmente, o Fundo Municipal de Saúde arrecadou R\$ 1,38. Ressalta-se que o referido cociente é superior ao do exercício anterior .

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 8 de 15

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 6- UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

É resultante da relação entre os créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro) (A)	19.211.922,02	23.977.966,43
Superávit Financeiro do exercício anterior (B)	25.999.134,88	26.868.117,60
Variação % (A/B)	0,74	0,88



O quociente de utilização do Superávit Financeiro apurado para o exercício de 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Superávit Financeiro, o Fundo Municipal de Saúde utilizou 0,74 para a abertura de créditos adicionais.

NOTA 7- EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Despesa Empenhada (A)	173.181.483,26	150.289.952,60
Dotação Atualizada da Despesa (B)	194.775.476,53	187.212.924,88
Resultado (B-A)	21.593.993,27	36.922.972,28
Variação % (A/B)	0,88	0,80

Fonte: Contabilidade do FMS

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 9 de 15

NOTA EXPLICATIVA

Quociente de Utilização do Superávit Financeiro



É resultante da relação entre os créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais

O quociente de execução da despesa calculado para o exercício de 2024 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 21.593.993,27. Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a despesa orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei. Podemos observar que em 2024 para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Fundo Municipal de Saúde executou R\$ 0,88.

NOTA 8 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit orçamentário.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Receita Realizada (A)	110.868.599,82	101.836.357,77
Despesa Empenhada (B)	173.181.483,26	150.289.952,60
Resultado (A-B)	(62.312.883,44)	(48.453.594,83)

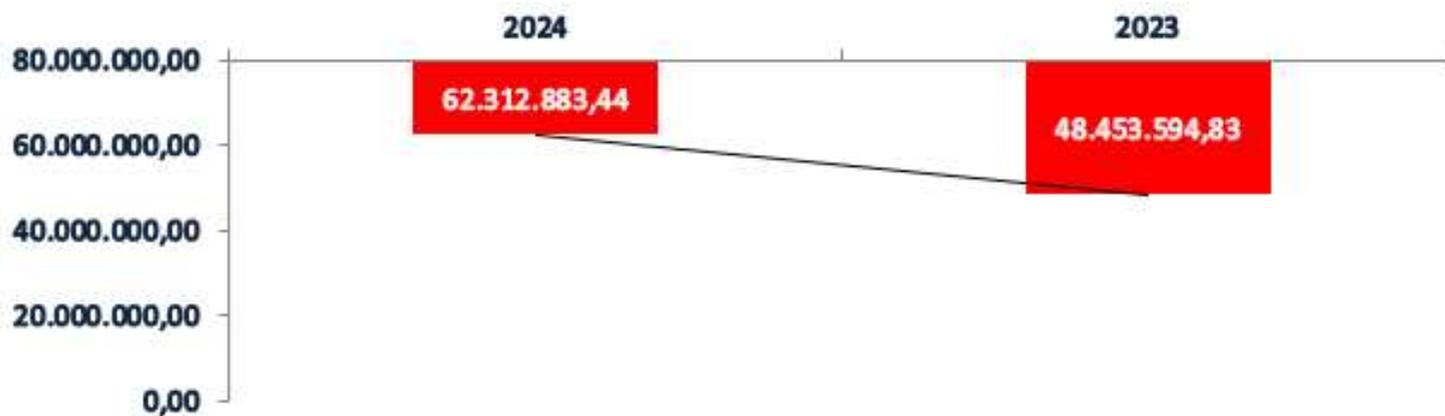
Comparativo do Resultado Orçamentário

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 10 de 15

NOTA EXPLICATIVA



Fazendo um confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada apurou-se no exercício de 2024 um déficit no valor de R\$ 62.312.883,44, que se explica devido à execução de despesas vinculadas a recursos de Transferências Financeiras Recebidas, conforme demonstradas no Balanço Financeiro, mas que não são consideradas como receita orçamentária no Fundo Municipal de Saúde.

NOTA 8.1 - DESPESAS EMPENHADAS NO EXERCÍCIO POR FONTE DE RECURSO 2024

DESPESAS EMPENHADAS	173.181.483,26
FONTE DE RECURSO DO EXERCÍCIO CORRENTE	155.701.701,92
Recursos não vinculados de Impostos	58.623.597,77
Transferências Financeiras Recebidas do Governo Estadual	12.880.593,32
Transferências Financeiras Recebidas do Governo Federal	83.142.568,85
Transferências Financeiras Recebidas do Governo Federal por Emendas Parlamentares	757.850,91
Transferências Financeiras Recebidas de Instituições Privadas	297.091,07
FONTE DE RECURSO DO SUPERAVIT	17.479.781,34
Recursos não vinculados de Impostos	278,56
Transferências Financeiras Recebidas do Governo Estadual	5.009.058,62
Transferências Financeiras Recebidas do Governo Federal	7.138.951,43
Transferências Financeiras Recebidas do Governo Federal por Emendas Parlamentares	5.331.492,73

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 11 de 15

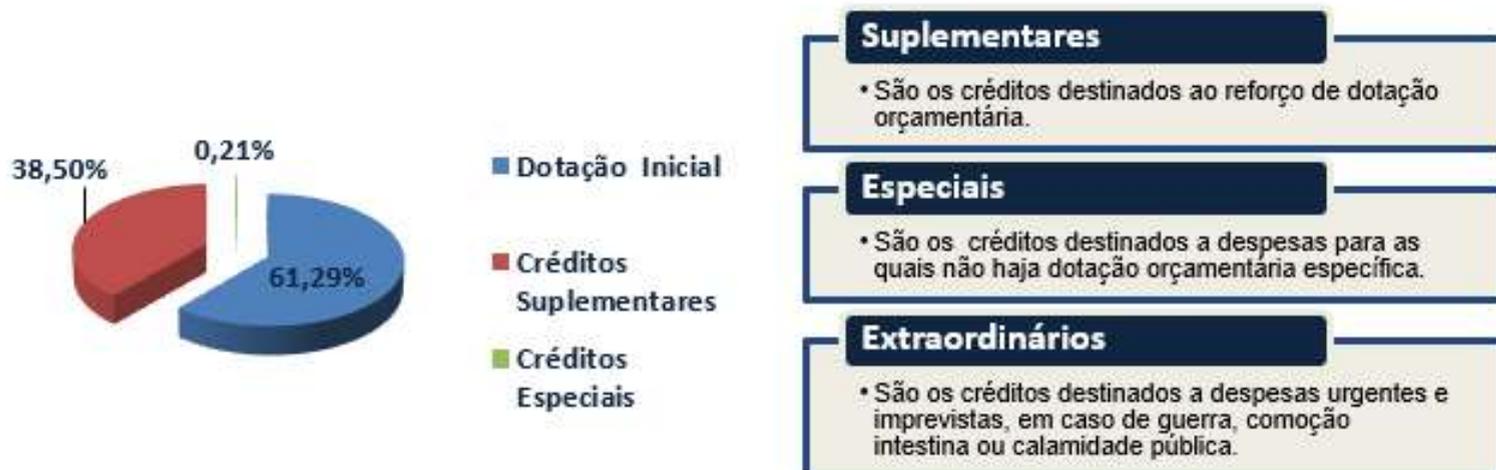
NOTA EXPLICATIVA

NOTA 9- DESPESA EXECUTADA POR TIPO DE CRÉDITO

A despesa executada no exercício de 2024 foi de R\$ 173.181.483,26 e no quadro abaixo está detalhada a execução por tipo de créditos. Salienta-se que a despesa executada refere-se à despesa empenhada demonstrada no Balanço Orçamentário.

DESCRIÇÃO POR TIPO DE CRÉDITO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial – Créditos Orçamentários	106.148.194,35
Créditos Suplementares	66.673.288,91
Créditos Especiais	360.000,00
TOTAL	173.181.483,26

Composição das Execução da Despesa Por Tipo de Crédito



NOTA 10 - RESUMO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

Nos quadros abaixo está detalhado o orçamento anual com as suas devidas alterações, bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais.

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 12 de 15

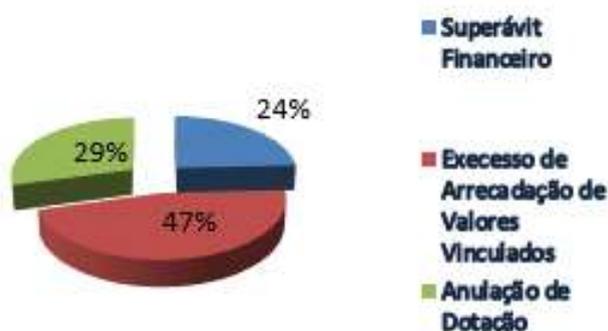
NOTA EXPLICATIVA

Nos quadros abaixo está detalhado o orçamento anual com as suas devidas alterações, bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais.

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	141.487.683,27
(+) Créditos Suplementares	79.043.833,26
(+) Créditos Especiais	360.000,00
(+) Créditos Extraordinários	0,00
(+) Reformulações Administrativas	17.807.852,36
(+) Anulações de Créditos - Outra UG	4.158.000,00
(-) Anulações de Créditos	23.264.973,34
(-) Anulações de Créditos - Para Outra UG	7.000.000,00
(-) Anulações das Reformulações	17.816.919,02
(=) Dotação Atualizada	194.775.476,53
(-) Despesa Empenhada	173.181.483,26
(=) Recursos Não utilizados	21.593.993,27

RECURSOS UTILIZADOS PARA ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR (R\$)
(+) Superávit Financeiro	19.211.922,02
(+) Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados	36.926.937,90
(+) Anulações de Dotação	23.264.973,34
(=) TOTAL	79.403.833,26

Composição da Utilização de Recursos para Abertura dos Créditos Adicionais



Recursos para Abertura de Créditos Suplementares e Especiais

- Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- Provenientes de excesso de arrecadação;
- Resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- Produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 13 de 15

NOTA EXPLICATIVA

- ❖ A alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (diferença entre as reformulações administrativas e anulações das reformulações) são orçamentos remanejamentos de recursos próprios.
- ❖ O valor de R\$ 4.158.000,00 (Anulações de Créditos - Outra UG) refere-se à orçamento remanejado de outra entidade para reforço orçamentário no Fundo Municipal de Saúde.
- ❖ O valor de R\$ 7.000.000,00 (Anulações de Créditos - Para Outra UG) refere-se à orçamento remanejado para reforço orçamentário em entidade outra entidade.
- ❖ Todas as movimentações das alterações orçamentárias constam no anexo TC-18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, e anexo TC-18A – Quadro Demonstrativo Das Reformulações Administrativas.

NOTA 11–RESTOS A PAGAR

Segundo o MCASP 10ª edição, são Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, mas não pagas ou canceladas até o encerramento do exercício financeiro vigente, distinguindo-se os Processados dos Não Processados.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	VALOR (R\$)
Inscrição em Exercícios Anteriores	3.942.620,29
(-) Pagamentos	3.538.975,25
(-) Cancelamento	393.569,04
(=) Saldo Final	10.076,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	VALOR (R\$)
Inscrição em Exercícios Anteriores	6.026.496,55
(-) Pagamentos	5.733.802,58
(-) Cancelamento	0,00
(=) Saldo Final	292.693,97
TOTAL GERAL A PAGAR	302.769,97

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 14 de 15

NOTA EXPLICATIVA

Restos a Pagar Processados

• São aqueles que no momento da inscrição a despesa já estava empenhada e liquidada

Restos a Pagar Não Processados

• Se referem à despesa que já estava empenhada, mas **não** havia sido liquidada ainda, até o dia 31 de dezembro.

Composição dos Restos a Pagar



De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 10ª edição, parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentário, no capítulo que trata dos restos a pagar, é dito que os Restos a Pagar Não Processados - RPNP, liquidados no exercício, mas não pagos, devem ser transferidos para Restos a Pagar Processados - RPP. A aludida rotina pode ocorrer tanto no encerramento, quanto na abertura, ou ainda no processo de transferência entre os exercícios.

NOTA 12 - CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO

No que se refere à conciliação entre a variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa, apurada na Demonstração dos Fluxos de Caixa, demonstra-se que houve uma variação de **R\$ 49.350.819,94**, a qual é pormenorizada na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2024
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	110.868.599,82
2. Despesas pagas (Balanço Orçamentário)	157.738.171,91
3. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-46.869.572,09
4. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (Fluxo de Caixa)	6.850.594,97
5. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimento (Fluxo de Caixa)	-4.369.347,12
6. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (Fluxo de Caixa)	0,00
7. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (4+5+6)	2.481.247,85

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 15 de 15

NOTA EXPLICATIVA

8. Diferença apurada entre o Fluxo de Caixa e o Balanço Orçamentário (3-7)	-49.350.819,94
9. Repasse Financeiro	58.623.597,77
10. Pagamento De Restos a Pagar Processados	5.733.802,58
11. Pagamento De Restos a Pagar Não Processados	3.538.975,25
12. Resultado Entre a Transferência Recebida e Os Restos A Pagar	49.350.819,94
13. Resultado (12-8)	0,00

Parte da variação apurada no item nº 08 ocorre em virtude **das Transferências Recebidas do Município (item nº 9)**, pois são eventos que não transitam pelo resultado orçamentário compreendido no Balanço Orçamentário, mas que são considerados pela Demonstração do Fluxo de Caixa. A outra parte da variação (item 10 e 11) ocorre devido a execução dos valores de Restos a Pagar os quais estão registrados no Balanço Orçamentário no quadro de Restos a Pagar, que são pagos com suficiência financeira do exercício anterior, não transitando, portanto, no resultado orçamentário registrado no balanço Orçamentário, porém origina diferença entre o valor da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa apurado na DFC por estar inclusos nos desembolsos da Demonstração do Fluxo de Caixa.

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		110.868.599,82	101.836.357,77	DESPA ORÇAMENTÁRIA		173.181.483,26	150.289.952,60
VINCULADO		110.868.599,82	101.836.357,77	ORDINÁRIO		58.623.876,33	47.592.022,48
TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS D		76.849.309,73	72.356.496,66	VINCULADO		114.557.606,93	102.697.930,12
TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		3.072.435,47	7.010.375,99	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERM		5.904.027,93	3.415.367,79
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES		7.333.928,00	6.782.508,00	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		297.091,07	0,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERM		5.841.192,47	3.965.073,93	TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	1.287.584,14
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		15.937.440,72	11.207.673,20	TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS D		0,00	79.453.118,23
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		387.535,72	511.602,77	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		783.866,45	17.919,69
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		11,56	13,33	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		17.889.651,94	11.777.952,49
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		1.446.746,15	2.613,89	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI		2.171.610,46	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		58.623.597,77	47.583.805,14	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇ		80.101.496,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		58.623.597,77	47.583.805,14	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇ		47.972,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		58.623.597,77	47.583.805,14	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES		7.361.891,06	6.745.987,78
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		37.449.844,88	28.872.154,04	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		31.279.311,36	26.788.525,08
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		15.443.311,35	9.679.018,75	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		9.272.777,83	7.595.389,79
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		8.131.255,21	3.942.620,29	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		3.538.975,25	2.289.231,07
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		7.312.056,14	5.736.398,46	RP PROCESSADOS PAGOS		5.733.802,58	5.306.158,72
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		21.885.499,61	19.030.043,82	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		21.885.499,61	19.030.043,82
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.473.578,51	1.743.626,43	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.473.578,51	1.743.626,43
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		272.293,00	212.086,32				
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	5.335.051,17				
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		6.405.568,75	0,00				
ISS		1.623.938,45	1.322.208,77				

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 11:52

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		581.864,02	527.123,46	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		272.293,00	212.086,32
PENSAO ALIMENTICIA		301.499,75	274.692,40	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	5.335.051,17
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		4.728.373,46	4.412.284,55	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		6.405.568,75	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		169.045,29	164.957,81	ISS		1.623.938,45	1.322.208,77
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		5.329.338,38	5.038.012,91	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		581.864,02	527.123,46
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		121.033,92	163.091,47	PENSAO ALIMENTICIA		301.499,75	274.692,40
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		35.079,52	35.606,86	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		4.728.373,46	4.412.284,55
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		85.954,40	127.484,61	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		169.045,29	164.957,81
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		35.968.251,72	34.754.412,45	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		5.329.338,38	5.038.012,91
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		35.968.251,72	34.754.412,45	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		121.033,92	163.091,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		22.485.946,78	28.245.594,10	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		35.079,52	35.606,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		13.482.304,94	6.508.818,35	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		85.954,40	127.484,61
TOTAL		242.910.294,19	213.046.729,40	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		38.449.499,57	35.968.251,72
				CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		38.449.499,57	35.968.251,72
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		16.934.913,93	22.485.946,78
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		21.514.585,64	13.482.304,94
				TOTAL		242.910.294,19	213.046.729,40

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 11:52

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA**NOTA 1.CONTEXTO OPERACIONAL**

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Administração Pública do Município de Ji-Paraná, que são o escopo da presente Nota Explicativa, consolidam as contas dos Poderes Executivo e Legislativo, seguindo o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos, contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

NOTA 2.CONTEXTO ORGANIZACIONAL

O Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Menezes Filho, nº 2960 – Bairro 02 de Abril, inscrito sob o CNPJ – 19.122.075/0001-73, está inserido dentro da estrutura organizacional do Município de Ji-Paraná e funcionamento disposto na Lei Orgânica nº 01 de 28 de março de 1990, atuando por meio da Administração Direta.

Nome da Unidade	CNPJ
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Ji-Paraná	04.380.325/0001-06
PODER EXECUTIVO	
Administração Direta	

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 11:52

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	04.092.672/0001-25
Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná	19.122.075/0001-73
Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná	18.163.380/0001-40
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Ji-Paraná	17.746.425/0001-47
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ji-Paraná	48.235.889/0001-12
Administração Indireta	
Fundação Cultural de Ji-Paraná	04.380.911/0001-42
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná	21.407.711/0001-55
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná	15.659.732/0001-65
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná	23.989.229/0001-42

NOTA 3. DIRETRIZES CONTÁBEIS**3.1 - Base de Preparação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - (MCASP) da 10ª edição, estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normativas aplicáveis.

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 11:52

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade –NBC T 16.6 (R1) –Demonstrações Contábeis.

NOTA 4.RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis que foram adotadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos.

O órgão central de contabilidade do Município de Ji-Paraná segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação Patrimonial	Natureza da Informação Orçamentária	Natureza da Informação Controle
<ul style="list-style-type: none"> • Classe 1 - Ativo • Classe 2 - Passivo • Classe 3 - Variação Patrimonial Diminutiva - VPD • Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA 	<ul style="list-style-type: none"> • Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento • Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento 	<ul style="list-style-type: none"> • 7 - Controle dos Devedores • 8 - Controle dos Credores

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Epicilli S/C Ltda. Software - (diário: 0000 - 8 50 20 2801 - 21550)

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

4.1 - Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná

4.1.1 - Moeda funcional.

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

4.1.2- Receita Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as receitas são reconhecidas quando da sua arrecadação.

4.1.3- Despesa Realizada

Em atenção ao que dispõe o Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, as despesas são reconhecidas quando legalmente empenhadas.

4.1.4- Restos a Pagar

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Epicilli S/C Ltda. Software - (diário: 0000 - 8 50 20 2801 - 21550)

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP.

Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª edição.

4.1.5 – Eventos Subsequentes

Não são registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
 10/03/2025 11:52

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 8

NOTA EXPLICATIVA

Despesa/Receita Orçamentária

- Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.
- Receita Orçamentária são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição.

Despesa/ Receita Extraorçamentária

- Despesa extraorçamentária é aquela que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.
- Receita extraorçamentárias são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).

NOTA 5 – APLICAÇÃO EM SAÚDE

A base de cálculo para as transferências financeiras para o Fundo Municipal de Saúde (FMS), em cumprimento a Lei Complementar nº 141/2012 e a Instrução Normativa nº 022/TCE/RO/2007, esta detalhada no quadro abaixo.

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
 10/03/2025 11:52

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 9

NOTA EXPLICATIVA

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	VALOR (R\$)
1 – Receita Própria do Município	98.782.753,62
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	6.641.210,93
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	23.107.804,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	54.400.980,58
Imposto s/Transmissão Inter vivos – ITBI	7.466.420,29
Multas e Juros sobre Impostos	1.933.983,83
Receita da Dívida Ativa de Impostos – Principal, correção monetária, multas e juros	3.733.833,75
Multas e Juros sobre Impostos Div. Ativa	1.498.520,02
2 – Transferências Estaduais	110.638.747,94
Cota Parte do ICMS	82.578.311,66
Cota Parte do ICMS - Compensação Art. 3º LC 194/2022	0,00
Cota Parte do IPVA	28.060.436,28
3 – Transferências Federais	73.959.447,76
Cota Parte do FPM	71.808.743,90
ICMS Desoneração – LC nº 87/96	0,00
Cota Parte do ITR	1.782.666,55
Cota Parte do IPI Exp.	368.037,31
4 – Totais Geral de Impostos (item 1 + 2 + 3)	283.380.949,32
5 – Valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de saúde (item 4 x 15%)	42.507.142,40

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ezequiel S/C Ltda. Software - (diário oficial - 8 50 20 2801 - 21550)

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 10

NOTA EXPLICATIVA

Conforme demonstrado no Balanço Financeiro, o Município repassou ao FMS o montante de R\$ 58.623.597,77 dentre este valor está o percentual destinado à aplicação do mínimo estabelecido pela legislação de acordo com o Anexo XIII da IN 022/TCE/RO/2007 - Aplicação de Recursos Próprios em Ações e Serviços Públicos em Saúde. Os repasses de Apoio Financeiro a Saúde e demais repasses para despesas com atividades não consideradas para aplicação em saúde, estão detalhados no quadro abaixo:

Transferências Financeiras Recebidas	58.623.597,77
Aplicação de Recursos Próprios em Ações e Serviços Públicos em Saúde (15%)	58.362.692,21
Repasso para despesas com atividades diversas não consideradas para Aplicação em saúde.	260.905,56

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

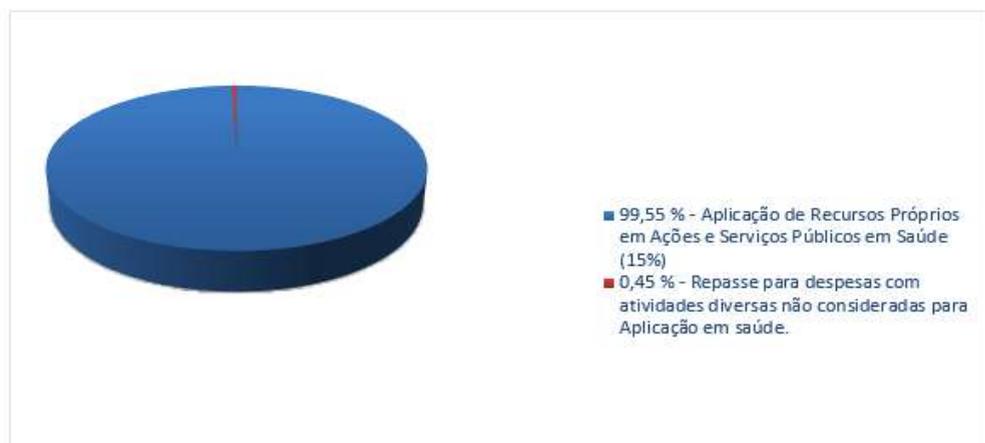
Ezequiel S/C Ltda. Software - (diário oficial - 8 50 20 2801 - 21550)

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 11

NOTA EXPLICATIVA



NOTA 6 – MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2024, a movimentação desta conta registrada no Balanço Financeiro e no Balanço Orçamentário (Anexo I e II) está mais bem evidenciado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e TC10A e TC10B – Rol dos Restos a Pagar.

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
 10/03/2025 11:52

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 12

NOTA EXPLICATIVA

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	VALOR (R\$)
Saldo de exercícios anteriores	3.942.620,29
(+) Inscrição Restos a Pagar	8.131.255,21
(-) Restos a Pagar de 2023 liquidados	10.076,00
(-) Pagamentos	3.538.975,25
(-) Cancelamento	393.569,04
(=) Saldo Final	8.131.255,21
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	VALOR (R\$)
Saldo de exercícios anteriores	6.026.496,55
(+) Inscrição Restos a Pagar	7.312.056,14
(+) Restos a Pagar de 2023 liquidados	10.076,00
(-) Pagamentos	5.733.802,58
(=) Saldo Final	7.614.826,11
TOTAL GERAL A PAGAR	15.746.081,32

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
 10/03/2025 11:52

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 13

NOTA EXPLICATIVA

Restos a Pagar Processados

• São aqueles que no momento da inscrição a despesa já estava empenhada e liquidada

Restos a Pagar Não Processados

• Se referem à despesa que já estava empenhada, mas **não** havia sido liquidada ainda, até o dia 31 de dezembro.

Composição dos Restos a Pagar



De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 10ª edição, parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentário, no capítulo que trata dos restos a pagar, é dito que os Restos a Pagar Não Processados- RPNP, liquidados no exercício, mas não pagos, devem ser transferidos para Restos a Pagar Processados - RPP. A aludida rotina pode ocorrer tanto no encerramento, quanto na abertura, ou ainda no processo de transferência entre os exercícios.

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eicilli S/C Ltda. Software - (diário: 0000 - 8 50 20 2801 - 21550)

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 14

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 7 – VARIÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

A posição das contas de receitas e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro, está apresentada abaixo.

DISPONÍVEL EXERCÍCIO ANTERIOR		35.968.251,72
(+) INGRESSOS		206.942.042,47
Receita Orçamentária	110.868.599,82	
Ingressos Extraorçamentários	37.449.844,88	
Transferências Recebidas	58.623.597,77	
(-) DISPÊNDIOS		204.460.794,62
Despesa Orçamentária	173.181.483,26	
Dispêndios Extra Orçamentários	31.279.311,36	
(=) DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		38.449.499,57

A variação do período apurada entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior, indica que os ingressos realizados no exercício financeiro de 2024 foram superiores aos pagamentos, ocasionando um aumento no saldo financeiro para o exercício seguinte no montante de R\$ 2.481.247,85. A variação do período está de acordo com a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa do Anexo 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa).

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eicilli S/C Ltda. Software - (diário: 0000 - 8 50 20 2801 - 21550)

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 15

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 8 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, isto é, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extra orçamentário que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira.

É oportuno destacar que todos os valores retidos no exercício financeiro de 2024 foram pagos.

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 11:52

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		47.122.358,25	53.723.590,37	PASSIVO CIRCULANTE		9.443.188,37	7.753.955,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		38.449.499,57	35.968.251,72	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.693.392,80	1.809.735,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		38.449.499,57	35.968.251,72	PESSOAL A PAGAR		2.693.392,80	1.809.735,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	16.934.913,93	22.485.946,78	PESSOAL A PAGAR	F	865.030,54	82.276,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	21.514.585,64	13.482.304,94	PESSOAL A PAGAR	P	1.828.362,26	1.727.459,16
ESTOQUES		8.672.858,68	17.755.338,65	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		6.218.588,60	5.880.125,53
ALMOXARIFADO		8.672.858,68	17.755.338,65	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		6.218.588,60	5.880.125,53
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	88.573,17	238.972,47	FORNECEDORES NACIONAIS	F	6.218.588,60	5.880.125,53
MATERIAIS GRÁFICOS	P	145.469,13	121.256,58	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		531.206,97	64.094,24
MATERIAL DE CONSUMO	P	2.459.312,74	1.202.692,33	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		531.206,97	64.094,24
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	3.644,53	80.327,97	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	0,00	56.028,75
AUTOPEÇAS	P	1.050,01	3.250,01	SUBVENÇÕES A PAGAR	F	90.000,00	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	5.904.892,94	15.816.097,30	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	441.206,97	8.065,49
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	69.916,16	292.741,99	TOTAL PASSIVO		9.443.188,37	7.753.955,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE		85.861.516,19	84.656.480,60				
INVESTIMENTOS		36.000,00	36.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		36.000,00	36.000,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	36.000,00	36.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		123.540.686,07	130.626.115,26
IMOBILIZADO		85.825.516,19	84.620.480,60	RESULTADOS ACUMULADOS		123.540.686,07	130.626.115,26
BENS MÓVEIS		39.421.441,47	34.883.469,14	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		123.540.686,07	130.626.115,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	10.631.023,58	10.517.385,85	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130.626.115,26	120.724.214,86
BENS DE INFORMÁTICA	P	4.151.381,22	3.919.559,72	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-7.085.429,19	9.901.900,40
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	14.921.340,34	12.077.006,04	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		123.540.686,07	130.626.115,26
VEÍCULOS	P	8.899.722,50	7.560.696,12	TOTAL		132.983.874,44	138.380.070,97
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	396.817,51	387.665,09				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	421.156,32	421.156,32				
BENS IMÓVEIS		63.418.730,27	62.659.218,57				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.409.118,81	2.078.929,30				
BENS DE USO ESPECIAL	P	58.630.311,11	58.200.988,92				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	2.379.300,35	2.379.300,35				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-17.014.655,55	-12.922.207,11				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-3.642.747,28	-2.418.394,46				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-13.371.908,27	-10.503.812,65				
TOTAL		132.983.874,44	138.380.070,97				

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
 10/03/2025 13:42

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		38.449.499,57	35.968.251,72	PASSIVO FINANCEIRO (7.614.826,11)+RP não Proc.(8.131.255,21)		15.746.081,32	9.969.116,84
ATIVO PERMANENTE		94.534.374,87	102.411.819,25	PASSIVO PERMANENTE		1.828.362,26	1.727.459,16
				SALDO PATRIMONIAL		115.409.430,86	126.683.494,97

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		1.564.920,11	17.238.420,11	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		135.765.531,46	88.700.485,87
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.564.920,11	17.238.420,11	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		540.000,00	180.000,00
TOTAL		1.564.920,11	17.238.420,11	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		135.225.531,46	88.520.485,87
				TOTAL		135.765.531,46	88.700.485,87

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 13:42

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

Pág.: 5

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	15.059,60	15.338,16
01	VINCULADO	22.688.358,65	25.983.796,72
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.188.370,62	12.119.898,04
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.158.971,45	7.226.666,27
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		47.972,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	14.466,18	14.466,18
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	52.948,62	80.911,68
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	486.870,68	549.706,14
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.454.646,56	5.365.427,78
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	154.527,57	550.858,30
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	155,92	144,36
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.177.401,05	27.745,97
TOTAL		22.703.418,25	25.999.134,88

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA**NOTA 1- CONTEXTO OPERACIONAL**

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Administração Pública de Ji-Paraná, que são o escopo da presente Nota Explicativa, consolidam as contas dos Poderes Executivo e Legislativo, seguindo o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos, contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

NOTA 2- CONTEXTO ORGANIZACIONAL

O Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Menezes Filho, nº 2960 – Bairro 02 de Abril, inscrito sob o CNPJ – 19.122.075/0001-73, está inserido dentro da estrutura organizacional do Município de Ji-Paraná e funcionamento dispostos na Lei Orgânica nº 01 de 28 de março de 1990, atuando por meio da Administração Direta.

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

Nome da Unidade	CNPJ
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Ji-Paraná	04.380.325/0001-06
PODER EXECUTIVO	
Administração Direta	
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	04.092.672/0001-25
Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná	19.122.075/0001-73
Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná	18.163.380/0001-40
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Ji-Paraná	17.746.425/0001-47
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ji-Paraná	48.235.889/0001-12
Administração Indireta	
Fundação Cultural de Ji-Paraná	04.380.911/0001-42
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná	21.407.711/0001-55
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná	15.659.732/0001-65
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná	23.989.229/0001-42

NOTA 3- DIRETRIZES CONTÁBEIS**3.1 – Base de Preparação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 8

NOTA EXPLICATIVA

Contabilidade (CFC), instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público(MCASP) da 10ª edição, estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normativas aplicáveis.

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal Saúde de Ji-Paraná foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade –NBC T 16.6 (R1) –Demonstrações Contábeis.

NOTA 4- RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis que foram adotadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos.

O órgão de Contabilidade do Município de Ji-Paraná segue o Plano de Contas Estendido, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação Patrimonial	Natureza da Informação Orçamentária	Natureza da Informação Controle
<ul style="list-style-type: none"> • Classe 1 - Ativo • Classe 2 - Passivo • Classe 3 - Variação Patrimonial Diminutiva - VPD • Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA 	<ul style="list-style-type: none"> • Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento • Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento 	<ul style="list-style-type: none"> • 7 - Controle dos Devedores • 8 - Controle dos Credores

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
 10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 9

NOTA EXPLICATIVA

Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Município de Ji-Paraná

4.1. - Moeda funcional

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

4.2 - Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

4.3- Créditos a curto prazo

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente, na data das demonstrações contábeis. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

4.4- Créditos Tributários a Receber – Impostos

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
 10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 10

NOTA EXPLICATIVA

4.5 - Estoques

Os estoques de almoxarifado são avaliados e registrados pelo custo médio ponderado de aquisição.

4.6 - Ativo realizável a longo prazo

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

4.7- Imobilizado

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos não recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços;

Os bens móveis do Município, adquiridos a partir de 01/01/2013, foram depreciados pelo método do Custo, e o critério de depreciação pelo método de Cotas Constantes.

Os bens imóveis compreendem o valor dos bens que são vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados e ainda a segregação dos bens por utilização.

A metodologia para depreciação, avaliação ou reavaliação dos bens imóveis foi regulamentada por meio do Decreto Municipal n. 4750/2015.

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 11

NOTA EXPLICATIVA

4.8- Intangível

O ativo intangível é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem.

4.9-Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pelo Decreto Municipal n. 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal n. 4750/2015, art. 73 a 82. Nesta conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis, que teve como data de corte 01/01/2013.;

Os bens imóveis serão depreciados após atualização dos valores a *preço de mercado*, onde o procedimento está previsto para ser executado no exercício de 2024;

Para definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e sua obsolescência;

O registro da Depreciação teve como método a Linha Reta, ou Cotas Constantes, em que se utiliza a taxa de depreciação constante na vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere;

A tabela contendo os percentuais de depreciação, bem como a vida útil dos bens, é o Anexo VIII do Decreto Municipal n. 4750/2015, disponível no portal de transparência deste Município.

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 12

NOTA EXPLICATIVA

4.10 - Reavaliação, atualização, depreciação de bens imóveis

Os procedimentos para registro da atualização, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão no âmbito da administração pública municipal tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001 e Decreto Municipal n. 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal n. 4750/2015.

4.11- Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar Não Processados RPNP.

Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição.

4.12 – Alterações ou Mudanças nas políticas contábeis do Município

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que ocorreram as seguintes mudanças:

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 13

NOTA EXPLICATIVA

Desde o exercício de 2022, referente a conta Caixa e Equivalente de Caixa, os registros na conta Banco Conta Movimento passaram a ser apenas aqueles cujos valores se encontrarem demonstrados em extrato bancário em conta corrente, enquanto os valores que estão aplicados em qualquer tipo de investimento passaram a ser controlados na conta de Aplicação de Liquidez Imediata. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo atualizadas até a data das demonstrações contábeis.

4.13 – Eventos Subsequentes

Não são registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Balanço Patrimonial é apresentado desconsiderando as contas intraorçamentárias, conforme orientações do MCASP 10ª Edição, bem como a Instrução de Procedimentos Contábeis 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.

NOTA 5 - ATIVO CIRCULANTE – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

O Subgrupo Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 14

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 6- ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUE

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O inventário do estoque foi elaborado de acordo com preceitos que rege a Lei Federal nº 4.320/64 e a Instrução Normativa nº 013/TCE/RO/2004.

Os estoques de almoxarifado foram avaliados e estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição.

Custo Médio Ponderado

• Também conhecido como preço médio ponderado, é o valor de cada item do estoque quando o total financeiro é dividido pelo número de mercadorias armazenadas.

O levantamento físico foi concluído no dia 31/12/2024, por Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal nº5175 de 30 de outubro de 2024, e todos os itens relacionados encontram-se em bom estado de conservação e devidamente armazenados.

As informações contidas no inventário de almoxarifado e registradas na Contabilidade foram extraídas do Sistema de Administração de Almoxarifados – Pública Sistemas/Fiorilli Software.

Segue abaixo movimentação da conta estoques no exercício de 2024:

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 15

NOTA EXPLICATIVA

CONTA ESTOQUES	VALOR (R\$)
Saldo Inicial da Conta Estoques	17.755.338,65
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária (TC-23)	17.480.845,58
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC-23)	743.596,28
(+) Entradas de Materiais não considerados no TC-23	255.691,52
(-) Consumo no período (Uso de Material de Consumo na VPD)	27.562.613,35
(=) SALDO FINAL DA CONTA ESTOQUE	8.672.858,68

As entradas de materiais não considerados no TC-23 são liquidações de empenhos no elemento de despesa 33.90.30, referente ao Suprimento de Fundos (Prestado Contas) e ao elemento 33.90.32 – Materiais de Distribuição Gratuita, que são considerados na VPD de uso de materiais, mas não são considerados materiais de estoque.

NOTA 6.1 – INSCRIÇÃO INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No quadro abaixo é detalhado o valor de R\$ 743.596,28 da Inscrição Independente da Execução Orçamentária.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Liquidação de Restos a Pagar Não Processados	742.744,97
Recebimento de Doação de 07 Telefones com FIO T20 – Conforme processo 6698/2024	420,50
Recebimento de Doação de 30 Monitores de Glicemia – Conforme processo 9230/2024	430,81

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 16

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 7- ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO

Ativo Imobilizado

• É o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período (exercício).



MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 17

NOTA EXPLICATIVA

CONTA IMOBILIZADO	VALOR (R\$)
Saldo inicial da conta Imobilizado	84.620.480,60
(+) 4.4.9.0.5.1 – Valor liquidado orçamentário de Obras e Instalações	653.995,58
(+) 4.4.9.0.5.2 – Valor liquidado orçamentário de Equipamentos e Material Permanente	4.299.817,32
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC-23)	343.671,13
(-) Baixa Independente da Execução Orçamentária (TC-23)	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis e Imóveis no Exercício de 2024 (TC-23)	4.092.448,44
(=) SALDO FINAL DA CONTA IMOBILIZADO	85.825.516,19

A movimentação Independente da Execução Orçamentária está explicada abaixo:

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 18

NOTA EXPLICATIVA

Inscrição Independente da Execução Orçamentária	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
BENS MÓVEIS	238.155,01
O valor corresponde à doações de bens moveis para a rede de atenção básica à Saúde, em especial UBS e USF. As inscrições foram realizadas mediante Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde (COAPS) e Plano de Contrapartida à Estrutura de Serviços, Ações e Programas de Saúde do SUS, firmado pela doadora Faculdade de Medicina de Ji-paraná (FAMEJIPA) CNPJ 04.298.309/0026-19 , conforme consta no Processo Eletrônico nº 11-6698/2024.	238.155,01
BENS IMÓVEIS	105.516,13
Liquidação de Restos a Pagar não Processados da classificação da Natureza da Despesa 4.4.90.51.91 (Obras em Andamento).	105.516,12
(=) TOTAL DE INSCRIÇÃO INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	343.671,13

O Inventário dos Bens Móveis foi realizado por Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal 4435 de 26 de julho 2024.

O Inventário dos Bens Imóveis foi realizado por Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal 5657 de 30 de dezembro 2024.

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 19

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 8- ATIVO NÃO CIRCULANTE - MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO POR ITENS

No quadro abaixo é demonstrado à movimentação do Imobilizado por itens do ativo.

CONTA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA PELO VALOR DE AQUISIÇÃO	SALDO ATUAL
BENS MÓVEIS	34.883.469,14	4.574.067,93	36.095,60	39.421.441,47
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	12.077.006,04	2.879.271,40	34.937,10	14.921.340,34
Bens de informática	3.919.559,72	231.821,50	0,00	4.151.381,22
Móveis e utensílios	10.517.385,85	114.796,23	1.158,50	10.631.023,58
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	387.665,09	9.152,42	0,00	396.817,51
Veículos	7.560.696,12	1.339.026,38	0,00	8.899.722,50
Demais Bens Móveis	421.156,32	0,00	0,00	421.156,32
BENS IMÓVEIS	62.659.218,57	1.188.833,89	429.322,19	63.418.730,27
Bens de uso especial	58.200.988,92	429.322,19	0,00	58.630.311,11
Edifícios	32.355.927,83	429.322,19	0,00	32.785.250,02
Terrenos/Glebas	25.845.061,09	0,00	0,00	25.845.061,09
Bens Imóveis em Andamento	2.078.929,30	759.511,70	429.322,19	2.409.118,81
Obras em andamento	2.078.929,30	759.511,70	429.322,19	2.409.118,81
Demais Bens Imóveis	2.379.300,35	0,00	0,00	2.379.300,35
Outros Bens Imóveis	2.379.300,35	0,00	0,00	2.379.300,35

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 20

NOTA EXPLICATIVA

DEPRECIÇÃO	Acumulada	31/12/2023	Efativação por Depreciação	Depreciação do Exercício	Dep. Acumulada em 31/12/2024
Depreciação acumulada		-12.922.207,11	0,00	4.092.448,44	-17.014.655,55
Depreciação acumulada – Bens Móveis		-10.503.812,65	0,00	2.868.095,62	-13.371.908,27
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas		-4.044.783,43	0,00	875.584,37	-4.920.367,80
Bens de informática		-1.634.460,16	0,00	478.814,58	-2.113.274,74
Móveis e utensílios		-2.409.050,57	0,00	882.364,26	-3.291.414,83
Materiais culturais, educacionais e de comunicação		-73.224,94	0,00	30.507,74	-103.732,68
Veículos		-2.328.652,34	0,00	594.603,46	-2.923.255,80
Demais Bens Móveis		-13.641,21	0,00	6.221,21	-19.862,42
Depreciação acumulada – Bens Imóveis		-2.418.394,46	0,00	1.224.352,82	-3.642.747,28
Depreciação acumulada de Bens de Uso Especial		-2.418.394,46	0,00	1.224.352,82	-3.642.747,28
TOTAL IMOBILIZADO		84.620.480,60	5.762.901,82	4.557.866,23	85.825.516,19

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 21

NOTA EXPLICATIVA

Bens de Uso Especial

• Compreendem os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento, da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, loteamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

Bens Dominiais/Dominicais

• Compreendem os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não disposto a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Bens de Uso Comum do Povo

• Podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público.

Bens Imóveis em Andamento

• compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

9 – Demonstração de valor de Aquisição dos bens móveis e o valor da Depreciação Acumulada

BENS MÓVEIS	SALDO BRUTO EXERCÍCIO ANTERIOR	AQUISIÇÃO NO EXERCÍCIO	BAIXA DE BENS NO EXERCÍCIO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	SALDO ATUAL DEPRECIADO
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	12.077.006,04	2.879.271,40	-34.937,10	-4.920.367,80	10.000.972,54
Bens de informática	3.919.559,72	231.821,50	0,00	-2.113.274,74	2.038.106,48

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 22

NOTA EXPLICATIVA					
Móveis e utensílios	10.517.385,85	114.796,23	-1.158,50	-3.291.414,83	7.339.608,75
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	387.665,09	9.152,42	0,00	-103.732,68	293.084,83
Veículos	7.560.696,12	1.339.026,38	0,00	-2.923.255,80	5.976.466,70
Demais Bens Móveis	421.156,32	0,00	0,00	-19.862,42	401.293,90
TOTAL BENS MÓVEIS	34.883.469,14	4.574.067,93	-36.095,60	-13.371.908,27	26.049.533,20
BENS IMÓVEIS	SALDO BRUTO EXERCÍCIO ANTERIOR	AQUISIÇÃO NO EXERCÍCIO	BAIXA DE BENS NO EXERCÍCIO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	SALDO ATUAL DEPRECIADO
Bens de uso especial	58.200.988,92	429.322,19	0,00	-3.642.747,28	54.987.563,83
Edifícios	32.355.927,83	429.322,19	0,00	-3.642.747,28	29.142.502,74
Terrenos/Glebas	25.845.061,09	0,00	0,00	0,00	25.845.061,09
Bens Imóveis em Andamento	2.078.929,30	759.511,70	-429.322,19	0,00	2.409.118,81
Obras em andamento	2.078.929,30	759.511,70	-429.322,19	0,00	2.409.118,81
Outros Bens Imóveis	2.379.300,35	0,00	0,00	0,00	2.379.300,35
Outros Bens Imóveis	2.379.300,35	0,00	0,00	0,00	2.379.300,35
TOTAL BENS IMÓVEIS	62.659.218,57	1.188.833,89	-429.322,19	-3.642.747,28	59.775.982,99
TOTAL IMOBILIZADO	97.542.687,71	5.762.901,82	-465.417,79	-17.014.655,55	85.825.516,19

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 23

NOTA EXPLICATIVA

9.1- Depreciação Acumulada de Bens

A metodologia para depreciação de bens do imobilizado está regulamentada pelo art. 73 ao 82 do Decreto Municipal nº 4.750/2015.

De acordo com o mencionado Decreto, o registro da depreciação é realizado pelo método da linha reta, ou cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

Atualmente, nesta Conta do Balanço Patrimonial consta a depreciação dos bens móveis e imóveis (Edifícios).

Os dados utilizados para depreciação, tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL	DEPRECIÇÃO ANUAL
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10%	10%
Bens de informática	5	10%	20%
Móveis e utensílios	10	10%	10%
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10%	10%
Veículos em geral	5	10%	20%
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10%
Demais Bens Móveis	10	10%	10%
Bens Imóveis - Edifícios	25	10%	10%

A seguir está demonstrada a movimentação da conta de depreciação no exercício de 2024.

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 24

NOTA EXPLICATIVA

CONTA DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR (R\$)
Saldo Acumulado em 31/12/2023	(12.922.207,11)
(+) Variação Patrimonial Diminutiva - Depreciação Acumulada	(4.092.448,44)
SALDO ACUMULADO EM 31/12/2024	(17.014.655,55)

O cálculo da depreciação dos bens móveis, usualmente é realizado mensalmente pela Divisão de Administração de Patrimônio, por meio de sistema informatizado terceirizado. Após o fechamento do mês, é emitido pelo Controlador de Patrimônio um relatório contendo o Resumo Financeiro Sintético, o qual é enviado para Coordenação Geral de Contabilidade e incorporados, para registros, no SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrado.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público -MCASP, no capítulo que trata de Reavaliação, determina-se que caso um item do Imobilizado seja reavaliado, a depreciação acumulada, na data da reavaliação, deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado.

NOTA 10 - PASSIVO CIRCULANTE - PERMANENTE

Nesta registra-se o montante de R\$ 1.828.362,26 referente às despesas com férias vencidas, reconhecidas por competência, com direito adquirido pelo servidor. Estas informações são fornecidas pela Gerência de Recursos Humanos, que teve como base de cálculo as fórmulas regulamentadas pelo Decreto Municipal n. 4243/2015.

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
 10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 25

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 11 – PASSIVO CIRCULANTE - FINANCEIRO

Nesta conta são compreendidas as obrigações junto aos fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis, prestação de serviços médicos terceirizados, além das indenizações e restituição à servidores.

Optou-se por consolidar este grupo de contas nesta Nota em virtude de que a soma dos valores apresentados compõe os Restos a Pagar Processados Inscritos no exercício e em exercícios anteriores, cujo valor está registrado do Anexo TC 10 A, com detalhamento por fornecedor, no total de R\$ 7.614.826,11.

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é formado pela diferença entre os ativos e os passivos de uma entidade, empresa ou pessoa. É a diferença de todos os ativos (bens, títulos e recursos com valor econômico e que podem ser transformados em dinheiro) e todos os passivos (bens, títulos e recursos que não têm valor econômico e que resultam em dívidas). É, portanto, aquilo que sobra quando se tira todo o passivo (as dívidas, contas a pagar e compromissos) do ativo (bens e recursos que valem dinheiro).

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2891 - 21559)
 10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 26

NOTA EXPLICATIVA

Quadro nº 09 – Patrimônio Líquido

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício 2024	Exercício 2023	Resultado 2024-2023
Caixa e Equivalente de Caixa – Ativo Circulante	38.449.499,57	35.968.251,72	2.481.247,85
(+) Estoques – Ativo Circulante	8.672.858,68	17.755.338,65	-9.082.479,97
(+) Imobilizado - Ativo não Circulante	85.825.516,19	84.620.480,60	1.205.035,59
(-) (Restos a Pagar Processado) - Passivo Circulante	-1.828.362,26	-1.727.459,16	-100.903,10
(-) Passivo Circulante - Financeiro	-7.614.826,11	-6.026.496,55	-1.588.329,56
(=) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS DO EXERCÍCIO	123.504.686,07	130.590.115,26	-7.085.429,19
(+) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			130.626.115,26
(=) TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			123.540.686,07

Fonte: Relatórios do Sistema Integrado Pública – SCPI/ Contábil/SEMFAZ

O Resultado Patrimonial do Exercício confere com o valor apurado no Anexo das Demonstrações das Variações Patrimoniais, um Déficit no valor de R\$ - 7.085.429,19.

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2891 - 21559)
10/03/2025 13:44

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		2.926.609,22	3.029.478,19	PESSOAL E ENCARGOS		75.040.404,42	67.626.064,97
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.926.609,22	3.029.478,19	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		64.893.488,27	55.344.436,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		166.804.594,69	146.390.684,72	ENCARGOS PATRONAIS		6.552.321,96	6.797.467,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		58.623.597,77	47.583.805,14	BENEFÍCIOS A PESSOAL		1.675.762,59	4.646.736,13
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		106.497.466,39	98.806.879,58	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.918.831,60	837.424,57
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.682.679,22	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		3.941,60	20.541,58
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		851,31	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		3.941,60	20.541,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		26.734,86	5.293,40	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		100.284.591,09	69.323.316,88
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		26.734,86	5.293,40	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		27.562.613,35	8.747.482,88
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		169.757.938,77	149.425.456,31	SERVIÇOS		68.629.529,30	56.713.022,44
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		7.085.429,19	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		4.092.448,44	3.862.811,56
TOTAL		176.843.367,96	149.425.456,31	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		144,76	0,00
				JUROS E ENCARGOS DE MORA		144,76	0,00
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		1.308.791,67	2.306.212,11
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		884.591,67	2.123.002,12
				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		424.200,00	183.209,99
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	158.943,41
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	158.943,41
				TRIBUTÁRIAS		55.465,85	42.093,32
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		55.465,85	42.093,32
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		150.028,57	46.383,64
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		150.028,57	46.383,64
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		176.843.367,96	139.523.555,91
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	9.901.900,40
				TOTAL		176.843.367,96	149.425.456,31

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2859 - 21406)
10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

Exercício de 2024

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		5.059.329,02	5.968.995,14
INVESTIMENTOS		5.059.329,02	5.968.995,14

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 1- CONTEXTO OPERACIONAL

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Administração Pública de Ji-Paraná, que são o escopo da presente Nota Explicativa, consolidam as contas dos Poderes Executivo e Legislativo, seguindo o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos, contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

NOTA 2- CONTEXTO ORGANIZACIONAL

O Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Menezes Filho, nº 2960 – Bairro 02 de Abril, inscrito sob o CNPJ – 19.122.075/0001-73, está inserido dentro da estrutura organizacional do Município de Ji-Paraná e funcionamento disposto na Lei Orgânica nº 01 de 28 de março de 1990, atuando por meio da Administração Direta.

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

Nome da Unidade	CNPJ
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Ji-Paraná	04.380.325/0001-06
PODER EXECUTIVO	
Administração Direta	
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	04.092.672/0001-25
Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná	19.122.075/0001-73
Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná	18.163.380/0001-40
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Ji-Paraná	17.746.425/0001-47
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ji-Paraná	48.235.889/0001-12
Administração Indireta	
Fundação Cultural de Ji-Paraná	04.380.911/0001-42
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná	21.407.711/0001-55
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná	15.659.732/0001-65
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná	23.989.229/0001-42

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
 10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 3 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1 – Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público(MCASP) da 10ª edição, estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normativas aplicáveis.

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade –NBC T 16.6 (R1) –Demonstrações Contábeis.

NOTA 4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis que foram adotadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos.

O órgão de Contabilidade do Município de Ji-Paraná segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
 10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Município de Ji-Paraná

Natureza da Informação Patrimonial

- Classe 1 - Ativo
- Classe 2 - Passivo
- Classe 3 - Variação Patrimonial Diminutiva - VPD
- Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA

Natureza da Informação Orçamentária

- Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento
- Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento

Natureza da Informação Controle

- 7 - Controle dos Devedores
- 8 - Controle dos Credores

4.1 - Moeda funcional.

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

4.2 – Alterações ou Mudanças nas políticas contábeis do Município

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis ao longo do exercício em relação aos procedimentos da Demonstração das Variações Patrimoniais.

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2859 - 21406)
10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA

4.3 – Eventos Subsequentes

Não são registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração que evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício. A Demonstração Das Variações Patrimoniais - DVP inclui os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes e Órgãos do Município.

Variações Patrimoniais

- As variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, mesmo em caráter compensatório, afetando, ou não, o seu resultado;

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2859 - 21406)
10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 8

NOTA EXPLICATIVA



Variação Patrimonial Qualitativa

• As variações patrimoniais qualitativas afetam apenas a composição dos elementos patrimoniais, não tendo efeito sobre o resultado da entidade.

Variação Patrimonial Quantitativa

• As variações patrimoniais quantitativas se classificam em aumentativas e diminutivas e são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado.

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 9

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 5 – RESULTADO PATRIMONIAL

Resultado Patrimonial

• O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

DESCRIÇÃO	2024	AV%	2023	AV%	AH%
1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	169.757.938,77	100,00	149.425.456,31	100,00	13,61
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.926.609,22	1,72	3.029.478,19	2,03	-3,40
Transferências e Delegações Recebidas	166.804.594,69	98,26	146.390.684,72	97,97	13,94
Valorização e Ganhos com ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	26.734,86	0,02	5.293,40	0,00	405,06
2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	176.843.367,96	100,00	139.523.555,91	100,00	26,75
Pessoal e Encargos	75.040.404,42	42,43	67.626.064,97	48,47	10,96
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.941,60	0,00	20.541,58	0,01	-80,81
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	100.284.591,09	56,71	69.323.316,88	49,69	44,66
Transferências e Delegações Concedidas	1.308.791,67	0,74	2.306.212,11	1,65	-43,25
Desvalorização e Perda de Ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00	158.943,41	0,11	-100,00
Tributárias	55.465,85	0,03	42.093,32	0,03	31,77
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	150.028,57	0,08	46.383,64	0,03	223,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	144,76	0,00	0,00	0,00	100,00

Notas: AV – Análise Vertical. AH – Análise Horizontal (2024/2023) Comparativo do Resultado Patrimonial

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 10

NOTA EXPLICATIVA

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA	169.757.938,77	149.425.456,31
2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD	176.843.367,96	139.523.555,91
3. RESULTADO PATRIMONIAL (1-2)	(7.085.429,19)	9.901.900,40



NOTA 6 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

O total das Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA foi de R\$ 169.757.938,77, as quais estão distribuídas, conforme gráfico abaixo:

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
10/02/2025 08:32

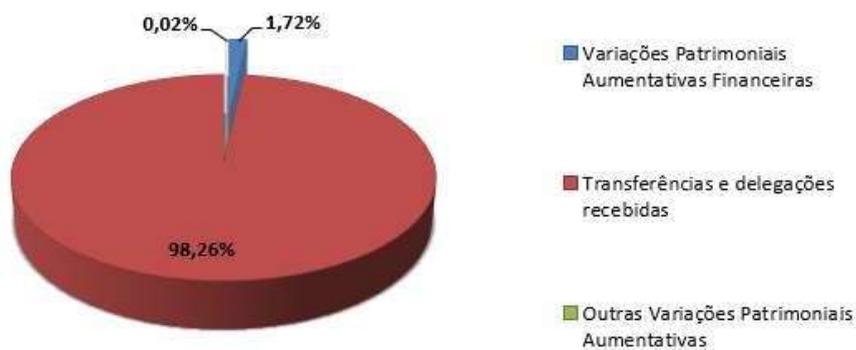
Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 11

NOTA EXPLICATIVA



NOTA 7 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Na composição das Variações Patrimoniais Financeiras está a seguinte movimentação:

- R\$ 2.926.609,22 – Ingressos de receitas patrimoniais oriundas do rendimento de aplicação financeira das contas bancárias da entidade.

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 12

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 8 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

R\$ 166.804.594,69 – Nesta conta estão registradas o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intragovernamentais, Transferências Inter Governamentais, Transferências das instituições privadas e outras transferências e delegações recebidas. Comparando com o exercício anterior houve um aumento de 13,94%.



A variação da conta Transferências das instituições privadas refere-se à Contrapartida provenientes do Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde (COAPES), sendo firmados entre o Município de Ji-Paraná e a Faculdade de Medicina de Ji-paraná (FAMEJIPA).

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 13

NOTA EXPLICATIVA

A variação da conta Outras transferências e delegações recebidas refere-se a doações de Materiais de Consumo conforme processos administrativos 6698/2024 e 9230/2024.

NOTA 9 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

O valor de R\$ 26.734,86 refere-se à Reversão de provisão de férias que foram indenizadas através de processos de rescisões trabalhistas.

NOTA 10 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – VPD

As Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD alcançaram o valor de R\$ 176.843.367,96 e sua composição está dividida conforme gráfico abaixo:

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
10/02/2025 08:32

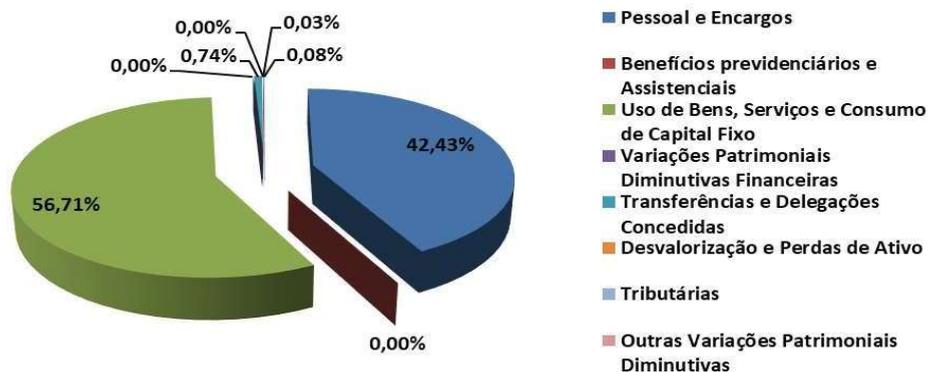
Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 14

NOTA EXPLICATIVA



Comparando-se o exercício de 2024 com o exercício de 2023 houve um aumento de 26,75% nas Variações Patrimoniais Diminutivas – VPDS, cujas principais causas serão explanadas nas notas subsequentes.

NOTA 11 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS

a) R\$ 75.040.404,42 - Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registram-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4243/GAB/PMJP/2015, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP. Comparando o valor com o exercício anterior houve um aumento de 10,96%.

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 15

NOTA EXPLICATIVA



NOTA 12 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

a) O valor de R\$ 3.941,60 registrado neste grupo refere-se a Salário Família que comparando com o exercício anterior houve uma queda de 80,81%.

NOTA 13 – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

O valor de R\$ 100.284.591,09 registrado neste grupo é composto conforme detalhamento abaixo:

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
10/02/2025 08:32

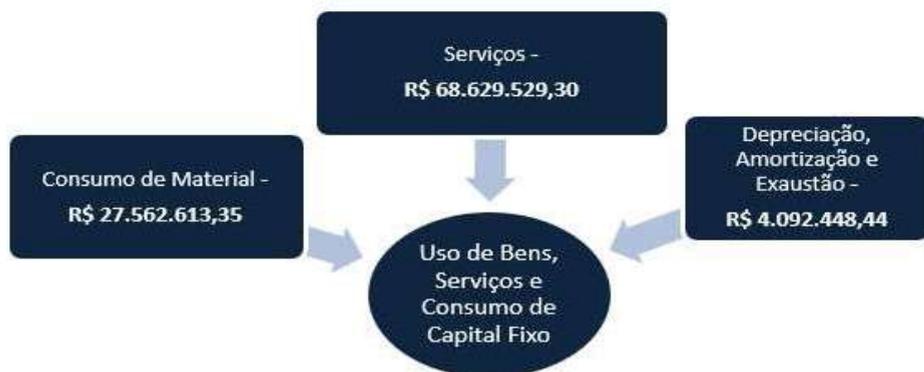
Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 16

NOTA EXPLICATIVA



Comparando-se com o exercício anterior houve um aumento de 44,66%, sendo do consumo de material a maior variação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	2024	AV%	2023	AV%	AH%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	100.284.591,09	100	69.323.316,88	100	44,66
Serviços	68.629.529,30	68,43	56.713.022,44	81,81	21,01
Consumo de Material	27.562.613,35	27,48	8.747.482,88	12,62	215,09
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.092.448,44	4,08	3.862.811,56	5,57	5,94

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
 10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 17

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 13.1 – Consumo de Material

O valor de R\$ 27.562.613,35 referente à Consumo de Material teve um aumento de 215,09% em comparação com o exercício anterior. Este valor registrado teve sua maior origem nas baixas de ajuste no sistema de estoques.

Conforme o Decreto N.5052 de 14 de outubro de 2024, visando sanar as irregularidades na gestão do sistema administrativo de estoque (ausência de baixas de produtos/mercadorias no sistema estruturante estoque), identificado no item A3 do achado de auditoria externa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (processo nº 1202/2024, DM-DDR 0125/2024-GCPCN). Deu-se abertura ao processo administrativo 0002/2024.

Com a publicação da Portaria Nº 992/PMJP/GAB/SEMUSA/2024 foi nomeada comissão para realização das baixas no sistema de estoque.

As baixas de ajustes no sistema de estoque ocorreram devido à divergência no valor da conta estoques, causada pela falta de baixa no Sistema Estruturante de Almoxarifado. Ocorre que, após os registros de entrada no sistema de Almoxarifado, também eram inseridas as entradas das mercadorias (Medicamentos) nos sistemas GMUS e GHOSP (sistemas de controle e gestão da saúde), que não são sistemas estruturantes por não terem nenhuma integração com o SIAFIC.

Deste modo, as baixas no estoque eram realizadas somente nestes sistemas, sem realizar a baixa no sistema estruturante Almoxarifado. Esta prática ocasionou uma superavaliação na conta estoques, dando origem aos trabalhos da comissão para baixar o estoque no sistema estruturante de Almoxarifado.

Conforme relatório ID 1423211 do processo administrativo N. 0002/2024, discutiu-se a situação de que as unidades de controle não têm acesso ao sistema estruturante de Almoxarifado; por este motivo não será mais realizado transferência de estoque para estas unidades. Será realizado somente saídas (baixa do estoque) diretamente no sistema estruturante de Almoxarifado. Esta mudança operacional visa sanar a ocorrência da superavaliação da conta Estoques.

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
 10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 18

NOTA EXPLICATIVA

Mediante os trabalhos realizados pela comissão, criou-se a requisição de Nº 5052 para lançamento das baixas. Assim, o valor total da baixa na requisição 5052 foi de R\$ 13.608.974,86.

NOTA 13.2 – Serviços

O valor de R\$ 68.629.529,30 referente à serviços é composto conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	2024	AV%	2023	AV%	AH%
Serviços	68.629.529,30	100,00	56.713.022,44	100,00	21,01
DIARIAS PESSOAL CIVIL	323.650,00	0,47	121.100,00	0,21	167,26
DIARIAS A CONSELHEIROS	800,00	0,00	2.400,00	0,00	-66,67
LOCACOES	279.190,20	0,41	279.190,20	0,49	0,00
COMUNICACAO	16.263,26	0,02	13.169,59	0,02	23,49
MANUTENCAO E CONSERVACAO	6.499.239,51	9,47	4.778.559,94	8,43	36,01
SERVIÇOS E APOIO	3.703.402,52	5,40	3.652.664,36	6,44	1,39
SERVIÇOS DE AGUA, ESGOTO ENER	3.555.171,42	5,18	2.758.339,30	4,86	28,89
SERVIÇOS DE ALIMENTACAO	123.464,12	0,18	64.476,00	0,11	91,49
LOCACOES	7.790.751,04	11,35	5.745.902,13	10,13	35,59
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNO	924.000,00	1,35	1.110.266,66	1,96	-16,78
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.331,59	0,00	0,00	0,00	100,00
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	18.800,00	0,03	0,00	0,00	100,00
SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	7.480,00	0,01	-100,00

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
 10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 19

NOTA EXPLICATIVA

SERV. MED-HOSPITALAR, ODONT	11.457.081,72	16,69	8.483.909,24	14,96	35,04
SERVIÇOS BANCARIOS	73.001,97	0,11	51.952,69	0,09	40,52
SERVIÇOS DE COPIAS E REPROD	0,00	0,00	8.350,00	0,01	-100,00
SERVIÇOS GRAFICOS E EDITOR	31.800,00	0,05	3.900,00	0,01	715,38
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.677,00	0,00	-100,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOC	2.081.945,71	3,03	1.975.002,46	3,48	5,41
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	6.703.404,64	9,77	4.609.095,59	8,13	45,44
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA	25.045.231,60	36,49	23.045.587,28	40,64	8,68

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
 10/02/2025 08:32

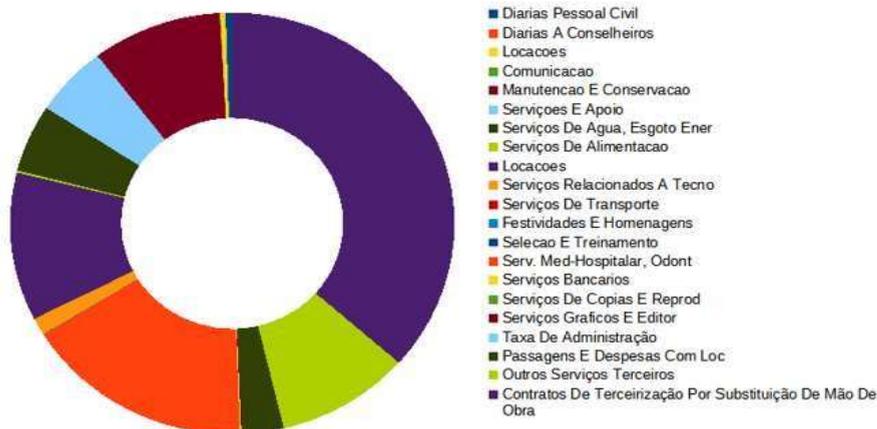
Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 20

NOTA EXPLICATIVA



NOTA 14 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINACEIRAS

O valor de R\$ 144,76 refere-se à juros e encargos de mora de obrigações previdenciárias junto à IPERON - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RONDÔNIA devido atraso em pagamento de obrigações patronais, tendo um aumento de 100% pois não houve movimento no exercício anterior.

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2859 - 21406)
10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 21

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 15 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

A VPD das transferências e Delegações Concedidas totalizou no exercício de 2024 R\$ 1.308.791,67, conforme está disposto abaixo:



TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CONCEDIDAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	884.591,67
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	884.591,67

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcas - 8.50.29.2859 - 21406)
10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 22

NOTA EXPLICATIVA

TRANSFERÊNCIAS AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS E SEM VÍNCULO COM A ADM. PÚBLICA	424.200,00
CONASEMS - CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	34.200,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE JI-PARANÁ	390.000,00

NOTA 16 – DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

16.1 – DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

No exercício de 2024, fazendo um comparativo com o exercício de 2023, esta conta teve uma variação negativa de 100,00%, uma vez que no exercício de 2023 o valor total da variação positiva se deu com a baixa de bens registrados no Sistema de Patrimônio do Município. No entanto, no exercício de 2024 não houve a situação de baixa de ativos inservíveis.

NOTA 17 – TRIBUTÁRIAS

A VPD Tributária perfaz o valor de R\$ 55.465,85, composto por Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia conforme detalhamento abaixo:

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
 10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 23

NOTA EXPLICATIVA



NOTA 18 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

A VPD denominada Outras Variações Patrimoniais Diminutivas com o valor de R\$ 150.028,57 está registrada na Conta Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas onde será detalhada abaixo:

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
 10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 24

NOTA EXPLICATIVA



Multas Administrativas	R\$ 13.198,65
O valor de R\$ 13.198,65 registrado em Multas Administrativa refere-se a despesa com multas de trânsito aplicadas aos condutores de veículo público. Conforme processo administrativo 4582/2024.	R\$ 13.198,65

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 136.829,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 50.116,95
Diferença de quantia paga nos meses de janeiro à abril de 2023 devido a repactuação retroativa, cujo o objeto é a prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar,	R\$ 50.116,95

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
 10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 25

NOTA EXPLICATIVA

conforme 8ª alteração ao Contrato N. 065/PGM/PMJP/2018, registrado no Processo Administrativo 0466/2018.	
--	--

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos – INTER OFSS – ESTADO	R\$ 86.712,97
Pagamento de sentença proferida nos autos 7010932-36.2023.8.22.0000, Ação de Obrigação de Fazer com pedido Liminar, ajuizada por V. DE J. DA SILVA, referente ao ressarcimento da quantia devida ao Estado de Rondônia. Em que se deferiu a antecipação de tutela e determinou que os requeridos, de forma solidária, providenciassem os medicamentos: ANLODIPINO + BENAZEPRIL 5/10MG, CLORTALIDONA + AMILORIDA 25+5MH, EMPAGLIFOZINA 10MG, ROSUVASTATINA + EZETIMIBA 20/10MG em favor da parte autora, pelo período necessário ao tratamento, conforme prescrição médica (id.99273464 - Pág. 4, 99273464 - Pág. 5). Registrado no Processo Administrativo 11339/2024.	R\$ 710,97
Devolução de saldo do repasse fundo a fundo, proposta N. 1008/2022-04. Objeto: Aquisição de aparelho de ultrassonografia – USG, registrado no Processo Administrativo 13566/2022.	R\$ 86.002,00

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2859 - 21406)
 10/02/2025 08:32

Usuário: MARICELO LOPES PAIXÃO

Fundo Municipal de Saúde
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 26

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 19 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

• É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Observa-se que:

Sendo o índice for **maior** que 1, há a indicação de um superávit patrimonial;

Sendo o índice for **igual** a 1, há a indicação de equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio;

Sendo o índice for **menor** que 1, é indicado um déficit patrimonial.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	169.757.938,77	149.425.456,31
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	176.843.367,96	139.523.555,31
Variação (A/B)	0,96	1,07

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2024 foi de 0,96 demonstrando que ocorreu um déficit no resultado patrimonial, onde está explicado na nota de nº 05.

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

MARICELO LOPES PAIXÃO
CONTADOR
CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Dezembro(31/12/2024)
 ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

Exercício de 2024

Pág.: 1

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		191.498.731,12	168.613.298,20
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2.926.609,22	3.029.478,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		2.926.609,22	3.029.478,19
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	107.941.990,60	98.806.879,58
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		80.630.131,30	66.776.940,43
Ingressos Extraorçamentários		22.006.533,53	19.193.135,29
Transferências Financeiras Recebidas		58.623.597,77	47.583.805,14
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		184.648.136,15	160.819.955,55
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	156.112.527,08	134.326.371,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	6.529.075,54	7.300.448,74
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		22.006.533,53	19.193.135,29
Desembolsos Extra-Orçamentários		22.006.533,53	19.193.135,29
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		6.850.594,97	7.793.342,65

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.369.347,12	6.579.503,38
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.369.347,12	6.579.503,38
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.369.347,12	-6.579.503,38

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Dezembro(31/12/2024)
 ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

Exercício de 2024

Pág.: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		35.968.251,72	34.754.412,45
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.481.247,85	1.213.839,27
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		38.449.499,57	35.968.251,72

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		107.941.990,60	98.806.879,58
Intergovernamentais		106.497.466,39	98.806.879,58
da União		90.777.458,64	87.686.902,09
de Estados e Distrito Federal		15.720.007,75	11.119.977,49
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		1.444.524,21	0,00
Total das Transferências Recebidas		107.941.990,60	98.806.879,58
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		6.529.075,54	7.300.448,74
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		6.214.075,54	7.166.438,75
Outras transferências concedidas		315.000,00	134.009,99
Total das Transferências Concedidas		6.529.075,54	7.300.448,74

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE		156.112.527,08	134.326.371,52
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		156.112.527,08	134.326.371,52

MARICELO LOPES PAIXÃO
 CONTADOR
 CRC: RO-009071/O-7

CRISTIANO RAMOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

Exercício de 2024

Pág.: 3

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Administração Pública de Ji-Paraná, que são o escopo da presente Nota Explicativa, consolidam as contas dos Poderes Executivo e Legislativo, seguindo o disposto contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as instruções do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativas, contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

NOTA 2- CONTEXTO ORGANIZACIONAL

O Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Menezes Filho, n° 2960 – Bairro 02 de Abril, inscrito sob o CNPJ – 19.122.075/0001-73, está inserido dentro da estrutura organizacional do Município de Ji-Paraná e funcionamento dispostos na Lei Orgânica nº 01 de 28 de março de 1990, atuando por meio da Administração Direta.

Fundo Municipal de Saúde
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

Exercício de 2024

Pág.: 4

Nome da Unidade	CNPJ
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Ji-Paraná	04.380.325/0001-06
PODER EXECUTIVO	
Administração Direta	
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	04.092.672/0001-25
Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná	19.122.075/0001-73
Fundo Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná	18.163.380/0001-40
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Ji-Paraná	17.746.425/0001-47
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ji-Paraná	48.235.889/0001-12
Administração Indireta	
Fundação Cultural de Ji-Paraná	04.380.911/0001-42
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná	21.407.711/0001-55
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná	15.659.732/0001-65
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná	23.989.229/0001-42

NOTA 3 - DIRETRIZES CONTÁBEIS**3.1 – Base de Preparação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 93.872/1986, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da 10ª edição, estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normativas aplicáveis.

Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná foram extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI e tem em sua composição o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

Fundo Municipal de Saúde
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

Exercício de 2024

Pág.: 5

NOTA 4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis que foram adotadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná estão estruturadas, organizadas e escrituradas em estrita observância ao que preconiza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que dispõe o MCASP 10ª edição, que determina os conceitos básicos.

O órgão de Contabilidade do Município de Ji-Paraná segue o Plano de Contas, cujas contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação:

Natureza da Informação Patrimonial	Natureza da Informação Orçamentária	Natureza da Informação Controle
<ul style="list-style-type: none">• Classe 1 - Ativo• Classe 2 - Passivo• Classe 3 - Variação Patrimonial Diminutiva - VPD• Classe 4 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA	<ul style="list-style-type: none">• Classe 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento• Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento	<ul style="list-style-type: none">• 7 - Controle dos Devedores• 8 - Controle dos Credores

Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Município de Ji-Paraná**4.1 - Moeda funcional.**

A moeda funcional adotada é o Real (R\$).

4.2 – Método de elaboração

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Ente Municipal foi elaborada pelo **método direto** e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Fundo Municipal de Saúde
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

Exercício de 2024

Pág.: 6

4.3 – Alterações ou Mudanças nas políticas contábeis do Município

Consoante às mudanças nas Políticas Contábeis, advindas da alteração dos princípios, convenções, regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade, na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, importa salientar que não ocorreram alterações ou mudanças nas políticas contábeis ao longo do exercício em relação aos procedimentos da Demonstração das Variações Patrimoniais.

4.4 – Eventos Subsequentes

Não são registrados eventos favoráveis ou desfavoráveis, ocorridos entre a data final do período a que se referem às presentes Demonstrações e a data na qual foi autorizada sua emissão.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa- DFC tem a finalidade de apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Município, ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio deste demonstrativo é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, bem como as formas de aplicação do resultado superavitário, gerado pelas operações, e até mesmo os motivos de eventuais déficits. Segundo o MCASP, 10ª edição, a DFC deve ser elaborada pelo método direto e deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em Fluxo das Operações, Investimento e Financiamento.



Fundo Municipal de Saúde
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

Exercício de 2024

Pág.: 7

Caixa e Equivalente de Caixa

- São aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

Fluxos de Caixa

- São as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

Fluxo das Operações

- **Ingressos das Operações** - Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas.
- **Desembolso das Operações** - Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

Fluxo dos Investimentos

- **Ingresso dos Investimentos** - Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos
- **Desembolso dos Investimento** - Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo dos Financiamentos

- **Ingresso dos Financiamentos** - Compreendem as obtensões de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes
- **Desembolso dos Financiamentos** - Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

NOTA 5 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

São compreendidos os ingressos, inclusive os decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos, que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.

Os ingressos são compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, Transferências Correntes e de Capital, Transferências Intragovernamentais, sendo estas últimas transferências realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo.

Fundo Municipal de Saúde DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

Exercício de 2024

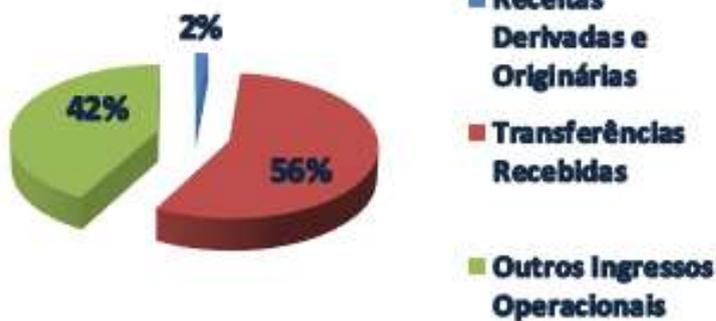
Pág.: 8



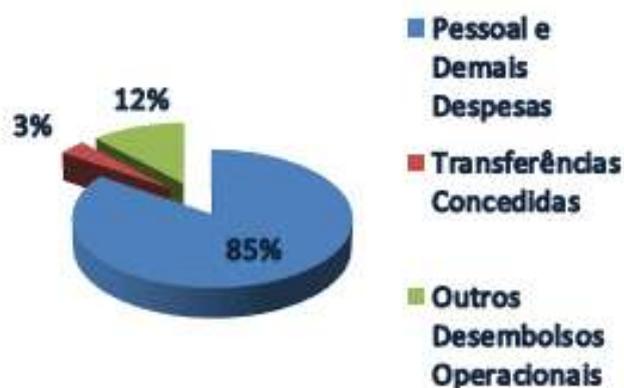
Fluxo Líquido das atividades Operacionais Gerado em 2024 no FMS de Ji-Paraná

• O fluxo líquido das atividades operacionais, no exercício de 2024, foi de R\$ 6.850.594,07, sendo evidenciado o quanto o Município gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e ainda fazer novos investimentos.

Composição dos Ingressos Operacionais



Composição dos Dispendios Operacionais



Fundo Municipal de Saúde
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Dezembro(31/12/2024)
 ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

Exercício de 2024

Pág.: 9

Analisando o gráfico acima, chegamos à conclusão de que as despesas com pessoal foi protagonista da maior parte dos pagamentos devido ao aumento de serviços públicos em saúde.

NOTA 6 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

São compreendidos os recursos relacionados à aquisição e alienação de ativo não-circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações de mesma natureza.



Especificação	Valor
Pagamento de despesas de capital com aquisição de ativo não circulante, bem como com obras e instalações.	4.369.347,12
Total	4.369.347,12

O consumo do fluxo de caixa de investimento se deu pelos investimentos feitos em obras e aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme exposto no gráfico a seguir:

Fundo Municipal de Saúde
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

Exercício de 2024

Pág.: 10



NOTA 7 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

São compreendidos os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, bem como as Transferências de Capital recebidas.



O fluxo das atividades de financiamento não teve movimento no período em análise

Fundo Municipal de Saúde
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde

Exercício de 2024

Pág.: 11

NOTA 8 – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
	2024	2023
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	110.868.599,82	101.836.357,77
2. Despesas pagas (Balanço Orçamentário)	157.738.171,91	140.610.933,85
3. Ingressos Extraorçamentários + Repasse Recebido (Balanço Financeiro)	96.073.442,65	76.455.959,18
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	15.443.311,35	9.679.018,75
5. Dispêndios Extra-orçamentários (Balanço Financeiro)	31.279.311,36	26.788.525,08
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (item 1- item 2)	-46.869.572,09	-38.774.576,08
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extra orçamentária (item 3 - item 4 - item 5)	49.350.819,94	39.988.415,35
8. Variação do Período apurada (item 6 + item 7)	2.481.247,85	1.213.839,27
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	2.481.247,85	1.213.839,27
10. Saldo do exercício anterior (Balanço Financeiro)	35.968.251,72	34.754.412,45
11. Caixa e Equivalente de caixa Inicial (DFC)	35.968.251,72	34.754.412,45
12. Saldo para o exercício seguinte (Balanço Financeiro)	38.449.499,57	35.968.251,72
13. Caixa Equivalente de caixa Final (DFC)	38.449.499,57	35.968.251,72

Fazendo um comparativo entre a variação apurada no período através das movimentações ocorridas no Balanço Financeiro com a Geração Líquida de Caixa da DFC, podemos verificar que um demonstrativo confirma o que está registrado no outro.

LEI

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

LEI Nº 3743, DE 06 DE MARÇO DE 2025

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Introduz alteração na Lei Municipal nº 3484, de 8 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Faixa I, da Tabela 1 do Anexo I da Lei Municipal n. 3484, de 8 de fevereiro de 2022 passa a vigorar com valores acrescidos em 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de março de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2025 às 22:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1592322** e o código verificador **B9F2C99E**.

Docto ID: 1592322 v1

DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0997, DE 09 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Michelle Andressa Neves, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Turismo, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Michelle Andressa Neves, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Turismo, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597415** e o código verificador **C746C5FC**.

Docto ID: 1597415 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0998, DE 09 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Kauhanny Alves Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Kauhanny Alves Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597416** e o código verificador **FA317B18**.

Docto ID: 1597416 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0999, DE 09 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Cláudio Roberto Belarmino Zandonadi, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Cláudio Roberto Belarmino Zandonadi, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597417** e o código verificador **B790498A**.

Docto ID: 1597417 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1000, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Ana Rita Ramos Vitória, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Rita Ramos Vitória, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597418** e o código verificador **B826E2DC**.

Docto ID: 1597418 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1002, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Concede à servidora municipal Adileide de Souza Brasil, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal Adileide de Souza Brasil, cadastro nº 2244, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597420** e o código verificador **E0A7D951**.

Docto ID: 1597420 v1

Decreto 1000 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597418 e CRC: B826E2DC).

Pág: 1/1

Decreto 1002 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597420 e CRC: E0A7D951).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1001, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Débora Líbne Simões Mendes Alexandre, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Débora Líbne Simões Mendes Alexandre, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597419** e o código verificador **71835C29**.

Docto ID: 1597419 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1003, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Concede à servidora municipal Cleide Sílvia de Oliveira Lima, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal Cleide Sílvia de Oliveira Lima, cadastro nº 7972, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597421** e o código verificador **500A96A6**.

Docto ID: 1597421 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1004, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Bruno Costa Ozame, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Bruno Costa Ozame, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597422** e o código verificador **E29AE11F**.

Docto ID: 1597422 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1006, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Allan Roberto de Souza Tanaka para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Allan Roberto de Souza Tanaka para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2025 às 08:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597434** e o código verificador **7DE91257**.

Docto ID: 1597434 v1

Decreto 1004 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597422 e CRC: E29AE11F).

Pág: 1/1

Decreto 1006 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597434 e CRC: 7DE91257).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1005, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Cristiana de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Execução Orçamentária Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cristiana de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Execução Orçamentária Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597428** e o código verificador **9811EB45**.

Docto ID: 1597428 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1007, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Márcia Cristina Gonçalves Lacerda, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Márcia Cristina Gonçalves Lacerda, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597437** e o código verificador **A33AAA6A**.

Docto ID: 1597437 v1

Decreto 1005 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597428 e CRC: 9811EB45).

Pág: 1/1

Decreto 1007 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597437 e CRC: A33AAA6A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1008, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Keila Mara de Lima Oliveira, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Keila Mara de Lima Oliveira, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025. Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597440** e o código verificador **69D1170B**.

Docto ID: 1597440 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1010, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Maricelo Lopes Paixão, da função gratificada de Gerente de Contabilidade da Saúde, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Maricelo Lopes Paixão, da função gratificada de Gerente de Contabilidade da Saúde, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025. Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597451** e o código verificador **214D9C53**.

Docto ID: 1597451 v1

Decreto 1008 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597440 e CRC: 69D1170B).

Pág: 1/1

Decreto 1010 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597451 e CRC: 214D9C53).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1009, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Flavya Nara, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Flavya Nara, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025. Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597450** e o código verificador **211761D2**.

Docto ID: 1597450 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1011, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Maricelo Lopes Paixão, para ocupar a função gratificada de Gerente de Contabilidade de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Maricelo Lopes Paixão, para ocupar a função gratificada de Gerente de Contabilidade de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025. Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597454** e o código verificador **348950C6**.

Docto ID: 1597454 v1

Decreto 1009 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597450 e CRC: 211761D2).

Pág: 1/1

Decreto 1011 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597454 e CRC: 348950C6).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1012, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Lucas Benício de Oliveira Brito, da função gratificada de Gerente de Contabilidade de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Lucas Benício de Oliveira Brito, para ocupar a função gratificada de Gerente de Contabilidade de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597455** e o código verificador **728356F4**.

Docto ID: 1597455 v1

Decreto 1012 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597455 e CRC: 728356F4).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1013, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Lucas Benício de Oliveira Brito, para ocupar a função gratificada de Gerente de Contabilidade da Saúde da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Lucas Benício de Oliveira Brito, para ocupar a função gratificada de Gerente de Contabilidade da Saúde da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597456** e o código verificador **D55DD7D9**.

Docto ID: 1597456 v1

Decreto 1013 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597456 e CRC: D55DD7D9).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1014, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Letícia de Freitas Soares, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidora Municipal da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Letícia de Freitas Soares, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidora Municipal da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597457** e o código verificador **F81F5A71**.

Docto ID: 1597457 v1

Decreto 1014 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597457 e CRC: F81F5A71).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1015, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Salesio Luiz Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Salesio Luiz Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597458** e o código verificador **A130FF82**.

Docto ID: 1597458 v1

Decreto 1015 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597458 e CRC: A130FF82).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1016, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Maria Nilza Santos e Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Nilza Santos e Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597459** e o código verificador **3E0B8507**.

Docto ID: 1597459 v1

Decreto 1016 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597459 e CRC: 3E0B8507).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1017, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Kênia Cristina de Oliveira da Silva Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kênia Cristina de Oliveira da Silva Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597460** e o código verificador **38B0432D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	09/03/2025 19:17
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	10/03/2025 07:28
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	10/03/2025 07:45
4	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	10/03/2025 08:22
5	TATIANE SENE CAMPOS		***.646.792-**	10/03/2025 08:32
6	SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO		***.202.986-**	10/03/2025 12:07

Docto ID: 1597460 v1

Decreto 1017 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597460 e CRC: 38B0432D).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1018, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Maria do Carmo Brito Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria do Carmo Brito Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597461** e o código verificador **07B537C8**.

Docto ID: 1597461 v1

Decreto 1018 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597461 e CRC: 07B537C8).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1019, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Deise Braga Minatelli Forte, da função gratificada de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Deise Braga Minatelli Forte, da função gratificada de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597462** e o código verificador **150431A6**.

Docto ID: 1597462 v1

Decreto 1019 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597462 e CRC: 150431A6).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1020, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Ana Beatriz Lobo da Silva do cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Ana Beatriz Lobo da Silva do cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597463** e o código verificador **0BE29EAD**.

Docto ID: 1597463 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1022, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Ana Beatriz Lobo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Beatriz Lobo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597465** e o código verificador **7789F72B**.

Docto ID: 1597465 v1

Decreto 1020 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597463 e CRC: 0BE29EAD).

Pág: 1/1

Decreto 1022 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597465 e CRC: 7789F72B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1021, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Deise Braga Minatelli Forte para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Deise Braga Minatelli Forte para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597464** e o código verificador **1A1BF9FD**.

Docto ID: 1597464 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N.1024, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0690, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou Lindsay Lohan Teixeira de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0690, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou Lindsay Lohan Teixeira de Oliveira, para ocupar o cargo de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597467** e o código verificador **5946D394**.

Docto ID: 1597467 v1

Decreto 1021 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597464 e CRC: 1A1BF9FD).

Pág: 1/1

Decreto 1024 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597467 e CRC: 5946D394).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1025, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Elizangela da Fonseca Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elizangela da Fonseca Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597468** e o código verificador **DB735E32**.

Docto ID: 1597468 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1027, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Oziel Malheiros dos Santos, para ocupar a função gratificada de Diretor do Núcleo de Apoio e Informações Auxílio Brasil - NIAB do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Oziel Malheiros dos Santos, para ocupar a função gratificada de Diretor do Núcleo de Apoio e Informações Auxílio Brasil - NIAB do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597470** e o código verificador **7639C0BA**.

Docto ID: 1597470 v1

Decreto 1025 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597468 e CRC: DB735E32).

Pág: 1/1

Decreto 1027 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597470 e CRC: 7639C0BA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1026, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Ian Beccaria Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Educação Permanente do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ian Beccaria Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Educação Permanente do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597469** e o código verificador **6F25DA05**.

Docto ID: 1597469 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1028, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Mônica da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mônica da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597472** e o código verificador **0DE65AB8**.

Docto ID: 1597472 v1

Decreto 1026 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597469 e CRC: 6F25DA05).

Pág: 1/1

Decreto 1028 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597472 e CRC: 0DE65AB8).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1029, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Éverton David Nepomuceno Prudente, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Éverton David Nepomuceno Prudente, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597473** e o código verificador **FFBDB0BF**.

Docto ID: 1597473 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1031, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Hemilly Santos Ferreira Leal, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Hemilly Santos Ferreira Leal, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597475** e o código verificador **DB0E5138**.

Docto ID: 1597475 v1

Decreto 1029 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597473 e CRC: FFBDB0BF).

Pág: 1/1

Decreto 1031 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597475 e CRC: DB0E5138).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1030, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Marcela Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Km-5 da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marcela Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Km-5 da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597474** e o código verificador **7EBED3A7**.

Docto ID: 1597474 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1032, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Gislaíne de Oliveira Antunes Cabral, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Gislaíne de Oliveira Antunes Cabral, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597476** e o código verificador **8C77ECBE**.

Docto ID: 1597476 v1

Decreto 1030 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597474 e CRC: 7EBED3A7).

Pág: 1/1

Decreto 1032 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597476 e CRC: 8C77ECBE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1033, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Luiza Gabrielly Lopes Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Farmacêutico da Farmácia Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Luiza Gabrielly Lopes Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Farmacêutico da Farmácia Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597480** e o código verificador **15E1FD02**.

Docto ID: 1597480 v1

Decreto 1033 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597480 e CRC: 15E1FD02).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1034, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Rebeca Matana, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rebeca Matana, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597481** e o código verificador **444CAB41**.

Docto ID: 1597481 v1

Decreto 1034 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597481 e CRC: 444CAB41).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1035, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Adriana Soares de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Adriana Soares de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597483** e o código verificador **C1DBCCD7**.

Docto ID: 1597483 v1

Decreto 1035 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597483 e CRC: C1DBCCD7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1036, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Dayane Fonseca Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Dayane Fonseca Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597486** e o código verificador **4199CBC8**.

Docto ID: 1597486 v1

Decreto 1036 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597486 e CRC: 4199CBC8).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1037, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Joselia Lima Guisel, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Joselia Lima Guisel, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597488** e o código verificador **7F115B9E**.

Docto ID: 1597488 v1

Decreto 1037 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597488 e CRC: 7F115B9E).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1038, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Julcilene Freitas de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Julcilene Freitas de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597489** e o código verificador **8C75E692**.

Docto ID: 1597489 v1

Decreto 1038 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597489 e CRC: 8C75E692).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1039, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Yarla Cirino da Silveira Quenupe, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS Roda Moinho, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Yarla Cirino da Silveira Quenupe, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS Roda Moinho, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597490** e o código verificador **E217FE1D**.

Docto ID: 1597490 v1

Decreto 1039 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597490 e CRC: E217FE1D).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1040, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Thatyane Ferreira de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS Roda Moinho, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Thatyane Ferreira de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS Roda Moinho, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597491** e o código verificador **17F0EA7F**.

Docto ID: 1597491 v1

Decreto 1040 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597491 e CRC: 17F0EA7F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1041, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Lilian Thais Moreira de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS Roda Moinho, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lilian Thais Moreira de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS Roda Moinho, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597492** e o código verificador **339BF089**.

Docto ID: 1597492 v1

Decreto 1041 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597492 e CRC: 339BF089).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1042, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Roseli Fogaça de Sá, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS São Francisco, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Roseli Fogaça de Sá, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS São Francisco, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597493** e o código verificador **4A27F14A**.

Docto ID: 1597493 v1

Decreto 1042 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597493 e CRC: 4A27F14A).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1043, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Ilana Cristina Martins Campos para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS São Francisco, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ilana Cristina Martins Campos para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS São Francisco, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597494** e o código verificador **7BB51B0F**.

Docto ID: 1597494 v1

Decreto 1043 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597494 e CRC: 7BB51B0F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1044, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Gustavo Macedo Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gustavo Macedo Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597495** e o código verificador **6103A161**.

Docto ID: 1597495 v1

Decreto 1044 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597495 e CRC: 6103A161).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1045, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Lucimeire Gonçalves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lucimeire Gonçalves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597496** e o código verificador **5A1D718D**.

Docto ID: 1597496 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1047, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Marileidy dos Santos Dourado, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Controle e Tramitação de Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marileidy dos Santos Dourado, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Controle e Tramitação de Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597498** e o código verificador **D44A3CDB**.

Docto ID: 1597498 v1

Decreto 1045 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597496 e CRC: 5A1D718D).

Pág: 1/1

Decreto 1047 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597498 e CRC: D44A3CDB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1046, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Valquiria Rodrigues de Melo, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Valquiria Rodrigues de Melo, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597497** e o código verificador **3597995E**.

Docto ID: 1597497 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1048, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Karolyn Fiedler, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Karolyn Fiedler, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597499** e o código verificador **F393A26F**.

Docto ID: 1597499 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1049, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Ana Paula Silva Albuquerque, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Processos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Paula Silva Albuquerque, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Processos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597500** e o código verificador **E090D6D3**.

Docto ID: 1597500 v1

Decreto 1049 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597500 e CRC: E090D6D3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1050, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Juverlande Nogueira Pinto para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Educação de Tempo Integral da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Juverlande Nogueira Pinto para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Educação de Tempo Integral da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597502** e o código verificador **0EDE8FEC**.

Docto ID: 1597502 v1

Decreto 1050 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597502 e CRC: 0EDE8FEC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1051, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Jaqueline Custódio Chagas para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Educação Física da Educação Infantil da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jaqueline Custódio Chagas para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Educação Física da Educação Infantil da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597503** e o código verificador **37B10962**.

Docto ID: 1597503 v1

Decreto 1051 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597503 e CRC: 37B10962).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1052, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Elisângela Aparecida Lima Mendes, para ocupar a função gratificada de Gerente de Educação Especial da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elisângela Aparecida Lima Mendes, para ocupar a função gratificada de Gerente de Educação Especial da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597505** e o código verificador **487C7598**.

Docto ID: 1597505 v1

Decreto 1052 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597505 e CRC: 487C7598).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1053, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Neiva Maria Coldebella, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Neiva Maria Coldebella, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597507** e o código verificador **C6EFA340**.

Docto ID: 1597507 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1055, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Aléxia Paula Farias Hammes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Aléxia Paula Farias Hammes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597509** e o código verificador **6061E18E**.

Docto ID: 1597509 v1

Decreto 1053 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597507 e CRC: C6EFA340).

Pág: 1/1

Decreto 1055 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597509 e CRC: 6061E18E).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1054, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Neiva Maria Coldebella, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Neiva Maria Coldebella, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597508** e o código verificador **8F5EFFBD**.

Docto ID: 1597508 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1056, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Thais Apolinário Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Thais Apolinário Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597510** e o código verificador **A4E10287**.

Docto ID: 1597510 v1

Decreto 1054 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597508 e CRC: 8F5EFFBD).

Pág: 1/1

Decreto 1056 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597510 e CRC: A4E10287).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1058, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Rony da Silva Nascimento para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rony da Silva Nascimento para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597512** e o código verificador **B4D14DFA**.

Docto ID: 1597512 v1

Decreto 1058 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597512 e CRC: B4D14DFA).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1059, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Cleidiani de Oliveira Satilho, do cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Cleidiani de Oliveira Satilho, do cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597513** e o código verificador **3EA9C78B**.

Docto ID: 1597513 v1

Decreto 1059 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597513 e CRC: 3EA9C78B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1061, DE 09 de março de 2025**

Dispõe sobre a revogação do decreto n. 0799 de 08 de fevereiro de 2025 que nomeou Francisco Cleyton Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0799, de 08 de fevereiro de 2025, que nomeou Francisco Cleyton Gomes, para ocupar o cargo de Assistente de Viveiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná..

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597515** e o código verificador **1919CC9E**.

Docto ID: 1597515 v1

Decreto 1061 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597515 e CRC: 1919CC9E).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1062, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Bruna Alves Camata Berguerand, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Bruna Alves Camata Berguerand, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597516** e o código verificador **4951F4A5**.

Docto ID: 1597516 v1

Decreto 1062 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597516 e CRC: 4951F4A5).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1063, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0585, de 03 de fevereiro de 2025, que nomeou Creusa Gonçalves.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,**DECRETA:****Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 0585, de 03 de fevereiro de 2025, que nomeou Creusa Gonçalves, para o cargo de Assessora Nível IV Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597517** e o código verificador **74E8B057**.

Docto ID: 1597517 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1065, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Douglas Vinicius Benjamin Baltazar, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeado Douglas Vinicius Benjamin Baltazar, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597519** e o código verificador **6B31EF7D**.

Docto ID: 1597519 v1

Decreto 1063 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597517 e CRC: 74E8B057).

Pág: 1/1

Decreto 1065 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597519 e CRC: 6B31EF7D).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1064, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Jeane da Silva Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Acompanhamento de Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeada Jeane da Silva Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Acompanhamento de Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597518** e o código verificador **85C47825**.

Docto ID: 1597518 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1066, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Fabiana Costa Valadares, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,**DECRETA:****Art. 1º** Fica exonerada Fabiana Costa Valadares, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597520** e o código verificador **26FE9E35**.

Docto ID: 1597520 v1

Decreto 1064 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597518 e CRC: 85C47825).

Pág: 1/1

Decreto 1066 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597520 e CRC: 26FE9E35).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1067, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Fabiana Costa Valadares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Fabiana Costa Valadares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597522** e o código verificador **9CB7CE75**.

Docto ID: 1597522 v1

Decreto 1067 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597522 e CRC: 9CB7CE75).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1068, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Rogério de Almeida Virgolino, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Viveiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rogério de Almeida Virgolino, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Viveiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597523** e o código verificador **60C6C7EA**.

Docto ID: 1597523 v1

Decreto 1068 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597523 e CRC: 60C6C7EA).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1069, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia José Vanderlei Nunes Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Vanderlei Nunes Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597567** e o código verificador **ADA4E405**.

Docto ID: 1597567 v1

Decreto 1069 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597567 e CRC: ADA4E405).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1070, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia José Rocha Santiago, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Rocha Santiago, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597525** e o código verificador **2D961B6F**.

Docto ID: 1597525 v1

Decreto 1070 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597525 e CRC: 2D961B6F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1071, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Valquiria Rodrigues Luz de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Processos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Valquiria Rodrigues Luz de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Processos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597526** e o código verificador **043F0099**.

Docto ID: 1597526 v1

Decreto 1071 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597526 e CRC: 043F0099).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1072, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Rodrigo Barbosa do Nascimento, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Rodrigo Barbosa do Nascimento, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597527** e o código verificador **47B9C7C0**.

Docto ID: 1597527 v1

Decreto 1072 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597527 e CRC: 47B9C7C0).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1073, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Domingas Marcília Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Domingas Marcília Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597528** e o código verificador **A4E20FF8**.

Docto ID: 1597528 v1

Decreto 1073 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597528 e CRC: A4E20FF8).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1074, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação do decreto n. 0553 de 03 de fevereiro de 2025 que nomeou Franciele Freitas de Sousa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0553 de 03 de fevereiro de 2025, que nomeou Franciele Freitas de Sousa, para ocupar o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597529** e o código verificador **3A7C301D**.

Docto ID: 1597529 v1

Decreto 1074 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597529 e CRC: 3A7C301D).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1075, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Jerusa Dias Mates, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jerusa Dias Mates, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597530** e o código verificador **E5177F21**.

Docto ID: 1597530 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1077, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Concede ao servidor municipal Francisco Santos de Souza, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pela Lei Municipal nº 1249/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal Francisco Santos de Souza, matrícula nº 12125, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597532** e o código verificador **AD64A68F**.

Docto ID: 1597532 v1

Decreto 1075 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597530 e CRC: E5177F21).

Pág: 1/1

Decreto 1077 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597532 e CRC: AD64A68F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1076, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Concede ao servidor municipal Claudiney Pereira Rodrigues, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pela Lei Municipal nº 1249/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal Claudiney Pereira Rodrigues, matrícula nº 10719, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597531** e o código verificador **13D4B775**.

Docto ID: 1597531 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1078, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Ana Paula Rocha, da função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Ana Paula Rocha, da função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná - Escola Urbana Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597533** e o código verificador **B05D60CB**.

Docto ID: 1597533 v1

Decreto 1076 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597531 e CRC: 13D4B775).

Pág: 1/1

Decreto 1078 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597533 e CRC: B05D60CB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1079, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Danieli Freitas da Silva, para ocupar a função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus - Escola Urbana Núcleo 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Danieli Freitas da Silva, para ocupar a função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus - Escola Urbana Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597535** e o código verificador **EF058782**.

Docto ID: 1597535 v1

Decreto 1079 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597535 e CRC: EF058782).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1080, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Adriana Carvalho da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Olívia Heiderich de Brito - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Adriana Carvalho da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Olívia Heiderich de Brito - Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597537** e o código verificador **F6863609**.

Docto ID: 1597537 v1

Decreto 1080 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597537 e CRC: F6863609).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1081, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Tânia Cristina Torres para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Olívia Heiderich de Brito - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Tânia Cristina Torres para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Olívia Heiderich de Brito - Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597569** e o código verificador **5E9C48B1**.

Docto ID: 1597569 v1

Decreto 1081 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597569 e CRC: 5E9C48B1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1082, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Joel da Conceição Moreira, da função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola - Escola Rural Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Joel da Conceição Moreira, da função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola - Escola Rural Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597540** e o código verificador **A4035DE3**.

Docto ID: 1597540 v1

Decreto 1082 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597540 e CRC: A4035DE3).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1083, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Judith Paixão Bispo, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola - Escola Rural Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Judith Paixão Bispo, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola - Escola Rural Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597568** e o código verificador **79C4F743**.

Docto ID: 1597568 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1085, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Daiane Santos Almeida, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Fundamental Moisés Umbelino Gomes - Escola Urbana Núcleo 3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Daiane Santos Almeida, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Fundamental Moisés Umbelino Gomes - Escola Urbana Núcleo 3.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597543** e o código verificador **8C4A7A39**.

Docto ID: 1597543 v1

Decreto 1083 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597568 e CRC: 79C4F743).

Pág: 1/1

Decreto 1085 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597543 e CRC: 8C4A7A39).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1084, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Rinaldo Gervásio, da função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Educação Fundamental Moisés Umbelino Gomes - Escola Urbana Núcleo 3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Rinaldo Gervásio, da função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Educação Fundamental Moisés Umbelino Gomes - Escola Urbana Núcleo 3.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597542** e o código verificador **EB4E1A72**.

Docto ID: 1597542 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1086, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Márcia Regina Soares Fritz, da função gratificada de Vice-Diretora do o Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza - Escola Urbana Núcleo 3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Márcia Regina Soares Fritz, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza, - Escola Urbana Núcleo 3.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597545** e o código verificador **94FEA014**.

Docto ID: 1597545 v1

Decreto 1084 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597542 e CRC: EB4E1A72).

Pág: 1/1

Decreto 1086 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597545 e CRC: 94FEA014).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1087, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Elenice Ferreira Lima, da função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Elenice Ferreira Lima, da função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco - Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597547** e o código verificador **C95EEE5F**.

Docto ID: 1597547 v1

Decreto 1087 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597547 e CRC: C95EEE5F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1088, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Elenice Ferreira Lima, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreaza - Escola Urbana Núcleo 3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elenice Ferreira Lima, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreaza - Escola Urbana Núcleo 3.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597550** e o código verificador **13ACB0B6**.

Docto ID: 1597550 v1

Decreto 1088 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597550 e CRC: 13ACB0B6).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1089, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Isabel Cristina de Souza, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Isabel Cristina de Souza, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco - Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597554** e o código verificador **0C7512E3**.

Docto ID: 1597554 v1

Decreto 1089 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597554 e CRC: 0C7512E3).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1090, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Thaynara de Sousa Marconi Leite, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Thaynara de Sousa Marconi Leite, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597555** e o código verificador **20332277**.

Docto ID: 1597555 v1

Decreto 1090 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597555 e CRC: 20332277).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1091, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Thaynara de Sousa Marconi Leite, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Análise Processual da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Thaynara de Sousa Marconi Leite, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Análise Processual da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597558** e o código verificador **0F7C832D**.

Docto ID: 1597558 v1

Decreto 1091 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597558 e CRC: 0F7C832D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1092, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Magno Soares da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Magno Soares da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597559** e o código verificador **59134936**.

Docto ID: 1597559 v1

Decreto 1092 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597559 e CRC: 59134936).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1093, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Rafael Pinto de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rafael Pinto de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 20:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597560** e o código verificador **FAC797AB**.

Docto ID: 1597560 v1

Decreto 1093 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597560 e CRC: FAC797AB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1094, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Samuel Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Samuel Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597574** e o código verificador **E70D2322**.

Docto ID: 1597574 v1

Decreto 1094 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597574 e CRC: E70D2322).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1095, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Danielle da Silva Amaral, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora da Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Danielle da Silva Amaral, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora da Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597575** e o código verificador **3F1EAA5E**.

Docto ID: 1597575 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1097, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Taniara Silva de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Taniara Silva de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597577** e o código verificador **CF8FC5F1**.

Docto ID: 1597577 v1

Decreto 1095 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597575 e CRC: 3F1EAA5E).

Pág: 1/1

Decreto 1097 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597577 e CRC: CF8FC5F1).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1096, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Alexandre Fernandes Kaxinawá para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Obras Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Alexandre Fernandes Kaxinawá para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Obras Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597576** e o código verificador **9C329CB0**.

Docto ID: 1597576 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1098, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Inês Maria Anastacio Vicente, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Serviços Técnicos Contábeis da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Inês Maria Anastacio Vicente, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Serviços Técnicos Contábeis da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597579** e o código verificador **F3318659**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	09/03/2025 20:45
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	10/03/2025 07:47
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	10/03/2025 08:11
4	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	10/03/2025 08:44

Docto ID: 1597579 v1

Decreto 1096 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597576 e CRC: 9C329CB0).

Pág: 1/1

Decreto 1098 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597579 e CRC: F3318659).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1099, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Gustavo Angelo Roldão, para ocupar o cargo em comissão de Controlador Técnico da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gustavo Angelo Roldão, para ocupar o cargo em comissão de Controlador Técnico da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597580** e o código verificador **5FDB965E**.

Docto ID: 1597580 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1101, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Welberson Rodolfo Bonfim de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Welberson Rodolfo Bonfim de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597583** e o código verificador **484D51FF**.

Docto ID: 1597583 v1

Decreto 1099 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597580 e CRC: 5FDB965E).

Pág: 1/1

Decreto 1101 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597583 e CRC: 484D51FF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1100, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação do decreto n. 0540 de 03 de fevereiro de 2025 que nomeou Geisiane Amaro Vitoriano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 0540 de 03 de fevereiro de 2025 que nomeou Geisiane Amaro Vitoriano, para o cargo de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597581** e o código verificador **99FBEE32**.

Docto ID: 1597581 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1102, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Josiane Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Josiane Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597584** e o código verificador **3FB089A1**.

Docto ID: 1597584 v1

Decreto 1100 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597581 e CRC: 99FBEE32).

Pág: 1/1

Decreto 1102 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597584 e CRC: 3FB089A1).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1103, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Diefson Gonçalves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Diefson Gonçalves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597585** e o código verificador **51FF54A0**.

Docto ID: 1597585 v1

Decreto 1103 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597585 e CRC: 51FF54A0).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1104, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Pedro Henrique Gonçalo de Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Pedro Henrique Gonçalo de Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597586** e o código verificador **E05A0BDF**.

Docto ID: 1597586 v1

Decreto 1104 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597586 e CRC: E05A0BDF).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1105, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Gustavo Atayde Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gustavo Atayde Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597588** e o código verificador **1F7A7609**.

Docto ID: 1597588 v1

Decreto 1105 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597588 e CRC: 1F7A7609).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1106, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Gabriel Gomes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gabriel Gomes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597589** e o código verificador **1BD656C8**.

Docto ID: 1597589 v1

Decreto 1106 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597589 e CRC: 1BD656C8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1107, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Fernanda Carminato Guedes de Paiva Boaventura, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Fernanda Carminato Guedes de Paiva Boaventura, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597590** e o código verificador **28C098D3**.

Docto ID: 1597590 v1

Decreto 1107 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597590 e CRC: 28C098D3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1108, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Vagno Luciano Lima dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Vagno Luciano Lima dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597591** e o código verificador **2838D902**.

Docto ID: 1597591 v1

Decreto 1108 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597591 e CRC: 2838D902).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1109, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia José Felipe Silva Possamai para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Felipe Silva Possamai para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597592** e o código verificador **EF109D81**.

Docto ID: 1597592 v1

Decreto 1109 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597592 e CRC: EF109D81).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1110, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Greiceane Soares de Moraes para ocupar o cargo ,em comissão de Assessora Técnica Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Greiceane Soares de Moraes para ocupar o cargo ,em comissão de Assessora Técnica Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597594** e o código verificador **392F655B**.

Docto ID: 1597594 v1

Decreto 1110 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597594 e CRC: 392F655B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1111, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Alene Jaisa Alves Benedito para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alene Jaisa Alves Benedito para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597595** e o código verificador **53E5A4D8**.

Docto ID: 1597595 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1113, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Leandro Mendes Conceição, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Leandro Mendes Conceição, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597598** e o código verificador **842720E2**.

Docto ID: 1597598 v1

Decreto 1111 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597595 e CRC: 53E5A4D8).

Pág: 1/1

Decreto 1113 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597598 e CRC: 842720E2).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1112, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Leila de Falco, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Técnica de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Leila de Falco, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Técnica de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597597** e o código verificador **EC91892F**.

Docto ID: 1597597 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1114, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Concede a servidora municipal Elizeth da Silva Santana, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Elizeth da Silva Santana**, matrícula nº 14096, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597602** e o código verificador **075FFA2E**.

Docto ID: 1597602 v1

Decreto 1112 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597597 e CRC: EC91892F).

Pág: 1/1

Decreto 1114 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597602 e CRC: 075FFA2E).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1115, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Ari Lucidório, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretária Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ari Lucidório, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretária Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597604** e o código verificador **D2AB79E6**.

Docto ID: 1597604 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1117, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Marta Alves de Macedo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretária Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marta Alves de Macedo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretária Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2025 às 06:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597606** e o código verificador **A9BFE280**.

Docto ID: 1597606 v1

Decreto 1115 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597604 e CRC: D2AB79E6).

Pág: 1/1

Decreto 1117 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597606 e CRC: A9BFE280).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1116, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Juliana Isabel Ribas Fagundes de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretária Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Juliana Isabel Ribas Fagundes de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretária Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/03/2025 às 21:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597605** e o código verificador **B9DEFBD0**.

Docto ID: 1597605 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1118, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Emylly Thauany de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Emylly Thauany de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2025 às 06:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597608** e o código verificador **5652C3E4**.

Docto ID: 1597608 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1119, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Rosane dos Santos Dourado, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Rosane dos Santos Dourado, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2025 às 06:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597609** e o código verificador **F941795F**.

Docto ID: 1597609 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1121, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Patricia da Silva Lima Oliveira, do cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro Especializado em Reabilitação-CER da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Patricia da Silva Lima Oliveira, do cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro Especializado em Reabilitação-CER da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2025 às 06:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597612** e o código verificador **9A797F4B**.

Docto ID: 1597612 v1

Decreto 1119 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597609 e CRC: F941795F).

Pág: 1/1

Decreto 1121 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597612 e CRC: 9A797F4B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1120, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Rosane dos Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Arquivo da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosane dos Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Arquivo da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2025 às 06:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597611** e o código verificador **6ED26D12**.

Docto ID: 1597611 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1122, DE 09 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Gisiele Freitas Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro Especializado em Reabilitação-CER da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Gisiele Freitas Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro Especializado em Reabilitação-CER da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2025 às 06:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597613** e o código verificador **32F2CADD**.

Docto ID: 1597613 v1

Decreto 1120 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597611 e CRC: 6ED26D12).

Pág: 1/1

Decreto 1122 de 09/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597613 e CRC: 32F2CADD).

Pág: 1/1

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	09/03/2025 21:32
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	10/03/2025 07:52
3	LEONE OLIVEIRA SOUZA		***.664.392-**	10/03/2025 08:05
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	10/03/2025 08:18
5	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	10/03/2025 08:49



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1123, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Rogéria Alves de Albuquerque, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador III da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rogéria Alves de Albuquerque, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador III da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2025 às 15:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1597659** e o código verificador **01C65AB1**.

Docto ID: 1597659 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1127, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Luzia da Silva Lima Cordeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Luzia da Silva Lima Cordeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2025 às 15:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1598919** e o código verificador **62558585**.

Docto ID: 1598919 v1

Decreto 1123 de 10/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1597659 e CRC: 01C65AB1).

Pág: 1/1

Decreto 1127 de 10/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1598919 e CRC: 62558585).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1126, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

Exonera Fernanda Fernandes Cruz, do cargo em comissão de Diretora do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Fernanda Fernandes Cruz, do cargo em comissão de Diretora do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2025 às 15:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1598259** e o código verificador **57B0C778**.

Docto ID: 1598259 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1128, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

Autoriza a cessão da servidora municipal Selma de Castro da Silva, ao Município de Ouro Preto do Oeste-Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício no 045/GP/25,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Selma de Castro da Silva, Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ouro Preto do Oeste-Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 11 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de março de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Decreto 1126 de 10/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1598259 e CRC: 57B0C778).

Pág: 1/1

Decreto 1128 de 10/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1599137 e CRC: F7445A71).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2025 às 14:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1599137** e o código verificador **F7445A71**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	10/03/2025 12:31
2	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	11/03/2025 07:34

Docto ID: 1599137 v1

DECRETO N. 1131, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Gleiciane Almeida do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Gleiciane Almeida do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2025 às 15:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1599683** e o código verificador **78387EDA**.

Docto ID: 1599683 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1129, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0320, de 13 de janeiro de 2025, que designou o servidor Carlos Ferreira da Silva para exercer as funções de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0320, de 13 de janeiro de 2025, que designou o servidor Carlos Ferreira da Silva para exercer as funções de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2025 às 14:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1599318** e o código verificador **54F0F0FC**.

Docto ID: 1599318 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1132, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Danúbia Rafael da Luz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Danúbia Rafael da Luz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2025 às 15:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1599691** e o código verificador **5774930A**.

Docto ID: 1599691 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1134, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Letícia Carias Sabino Lima, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo do Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Letícia Carias Sabino Lima, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo do Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2025 às 15:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1599704** e o código verificador **E5D28D22**.

DocId: 1599704 v1



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira. Pacotes com 500g. A embalagem deverá conter identificação do produto, rotulo de ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima (seis) meses, a contar do recebimento. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR					
--	--	--	--	--	--

CAFÉ COLISEU LTDA
CNPJ sob nº. 42.619.993/0001-24

LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº. 0417/GAB/PMJP/2025

TERMOS DE ADITAMENTO



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

**1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/CARP/SUPECOL/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 1-5795/2024 - SUPECOL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900035/2024
OBJETO: Copa, cozinha, limpeza e outros
PROCESSO DERIVADO: 1-1543/2025 – Solicitação de Reequilíbrio
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: CAFÉ COLISEU LTDA – CNPJ: 42.619.993/0001-24
VALIDADE: 16/09/2025

Aos 07 dias de março do ano de 2025, na Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Affonso Antônio Candido neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **CAFÉ COLISEU LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 42.619.993/0001-24 – Sediada na estrada do mamão/Turvão, S/nº - Zona Rural – Ervália – Minas Gerais. Fone: (32) 3554-1251, (32) 9 9999-7381, E-mail: cafecoliseusuperior@gmail.com. Tendo como representada por **Tiago Lopes da Encarnação**, portador do RG nº 15.249.009 SSP/MG e inscrito no CPF 093.212.666-90, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PM/JP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o **realinhamento de preços** da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

CAFÉ COLISEU LTDA – CNPJ: 42.619.993/0001-24						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade e Saldo ATA	Critério de Valor (*)	Valor Unitário registrado	Valor Reequilibrado
03	CAFÉ TORRADO E MOÍDO À VÁCUO DE 1ª QUALIDADE 500G - primeira qualidade, embalagem à vácuo puro e aspecto grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira. Pacotes com 500g. A embalagem deverá conter identificação do produto, rotulo de ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima (seis) meses, a contar do recebimento. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR	PCT	13242	R\$ 18,19	R\$ 15,00	R\$ 26,28
04	CAFÉ TORRADO E MOÍDO À VÁCUO DE 1ª QUALIDADE 500G - primeira qualidade, embalagem à vácuo puro e aspecto grãos de	PCT	4015	R\$ 18,19	R\$ 15,00	R\$ 26,28

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (69) 3416-4000 / 3 416-4030 - Fax (69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br / email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br



ID: 1596381 e CRC: 80E818E2



Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (69) 3416-4000 / 3 416-4030 - Fax (69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br / email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br

ID: 1596381 e CRC: 80E818E2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nº	Data
Termo de Aditamento de Preço	Ata 29/2025	07/03/2025
ID:	1595771	Processo
CRC:	2EB34629	Documento
Processo:	1-1543/2025	
Usuário:	SONIA REGINA DA SILVA	
Criação:	07/03/2025 10:50:57	Finalização:
	07/03/2025 10:53:13	

MDS:	705C3BE689AE37C5F6E840769240339C
SHA256:	21D025926D236C178E1995249636E2CA6AAE26EE783C3DF94ABE9CEC6B3BF39

Símbula/Objeto:
1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/CARP/SUPECOL/2024

INTERESSADOS			
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná®	RO	07/03/2025 10:50:57
ASSUNTOS			
ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.			07/03/2025 10:50:57
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	SONIA REGINA DA SILVA	Coordenadora de Ata de R. de Preço	07/03/2025 10:54:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	07/03/2025 10:59:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Tiago Lopes da Encarnação	Representante	07/03/2025 11:49:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1595771 e o CRC 2EB34629.



ID: 1596581 e CRC: 80E818E2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Termo de Aditamento de Preço	Ata 29/2024	07/03/2025

ID: 1596581	Processo	Documento
CRC: 80E818E2		
Processo: 0-0/0		
Usuário: SONIA REGINA DA SILVA		
Criação: 07/03/2025 12:54:20	Finalização: 07/03/2025 12:55:00	

MD5: 55CB2C04FF4E5006A7DFF694DB7ABEE
SHA256: 49AB32439DCE7DC6329B23B1070FF0668700DE1AF5039FAA0E1453DD73E84350

Símbulo/Objeto:
Memorando nº. 012/CARP/SUPECOL/25 - DOM Pública - REE

INTERESSADOS

SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná®	RO	07/03/2025 12:54:20
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	07/03/2025 12:54:20
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 012/2025/CARP	07/03/2025	1596545
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1596581 e o CRC 80E818E2.

Marca: FRIATO				
54	POLPA DE AÇAÍ Marca: WG	KG	7411	R\$ 17,30 R\$ 26,65
55	POLPA DE AÇAÍ Marca: WG	KG	2063	R\$ 17,30 R\$ 26,65

Respeitosamente,

(Assinada eletronicamente)
M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ sob nº. 51.713.456/0001-30

(Assinada eletronicamente)
LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº. 0709/GAB/PMJP/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Termo de Aditamento de Preço	4º TERMO DE ADITAMENTO - MS	10/03/2025

ID: 1598215	Processo	Documento
CRC: 9CB9347E		
Processo: 1-2120/2025		
Usuário: JULIANA CELESTINO BERTONI DOS SANTOS		
Criação: 10/03/2025 09:20:48	Finalização: 10/03/2025 09:20:49	

MD5: 9064FEEA9C81CC9ECD6034A3748C67BC
SHA256: CE0D0DBE23E912E0E987469B0DD9ACBB05E9B6845665ABC4FE80FF14484C3F

Símbulo/Objeto:
Reequilíbrio empresa MS

INTERESSADOS

SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná®	RO	10/03/2025 09:20:48
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO.	10/03/2025 09:20:48
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAVINYA GHABRIELLE DOS SANTOS	Usuário Externo	10/03/2025 09:40:09
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	SONIA REGINA DA SILVA	Coordenadora de Ata de R. de Preço	10/03/2025 09:59:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	10/03/2025 10:21:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1598215 e o CRC 9CB9347E.



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

4º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/CARP/SUPECOL/2024 -

PROCESSO PRINCIPAL: 1-6473/2024 – PE – 90030/2024
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SUPECOL
PROCESSO DERIVADO: 1-2120/2025 – Solicitação de Reequilíbrio
EMPRESA: M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 51.713.456/0001-30
OBJETO DO PROCESSO: Gêneros Alimentícios Perecíveis
VALIDADE: 06/08/2025.

Aos 10 dias de março do ano de 2025, na Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.713.456/0001-30 – Avenida São Paulo, 2233 – Nova Brasília – Ji-Paraná - RO Fone: (69) 3424-3597 E-mail: distribuidorams2023@gmail.com . Neste Ato representada por **Lavinia Ghabrielle dos Santos**, portadora do RG nº 1626419/DETRAN e inscrita no CPF 027.263.982-60, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PM/JP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o **realignamento de preços** da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos do Processo nº 1-2120/2025, os quais passam a vigor nas condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos, cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Und.	Saldo da Ata	Valor unt. registrado	Valor Reequilibrado
37	OVO DE GALINHA VERMELHO Classe A, casca limpa, integra, sem manchas ou deformações. Marca: GRANJA BRASIL	DZ	20180	R\$ 8,05	R\$ 11,47
38	OVO DE GALINHA VERMELHO Classe A, casca limpa, integra, sem manchas ou deformações. Marca: GRANJA BRASIL	DZ	5486	R\$ 8,05	R\$ 11,47
69	PRESUNTO TIPO COZIDO FATIADO Tipo Cozidos, Ingredientes Carne Suína, Temperatura Conservação 0 A 4, Prazo Validade 90 Dias. Fatiado. Marca: FRIATO	KG	903	R\$ 21,40	R\$ 27,64
70	SALSICHA DE 1ª QUALIDADE in natura, apresentada resfriada, livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, a condicionado em caixas lacradas.	KG	4055	R\$ 6,98	R\$ 11,33



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Termo de Aditamento de Preço	empresa MS DISTRIBUIDORA	10/03/2025

ID: 1598897	Processo	Documento
CRC: F219DE09		
Processo: 0-0/0		
Usuário: SONIA REGINA DA SILVA		
Criação: 10/03/2025 11:07:46	Finalização: 10/03/2025 11:09:50	

MD5: 0F7D96476CDD9A54E48922DE71480EA
SHA256: B644744D021E7F9658440DA8C6BA9C72A4DBD3922FE61472D37B9030C3CE5AF

Símbulo/Objeto:
Memorando nº. 013/CARP/SUPECOL/2025
publicação no Diário Oficial do Município - DOM, dos Termos de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº. 022/CARP/SUPECOL/2024

INTERESSADOS

SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná®	RO	10/03/2025 11:07:46
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	10/03/2025 11:07:46
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 013/CARP/SUPECOL/2025	10/03/2025	1598817
---------------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1598897 e o CRC F219DE09.

ORDEM DE PARALISAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 75323
Protocolo 2503070001
Data/Hora: 07/03/2025 08:33:57
Grupo: 148 - TERMO
Sub-Grupo: 102 - Paralisação de prazo de execução de Serviços
Usuário: TAIS CORREIA ALVES

Documento

Número: 002
Ano: 2025
Data: 06/03/2025
Descrição: Ordem Paralisação 002

Ementa

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
002/GESCON/SEMPPLAN/2025

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
78926	Ordem Paralisação 002	PDF	07/03/2025 08:33:57	34D16068D5AA2CED8A61780FC1207FB	TAIS CORREIA ALVES

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 07 de março de 2025.

TAIS CORREIA ALVES
ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **TAIS CORREIA ALVES, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, em 07/03/2025 às 08:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Comprovante de Publicação (Portal) 2503070001 de 07/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1595064 e CRC: D8A2565C).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1595064** e o código verificador **D8A2565C**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ordem Paralisação 002	06/03/2025	1593305

Referência: [Processo nº 1-2812/2022](#)

Docto ID: 1595064 v1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS GESCON	
EMPRESA: DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESPECIALIZADA CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO AUDITIVA, FÍSICA E INTELLECTUAL - CER III CONTRATO: N. 083/PGM/PMJP/2024 PROCESSO: 1-2812/2022 (SEMUSA/SEMPPLAN)	
ORDEM DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 002/GESCON/SEMPPLAN/2025	
MOTIVO: PARALISAR a execução de obra de REFORMA DA UNIDADE ESPECIALIZADA - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO AUDITIVA, FÍSICA E INTELLECTUAL - CER III (SEMUSA/SEMPPLAN), referente ao contrato n. 083/PGM/PMJP/2024 (ID 1170627), em virtude das justificativas apresentadas pela contratada (ID 1562134) (ID 1583556), qual seja, aumento das quantidades inicialmente de serviços previstos no contrato e projeto básico "divergências de planilha" e conforme o despacho favorável dos engenheiros fiscais de contrato no (ID 1591500).	
Prazo de Vigência do Contrato: 12/09/2025 (ID 1170627) Prazo de Execução da Obra: 16/06/2025 (ID 1551694) Data da Paralisação: Data da última assinatura das partes. Prazo Previsto para reinício da obra: Até a conclusão e formalização do aditivo de valor	
Pelo Contratante: RENATO ANTONIO FUVERKI Secretário Municipal de Planejamento Decreto 0103 de 08/01/2025 (ID 1495325)	Pela Contratada: DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 07.608.975/0001-46 Representante Legal Deanderson Silva Brasil

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 06/03/2025 às 11:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **DEANDERSON SILVA BRASIL, Representante legal**, em 07/03/2025 às 07:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1593305** e o código verificador **E08312FA**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2503070001	07/03/2025	1595064

Ordem Paralisação 002 de 06/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1593305 e CRC: E08312FA).

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 16	07/03/2025	1596146

Referência: [Processo nº 1-2812/2022](#)

Docto ID: 1593305 v1

DFD SEMUSA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 1214 de 04/02/2025

Requisitante: 1901 - DAB - Direção Administrativa
Unidade Responsável: Departamento de Atenção Básica - DAB-SEMUSA

ID: 103968	Data: 04/02/2025
UG: 10 - Fundo Municipal de Saúde	Almoxarifado: 0 -
Histórico: 103 - Formalização de Demanda	Observações: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde Porte II
Ano: 2025	Prioridade: Normal
Tipo de Demanda: 5 - Realização de obras	Centro de Custo: 125 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	Órgão: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0004 - Uma Nova Saúde para Ji-Paraná	Unidade: 09 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
	Projeto/Atividade: 1107 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde Porte II

Valor: 1.448.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e oito mil reais)

Justificativa:

A Unidade Básica de Saúde (UBS) e demais equipamentos ligados à saúde são importantes instrumentos para o bem estar da população local. A necessidade de investimentos no setor da saúde com oferta de qualidade ao cidadão de JI-PARANÁ, é tratada pela municipalidade como demanda prioritária dentro do plano de ações, assim como o setor da Educação. Não obstante, a saúde de qualidade tem respaldo em um ambiente estruturado, capaz de permitir aos usuários e os profissionais um local propício para os atendimentos médico e de enfermagem, vacinação, cuidados materno-infantis, planejamento familiar, ações preventivas e acompanhamento de diversas doenças crônicas. A necessidade de construir esta nova unidade surge mediante o crescimento populacional do município, e consequentemente o aumento de cobertura do modelo da Estratégia Saúde da Família no município de Ji-Paraná, impactando positivamente nos indicadores de saúde.

A Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II, para atender a população adscrito dos Bairros Alto Alegre, Terra Nova, Carneiro, Boa Esperança e JK, com uma população de aproximadamente 7.000 (Sete Mil) usuários do Sistema Único de Saúde, como forma de estimular a relação de vínculo entre usuários e equipe a atenção básica e responsabilização entre equipes e a população, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade de cuidado com o objetivo de ser referência ao cuidado

Elaborado por:	Finalizado por:	Aprovado por:
ID: 1598662 e CRC: 96931FB8 ELSOM DOURADO GOMES	ELSOM DOURADO GOMES	ALINE LARA DE CARVALHO

Notas:

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2025 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

	Documento assinado eletronicamente por ALINE LARA DE CARVALHO , Diretora do Dep. de Atenção Básica, em 04/02/2025 às 21:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.
	Documento assinado eletronicamente por CRISTIANO RAMOS PEREIRA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04/02/2025 às 21:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.
	Documento assinado eletronicamente por ELSOM DOURADO GOMES , AUXILIAR DE SERVICOS DE SAÚDE, em 05/02/2025 às 11:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1534307 e o código verificador 93DFB378.

Docto ID: 1534307 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DFD - Formalização de Demanda	UBS Base 10	10/03/2025
ID: 1598662	Processo	Documento
CRC: 96931FB8		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ELSOM DOURADO GOMES		
Criação: 10/03/2025 10:33:19	Finalização: 10/03/2025 10:33:44	
MD5: 3CE941D5B767B0DAD01B924E400B0C94		
SHA256: 4B3CDEEA23E7AD0E99FF5AB07E5FE6C1B9B57E4572C6708E08D6012C7010C68		

Sistema/Objeto:
solicitação de publicação de DFDs

INTERESSADOS			
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB	JI-PARANÁ	RO	10/03/2025 10:33:19
ASSUNTOS			
Acesso ao DFD (Documento de Formalização de Demandas)			10/03/2025 10:33:19
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 12112		10/03/2025	1598643

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1598662 e o CRC 96931FB8.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 1220 de 11/02/2025

Requisitante: 1901 - DAB - Direção Administrativa
Unidade Responsável: Departamento de Atenção Básica - DAB-SEMUSA

ID: 104033	Data: 11/02/2025
UG: 10 - Fundo Municipal de Saúde	Almoxarifado: 0 -
Histórico: 103 - Formalização de Demanda	Observações: Contratação de Construção da Unidade Básica de Saúde Copas Verdes, para atender os Bairros Bosque d
Ano: 2025	Prioridade: Normal
Tipo de Demanda: 5 - Realização de obras	Centro de Custo: 125 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	Órgão: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0004 - Uma Nova Saúde para Ji-Paraná	Unidade: 09 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
	Projeto/Atividade: 1107 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde Copas Verdes Porte III

Valor: 2.592.535,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais)

Justificativa:

construção da Unidade Básica de Saúde Porte III Copas Verdes, para atender aos Bairros Bosque dos Ipês, Planalto e Milão, entre outros que estão surgindo, visto que esta região da cidade é fronteira de expansão do município, onde tem havido crescimento, com a construção de moradias em novos loteamentos. Esse território conta com uma população estimada em aproximadamente 12.000 habitantes, população esse que hoje é atendida nas UBS dos bairros vizinhos, principalmente nas Unidades Básicas de Saúde Dois de Abril, São Bernardo e KM 05, sobrecarregando também essas unidades.

A problemática central que motiva a construção de novas UBS de porte Tipo III no município de Ji Paraná -RO envolve a necessidade de ampliação das infraestruturas para atender à crescente demanda por serviços de saúde, especialmente em áreas onde a densidade populacional e as condições de vulnerabilidade social são mais acentuadas. As unidades de saúde atualmente em operação muitas vezes não possuem a capacidade física ou os recursos necessários para lidar com o aumento da população e a complexidade das condições de saúde que surgem com o envelhecimento populacional e a prevalência de doenças crônicas. Além disso, a Política Nacional de Atenção Primária (Pnab), conforme a Portaria GM/MS 2.436/2017, estabelece que a UBS se adapte a novos parâmetros de infraestrutura, ambiência e



DFD 1214 de 04/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1534307 e CRC: 93DFB378).

Página: 2/2



DFD 1220 de 11/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1545744 e CRC: 044AECB5).

Página: 1/3

funcionamento. Essas mudanças são fundamentais para proporcionar um atendimento mais acolhedor e humano à população de Ji-Paraná -RO, além de garantir um ambiente de trabalho mais saudável para os profissionais de saúde.

O impacto positivo da construção dessas UBS no Município de Ji-Paraná - RO será expressivo, refletindo na melhoria da cobertura assistencial e na qualidade dos serviços prestados à população local. Com a ampliação das equipes multiprofissionais e a integração mais eficaz entre os serviços de saúde e a comunidade, espera-se uma redução nas desigualdades no acesso aos serviços de saúde, especialmente em regiões mais carentes do município, como zonas rurais, áreas de difícil acesso e comunidades em situação de vulnerabilidade. Além disso, a adoção de um modelo arquitetônico que favoreça a integração de soluções digitais, como a telessaúde, permitirá uma resposta mais ágil e eficaz às demandas de saúde, conectando de forma mais eficiente os diferentes níveis de atenção dentro da rede de saúde do município. Este investimento não apenas atenderá às necessidades imediatas da população de **Ji-Paraná -RO**, mas também contribuirá para o desenvolvimento comunitário e a melhoria contínua da qualidade de vida da população, considerando fatores ambientais, de mobilidade urbana e acessibilidade.

Em conclusão, a necessidade de construir nova Unidade Básica de Saúde de porte Tipo III em área estratégica do Município de Ji-Paraná é fundamentada pela importância de garantir a universalidade, equidade e integralidade no acesso aos serviços de saúde, princípios basilares do Sistema Único de Saúde (SUS). A implantação da estrutura física da UBS, no Município, permitirá não só o atendimento das demandas crescentes, mas também a preparação do sistema de saúde local para desafios futuros. Esse investimento é crucial para assegurar que a Atenção Primária à Saúde continue desempenhando seu papel central na promoção da saúde e na prevenção de doenças, promovendo um impacto positivo e duradouro na saúde da população de Ji-Paraná e no desenvolvimento das comunidades assistidas. A execução desse projeto, embora complexa, é essencial para fortalecer a base do sistema de saúde municipal, garantindo que ele possa continuar a oferecer serviços de alta qualidade para todos os cidadãos.

Elaborado por:	Finalizado por:	Aprovado por:
ELSOM DOURADO GOMES	ELSOM DOURADO GOMES	ALINE LARA DE CARVALHO

Notas:

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2025 do PODER EXECUTIVO.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **ALINE LARA DE CARVALHO, Diretora do Dep. de Atenção Básica**, em 11/02/2025 às 14:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO RAMOS PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 11/02/2025 às 16:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por **ELSOM DOURADO GOMES, AUXILIAR DE SERVICOS DE SAÚDE**, em 12/02/2025 às 08:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1545744** e o código verificador **044AECB5**.



Impressão do Documento 1225 de 11/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1545744 e CRC: 044AECB5).

Pág: 2/3

DocID: 1545744 v1

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DFD - Formalização de Demanda	Copas Verdes	10/03/2025
ID:	1598650	Processo
CRC:	B6BC35D4	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ELSOM DOURADO GOMES	
Criação:	10/03/2025 10:31:50	Finalização:
	10/03/2025 10:32:10	
MD5:	E3454012C6B4FCB2520D09CD0D615D73	
SHA256:	E5D752E34386DEB8FE5841592686C3BF5C8923F961A42DECBA2AAA71E0D83B	

Sêmula/Objeto:

solicitação de publicação de DFDs

INTERESSADOS			
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB	Ji-Paraná	RO	10/03/2025 10:31:50
ASSUNTOS			
Acesso ao DFD (Documento de Formalização de Demandas)			10/03/2025 10:31:50
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 12112		10/03/2025	1598643

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID **1598650** e o CRC **B6BC35D4**.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE Ji-Paraná



Documento de Formalização de Demanda - DFD

DFD 1225 de 12/02/2025

Requisitante: 1901 - DAB - Direção Administrativa	
Unidade Responsável: Departamento de Atenção Básica - DAB-SEMUSA	
ID: 104052	Data: 12/02/2025
UG: 10 - Fundo Municipal de Saúde	Almoxarifado: 0 -
Histórico: 103 - Formalização de Demanda	Observações: Contratação de Empresa para Construção da Unidade Básica de Saúde Porte II Bairro Rondon, para aten
Ano: 2025	Prioridade: Normal
Tipo de Demanda: 5 - Realização de obras	Centro de Custo: 125 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	Órgão: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Unidade: 09 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Programa: 0004 - Uma Nova Saúde para Ji-Paraná	Projeto/Atividade: 1107 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção da UBS RONDON Tipo II	

Valor: 2.283.728,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e setecentos e vinte e oito reais)

Justificativa:

A construção de nova UBS no município de Ji-Paraná-RO, localizado na região do II Distrito, se baseia na necessidade urgente de garantir acesso adequado aos cuidados primários de saúde para sua população, que atualmente corresponde a 8.000 habitantes. A região tem experimentado um crescimento populacional significativo, aliado ao envelhecimento da população e ao aumento das doenças crônicas, fatores que têm elevado substancialmente a demanda por serviços de saúde. Esse cenário exige uma resposta robusta em termos de infraestrutura e de acessibilidade aos usuários daquele território que hoje são atendidos em outras unidades Básicas de Saúde como demanda espontânea. A construção de UBS de porte Tipo II, com capacidade para acomodar, no mínimo, duas Equipes de Saúde da Família e duas Equipes de Saúde Bucal, é uma estratégia eficaz para fortalecer a Atenção Primária à Saúde no município.

A problemática central que motiva a construção de novas UBS de porte Tipo II no município de Ji-Paraná-RO envolve a necessidade de ampliação das infraestruturas para atender à crescente demanda por serviços de saúde, especialmente em áreas onde a densidade populacional e as



Impressão do Documento 1225 de 11/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1545744 e CRC: 044AECB5).

Pág: 3/3



Impressão do Documento 1225 de 12/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1546972 e CRC: AC184935).

Pág: 1/3

condições de vulnerabilidade social são mais acentuadas. As unidades de saúde atualmente em operação muitas vezes não possuem a capacidade física ou os recursos necessários para lidar com o aumento da população e a complexidade das condições de saúde que surgem com o envelhecimento populacional e a prevalência de doenças crônicas. Além disso, a Política Nacional de Atenção Primária (Pnab), conforme a Portaria GM/MS nº 2.436/2017, estabelece que Unidade Básica de Saúde se adapte a novos parâmetros de infraestrutura, ambiência e funcionamento. Essas mudanças são fundamentais para proporcionar um atendimento mais acolhedor e humano à população de Ji-Paraná - RO, além de garantir um ambiente de trabalho mais saudável para os profissionais de saúde.

1.3. 2.4. O impacto positivo da construção dessas UBS no Município de Ji-Paraná - RO será expressivo, refletindo na melhoria da cobertura assistencial e na qualidade dos serviços prestados à população local. Com a ampliação das equipes multiprofissionais e a integração mais eficaz entre os serviços de saúde e a comunidade, espera-se uma redução nas desigualdades no acesso aos serviços de saúde, especialmente em regiões mais carentes do município, como zonas rurais, áreas de difícil acesso e comunidades em situação de vulnerabilidade. Além disso, a adoção de um modelo arquitetônico que favoreça a integração de soluções digitais, como a tele saúde, permitirá uma resposta mais ágil e eficaz às demandas de saúde, conectando de forma mais eficiente os diferentes níveis de atenção dentro da rede de saúde do município. Este investimento não apenas atenderá às necessidades imediatas da população de Ji-Paraná - RO, mas também contribuirá para o desenvolvimento comunitário e a melhoria contínua da qualidade de vida da população, considerando fatores ambientais, de mobilidade urbana e acessibilidade. A necessidade de construir nova Unidade Básica de Saúde de porte Tipo II em área estratégica do Município de Ji-Paraná - RO é fundamentada pela importância de garantir a universalidade, equidade e integralidade no acesso aos serviços de saúde, princípios basilares do Sistema Único de Saúde (SUS). A implantação da estrutura física da UBS, no Município, permitirá não só o atendimento das demandas crescentes, mas também a preparação do sistema de saúde local para desafios futuros. Esse investimento é crucial para assegurar que a Atenção Primária à Saúde continue desempenhando seu papel central na promoção da saúde e na prevenção de doenças, promovendo um impacto positivo e duradouro na saúde da população de Ji-Paraná - RO e no desenvolvimento das comunidades assistidas. A execução desse projeto, embora complexa, é essencial para fortalecer a base do sistema de saúde municipal, garantindo que ele possa continuar a oferecer serviços de alta qualidade para todos os cidadãos.

Elaborado por:	Finalizado por:	Aprovado por:
ELSOM DOURADO GOMES	ELSOM DOURADO GOMES	ALINE LARA DE CARVALHO

Notas:

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

2) Esse DFD (Documento de Formalização de Demanda) faz parte do PCA (Plano de contratações anual) 2025 do PODER EXECUTIVO.



Documento de Formalização de Demanda nº 1225 de 10/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1546972 e CRC: AC1B4935).

Pág: 2/3

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **ALINE LARA DE CARVALHO, Diretora do Dep. de Atenção Básica**, em 12/02/2025 às 09:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO RAMOS PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 12/02/2025 às 10:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **ELSOM DOURADO GOMES, AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE**, em 12/02/2025 às 11:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1546972** e o código verificador **AC1B4935**.

Docto ID: 1546972 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº	Data
DFD - Formalização de Demanda	UBS Rondon	10/03/2025
ID:	1598656	Processo
CRC:	D7B448FA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ELSOM DOURADO GOMES	
Criação:	10/03/2025 10:32:41	Finalização:
	10/03/2025 10:32:59	
MD5:	72979A7A52500FA8D15368CB13CF4285	
SHA256:	EA5CD289EA29B6AE918CEF173A3A7997AACCC209818DE4E3B0F42C8DC6B9597	
Símbulo/Objeto:	solicitação de publicação de DFDS	
INTERESSADOS		
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB	JI-PARANÁ	RO
		10/03/2025 10:32:41
ASSUNTOS		
Acesso ao DFD (Documento de Formalização de Demandas)		10/03/2025 10:32:41
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 12112	10/03/2025	1598643

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1598656 e o CRC D7B448FA.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ-RO

JI-PARANÁ
22 11 1977